

Concorrência Pública

014/2023

Processo Administrativo nº 323/2023

Protocolo nº 73970/2023

Objeto: Contratação de empresa para “serviços de adequação de drenagem, reparos e revitalização de vias públicas contemplando serviços de reciclagem de pavimento asfáltico deteriorado com utilização de recicladora, imprimação, pintura de ligação e aplicação de revestimento em cbuq (concreto betuminoso usinado à quente) sinalização horizontal e vertical de trânsito, realização de ensaios tecnológicos e confecção de placas de comunicação visual e sinalização durante a realização dos serviços em 09 (nove) vias no município de fazenda rio grande, totalizando 2,127 km de extensão, mediante a utilização de serviços e materiais.

Solicitante: Secretaria Municipal de Obras Públicas.

Abertura: 22/01/2024

Horário: 09h30min

Volume 04



Carta Credencial



A

Comissão de Licitação da Secretaria Municipal de Obras Públicas – SMOP

REF.: Concorrência Pública nº 14/2023

Prezados Senhores:

O abaixo assinado, **Fernando Claudino**, carteira de identidade nº. 7413865-9/SESP-PR, na qualidade de responsável legal da empresa **CTG CONSTRUTORA LTDA**, se encontra domiciliada na Rua Benjamin Claudino Barbosa nº 13.815, Bairro Zacarias em **São José dos Pinhais/PR**, sob o CNPJ Nº 28.390.929/0001-93, vem, pelo presente, informar a Vossas Senhorias que a **Sra. Karolline Rodrigues Custódio de Oliveira Ribas**, portadora da carteira de identidade nº. 8.435.254-3/SESP-PR, e do CPF/MF de 045.501.519-86, é a pessoa designada por nós para representar essa empresa no certame licitatório em referência, conferidos ao mesmo, ilimitados poderes para acompanhar a sessão de abertura e recebimento das propostas de preços e documentação de habilitação, para assinar as atas e demais documentos relacionados à mesma, inclusive interpor ou desistir de recursos, em cumprimento à Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, estando ciente da necessidade de sua presença às sessões desta licitação até a sua conclusão.

Informamos que a pessoa designada por nós para representar nossa empresa não representa outra empresa neste certame licitatório, em atendimento as exigências do edital supracitado.

Atenciosamente,

São José dos Pinhais, 19 de janeiro de 2024

Karolline R. C. de Oliveira Ribas
RG 8.435.254-3/PR

FERNANDO CLAUDINO
0737071982
Assinado de forma digital por FERNANDO CLAUDINO:00737071982
Dados: 2024.01.19 19:24:39 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2023.008.20470

Fernando Claudino
RG 7413865-9 SESP/PR

CTG CONSTRUTORA EIRELI
SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO E CONSOLIDAÇÃO
CNPJ 28.390.929/0001-93
NIRE 41600595700



ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

FERNANDO CLAUDINO, brasileiro, maior, empresário, divorciado, portador da cédula de identidade RG sob o nº. 7.413.865-9 SSP/PR, inscrito no Cadastro da Pessoa Física do Ministério da Fazenda - CPF/MF sob o nº. 007.370.719-82, nascido em 22/09/1981, residente e domiciliado na Rua Rafael Puchetti, nº 703, casa 02, Condomínio Le Champ, Bairro Braga, CEP 83020-330, na cidade de São José dos Pinhais no estado do Paraná, titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, resolve alterar o ato constitutivo da empresa, **CTG CONSTRUTORA EIRELI**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº 28.390.929/0001-93, com sede na Rua Benjamim Claudino Barbosa, nº. 13815, bairro Zacarias, CEP 83025-323, na cidade de São José dos Pinhais no estado do Paraná, com Número de Identificação no Registro de Empresas – NIRE sob o nº. 41600595700 registrada na JUCEPAR em 14/08/2017, e primeira alteração contratual sob nº. 20191546526 em 28/03/2019, a qual se rege pela Lei nº 10.406/2002 e demais disposições legais aplicáveis à espécie, bem como mediante as seguintes cláusulas:

1ª Altera-se o objeto social, de: extração e comércio de areia, argila, saibro, pedra brita, cascalho, terra, pedregulho e seus derivados e todo beneficiamento associado a esses materiais, obras de terraplanagem e de drenagem, atividades paisagísticas, e o transporte rodoviário de carga municipal, intermunicipal, interestadual e internacional, construção de edifícios, rodovias e ferrovias, serviços especializados para construção, obras de urbanização e pavimentação de ruas, praças e calçadas, drenagem de rios e canais, obras de contenção, construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatadas, exceto obras de irrigação, construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, aluguel de máquina e equipamentos para construção sem operador, coleta de resíduos não perigosos, demolição de edifício e outras estruturas, fabricação de artefatos de cimento para uso na construção, para: extração e comércio de areia, argila, saibro, pedra brita, cascalho, terra, pedregulho e seus derivados e todo beneficiamento associado a esses materiais, obras de terraplanagem e de drenagem, atividades paisagísticas, e o transporte rodoviário de carga municipal, intermunicipal, interestadual e internacional, construção de edifícios, rodovias e ferrovias, serviços especializados para construção, obras de urbanização e pavimentação de ruas, praças e calçadas, drenagem de rios e canais, obras de contenção, construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatadas, exceto obras de irrigação, construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, aluguel de máquina e equipamentos para construção sem operador, coleta de resíduos não perigosos, demolição de edifício e outras estruturas, fabricação de artefatos de cimento para uso na construção, comércio atacadista de materiais de construção, preparação de massa de concreto e argamassa para construção, fabricação de artigos de asfalto, atividades de estudos geológicos, testes e análises técnicas.

2ª As demais cláusulas permanecem inalteradas.

CTG CONSTRUTORA EIRELI
SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO E CONSOLIDAÇÃO
CNPJ 28.390.929/0001-93
NIRE 41600595700



3º À vista da modificação ora ajustada consolida-se o ato constitutivo primitivo, com a seguinte redação:

CTG CONSTRUTORA EIRELI
CNPJ 28.390.929/0001-93
NIRE 41600595700

CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

FERNANDO CLAUDINO, brasileiro, maior, empresário, divorciado, portador da cédula de identidade RG sob o nº. 7.413.865-9 SSP/PR, inscrito no Cadastro da Pessoa Física do Ministério da Fazenda - CPF/MF sob o nº. 007.370.719-82, nascido em 22/09/1981, residente e domiciliado na Rua Rafael Puchetti, nº 703, casa 02, Condomínio Le Champ, Bairro Braga, CEP 83020-330, na cidade de São José dos Pinhais no estado do Paraná, titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, resolve consolidar o ato constitutivo da empresa, **CTG CONSTRUTORA EIRELI**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº 28.390.929/0001-93, com sede na Rua Benjamim Claudino Barbosa, nº. 13815, bairro Zacarias, CEP 83025-323, na cidade de São José dos Pinhais no estado do Paraná, com Número de Identificação no Registro de Empresas – NIRE sob o nº. 41600595700 registrada na JUCEPAR em 14/08/2017, e primeira alteração contratual sob nº. 20191546526 em 28/03/2019, a qual se rege pela Lei nº 10.406/2002 e demais disposições legais aplicáveis à espécie, bem como mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI girará sob o nome empresarial **CTG CONSTRUTORA EIRELI**, com sede na Rua Benjamim Claudino Barbosa, nº. 13815, bairro Zacarias, CEP 83025-323, na cidade de São José dos Pinhais no estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF sob o nº. 28.390.929/0001-93.

CLÁUSULA SEGUNDA: A titular declara que a empresa está enquadrada na condição de empresa de pequeno porte, bem como, que a receita bruta anual da empresa não excederá ao limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

CLÁUSULA TERCEIRA: A EIRELI tem por objeto social a extração e comércio de areia, argila, saibro, pedra brita, cascalho, terra, pedregulho e seus derivados e todo beneficiamento associado a esses materiais, obras de terraplanagem e de drenagem, atividades paisagísticas, e o transporte rodoviário de carga municipal, intermunicipal, interestadual e internacional, construção de edifícios, rodovias e ferrovias, serviços especializados para construção, obras de urbanização e pavimentação de ruas, praças e calçadas, drenagem de rios e canais, obras de contenção, construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatadas, exceto

PM FAZENDA RIO GRANDE
669
Folha nº
Assinatura
Página 3 de 4

CTG CONSTRUTORA EIRELI
SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO E CONSOLIDAÇÃO
CNPJ 28.390.929/0001-93
NIRE 41600595700

obras de irrigação, construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, aluguel de máquina e equipamentos para construção sem operador, coleta de resíduos não perigosos, demolição de edifício e outras estruturas, fabricação de artefatos de cimento para uso na construção, comércio atacadista de materiais de construção, preparação de massa de concreto e argamassa para construção, fabricação de artefatos de amianto e artigos de asfalto, atividades de estudos geológicos, testes e análises técnicas.

CLÁUSULA QUARTA: O prazo de duração é por tempo indeterminado, sendo que as suas atividades iniciaram-se em 14/08/2017. É garantida a continuidade da pessoa jurídica, diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUINTA: O Capital é de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), divididos em 1.000.000 (um milhão) quotas, no valor de R\$1,00 (um real) cada, totalmente subscritos e integralizados em moeda corrente nacional.

CLÁUSULA SEXTA: A empresa será administrada individualmente pelo titular **FERNANDO CLAUDINO** a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da EIRELI, sendo a responsabilidade da titular, limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA SÉTIMA: O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA OITAVA: Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA NONA: Fica eleito o Foro da Comarca de São José dos Pinhais, para dirimir as dúvidas ou questões oriundas do presente Ato Constitutivo da EIRELI.

O Titular assina o presente instrumento em uma (01) via, obrigando-se por si, seus herdeiros e sucessores a cumpri-lo em todos os seus termos.

São José dos Pinhais - PR, 25 de Maio de 2021.

FERNANDO CLAUDINO

8
9



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CTG CONSTRUTORA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
00737071982	FERNANDO CLAUDINO



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/06/2021 18:31 SOB Nº 20213284154.
PROTOCOLO: 213284154 DE 07/06/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103972232. CNPJ DA SEDE: 28390929000193.
NIRE: 41600595700. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 07/06/2021.
CTG CONSTRUTORA EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA

PM FAZENDA RIO GRANDE
666
Folha nº
Assinatura

CNH Digital
Departamento Nacional de Trânsito

VALIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
2370318922

2370318922

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CENTRO NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

NOME
FERNANDO CLADDINO



DOC. IDENTIDADE/RG EMISSOR/UF
74138659 SESP PR

CPF
087.370.719-82

DATA NASCIMENTO
22/09/1961

PRIMEIRO
LIVALDO AUGUSTO CLADDINO

SEGUNDO
ANA VERA ZILLOTTO CLADDINO

PERMISSÃO
A

ACE
E

CAL. HAB.
E

Nº REGISTRO
60952257695

VALIDADE
24/03/2032

PR. HABILITAÇÃO
23/11/1999

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CURITIBA, PR

DATA EMISSÃO
24/03/2022

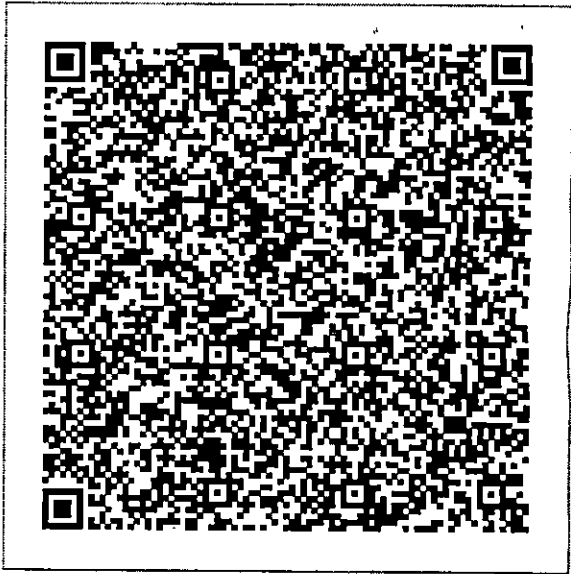
ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

34784918982
PR21278286

PARANÁ

DENATRAN 3 CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

6

h

7



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
COMPROVANTE DE ABERTURA



NUMERO PROCESSO NÚMERO ÚNICO ASSUNTO
000002927/2024 U3J.E14.LDP-VF REQUERIMENTO

REQUERENTE
NOME

VENTURI E ZEN LTDA
LOGRADOURO
A, 40

CPF/CNPJ
04955887000122
BAIRRO
COSTEIRA

MUNICÍPIO
CUIABÁ/MT

CEP
83823901

TELEFONE

EMAIL

BENEFICIÁRIO
NOME

CPF/CNPJ

LOCAL DA PROTOCOLIZAÇÃO
001001001 - PROTOCOLO GERAL

PROTOCOLADO POR
JOAOZINHOGRITTEN

EM
22/01/2024 09:09:00

PREVISTO PARA

ANOGRAMA DESTINO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
SÚMULA

CONCORRENCIA PUBLICA 014/2023 ENVELOPES 01,02 PROPOSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO.
OBSERVAÇÃO

MOTIVO

VENTURI E ZEN LTDA

JOAOZINHOGRITTEN

Data/Hora: 22/01/2024 09:11:28

VENTURI & ZEN LTDA.
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 014/2023
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ENVELOPE Nº. 01 – HABILITAÇÃO
DATA: 22/01/2024 às 09h30m
E-mail: venturizen@venturizen.com.br
CNPJ: 04.955.887/0001-22



São José dos Pinhais, 22 de janeiro 2024.

À PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - PR

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 14/2023



ENVELOPE Nº. 01

HABILITAÇÃO PRELIMINAR

Venturi & Zen
LTDA
C o n s t r u t o r a d e O b r a s

Venturi & Zen Ltda.
RUA ROSA LASS RATTMANN, Nº 291 - MURICI
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR

venturizen@venturizen.com.br
(41) 3635-1546

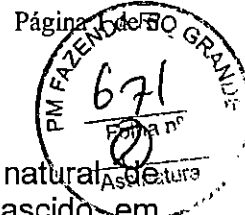
8

1/

f
die

VENTURI & ZEN LTDA.

CNPJ/MF N.º 04.955.887/0001-22 NIRE 412.0475666-2



Os abaixo identificados e qualificados:

1) **JARBAS ANTONIO VENTURI**, brasileiro, natural de Benetido Novo, Estado de Santa Catarina, nascido em 17/06/1967, casado no regime de comunhão parcial de bens, Empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 574.511.849-00, portador da carteira de identidade RG nº 3.920.814-8/ SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Quinze de Novembro, nº 2464, Bloco "B" Apartamento 303, Centro, São José dos Pinhais - PR, CEP 83005-000 e

2) **LUIS ANTONIO ZEN**, brasileiro, natural de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, nascido em 14/01/1970, casado no regime de comunhão universal de bens, Empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 766.103.739-49, portador da carteira de identidade RG nº 5.247.879-0/ SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Dr. Murici, nº 59, Costeira, São José dos Pinhais - PR, CEP 83015-290,

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **VENTURI & ZEN LTDA** com sede na Rua Rosa Lass Rattmann, nº 291, Colônia Murici, São José dos Pinhais - PR, CEP 83085-210, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 412.0475666-2 em 07/03/2002 e última alteração contratual registrada sob nº. 20231560443 em 07/03/2023, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.955.887/0001-22, resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO SOCIAL: A sociedade tinha por objeto a exploração no ramo de Obras de urbanização em ruas, praças e calçadas, Drenagem de Águas Pluviais, Terraplenagem, Pavimentação, Construção de Estradas, Obras de Arte Especial, Topografia, Manutenção de Logradouros Públicos, incorporação de empreendimentos imobiliários, Elaboração de Projetos de Engenharia, Locação de Mão de Obra, Construção Civil, Demolição, Transporte Rodoviário de Cargas, Comércio de Materiais de Construção - Saibro, Areia, Pedras Britadas, Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ), Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção, Fabricação de outros produtos de minerais não metálicos, Locação de Máquinas e Equipamentos, Locação de Veículos Rodoviários de Carga, **passa a ter o seguinte objeto social:** Obras de urbanização em ruas, praças e calçadas, Drenagem de Águas Pluviais, Terraplenagem, Pavimentação, Construção de Estradas, Obras de Arte Especial, Topografia, Manutenção de Logradouros Públicos, incorporação de empreendimentos imobiliários, Elaboração de Projetos de Engenharia, Locação de Mão de Obra, Construção Civil, Demolição, Transporte Rodoviário de Cargas, Comércio de Materiais de Construção - Saibro,

8

7

f

du

VENTURI & ZEN LTDA.

CNPJ/MF N.º 04.955.887/0001-22 NIRE 412.0475666-2

Areia, Pedras Britadas, Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ), Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção, Fabricação de outros produtos de minerais não metálicos, Locação de Máquinas e Equipamentos, Locação de Veículos Rodoviários de Carga e Locação de Automóveis sem condutor.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO CONTRATO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios resolvem, por este instrumento, atualizar e Consolidar o Contrato Social, tornando assim, sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da Lei 10.406/2002, aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

VENTURI & ZEN LTDA.

CNPJ/MF N.º 04.955.887/0001-22 NIRE 412.0475666-2

1) **JARBAS ANTONIO VENTURI**, brasileiro, natural de Benedito Novo, Estado de Santa Catarina, nascido em 17/06/1967, casado no regime de comunhão parcial de bens, Empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 574.511.849-00, portador da carteira de identidade RG nº 3.920.814-8/ SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Quinze de Novembro, nº 2464, Bloco "B" Apartamento 303, Centro, São José dos Pinhais - PR, CEP 83005-000 e

2) **LUIS ANTONIO ZEN**, brasileiro, natural de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, nascido em 14/01/1970, casado no regime de comunhão universal de bens, Empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 766.103.739-49, portador da carteira de identidade RG nº 5.247.879-0/ SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Dr. Murici, nº 59, Costeira, São José dos Pinhais - PR, CEP 83015-290,

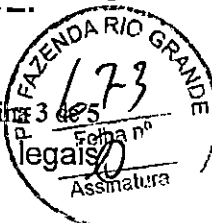
Tem Constituída entre si, uma sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **VENTURI & ZEN LTDA.** com sede na Rua Rosa Lass Rattmann, nº 291, Colônia Murici, São José dos Pinhais – PR, CEP 83085-210, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 412.0475666-2 em 07/03/2002 e inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.955.887/0001-22, regida pelos artigos 1052 a

VENTURI & ZEN LTDA.

CNPJ/MF N.º 04.955.887/0001-22 NIRE 412.0475666-2

1087 da Lei 10406/2002, pelas demais exposições
aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes:

Página 3 de 5



CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de **VENTURI & ZEN LTDA** e tem sede e domicílio na Rua Rosa Lass Rattmann, nº 291, Colônia Murici, São José dos Pinhais – PR, CEP 83085-210.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

§ Único – FILIAL: A Sociedade possui uma filial na cidade de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, na Rua Benjamin Claudino Barbosa, nº 13600, Colônia Zacarias, CEP: 83025-323

CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 25/02/2002 em seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: Obras de urbanização em ruas, praças e calçadas, Drenagem de Águas Pluviais, Terraplenagem, Pavimentação, Construção de Estradas, Obras de Arte Especial, Topografia, Manutenção de Logradouros Públicos, incorporação de empreendimentos imobiliários, Elaboração de Projetos de Engenharia, Locação de Mão de Obra, Construção Civil, Demolição, Transporte Rodoviário de Cargas, Comércio de Materiais de Construção - Saibro, Areia, Pedras Britadas, Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ), Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção, Fabricação de outros produtos de minerais não metálicos, Locação de Máquinas e Equipamentos, Locação de Veículos Rodoviários de Carga e Locação de Automóveis sem condutor.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é **R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais)**, divididos em 4.000.000 (quatro milhões) de quotas de capital, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, subscritas e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

SÓCIO	(%)	QUOTAS	VALOR (R\$)
JARBAS ANTONIO VENTURI	50,00	2.000.000	2.000.000,00
LUIS ANTONIO ZEN	50,00	2.000.000	2.000.000,00
TOTAIS	100,00	4.000.000	4.000.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CNPJ/MF N.º 04.955.887/0001-22 NIRE 412.0475666-2

Página 4 de 6



CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

§ Único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe a **JARBAS ANTONIO VENTURI e LUIS ANTONIO ZEN**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

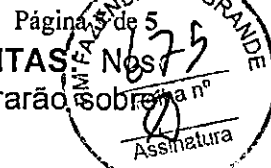
§ 2.º - Faculta-se aos administradores, nos limites de seus poderes, constituir mandatários da sociedade, especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar.

CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRÓ-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CNPJ/MF N.º 04.955.887/0001-22 NIRE 412.0475666-2

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS
quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

§ único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:
Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de São José dos Pinhais -PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram, datam e assinam, a presente alteração, em uma via de igual teor e forma, devidamente rubricadas pelos sócios em todas as suas folhas, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

São José dos Pinhais - PR, 23 de agosto de 2023.

JARBAS ANTONIO VENTURI

LUIS ANTONIO ZEN



ASSINATURA ELETRÔNICA



Certificamos que o ato da empresa VENTURI & ZEN LTDA. consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
57451184900	JARBAS ANTONIO VENTURI
76610373949	LUIS ANTONIO ZEN



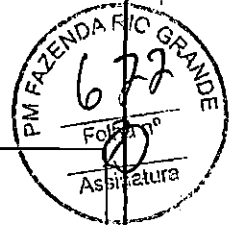
CERTIFICO O REGISTRO EM 30/08/2023 10:50 SOB N° 20236020331.
PROTOCOLO: 236020331 DE 30/08/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12312873578. CNPJ DA SEDE: 04955887000122.
NIRE: 41204756662. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 23/08/2023.
VENTURI & ZEN LTDA.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO
04.955.887/0001-22
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
07/03/2002

NOME EMPRESARIAL
VENTURI & ZEN LTDA.

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
23.99-1-99 - Fabricação de outros produtos de minerais não-metálicos não especificados anteriormente
41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R ROSA LASS RATTMANN

NÚMERO
291

COMPLEMENTO

CEP
83.085-210

BAIRRO/DISTRITO
COLONIA MURICI

MUNICÍPIO
SAO JOSE DOS PINHAIS

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO
VENTURIZEN@VENTURIZEN.COM.BR

TELEFONE
(41) 3635-1546/ (41) 8855-9434

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
27/08/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 19/01/2024 às 14:32:28 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

8
7
/



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: VENTURI & ZEN LTDA.
CNPJ: 04.955.887/0001-22

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:37:19 do dia 02/10/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/03/2024.

Código de controle da certidão: **841E.45DE.0749.CEC3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

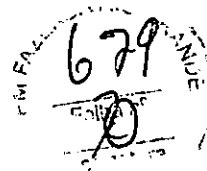
✓
f
du



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 032510345-07



Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 04.955.887/0001-22

Nome: **VENTURI & ZEN LTDA.**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 18/04/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

✓
7
fr
del



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO FINANCEIRO

*** CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO ***

CERTIDÃO Nº: 50165/2023



IMPORTANTE: 1. RESERVA - SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE CONSTATADAS, MESMO REFERENTES A PERÍODOS NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDOS.

2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE DE 60 DIAS, A CONTAR DA DATA DA EMISSÃO, CONFORME DECRETO 4.751 DE 18/04/2022.

"CERTIFICO QUE ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTA DÉBITO TRIBUTÁRIO RELATIVO AO CONTRIBUINTE COM LOCALIZAÇÃO DESCRITA ABAIXO."

Finalidade: DÍVERSOS / LICITAÇÃO / LICITAÇÃO MOBILIÁRIO / LICITAÇÃO IMOBILIÁRIO

Contribuinte: VENTURI & ZEN LTDA.

CNPJ/CPF: 04.955.887/0001-22

Insc. Municipal: 25360

Bairro: COLONIA MURICI

Endereço: RUA ROSA LASS RATTMANN, 291

Complemento:

Bloco:

Apto:

Cidade: SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

Situação: ATIVA

São José dos Pinhais, 12 de Dezembro de 2023.

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3e5dc9f89e3dedb52933f304d7c305c0

ESTÁ CERTIDÃO PODERÁ SER VALIDADA NO SITE: <https://financas:sjp.pr.gov.br>

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.955.887/0001-22
Razão Social: VENTURI E ZEN LTDA
Endereço: - RUA ROSA LASS RATTMANN 291 - / COLONIA MURICI / SAO JOSE DOS PINHAIS / PR / 83085-210

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/01/2024 a 10/02/2024 *h*

Certificação Número: 2024011218452491200896

Informação obtida em 15/01/2024 09:19:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Handwritten marks and signatures at the bottom right of the page.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VENTURI & ZEN LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.955.887/0001-22

Certidão nº: 64203466/2023

Expedição: 15/11/2023, às 10:34:27

Validade: 13/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição. *g*

Certifica-se que VENTURI & ZEN LTDA. (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 04.955.887/0001-22, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

7 *R*
du

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
FORO REGIONAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

OFICIO DISTRIBUIDOR
Rua Joao Angelo Cordeiro - Edifício do Forum - Centro
SAO JOSE DOS PINHAIS/PR - 83005-570

TITULAR
SIMONE PEREIRA LAGE (DESIGNADA)
JURAMENTADOS
CLAUDIO HANUSIAK SETIM
KELLEN CRISTINA BUSCHMANN



Certidão Negativa
FALÊNCIA E CONCORDATA

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de Pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (somente nos casos em que a homologação tenha sido trazida à juízo), nos termos da Lei 11.101/2005 sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento, tendo como parte:

VENTURI E ZEN LTDA.

Documento..... CNPJ 04.955.887/0001-22

Sede..... Rua ROSA LASS RATTMANN, 291, COLÔNIA MURICI, SÃO JOSÉ DOS
PINHAIS/PR, CEP 83085210

no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecede.

SAO JOSE DOS PINHAIS/PR, 14 de Dezembro de 2023

8

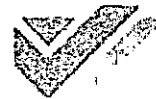
SIMONE PEREIRA LAGE (DESIGNADA)

Assinado de forma digital por
SIMONE PEREIRA
LAGE:73794015991
Dados: 2023.12.15 12:45:08
-03'00'



Certificação

7 4
del



JUCEPAR



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Silvano Pereira de Andrade, sob a autenticidade nº 12305350646 em 24/04/2023, protocolo 232784981. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.pr.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial: VENTURI & ZEN LTDA.
Número de Registro: 41204756662
CNPJ: 04955887000122
Município: São José dos Pinhais

Identificação de Livro Digital

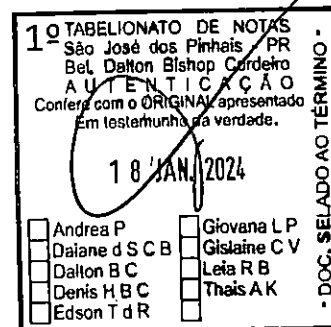
Tipo de Livro: DIÁRIO
Número de Ordem: 54
Início e Término da Escrituração: 01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)

Nome

CRC/OAB

01596015926	JOSE ZACLIKIEWICZ JUNIOR	PR041995/O-8
57451184900	JARBAS ANTONIO VENTURI	



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 24/04/2023 07:23 SOB Nº 20232784981.
PROTOCOLO: 232784981 DE 22/04/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12305350646. NIRE: 41204756662.
VENTURI & ZEN LTDA.

SILVANO PEREIRA DE ANDRADE
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 24/04/2023
empresafacil.pr.gov.br

TERMO DE ABERTURA

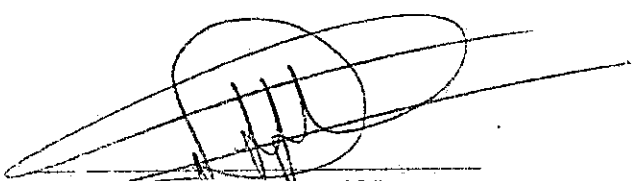


Contém este LIVRO DIÁRIO número 054 (cinquenta e quatro), 00435 (quatrocentas e trinta e cinco) Páginas numeradas eletronicamente do número 00001 ao número 00435 e se destina a escrituração dos lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado.

Razão Social: VENTURI & ZEN LTDA
Endereço: Rua Rosa Lass Rattmann, 291
Bairro: Colônia Murici
Cidade: São José dos Pinhais
Estado: PR
CEP: 83.085-210
Registro na Junta Comercial do Paraná: 41204756662
Data do Registro: 07/03/2002
Inscrição Estadual: 90367720-15
C.N.P.J./C.P.F.: 04.955.887/0001-22
Data de Encerramento do Exercício Social: 31/12/2022

São José dos Pinhais , 01 de Janeiro de 2022


JARBAS ANTONIO VENTURI
ADMINISTRADOR
RG: 39208148
CPF: 574.511.849-00


JOSE ZACLIKIEWICZ JUNIOR
CONTADOR
CPF: 015.960.159-26
CRC: PR-041995/O-8 UF: PR

1. TABELIONATO DE NOTAS
São José dos Pinhais - PR
Det. Dalton Bishop Cordelro
AUTENTICAÇÃO
Confere com o ORIGINAL apresentado
Em testemunho da verdade.
18 JAN. 2024
- DOC. SELADO AO TÉRMINO -
Andreza P. Giovana LP
Dilene d S C B. Gisela C V
Dalton B C. Leila R B
Denis H B C. Thais A K
Edson T d R.

Consolidação: Empresa

Grau: 4

Encerrado em: 31/12/2022

ATIVO

CIRCULANTE

DISPONIBILIDADES

CAIXA 867.219,26
BANCOS CONTA MOVIMENTO 1.027.934,44
APLICAÇÕES FINANCEIRAS 4.392.105,38

6.287.259,08

BENS E DIREITOS REALIZÁVEIS

CLIENTES NACIONAIS 161.428,04
IMPOSTOS A RECUPERAR 1.271.719,60

1.433.147,64

ESTOQUE

ESTOQUE FILIAL 1.990.360,77

1.990.360,77

CUSTO DE OBRAS EM ANDAMENTO

RESIDENCIAL - PINHAIS 669.370,67

669.370,67

10.380.138,16

ATIVO NÃO CIRCULANTE

REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

BENS E DIREITOS

TÍTULOS DE CAPITALIZAÇÃO 2.800,00
PARTICIPAÇÕES EM CONSÓRCIOS 87.575,04
IMÓVEIS NA PLANTA 753.067,70

843.442,74

843.442,74

ATIVO PERMANENTE

IMOBILIZADO

MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS 14.004.144,48
MÓVEIS E UTENSÍLIOS 92.712,65
VEÍCULOS 11.806.060,47
IMÓVEIS 354.460,00
TERRENOS 10.909.229,72
IMOBILIZADO - USINA 267.411,51
MÓVEIS E UTENSÍLIOS - USINA 12.157,00

37.446.175,83

DEPRECIACÃO ACUMULADA

DEPRECIACÃO ACUMULADA - 18.672.426,17

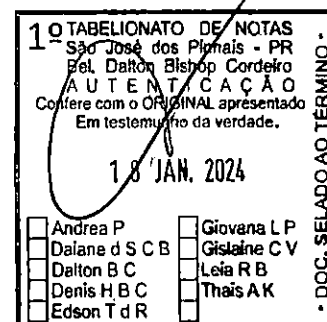
-18.672.426,17

18.773.749,66

29.997.330,56

TOTAL DO ATIVO

29.997.330,56



Consolidação: Empresa

Grau: 4

Encerrado em: 31/12/2022

PASSIVO

CIRCULANTE

FORNECEDORES

FORNECEDORES NACIONAIS

1.171.786,29

1.171.786,29

OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS

IMPOSTOS E TAXAS

109.130,66

109.130,66

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS

SALÁRIOS E ENCARGOS

122.357,53

OUTRAS OBRIGAÇÕES FISCAIS

12.483,58

134.841,11

OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS

FINANCIAMENTOS E EMPRÉSTIMOS

2.854.517,45

2.854.517,45

4.270.275,51

PASSIVO NÃO CIRCULANTE

EXIGÍVEL A LONGO PRAZO

FINANCIAMENTOS

1.081.511,14

FINANCIAMENTOS ESPECIAIS - LP

1.969.944,16

EMPRÉSTIMOS DE MÚTUO

3.155.794,66

6.207.249,96

6.207.249,96

PATRIMONIO LIQUIDO

CAPITAL

CAPITAL SOCIAL

4.000.000,00

RESERVAS

2.998.647,32

AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL

361.148,88

7.359.796,20

LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

LUCROS ACUMULADOS

12.287.403,27

PREJUÍZOS ACUMULADOS

-127.394,38

12.160.008,89

19.519.805,09

29.997.330,56

TOTAL DO PASSIVO

29.997.330,56

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial com base na documentação apresentada encerrado em 31/12/2022, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R\$ 29.997.330,56 (vinte e nove milhões novecentos e noventa e sete mil trezentos e trinta reais e cinquenta e seis centavos).

JARBAS ANTONIO VENTURI
ADMINISTRADOR
C.P.F. Nr. 574.511.849-00

JOSE-ZAGLIKIEWICZ JUNIOR
CONTADOR
C.R.C. Nr. 41995/O-8

1º TABELIONATO DE NOTAS
São José dos Pinhais - PR
Bel. Dalton Bishop Cordeiro
AUTENTICAÇÃO
Confere com o ORIGINAL apresentado
Em testemunho da verdade.
18 JAN. 2024
- DOC. SELADO AO TÉRMINO -
☐ Andrea P ☐ Giovana LP
☐ Daiane d S C B ☐ Gisaine CV
☐ Dalton B C ☐ Leila R B
☐ Denis H B C ☐ Thais A K
☐ Edson T d R

RECEITA OPERACIONAL BRUTA	11.794.460,49
RECEITAS OPERACIONAIS	11.794.460,49
RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS	7.696.737,54
RECEITA BRUTA DE VENDAS	4.097.722,95
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	1.181.107,81
DEDUÇÕES DA RECEITA IMPOSTOS	1.181.107,81
RECEITA LÍQUIDA	10.613.352,68
CUSTOS	4.958.920,25
CUSTOS	4.958.920,25
CUSTO DOS SERVIÇOS PREF. MUN. CURITIBA	932.279,25
CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS	2.057.049,44
CUSTO DOS SERVIÇOS COHAPAR	1.747.532,12
CUSTO DOS SERVIÇOS PREF. CAMPO LARGO	222.059,44
LUCRO BRUTO	5.654.432,43
DESPESAS OPERACIONAIS	4.637.449,17
DESPESAS OPERACIONAIS	4.637.449,17
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	4.095.518,31
DESPESAS FINANCEIRAS	415.309,84
OUTRAS TAXAS / IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES	126.621,02
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	97.769,86
DESPESA NÃO OPERACIONAL	97.769,86
PREJUÍZO NÃO OPERACIONAL	97.769,86
RECEITAS FINANCEIRAS	616.484,92
RECEITAS FINANCEIRAS	616.484,92
RECEITAS FINANCEIRAS	616.484,92
RESULTADO OPERACIONAL	1.535.698,32
RESULTADO ANTES DA PROVISÃO PARA A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	1.535.698,32
PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	127.380,16
PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	127.380,16
RESULTADO ANTES DA PROVISÃO PARA O IMPOSTO DE RENDA	1.408.318,16
PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA	211.889,22
PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA	211.889,22
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	1.196.428,94



JARBAS ANTONIO VENTURI
ADMINISTRADOR
C.P.F. Nr. 574.511.849-00

JOSE ZAGLIKIEWICZ JUNIOR
CONTADOR
C.R.C. Nr. 41995/O-8

1º TABELIONATO DE NOTAS
São José dos Pinhais - PR
Bel. Dalton Bishop Cordeiro
AUTENTICAÇÃO
Confere com o ORIGINAL apresentado
em testemunho da verdade.
1-8-JAN-2024
- DOC. SELADO AO TÉRMINO -
Andrea P. Giovana L.P.
Dalane d S C B Gislaine C.V.
Dalton B C Leila R B
Denis H B C Thais A K
Edson T d R

Saldo inicial de lucros acumulados	10.963.579,95
Ajustes de exercícios anteriores	0,00
Retificação de cálculo exercícios anteriores	0,00
Correção monetária	0,00
Saldo ajustado	10.963.579,95
Reversão da reserva p/ contingência não utilizada	0,00
Lucro líquido do exercício	1.196.428,94
Destinação do lucro	0,00
Saldo final de lucros acumulados	12.160.008,89
Dividendos por ação do capital social	0,00



JARBAS ANTONIO VENTURI
ADMINISTRADOR
C.R.F. Nr. 574.511.849-00

JOSE ZAGLIKIEWICZ JUNIOR
CONTADOR
C.R.C. Nr.41995/O-8

1º TABELIONATO DE NOTAS
São José dos Pinhais - PR
Bel. Dalton Bishop Cordeiro
AUTENTICAÇÃO
Conferir com o ORIGINAL apresentado
Em testemunho da verdade.

18 JAN. 2024

☐ Andrea P.	☐ Giovana L.P.
☐ Dalane d S C B	☐ Gislaine C V
☐ Dalton B C	☐ Leila R B
☐ Denis H B C	☐ Thaís A K
☐ Edson T d R	

• DOC. SELADO AO TÉRMINO •

Estabelecimento: 01 - VENTURI E ZEN LTDA - 04.955.887/0001-22

Notas Explicativas Gerais



1.1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Companhia se insere no seguimento Locação de Máquinas e Equipamentos, Locação de Veículos Rodoviários de Carga, Drenagem de Águas Pluviais, Terraplenagem, Pavimentação, Construção de Estradas, Obras de Arte Especial, Topografia, Manutenção de Logradouros Públicos, Elaboração de Projetos de Engenharia, Locação de Mão de Obra, Construção Civil, Demolição, Transporte Rodoviário de Cargas e Materiais em Geral, e Comércio de Saibro, Areia, Pedras Britadas e Materiais de Construção em Geral

2.1. SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As demonstrações financeiras foram elaboradas em obediência aos preceitos da Legislação Comercial; aos preceitos da Lei das Sociedades Anônimas; e aos Princípios de Contabilidade Geralmente Aceitos. As principais práticas na elaboração das demonstrações financeiras, são as seguintes:

a) Determinação do resultado

O resultado é apurado em obediência ao regime de competência de exercícios.

b) Ativos circulantes e realizável a longo prazo

A provisão para contas de realização duvidosa é calculada com base na experiência da administração com perdas em anos anteriores, condições de mercado e situação econômica.

Os demais ativos circulantes e realizáveis a longo prazo estão demonstrados aos seus valores originais, adicionados, quando aplicável, pelos valores de juros e variações monetárias ou, no caso de despesas pagas antecipadamente, demonstrados pelo valor de custo.

c) Ativo permanente

Os investimentos permanentes e relevantes em companhias ligadas são avaliados pelo método da equivalência patrimonial.

O ativo imobilizado é demonstrado ao custo ou valor de avaliação. As depreciações são calculadas pelo método linear, às taxas mencionadas na Nota 5.

d) Passivo circulante e exigível a longo prazo

Demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias ou cambiais incorridos até a data do balanço.

3.1. ESTOQUES

Estoque Filial em 31/12/2022:

Cimento	Asfáltico	de	Petr	R\$	2.086.679,77
(-)	ICMS	s/	Compras	- R\$	396.860,95
Emulsão				R\$	148.637,00
Material	Pétreo			R\$	151.904,95
Saldo Final				R\$	1.990.360,77

4.1. INVESTIMENTOS

A companhia não possui investimentos em outras empresas

5.1. IMOBILIZADO

Avaliados pelo custo original mais reavaliação efetuada, e depreciados pelas taxas estabelecidas na legislação pertinente.

6.1. DIFERIDO

A companhia não possui investimentos diferidos que poderiam afetar o resultado de mais de um exercício

7.1. FINANCIAMENTOS

Os financiamento de bens de capital são demonstrados às variações monetárias, além de encargos médios e provisões para provisões para provisões financeiras de crédito, com taxas diferentes para os contratos em vigor.

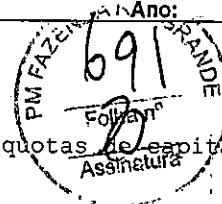
1. TABELIONATO DE NOTAS
São José dos Pinhais, PR
Bel. Dalton Bishop Cordeiro
ESTABELECEM-SE AS OBRIGAÇÕES
Conte com o ORIGINAL apresentado
Em testemunho da verdade.
1.8 JAN. 2024

☐ Andrea P.	☐ Giovana L.P.
☐ Dalane d S C B	☐ Gisela C.V.
☐ Dalton B.C.	☐ Lela R.B.
☐ Denis H.B.C.	☐ Thais A.K.
☐ Edson T.d.R.	

- DOC. SELADO AO TERMINO -

Consolidação: Empresa

Ano: 2022



8.1. CAPITAL

O capital social está representado por 4.000.000 quotas de capital com valor nominal de R\$ 1,00 cada

9.1. PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS E EVENTUAIS

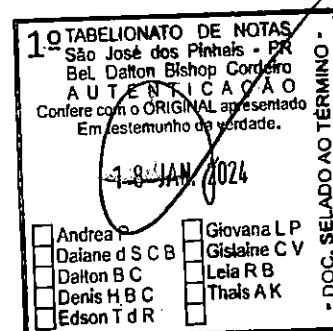
A Sociedade, a exemplo das demais empresas que operam no país, está sujeita à contingências fiscais, legais, trabalhistas, cíveis e outras. Em bases periódicas a Administração da Sociedade revisa o quadro de contingências conhecidas, avalia a possibilidade de eventuais perdas com as mesmas, ajustando a provisão para contingências e eventuais, a débito ou crédito de resultados.

9.2. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Os instrumentos financeiros, ativos e passivos da companhia, em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2022, estão todos registrados em contas patrimoniais e não apresentam valores de mercado diferentes dos reconhecidos nas demonstrações financeiras.

JARBAS ANTONIO VENTURI
ADMINISTRADOR
CPF 574.511.849-00

JOSE ZAGEIKIEWICZ JUNIOR
CONTADOR
CRC PR-041995/O-8



TERMO DE ENCERRAMENTO

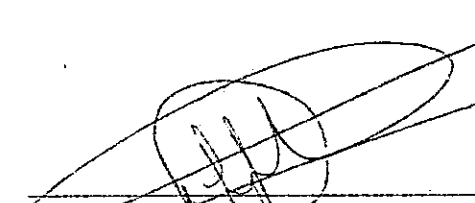


Contém este LIVRO DIÁRIO número 054 (cinquenta e quatro), 00435 (quatrocentas e trinta e cinco) Páginas numeradas eletronicamente do número 00001 ao número 00435 e se destinou a escrituração dos lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado, referentes ao período de 01/01/2022 a 31/12/2022

Razão Social: VENTURI & ZEN LTDA
Endereço: Rua Rosa Lass Rattmann, 291
Bairro: Colônia Murici
Cidade: São José dos Pinhais
Estado: PR
CEP: 83.085-210
Registro na Junta Comercial do Paraná: 41204756662
Data do Registro: 07/03/2002
Inscrição Estadual: 90367720-15
C.N.P.J./C.P.F.: 04.955.887/0001-22

São José dos Pinhais, 31 de Dezembro de 2022

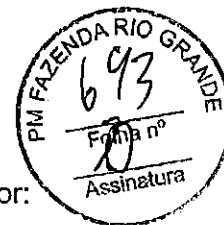

JARBAS ANTONIO VENTURI
ADMINISTRADOR
RG: 39208148
CPF: 574.511.849-00


JOSE ZACHKEWICZ JUNIOR
CONTADOR
CPF: 015.960.159-26
CRC: PR-041995/O-8 UF: PR

1º TABELIONATO DE NOTAS
São José dos Pinhais - PR
Bel. Dalton Bishop Cordeiro
AUTENTICAÇÃO
Confere com o ORIGINAL apresentado
Em testemunho da verdade.
18 JAN 2024
Andrea P. Giovana LP
Dalane d S CB Gislaire CV
Dalton B C Leia R B
Denis H B C Thais AK
Edson T d R
- DOC. SELADO AO TÉRMINO -

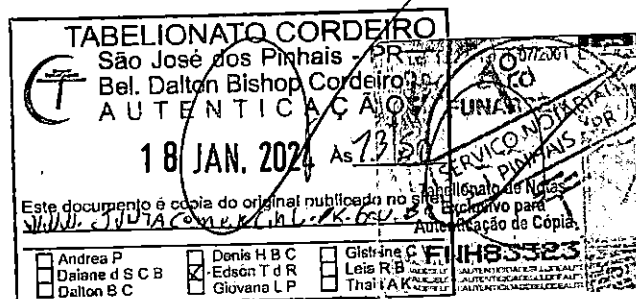


ASSINATURA ELETRÔNICA



Certificamos que o ato da empresa VENTURI & ZEN LTDA. consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01596015926	JOSE ZACLIKIEWICZ JUNIOR
57451184900	JARBAS ANTONIO VENTURI



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 24/04/2023 07:23 SOB Nº 20232784981.
PROTOCOLO: 232784981 DE 22/04/2023. NIRE: 41204756662.
VENTURI & ZEN LTDA.

SILVANO PEREIRA DE ANDRADE
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 24/04/2023
empresafacil.pr.gov.br

CAPACIDADE FINANCEIRA

Ref.: Edital de Concorrência nº 014/2023



Prezados Senhores:

A empresa Venturi & Zen Ltda., inscrita no CNPJ nº 04.955.887/0001-22, por intermédio de seu **representante legal** o Sr. Jarbas Antonio Venturi, portador da Carteira de Identidade nº 3.920.814-8/PR e do CPF nº 574.511.849-00 e do seu **Contador** Sr. José Zaclikewicz Junior, portador da Carteira de Identidade nº 5.995.581-0 SSPR, do CPF nº 015.960.159-26 e do CRC nº **41.995/O-8 PR**, abaixo assinados, **DECLARA** sob as penas da Lei que as **demonstrações** abaixo correspondem à **real situação** desta empresa. Esses **índices** foram **obtidos** no **Balanco** do último exercício social.

Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações.

SÃO AS DEMONSTRAÇÕES:

Tipo de índice	Valor em reais		Índice
Índice de Liquidez Geral (ILG) ILG=(AC + RLP) / (PC+ ELP)	10.380.138,16	+ 843.442,74	1,07
	4.270.275,51	+ 6.207.249,96	
Índice de Liquidez Corrente (ILC) ILC=AC/PC	10.380.138,16		2,43
	4.270.275,51		
Solvência Geral (ISG) ISG=(AC + AP + RLP)/(PC + ELP)	29.997.330,56		2,86
	4.270.275,51	+ 6.207.249,96	

AC - ativo circulante;
PC - passivo circulante;
AP - ativo permanente;

RLP - realizável a longo prazo;
ELP - exigível a longo prazo;

Sem mais, subscrevemo-nos,
Atenciosamente,

São José dos Pinhais, 19 de janeiro de 2024.

JOSE ZACLIKIEWICZ
JUNIOR:01596015926
26

Assinado de forma digital
por JOSE ZACLIKIEWICZ
JUNIOR:01596015926
Dados: 2024.01.19
14:15:52 -03'00'

JARBAS
ANTONIO
VENTURI:574511
84900

Assinado de forma digital
por JARBAS ANTONIO
VENTURI:57451184900
Dados: 2024.01.19
14:16:47 -03'00'

**CREA-PR**Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná**Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos**

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 8274/2024

Validade: 31/03/2024

Razão social:
VENTURI & ZEN LTDA**CNPJ:**
04.955.887/0001-22**Num. Registro:**
40576**Capital Social:**
R\$ 4.000.000,00**Endereço:**
RUA ROSA LASS RATTMANN, 291, COLONIA MURICI**CEP:**
83085-210**Cidade:**
SAO JOSE DOS PINHAIS-PR**Objetivo Social:**

Obras de urbanização em ruas, praças e calçadas, Drenagem de Águas Pluviais, Terraplenagem, Pavimentação, Construção de Estradas, Obras de Arte Especial, Topografia, Manutenção de Logradouros Públicos, Incorporação de empreendimentos imobiliários, Elaboração de Projetos de Engenharia, Locação de Mão de Obra, Construção Civil, Demolição, Transporte Rodoviário de Cargas, Comércio de Materiais de Construção - Cimento, Areia, Pedras Britadas, Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ), Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção, Fabricação de outros produtos de minerais não metálicos, Locação de Máquinas e Equipamentos, Locação de Veículos Rodoviários de Carga e Locação de Automóveis sem condutor.

Restrição de atividade:

As atividades da empresa estão circunscritas às atribuições de seus responsáveis técnicos.

Possui débitos de anuidade**Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.****Filia(is):**

1 - CNPJ: 04955887000203

Situação: Regular

Endereço: RUA BENJAMIM CLAUDINO BARBOSA, 13600

Bairro: ZACARIAS

Cidade: SAO JOSE DOS PINHAIS-PR

CEP: 83025323

Responsáveis técnicos pela Matriz - CNPJ: 04.955.887/0001-22**NOME CIVIL: FABIANO DE ANDRADE**

Carteira: PR-28297/D - Data de expedição: 01/04/1996

Desde 13/07/2023 - Carga horária: 2h

Desde 25/02/2011 - Carga horária: 4h

Situação: Ativo

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Obs.: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º

NOME CIVIL: GUILHERME PISSAIA ZEN

Carteira: PR-192832/D - Data de expedição: 18/02/2021

Desde 19/12/2023 - Carga horária: 5h

Desde 16/04/2021 até 22/06/2023 - Carga horária: 2h

Situação: Ativo

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular



Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º



Anotações:

1. Anotado em 12/12/2023, o curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Gerenciamento de Obras na Construção Civil, ministrado pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná - PUC, realizado no período de 13/05/2022 a 15/09/2023, Certificado registrado sob o nº 10909 em 10/10/2023.

Responsáveis técnicos pela Filial - CNPJ: 04.955.887/0002-03

NOME CIVIL: FABIANO DE ANDRADE

Carteira: PR-28297/D - Data de expedição: 01/04/1996

Desde 13/07/2023 - Carga horária: 2h

Desde 25/02/2011 - Carga horária: 4h

Situação: Ativo

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Obs.: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º

Para fins de: Licitações

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 19167/2024, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 19/01/2024 14:36:25

pensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

Classificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

CREA-PR

CAT COM REGISTRO
DE ATESTADO

3297/2021

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional FABIANO DE ANDRADE referente às Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: FABIANO DE ANDRADE
Registro: PR-28297/D
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1700794710



Número da ART: 20184515630 Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 28/09/2018 Baixada em: 15/06/2021 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: VENTURI & ZEN LTDA

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA CNPJ: 76.417.005/0001-86

Rua: R EMILIO DE MENEZES Nº: 450

Complemento: Bairro: SAO FRANCISCO

Cidade: CURITIBA UF: PR CEP: 80510-320

Contrato: 23.133 celebrado em 26/09/2018

Valor do contrato: R\$ 5.090.238,86 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Dimensão: 13.475,81 Unidade de Medida: M2

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: R FRANCISCO XAVIER DE OLIVEIRA Nº: S/Nº

Bairro: TATUQUARA

Cidade: CURITIBA

UF: PR

CEP: 81480-070

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 25/09/2018 Conclusão efetiva: 20/05/2020

Finalidade: Outro

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: EMPREITADA, Atividade Técnica: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO, Área de Competência: SISTEMAS DE TRANSPORTES, Tipo de Obra/Serviço: ARRUAMENTO, Serviço Contratado: EXECUÇÃO DE OBRAS DE ARTE CORRENTE, EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, EXECUÇÃO DE OBRAS DE TERRAPLENAGEM, OUTROS

Observações:

EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS PARA ACESSO AO ELEVADO POMPÉIA, INCLUINDO ALÇA DE ACESSO A BR-116, ABRANGENDO OS SEGUINTE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL: TERRAPLENAGEM; DRENAGEM; PAVIMENTAÇÃO (COM EXECUÇÃO DE BGTC); SINALIZAÇÃO HORIZONTAL, VERTICAL; MUROS DE CONTENÇÃO EM CONCRETO ARMADO E ATERRO ARMADO; SERVIÇOS COMPLEMENTARES E OUTROS (INCLUSIVE CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO). OBJETO DA CONCORRÊNCIA CP Nº 015/2018-SMOPI/OPP, CONTRATO Nº 23.133 E ORDEM DE SERVIÇO Nº 2.819/2018-OPP

Observações da certidão:

"O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, de acordo com as atribuições do profissional na modalidade Civil."

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 16 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 3297/2021

18/01/2024 09:28

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR: <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 178451/2021.

CAT nº 3297/2021 de 15/06/2021, página 1 de 18



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

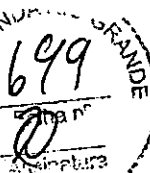
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

CREA-PR

CAT COM REGISTRO
DE ATESTADO

3297/2021

Atividade concluída



A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 178451/2021.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 178451/2021.

CAT nº 3297/2021 de 15/06/2021, página 2 de 18





CURITIBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

CNPJ: 76.417.005/0001-86

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

DEPARTAMENTO DE PAVIMENTAÇÃO

CERTIDÃO Nº 10/2020 - SMOP - OPP

DADOS DA CONTRATAÇÃO

Certificamos, face o requerido no Processo Eletrônico n.º 01-107.272/2020, que, de acordo com documentos arquivados nesta Prefeitura, a empresa VENTURI & ZEN LTDA, executou para este Departamento, dentro das normas técnicas exigidas, os serviços abaixo discriminados:

LICITAÇÃO: CP 015/2018 - SMOP/OPP

EMPRESA: VENTURI & ZEN LTDA

CNPJ: 04.955.887/0001-22

OBJETO: Executar obras de engenharia civil, objetivando a execução das obras viárias da via de acesso ao ELEVADO

LOCAL: acesso ao ELEVADO POMPEIA.

DATA DE INICIO: 25/09/2018

DATA TERMINO: 20/05/2020

ORDEM DE SERVIÇO: 2819/2018-OPP; 3004/2019-OPP; 3060/2020-OPP; 3111/2020-OPP; 3112/2020-OPP

CONTRATO : 23.133

ENGº CIVIL FISCAL RESP. DA PMC: : Mario Luis da Costa Padovani - CREA/PR nº 78.338-D/PR

ENGº CIVIL RESPONSÁVEL TÉCNICO DA EMPRESA VENTURI & ZEN: Fabiano de Andrade - CREA/PR nº 28.297-D/PR

1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	INSTALAÇÃO DE CANTEIRO		
1.1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA, INCLUSIVE ESTRUTURA DE MADEIRA	m²	12,00
1.1.2	CAVALETE DE SINALIZAÇÃO 1,00 X 1,00 M PINTADO COM COR BRANCO E LARANJA	ud	25,00
1.1.3	CAVALETE DE SINALIZAÇÃO (VIGA COM 1m)	ud	6,00
1.1.4	CAVALETE DE SINALIZAÇÃO (VIGA COM 2m)	ud	3,00
1.1.5	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA 12 MM, DIMENSÕES DE 1,00 X 1,00 M	ud	20,00
1.1.6	PINTURA DE FAIXA - TERMOPLÁSTICO POR ASPERSÃO - ESPESURA DE 1,5 MM	m²	130,00
1.1.8	BARRACAO	m²	18,00
1.2	MANUTENÇÃO DO CANTEIRO		
1.2.1	ENTRADA PROVISÓRIA DE ÁGUA E ESGOTO	un	1,00
1.2.2	ENTRADA PROVISÓRIA DE ENERGIA ELÉTRICA	un	1,00
1.2.3	TERRAPLENAGEM		
2.1	RUA FRANCISCO XAVIER DE OLIVEIRA		
2.1.1	ESCAVAÇÃO E CARGA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA	m³	877,04
2.1.2	ESCAVAÇÃO E CARGA EM MATERIAL DE BAIXA RESISTÊNCIA	m³	2.198,48
2.1.3	ESPALHAMENTO DO MATERIAL PARA ATERRO LOCAL	m³	699,78
2.1.4	COMPACTAÇÃO DE ATERRO	m³	538,29
2.1.5	TRANSP. MAT. C/ CAMINHÃO BASC. DMT ATÉ 500 M (ATERRO SOLO LOCAL)	m³	699,78
2.1.6	TRANSP. MAT. C/ CAMINHÃO BASC. DMT 10.001 a 15.000 M (BOTA-FORA)	m³	3.101,01
2.1.7	EXECUÇÃO DE SUB BASE DE MOLEDO COMPACTADO	m³	1.255,26
2.1.8	ESPALHAMENTO E CONFORMAÇÃO DE BOTA-FORA	m³	2.385,39
2.1.9	ROÇADA COM ROÇADEIRA COSTAL, INCLUSIVE REMOÇÃO DE ENTULHOS	m²	3.699,35
2.2	RUA FRANCISCA FERREIRA DA LUZ		
2.2.1	ESCAVAÇÃO E CARGA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA	m³	17,50
2.2.2	ESCAVAÇÃO E CARGA EM MATERIAL DE BAIXA RESISTÊNCIA	m³	185,20
2.2.3	ESPALHAMENTO DO MATERIAL PARA ATERRO LOCAL	m³	145,08
2.2.4	COMPACTAÇÃO DE ATERRO	m³	111,60
2.2.5	TRANSP. MAT. C/ CAMINHÃO BASC. DMT ATÉ 500 M (ATERRO SOLO LOCAL)	m³	145,08



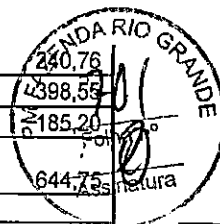
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 178451/2021.

CAT nº 3297/2021 de 15/06/2021, página 3 de 18



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura

2.2.6	TRANSP. MAT. C/ CAMINHÃO BASC. DMT 10.001 a 15.000 M (BOTA-FORA)	m³	240,76
2.2.7	EXECUÇÃO DE SUB BASE DE MOLEDO COMPACTADO	m³	2398,58
2.2.8	ESPALHAMENTO E CONFORMAÇÃO DE BOTA-FORA	m³	2185,20
2.2.9	ROÇADA COM ROÇADEIRA COSTAL, INCLUSIVE REMOÇÃO DE ENTULHOS	m²	644,75
2.3	RUA JOSÉ ZANONCINI		
2.3.1	ESCAVAÇÃO E CARGA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA	m³	248,40
2.3.2	ESCAVAÇÃO E CARGA EM MATERIAL DE BAIXA RESISTÊNCIA	m³	438,70
2.3.3	ESPALHAMENTO DO MATERIAL PARA ATERRO LOCAL	m³	155,09
2.3.4	COMPACTAÇÃO DE ATERRO	m³	119,30
2.3.5	TRANSP. MAT. C/ CAMINHÃO BASC. DMT ATÉ 500 M (ATERRO SOLO LOCAL)	m³	155,09
2.3.6	TRANSP. MAT. C/ CAMINHÃO BASC. DMT 10.001 a 15.000 M (BOTA-FORA)	m³	691,61
2.3.7	ESPALHAMENTO E CONFORMAÇÃO DE BOTA-FORA	m³	532,01
2.3.8	ROÇADA COM ROÇADEIRA COSTAL, INCLUSIVE REMOÇÃO DE ENTULHOS	m²	969,25
2.4	RUA CAMILO BUENO		
2.4.1	ESCAVAÇÃO E CARGA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA	m³	45,00
2.4.2	ESCAVAÇÃO E CARGA EM MATERIAL DE BAIXA RESISTÊNCIA	m³	32,20
2.4.3	ESPALHAMENTO DO MATERIAL PARA ATERRO	m³	13,20
2.4.4	COMPACTAÇÃO DE ATERRO	m³	10,15
2.4.5	TRANSP. MAT. C/ CAMINHÃO BASC. DMT ATÉ 500 M (ATERRO SOLO LOCAL)	m³	13,20
2.4.6	TRANSP. MAT. C/ CAMINHÃO BASC. DMT 10.001 a 15.000 M (BOTA-FORA)	m³	83,20
2.4.7	ESPALHAMENTO E CONFORMAÇÃO DE BOTA-FORA	m³	64,00
2.4.8	ROÇADA COM ROÇADEIRA COSTAL, INCLUSIVE REMOÇÃO DE ENTULHOS	m²	144,50
2.5	RAMO 100		
2.5.1	ESCAVAÇÃO E CARGA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA	m³	4.059,80
2.5.2	ESCAVAÇÃO E CARGA EM MATERIAL DE BAIXA RESISTÊNCIA	m³	1.165,00
2.5.3	ESPALHAMENTO DO MATERIAL PARA ATERRO LOCAL	m³	762,37
2.5.4	COMPACTAÇÃO DE ATERRO	m³	586,44
2.5.5	TRANSP. MAT. C/ CAMINHÃO BASC. DMT ATÉ 500 M (ATERRO SOLO LOCAL)	m³	762,37
2.5.6	TRANSP. MAT. C/ CAMINHÃO BASC. DMT 501 a 1.000 M (RUA FRANCISCA F. DA LUZ)	m³	127,58
2.5.7	TRANSP. MAT. C/ CAMINHÃO BASC. DMT 501 a 1.000 M (RUA FLÁVIO BONAT)	m³	9,65
2.5.8	TRANSP. MAT. C/ CAMINHÃO BASC. DMT 501 a 1.000 M (RAMO 200)	m³	103,14
2.5.9	TRANSP. MAT. C/ CAMINHÃO BASC. DMT 10.001 a 15.000 M (BOTA-FORA)	m³	5.560,79
2.5.10	ROÇADA COM ROÇADEIRA COSTAL, INCLUSIVE REMOÇÃO DE ENTULHOS	m²	4.292,50
2.5.11	EXECUÇÃO DE SUB BASE DE MOLEDO COMPACTADO	m³	8.311,90
2.5.12	ESPALHAMENTO E CONFORMAÇÃO DE BOTA-FORA	m³	4.277,53
2.5.13	PREENCHIMENTO DE REBAIXO COM BRITA (DMT 5.000 M)	m³	332,22
2.5.14	PREENCHIMENTO DE REBAIXO COM RACHÃO (DMT 5.000 M)	m³	664,44
2.5.15	PREENCHIMENTO DE REBAIXO COM AREIA (DMT 5.000 M)	m³	110,74
2.5.16	PREENCHIMENTO DE REBAIXO COM PEDRA DETONADA (DMT 5.000 M)	m³	1.219,00
2.6	RAMO 200		
2.6.1	ESCAVAÇÃO E CARGA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA	m³	102,00
2.6.2	ESCAVAÇÃO E CARGA EM MATERIAL DE BAIXA RESISTÊNCIA	m³	181,60
2.6.3	ESPALHAMENTO DO MATERIAL PARA ATERRO LOCAL	m³	205,14
2.6.4	COMPACTAÇÃO DE ATERRO	m³	157,80
2.6.5	TRANSP. MAT. C/ CAMINHÃO BASC. DMT ATÉ 500 M (ATERRO SOLO LOCAL)	m³	205,14
2.6.6	TRANSP. MAT. C/ CAMINHÃO BASC. DMT 10.001 a 15.000 M (BOTA-FORA)	m³	236,08
2.6.7	ROÇADA COM ROÇADEIRA COSTAL, INCLUSIVE REMOÇÃO DE ENTULHOS	m²	339,00
2.6.8	EXECUÇÃO DE SUB BASE DE MOLEDO COMPACTADO	m³	1.710,80
2.6.9	ESPALHAMENTO E CONFORMAÇÃO DE BOTA-FORA	m³	181,60
2.6.10	PREENCHIMENTO DE REBAIXO COM BRITA (DMT 5.000 M)	m³	640,38
2.6.11	PREENCHIMENTO DE REBAIXO COM RACHÃO (DMT 5.000 M)	m³	1.280,76
2.6.12	PREENCHIMENTO DE REBAIXO COM AREIA (DMT 5.000 M)	m³	213,46



A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR: <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 179451/2021.

CAT nº 3297/2021 de 15/06/2021, página 4 de 18



3	PAVIMENTAÇÃO		
3.1	RUA FRANCISCO XAVIER DE OLIVEIRA		
3.1.1	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	m²	4386,84
3.1.2	SUBSTITUIÇÃO DE MATERIAL INSERVIVEL COM AREIA	m³	291,13
3.1.3	EXECUÇÃO DE SUB BASE DE MOLEDO COMPACTADO	m³	1.674,73
3.1.4	EXECUÇÃO DE BASE DE BRITA GRADUADA	m³	502,42
	EXECUÇÃO DE BASE DE BRITA GRADUADA TRATADA COM ADIÇÃO DE 4% DE CIMENTO (BGTC)	m³	753,63
3.1.6	PINTURA DE LIGAÇÃO C/ EMULSÃO RR-1C (CURA)	m²	4.186,84
3.1.7	PINTURA DE LIGAÇÃO C/ EMULSÃO RR-1C	m²	7.243,77
3.1.8	EXECUÇÃO DE TSB DUPLO COM CAPA SELANTE	m²	3.621,88
3.1.9	REVESTIMENTO COM CONCRETO BETUMINOSO PRÉ-MISTURADO USINADO A QUENTE FAIXA "A"	m³	217,31
3.1.10	REVESTIMENTO COM CONCRETO BETUMINOSO PRÉ-MISTURADO USINADO A QUENTE FAIXA "C"	m³	144,88
3.1.11	MEIO-FIO EXTRUSADO DE CONCRETO GUIA ALTA COM SARJETA PADRÃO PMC	m	600,00
3.1.12	MEIO-FIO EXTRUSADO DE CONCRETO GUIA BAIXA COM SARJETA PADRÃO PMC	m	146,00
3.1.13	ARRANC. DE MEIO FIO DE CONCRETO	m	373,00
3.1.14	CARGA MECÂNICA DE MATERIAL EM CAMINHÃO	m³	55,95
3.1.15	ARRANC. E CARGA DE CAPA ASFÁLTICA COM ESCAVADEIRA	m³	68,41
3.1.16	ESCAVAÇÃO E CARGA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA (CAMADA GRANULAR)	m³	273,63
3.1.17	TRANSP. MAT. C/ CAMINHÃO BASC. DMT 10.001 a 15.000 M	m³	514,27
3.2	RUA FRANCISCA FERREIRA DA LUZ		
3.2.1	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	m²	702,97
3.2.2	EXECUÇÃO DE SUB BASE DE MOLEDO COMPACTADO	m³	281,19
3.2.3	EXECUÇÃO DE BASE DE BRITA GRADUADA	m³	84,36
	EXECUÇÃO DE BASE DE BRITA GRADUADA TRATADA COM ADIÇÃO DE 4% DE CIMENTO (BGTC)	m³	216,05
3.2.5	PINTURA DE LIGAÇÃO C/ EMULSÃO RR-1C (CURA)	m²	702,97
3.2.6	PINTURA DE LIGAÇÃO C/ EMULSÃO RR-1C	m²	589,78
3.2.7	EXECUÇÃO DE TSB DUPLO COM CAPA SELANTE	m²	589,78
3.2.8	REVESTIMENTO COM CONCRETO BETUMINOSO PRÉ-MISTURADO USINADO A QUENTE FAIXA "C"	m³	35,39
3.2.9	MEIO-FIO EXTRUSADO DE CONCRETO GUIA ALTA COM SARJETA PADRÃO PMC	m	130,30
3.2.10	ARRANC. E CARGA DE CAPA ASFÁLTICA COM ESCAVADEIRA	m³	22,91
3.2.11	ESCAVAÇÃO E CARGA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA (CAMADA GRANULAR)	m³	91,63
3.2.12	TRANSP. MAT. C/ CAMINHÃO BASC. DMT 10.001 a 15.000 M	m³	153,48
3.3	RUA JOSÉ ZANONCINI		
3.3.1	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	m²	1.539,08
3.3.2	EXECUÇÃO DE SUB BASE DE MOLEDO COMPACTADO	m³	615,63
3.3.3	EXECUÇÃO DE BASE DE BRITA GRADUADA	m³	189,31
	EXECUÇÃO DE BASE DE BRITA GRADUADA TRATADA COM ADIÇÃO DE 4% DE CIMENTO (BGTC)	m³	277,03
3.3.5	PINTURA DE LIGAÇÃO C/ EMULSÃO RR-1C (CURA)	m²	1.539,08
3.3.6	PINTURA DE LIGAÇÃO C/ EMULSÃO RR-1C	m²	1.258,25
3.3.7	EXECUÇÃO DE TSB DUPLO COM CAPA SELANTE	m²	1.258,25
3.3.8	REVESTIMENTO COM CONCRETO BETUMINOSO PRÉ-MISTURADO USINADO A QUENTE FAIXA "C"	m³	75,50
3.3.9	MEIO-FIO EXTRUSADO DE CONCRETO GUIA ALTA COM SARJETA PADRÃO PMC	m	365,00
3.3.10	MEIO-FIO EXTRUSADO DE CONCRETO GUIA BAIXA COM SARJETA PADRÃO PMC	m	62,00
3.3.11	ARRANC. DE MEIO FIO DE CONCRETO	m	42,50
3.3.12	CARGA MECÂNICA DE MATERIAL EM CAMINHÃO	m³	6,38
3.3.13	ARRANC. E CARGA DE CAPA ASFÁLTICA COM ESCAVADEIRA	m³	61,92
3.3.14	ESCAVAÇÃO E CARGA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA (CAMADA GRANULAR)	m³	148,62
3.3.15	TRANSP. MAT. C/ CAMINHÃO BASC. DMT 10.001 a 15.000 M	m³	292,46
3.4	RUA CAMILO BUENO		
3.4.1	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	m²	226,60
3.4.2	EXECUÇÃO DE SUB BASE DE MOLEDO COMPACTADO	m³	90,64
3.4.3	EXECUÇÃO DE BASE DE BRITA GRADUADA	m³	27,19



A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 176451/2021.

CAT nº 3297/2021 de 15/06/2021, página 5 de 18





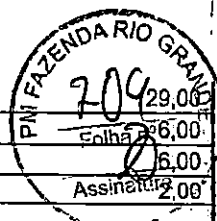
3.4.4	EXECUÇÃO DE BASE DE BRITA GRADUADA TRATADA COM ADIÇÃO DE 4% DE CIMENTO (BGTC)	m³	
3.4.5	PINTURA DE LIGAÇÃO C/ EMULSÃO RR-1C (CURA)	m²	
3.4.6	PINTURA DE LIGAÇÃO C/ EMULSÃO RR-1C	m²	
3.4.7	EXECUÇÃO DE TSB DUPLO COM CAPA SELANTE	m²	
3.4.8	REVESTIMENTO COM CONCRETO BETUMINOSO PRÉ-MISTURADO USINADO A QUENTE FAIXA "A"	m³	11,53
3.4.9	REVESTIMENTO COM CONCRETO BETUMINOSO PRÉ-MISTURADO USINADO A QUENTE FAIXA "C"	m³	7,69
3.4.10	MEIO-FIO EXTRUSADO DE CONCRETO GUIA ALTA COM SARJETA PADRÃO PMC	m	22,00
3.4.11	MEIO-FIO EXTRUSADO DE CONCRETO GUIA BAIXA COM SARJETA PADRÃO PMC	m	18,00
3.4.12	ARRANC. E CARGA DE CAPA ASFÁLTICA COM ESCAVADEIRA	m³	7,25
3.4.13	ESCAVAÇÃO E CARGA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA (CAMADA GRANULAR)	m³	28,99
3.4.14	TRANSP. MAT. C/ CAMINHÃO BASC. DMT 10.001 a 15.000 M	m³	48,56
3.5	RAMO 100		
3.5.1	FRESAGEM DO PAVIMENTO COM VARREÇÃO, LAVAGEM E TRANSPORTE	m³	4,99
3.5.2	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	m²	2.277,80
3.5.3	EXECUÇÃO DE SUB BASE DE MOLEDO COMPACTADO	m³	911,12
3.5.4	EXECUÇÃO DE BASE DE BRITA GRADUADA	m³	273,34
3.5.5	EXECUÇÃO DE BASE DE BRITA GRADUADA TRATADA COM ADIÇÃO DE 4% DE CIMENTO (BGTC)	m³	410,00
3.5.6	PINTURA DE LIGAÇÃO C/ EMULSÃO RR-1C (CURA)	m²	2.277,80
3.5.7	PINTURA DE LIGAÇÃO C/ EMULSÃO RR-1C	m²	3.400,78
3.5.8	EXECUÇÃO DE TSB DUPLO COM CAPA SELANTE	m²	1.700,39
3.5.9	REVESTIMENTO COM CONCRETO BETUMINOSO PRÉ-MISTURADO USINADO A QUENTE FAIXA "A"	m³	110,40
3.5.10	REVESTIMENTO COM CONCRETO BETUMINOSO PRÉ-MISTURADO USINADO A QUENTE FAIXA "C"	m³	73,60
3.5.11	MEIO-FIO EXTRUSADO DE CONCRETO GUIA ALTA COM SARJETA PADRÃO PMC	m	240,00
3.5.12	MEIO-FIO EXTRUSADO DE CONCRETO GUIA ALTA SEM SARJETA PADRÃO PMC	m	200,00
3.5.13	ARRANC. E CARGA DE CAPA ASFÁLTICA COM ESCAVADEIRA	m³	71,60
3.5.14	ESCAVAÇÃO E CARGA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA (CAMADA GRANULAR)	m³	138,98
3.5.15	TRANSP. MAT. C/ CAMINHÃO BASC. DMT 10.001 a 15.000 M	m³	288,07
3.6	RAMO 200		
3.6.1	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	m²	846,51
3.6.2	SUBSTITUIÇÃO DE MATERIAL INSERVÍVEL COM AREIA	m³	52,77
3.6.3	EXECUÇÃO DE SUB BASE DE MOLEDO COMPACTADO	m³	338,60
3.6.4	EXECUÇÃO DE BASE DE BRITA GRADUADA	m³	101,58
3.6.5	EXECUÇÃO DE BASE DE BRITA GRADUADA TRATADA COM ADIÇÃO DE 4% DE CIMENTO (BGTC)	m³	152,37
3.6.6	PINTURA DE LIGAÇÃO C/ EMULSÃO RR-1C (CURA)	m²	846,51
3.6.7	PINTURA DE LIGAÇÃO C/ EMULSÃO RR-1C	m²	598,93
3.6.8	EXECUÇÃO DE TSB DUPLO COM CAPA SELANTE	m²	598,93
3.6.9	REVESTIMENTO COM CONCRETO BETUMINOSO PRÉ-MISTURADO USINADO A QUENTE FAIXA "C"	m³	35,94
3.6.10	MEIO-FIO EXTRUSADO DE CONCRETO GUIA ALTA COM SARJETA PADRÃO PMC	m	110,00
3.6.11	MEIO-FIO EXTRUSADO DE CONCRETO GUIA BAIXA COM SARJETA PADRÃO PMC	m	11,50
3.6.12	MEIO-FIO EXTRUSADO DE CONCRETO GUIA ALTA SEM SARJETA PADRÃO PMC	m	113,00
4	DRENAGEM		
4.1	RUA FRANCISCO XAVIER DE OLIVEIRA		
4.1.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS	m³	177,00
4.1.2	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALAS	m³	708,00
4.1.3	REATERRO MANUAL DE VALAS C/APILOAMENTO	m³	131,20
4.1.4	REATERRO MECÂNICO DE VALAS C/APILOAMENTO	m³	524,80
4.1.5	CARGA MECÂNICA DE MATERIAL EM CAMINHÃO	m³	229,00
4.1.6	TRANSP. DE MATERIAIS DMT 10.001 a 15.000m	m³	297,70
4.1.7	FORNEC/ASSENT. TUBO DE CONCRETO Ø 0,40 M ARMADO P.A-1	m	350,00
4.1.8	FORNEC/ASSENT. TUBO DE CONCRETO Ø 0,60M P.A-1	m	137,00
4.1.9	FORNEC/ASSENT. TUBO DE CONCRETO Ø 0,80M P.A-1	m	25,00

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 178451/2021.

CAT nº 3297/2021 de 15/06/2021, página 6 de 18



4.1.10	CAIXA DE CAPTAÇÃO COM GRELHA DE FERRO FUNDIDO	ud	29,00
4.1.11	CAIXA DE CAPTAÇÃO DUPLA C/GRELHA DE FERRO FUNDIDO	ud	6,00
4.1.12	CAIXA DE LIGAÇÃO P/ TUBO DE Ø 0,40M	ud	6,00
4.1.13	CAIXA DE LIGAÇÃO P/ TUBO DE Ø 0,60M	ud	2,00
4.1.14	POÇO DE VISITA P/ TUBOS DE ATÉ Ø 0,60M C/ TAMPÃO DE FERRO FUNDIDO	ud	8,00
4.1.15	POÇO DE VISITA P/ TUBOS DE Ø 0,80 M C/ TAMPÃO DE FERRO FUNDIDO	ud	3,00
4.1.16	POÇO DE VISITA C/ QUEDA P/ TUBOS ATÉ Ø 0,60 M, ALTURA DE 0,50 M A 1,00 M, C/ TAMPÃO DE FERRO FUNDIDO	ud	1,00
4.1.17	POÇO DE VISITA C/ QUEDA P/ TUBOS ATÉ Ø 0,60 M, ALTURA DE 1,00 M A 1,50 M, C/ TAMPÃO DE FERRO FUNDIDO	ud	2,00
4.1.18	LASTRO DE PEDRA AMARROADA	m³	9,00
4.1.19	LASTRO DE BRITA	m³	51,00
4.1.20	ESCORAMENTO LATERAL DE VALAS	m²	1.282,00
4.1.21	DEMOLICAO DE CONCRETO SIMPLES	m³	5,96
4.1.22	DESCIDA D'ÁGUA DE ATERROS EM DEGRAUS - DAD 06 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	m	4,30
0	DISSIPADORES DE ENERGIA		
4.1.23	CONCRETO Fck= 15,0 Mpa COM BETONEIRA	m³	1,04
4.1.24	FORMA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA 12mm	m²	7,40
4.1.25	PEDRA ARGAMASSADA COM CIMENTO E AREIA 1:3 - AREIA E PEDRA DE MÃO COMERCIAL - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	m³	0,36
4.1.26	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS	m³	1,26
4.1.27	REATERRO MANUAL DE VALAS C/APILOAMENTO	m³	0,30
4.1.28	DRENO SUB-SUPERFICIAL - DSS 04 - TUBO DE CONCRETO PERFURADO E BRITA COMERCIAL	m	794,00
4.2	RUA FRANCISCA FERREIRA DA LUZ		
4.2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS	m³	38,40
4.2.2	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALAS	m³	153,60
4.2.3	REATERRO MANUAL DE VALAS C/APILOAMENTO	m³	29,40
4.2.4	REATERRO MECÂNICO DE VALAS C/APILOAMENTO	m³	117,60
4.2.5	CARGA MECÂNICA DE MATERIAL EM CAMINHÃO	m³	45,00
4.2.6	TRANSP. DE MATERIAIS DMT 10.001 a 15.000m	m³	58,50
4.2.7	FORNEC/ASSENT. TUBO DE CONCRETO Ø 0,40 M ARMADO P.A-1	m	36,00
4.2.8	FORNEC/ASSENT. TUBO DE CONCRETO Ø 0,60M P.A-1	m	77,00
4.2.9	CAIXA DE CAPTAÇÃO COM GRELHA DE FERRO FUNDIDO	ud	8,00
4.2.10	CAIXA DE CAPTAÇÃO DUPLA C/GRELHA DE FERRO FUNDIDO	ud	1,00
4.2.11	CAIXA DE LIGAÇÃO P/ TUBO DE Ø 0,60M	ud	4,00
4.2.12	POÇO DE VISITA P/ TUBOS DE ATÉ Ø 0,60M C/ TAMPÃO DE FERRO FUNDIDO	ud	2,00
4.2.13	LASTRO DE BRITA	m³	11,00
4.2.14	ESCORAMENTO LATERAL DE VALAS	m²	292,00
4.2.15	DEMOLICAO DE CONCRETO SIMPLES	m³	1,08
0	DISSIPADORES DE ENERGIA		
4.2.16	DRENO SUB-SUPERFICIAL - DSS 04 - TUBO DE CONCRETO PERFURADO E BRITA COMERCIAL	m	140,00
4.3	RUA JOSÉ ZANONCINI		
4.3.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS	m³	100,20
4.3.2	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALAS	m³	400,80
4.3.3	REATERRO MANUAL DE VALAS C/APILOAMENTO	m³	84,60
4.3.4	REATERRO MECÂNICO DE VALAS C/APILOAMENTO	m³	338,40
4.3.5	CARGA MECÂNICA DE MATERIAL EM CAMINHÃO	m³	78,00
4.3.6	TRANSP. DE MATERIAIS DMT 10.001 a 15.000m	m³	101,40
4.3.7	FORNEC/ASSENT. TUBO DE CONCRETO Ø 0,40 M ARMADO P.A-1	m	240,00
4.3.8	FORNEC/ASSENT. TUBO DE CONCRETO Ø 0,60M P.A-1	m	35,00
4.3.9	CAIXA DE CAPTAÇÃO COM GRELHA DE FERRO FUNDIDO	ud	19,00
4.3.10	CAIXA DE CAPTAÇÃO DUPLA C/GRELHA DE FERRO FUNDIDO	ud	1,00
4.3.11	CAIXA DE LIGAÇÃO P/ TUBO DE Ø 0,40M	ud	6,00
4.3.12	CAIXA DE LIGAÇÃO P/ TUBO DE Ø 0,60M	ud	1,00
4.3.13	POÇO DE VISITA P/ TUBOS DE ATÉ Ø 0,60M C/ TAMPÃO DE FERRO FUNDIDO	ud	4,00
4.3.14	LASTRO DE BRITA	m³	25,00
4.3.15	ESCORAMENTO LATERAL DE VALAS	m²	817,00
4.3.16	DEMOLICAO DE CONCRETO SIMPLES	m³	1,62
0	DISSIPADORES DE ENERGIA		
4.3.17	DRENO SUB-SUPERFICIAL - DSS 04 - TUBO DE CONCRETO PERFURADO E BRITA COMERCIAL	m	437,00



A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 178451/2021.

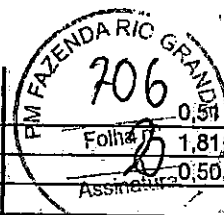
CAT nº 3297/2021 de 15/06/2021, página 7 de 18





4.4	RAMO 100		
4.4.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS	m³	29,00
4.4.2	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALAS	m³	6,20
4.4.3	REATERRO MANUAL DE VALAS C/APILOAMENTO	m³	24,80
4.4.4	REATERRO MECÂNICO DE VALAS C/APILOAMENTO	m³	14,00
4.4.5	CARGA MECÂNICA DE MATERIAL EM CAMINHÃO	m³	18,20
4.4.6	TRANSP. DE MATERIAIS DMT 10.001 a 15.000m	m³	22,00
4.4.7	FORNEC/ASSENT. TUBO DE CONCRETO Ø 0,80M P.A-1	m	1,00
4.4.8	CAIXA DE LIGAÇÃO P/ TUBO DE Ø 0,80M	ud	3,00
4.4.9	BOCA DE BUEIRO COM ABA PARA TUBO DE Ø 0,80 M	ud	4,00
4.4.10	LASTRO DE PEDRA AMARROADA	m³	2,00
4.4.11	DISSIPADOR DE ENERGIA - DEB 01 - AREIA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	un	2,00
4.4.12	LASTRO DE BRITA	m³	53,00
4.4.13	ESCORAMENTO LATERAL DE VALAS	m²	6,12
4.4.14	DEMOLICAO DE CONCRETO SIMPLES	m³	1,00
4.4.16	CAIXA COLETORA DE SARJETA - CCS 02 - COM GRELHA DE CONCRETO - TCC 01 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	un	16,75
4.4.17	DESCIDA D'ÁGUA DE ATERROS TIPO RÁPIDO - DAR 03 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	m	8,00
4.4.18	DESCIDA D'ÁGUA DE ATERROS EM DEGRAUS - DAD 06 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	m	1,04
0	DISSIPADORES DE ENERGIA		7,40
4.4.19	CONCRETO Fck= 15,0 Mpa COM BETONEIRA	m³	0,36
4.4.20	FORMA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA 12mm	m²	1,26
4.4.21	PEDRA ARGAMASSADA COM CIMENTO E AREIA 1:3 - AREIA E PEDRA DE MÃO COMERCIAL - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	m³	0,30
4.4.22	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS	m³	4,53
4.4.23	REATERRO MANUAL DE VALAS C/APILOAMENTO	m³	15,54
0	GÁRGULA SIMPLES		0,18
4.4.24	CONCRETO USINADO Fck= 25,0 Mpa APLICADO	m³	1,50
4.4.25	FORMAS DE COMPENSADO RESINADO 10 MM - USO GERAL - UTILIZAÇÃO DE 2 VEZES - CONFECÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA	m²	22,40
4.4.26	LASTRO DE BRITA	m³	89,60
4.4.27	FERRAGEM CA-50	kg	15,00
4.5	RAMO 200		60,00
4.5.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS	m³	37,00
4.5.2	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALAS	m³	48,10
4.5.3	REATERRO MANUAL DE VALAS C/APILOAMENTO	m³	28,00
4.5.4	REATERRO MECÂNICO DE VALAS C/APILOAMENTO	m³	47,00
4.5.5	CARGA MECÂNICA DE MATERIAL EM CAMINHÃO	m³	20,00
4.5.6	TRANSP. DE MATERIAIS DMT 10.001 a 15.000m	m³	9,00
4.5.7	FORNEC/ASSENT. TUBO DE CONCRETO Ø 0,40 M ARMADO P.A-1	m	3,00
4.5.8	FORNEC/ASSENT. TUBO DE CONCRETO Ø 0,60M P.A-2	m	1,00
4.5.9	FORNEC/ASSENT. TUBO DE CONCRETO Ø 0,60M P.A-3	m	1,00
4.5.10	FORNEC/ASSENT. TUBO DE CONCRETO Ø 0,80M P.A-1	m	9,00
4.5.11	CAIXA DE CAPTAÇÃO COM GRELHA DE FERRO FUNDIDO	ud	4,00
4.5.12	CAIXA DE QUEDA P/ TUBO DE Ø 0,60M E ALTURA DE 1,50M ATÉ 2,00M	ud	1,00
4.5.13	POÇO DE VISITA P/ TUBOS DE ATÉ Ø 0,60M C/ TAMPÃO DE FERRO FUNDIDO	ud	1,00
4.5.14	POÇO DE VISITA C/ QUEDA P/ TUBOS ATÉ Ø 0,60 M, ALTURA DE 1,50, M A 2,00 M, C/ TAMPÃO DE FERRO FUNDIDO	ud	1,00
4.5.15	BOCA DE BUEIRO COM ABA PARA TUBO DE Ø 0,60 M	ud	9,00
4.5.17	LASTRO DE BRITA	m³	78,00
4.5.18	ESCORAMENTO LATERAL DE VALAS	m²	103,00
4.5.19	VALETA DE PROTEÇÃO DE ATERROS COM REVESTIMENTO DE CONCRETO - VPA 04 - AREIA E BRITA COMERCIAIS (LASTRO BERÇO EST. 203+3)	m	11,00
4.5.20	DESCIDA D'ÁGUA DE ATERROS EM DEGRAUS - DAD 04 - AREIA E BRITA COMERCIAIS (LASTRO BERÇO EST. 203+3)	m	2,50
4.5.21	CONCRETO MAGRO	m³	6,25
4.5.22	CONCRETO Fck= 15,0 Mpa COM BETONEIRA	m³	18,00
4.5.23	VALETA DE PROTEÇÃO DE ATERROS COM REVESTIMENTO DE CONCRETO - VPA 03 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	m	1,44
4.5.25	DISSIPADORES DE ENERGIA		9,42
4.5.26	CONCRETO Fck= 15,0 Mpa COM BETONEIRA	m³	
4.5.27	FORMA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA 12mm	m²	

4.5.28	PEDRA ARGAMASSADA COM CIMENTO E AREIA 1:3 - AREIA E PEDRA DE MÃO COMERCIAL - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	m³	0,51
4.5.29	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS	m³	1,81
4.5.30	REATERRO MANUAL DE VALAS C/APILOAMENTO	m³	0,50
0	CAIXA COLETORA DE CONCRETO ARMADO		
4.5.31	CONCRETO USINADO Fck= 25,0 Mpa APLICADO	m³	1,40
4.5.32	CONCRETO MAGRO	m³	10,00
4.5.33	FORMA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA 12mm	m²	8,70
4.5.34	FERRAGEM CA-50	kg	88,00
4.5.35	FORNEC/ASSENT. DE GRELHA DE FERRO FUNDIDO	ud	1,00
5	SINALIZAÇÃO		
5.1	RUA FRANCISCO XAVIER DE OLIVEIRA / RAMO 100 / RAMO 200		
5.1.1	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL		
5.1.2	PINTURA DE FAIXA - TERMOPLÁSTICO POR ASPERSÃO - ESPESSURA DE 1,5 MM	m²	228,05
5.1.3	PINTURA DE SETAS E ZEBRADOS - TERMOPLÁSTICO POR EXTRUSÃO - ESPESSURA DE 3,0 MM	m²	160,16
0	SINALIZAÇÃO VERTICAL		
5.1.4	FORN. E IMPLANTAÇÃO DE PLACA EM AÇO GALVANIZADO DISCO, D=0,50M - C/ SUPORTE METÁLICO	ud	20,00
5.1.5	FORN. E IMPLANTAÇÃO DE PLACA EM AÇO GALVANIZADO LOSANGULAR, L=0,50 M - C/ SUPORTE METÁLICO	ud	4,00
5.1.6	FORN. E IMPLANTAÇÃO DE PLACA EM AÇO GALVANIZADO OITAVADA, L=0,25 M - C/ SUPORTE METÁLICO	ud	1,00
5.1.7	FORN. E IMPLANTAÇÃO DE PLACA EM AÇO GALVANIZADO RETANGULAR, L=1,50 X 0,50M - C/ SUPORTE METÁLICO	ud	1,00
5.1.8	FORN. E IMPLANTAÇÃO DE PLACA EM AÇO GALVANIZADO RETANGULAR, L=0,70 X 1,00M - C/ SUPORTE METÁLICO	ud	4,00
5.1.9	FORN. E IMPLANTAÇÃO DE PLACA EM AÇO GALVANIZADO QUADRADA, L=1,00M - C/ SUPORTE METÁLICO	ud	3,00
5.1.10	FORN. E IMPLANTAÇÃO DE PLACA EM ALUMÍNIO RETANGULAR, L=1,50 X 3,00M - COLUNA DE 6,50M, BRAÇO DE 6,00M	ud	3,00
5.1.11	CONFECÇÃO DE PLACA EM AÇO Nº 16 GALVANIZADO, COM PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + III	m²	1,14
5.1.12	IMPLANTAÇÃO DE PLACAS	m²	1,14
0	SINALIZAÇÃO VERTICAL		
5.1.13	FORN. E INSTALAÇÃO DE TERMINAL ATENUADOR DE IMPACTO	ud	1,00
5.2	RUA FRANCISCA FERREIRA DA LUZ		
0	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL		
5.2.1	PINTURA DE FAIXA - TERMOPLÁSTICO POR ASPERSÃO - ESPESSURA DE 1,5 MM	m²	27,90
5.2.2	PINTURA DE SETAS E ZEBRADOS - TERMOPLÁSTICO POR EXTRUSÃO - ESPESSURA DE 3,0 MM	m²	42,34
0	SINALIZAÇÃO VERTICAL		
5.2.3	FORN. E IMPLANTAÇÃO DE PLACA EM AÇO GALVANIZADO DISCO, D=0,50M - C/ SUPORTE METÁLICO	ud	1,00
5.2.4	FORN. E IMPLANTAÇÃO DE PLACA EM AÇO GALVANIZADO LOSANGULAR, L=0,50 M - C/ SUPORTE METÁLICO	ud	3,00
5.2.5	FORN. E IMPLANTAÇÃO DE PLACA EM AÇO GALVANIZADO OITAVADA, L=0,25 M - C/ SUPORTE METÁLICO	ud	3,00
5.2.6	FORN. E IMPLANTAÇÃO DE PLACA EM AÇO GALVANIZADO QUADRADA, L=1,00M - C/ SUPORTE METÁLICO	ud	1,00
5.3	RUA JOSÉ ZANONCINI		
5.3.1	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL		
5.3.2	PINTURA DE FAIXA - TERMOPLÁSTICO POR ASPERSÃO - ESPESSURA DE 1,5 MM	m²	69,15
5.3.3	PINTURA DE SETAS E ZEBRADOS - TERMOPLÁSTICO POR EXTRUSÃO - ESPESSURA DE 3,0 MM	m²	23,70
0	SINALIZAÇÃO VERTICAL		
5.3.4	FORN. E IMPLANTAÇÃO DE PLACA EM AÇO GALVANIZADO DISCO, D=0,50M - C/ SUPORTE METÁLICO	ud	10,00
5.3.5	FORN. E IMPLANTAÇÃO DE PLACA EM AÇO GALVANIZADO OITAVADA, L=0,25 M - C/ SUPORTE METÁLICO	ud	1,00
5.3.6	FORN. E IMPLANTAÇÃO DE PLACA EM AÇO GALVANIZADO QUADRADA, L=1,00M - C/ SUPORTE METÁLICO	ud	3,00
5.4	RAMO 100		
0	SINALIZAÇÃO DE OBRAS		



A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 178451/2021.

CAT nº 3297/2021 de 15/06/2021, página 9 de 18



5.4.1	PINTURA DE FAIXA - TINTA BASE ACRÍLICA EMULSIONADA EM ÁGUA - ESPESURA DE 0,3 MM	m²	
5.4.2	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA DE REGULAMENTAÇÃO EM AÇO D = 1,00 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I E SI	un	
5.4.3	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA DE ADVERTÊNCIA EM AÇO, LADO DE 0,60 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I E SI	un	
5.4.4	FORN. E IMPLANTAÇÃO DE PLACA EM AÇO GALVANIZADO RETANGULAR, L=1,50 X 1,00M - C/ SUPORTE METÁLICO	ud	1,00
5.4.5	FORN. E IMPLANTAÇÃO DE PLACA EM AÇO GALVANIZADO RETANGULAR, L=1,50 X 2,00M - C/ SUPORTE METÁLICO	ud	6,00
5.4.6	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SUPORTE E TRAVESSA PARA PLACA DE SINALIZAÇÃO EM MADEIRA DE LEI TRATADA 8 X 8 CM	un	15,00
5.4.7	FORN. E IMPLANTAÇÃO DE BARREIRA NEW JERSEY MÓVEL - MODELO SEGUR ET100 (comp. 6,20x altura 1,00m)	ud	49,00
5.4.8	CONE PLÁSTICO PARA CANALIZAÇÃO DE TRÂNSITO - UTILIZAÇÃO DE 5 VEZES	un	15,00
5.4.10	DISPOSITIVO DE CANALIZAÇÃO DE TRÂNSITO COM LUZ DE ADVERTÊNCIA E BATERIA - UTILIZAÇÃO DE 200 VEZES	un	40,00
5.4.11	LÂMPADA DE EMISSÃO CONTÍNUA VERMELHA	ud	20,00
5.4.12	FORN. E INSTALAÇÃO DE CABO ISOLADO PVC DE 16 MM² - 750 V	m	380,00
5.4.13	FORN. DE GRUPO GERADOR	h	1.080,00
6	PAISAGISMO		
6.1	RUA FRANCISCO XAVIER DE OLIVEIRA / RAMO 100 / RAMO 200		
6.1.1	REGULARIZAÇÃO / COMPACTAÇÃO MANUAL DE PASSEIOS	m²	6.698,00
6.1.2	FORN/ASSENT. BLOCOS DE CONCRETO TIPO PAVER E= 6,0 CM COR NATURAL (e= 6,0 - PASSEIO)	m²	1.783,00
6.1.3	EXECUÇÃO DE BASE DE BRITA GRADUADA (e= 10,0 - PASSEIO)	m³	178,30
6.1.4	ESC. CARGA E TRANSP. 1A. CAT. 0-200M (PASSEIO)	m³	486,76
6.1.5	FORN/ASSENT. BLOCOS DE CONCRETO TIPO PAVER E= 8,0 CM COR NATURAL (e= 8,0 - ACESSO VEÍCULOS)	m²	750,00
6.1.6	EXECUÇÃO DE BASE DE BRITA GRADUADA (e= 10,0 - ACESSO VEÍCULOS)	m³	75,00
6.1.7	EXECUÇÃO DE SUB BASE DE MOLEDO COMPACTADO (e= 10,0 - ACESSO VEÍCULOS)	m³	75,00
6.1.8	ESC. CARGA E TRANSP. 1A. CAT. 0-200M (ACESSO VEÍCULOS)	m³	321,75
6.1.9	VIGUETA EM CONCRETO MOLDADA "IN-LOCO" 8,0 X 8,0 CM PARA EXECUÇÃO DE CALÇADA EM PAVER	m	1.827,00
6.1.10	FORN/PLANTIO DE GRAMA EM LEIVAS C/ TERRA PRETA	m²	4.165,00
6.1.11	IMPLANTAÇÃO DE RAMPA PARA DEFICIENTE, COM QUATRO LAJOTAS TÁTIL DE ALERTA, SEM PINTURA, MEDINDO: 5,20 X 1,60 X 1,80 M.	ud	12,00
6.1.12	EXECUÇÃO DE RAMPA DE ACESSO EM CANTEIROS DIVISORES OU PASSEIOS ESTREITOS, EM CONCRETO MOLDADO "IN-LOCO", INCLUINDO MALHA DE FERRO	m²	73,00
6.1.13	REMANEJAMENTO DE TAMPÃO DE FERRO FUNDIDO	ud	1,00
6.1.14	REBAIXAMENTO DE TAMPÃO DE FERRO FUNDIDO	ud	2,00
6.1.15	ALTEAMENTO DE TAMPÃO DE FERRO FUNDIDO	ud	2,00
6.1.16	CORTE DE ÁRVORES Ø 0,40 M ATÉ 0,60 M, INCLUSIVE TRANSPORTE	ud	35,00
6.1.17	DESTOCAMENTO DE ÁRVORES Ø 0,40 M ATÉ 0,60 M, INCLUSIVE TRANSPORTE	ud	35,00
6.1.18	FORNEC. E PLANTIO DE ARVORE DE GRANDE PORTE (IPÊ AMARELO MIÚDO - Handroanthus albus)	ud	48,00
6.1.20	FORN/ASSENT. LAJOTA TÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, MEDINDO 40X40X3,5 CM (ALERTA)	m²	77,00
6.1.21	FORN/ASSENT. LAJOTA TÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, MEDINDO 40X40X3,5 CM (DIRECIONAL)	m²	92,00
6.1.22	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE ABRIGO PARA PONTO DE ÔNIBUS (TIPO 02)	ud	2,00
6.1.23	DEMOLICAO DE PISO CIMENTADO (PISO PONTO DE ÔNIBUS)	m²	16,00
6.1.24	ESC. CARGA E TRANSP. 1A. CAT. 0-200M (PISO PONTO DE ÔNIBUS)	m³	24,00
6.1.25	DEM. MURO ALV. 1/2 VEZ, C/ BALDR., PILAR E CINTA	m²	84,00
6.1.26	RETIRADA DE MURO PRE-FABRICADO H= 1,80 M	m	6,00
6.1.27	CARGA E TRANSPORTE DE ENTULHOS COM CACAMBA	m³	24,65
6.1.28	MURO ALV. 1/2 VEZ H=2,00M REVEST. CHAP. E EMB. 2 FACES	m	5,54
6.1.29	MURO EM ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO COM ESPESURA DE 0,20 M H=1,0M	m	18,00
6.1.37	FABRIC., FORNEC. E COLOC. DE GRADIL METÁLICO PARA GUARDA-CORPO (TIPO 02-SEM CORRIMAO NAS CONTENÇÕES)	m	426,00
6.1.40	DEMOLICAO DE CONCRETO SIMPLES	m³	2,20
6.1.43	REMOÇÃO DE DEFENSA METÁLICA"	m	71,00

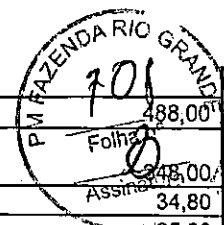


A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 178451/2021.

CAT nº 3297/2021 de 15/06/2021, página 10 de 18



6.2	RUA FRANCISCA FERREIRA DA LUZ		
6.2.1	REGULARIZAÇÃO / COMPACTAÇÃO MANUAL DE PASSEIOS	m²	488,00
6.2.2	FORN/ASSENT. BLOCOS DE CONCRETO TIPO PAVER E= 6,0 CM COR NATURAL (e= 6,0 - PASSEIO)	m²	248,00
6.2.3	EXECUÇÃO DE BASE DE BRITA GRADUADA (e= 10,0 - PASSEIO)	m³	34,80
6.2.4	ESC. CARGA E TRANSP. 1A. CAT. 0-200M (PASSEIO)	m³	95,00
6.2.5	VIGUETA EM CONCRETO MOLDADA "IN-LOCO" 8,0 X 8,0 CM PARA EXECUÇÃO DE CALÇADA EM PAVER	m	171,00
6.2.6	FORN/PLANTIO DE GRAMA EM LEIVAS C/ TERRA PRETA	m²	140,00
6.2.7	IMPLANTAÇÃO DE RAMPA PARA DEFICIENTE, COM QUATRO LAJOTAS TÁTIL DE ALERTA, SEM PINTURA, MEDINDO: 5,20 X 1,60 X 1,80 M.	ud	6,00
6.2.8	REMANEJAMENTO DE TAMPÃO DE FERRO FUNDIDO	ud	2,00
6.2.9	REBAIXAMENTO DE TAMPÃO DE FERRO FUNDIDO	ud	1,00
6.2.10	PLANTIO DE MUDAS ARBUSTIVAS COM PORTE DE 50 CM EM COVAS DE 0,40 X 0,40 X 0,40 M (IPÊ AMARELO MIÚDO - <i>Handroanthus albus</i>)	un	9,00
6.2.12	FORN/ASSENT. LAJOTA TÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, MEDINDO 40X40X3,5 CM (ALERTA)	m²	46,00
6.2.13	FORN/ASSENT. LAJOTA TÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, MEDINDO 40X40X3,5 CM (DIRECIONAL)	m²	55,00
6.2.14	DEM. MURO ALV. 1/2 VEZ, C/ BALDR., PILAR E CINTA	m²	120,00
6.2.15	CARGA E TRANSPORTE DE ENTULHOS COM CACAMBA	m³	31,20
6.2.16	MURO ALV. 1/2 VEZ H=2,00M REVEST. CHAP. E EMB. 2 FACES	m	120,00
6.2.17	MURO ALV. 1/2 VEZ H=1,50M REVEST. CHAP. E EMB. 2 FACES. (ESCADA)	m	5,80
6.2.18	CONCRETO Fck= 15,0 Mpa COM BETONEIRA (ESCADA)	m³	2,10
6.2.19	FERRAGEM CA-50 PARA CONCRETO ARMADO (ESCADA)	kg	90,00
6.2.20	FORMA DE MADEIRA (ESCADA)	m²	29,00
6.2.21	ALV. DE ELEVACAO TIJOLOS 6 F. E=10CM S/ REVESTIMENTO (ESCADA)	m²	7,00
6.2.22	REBOCO COM ARGAMASSA DE CAL E AREIA (ESCADA)	m²	7,00
6.3	RUA JOSÉ ZANONCINI		
6.3.1	REGULARIZAÇÃO / COMPACTAÇÃO MANUAL DE PASSEIOS	m²	1.569,00
6.3.2	FORN/ASSENT. BLOCOS DE CONCRETO TIPO PAVER E= 6,0 CM COR NATURAL (e= 6,0 - PASSEIO)	m²	921,00
6.3.3	EXECUÇÃO DE BASE DE BRITA GRADUADA (e= 10,0 - PASSEIO)	m³	92,10
6.3.4	ESC. CARGA E TRANSP. 1A. CAT. 0-200M (PASSEIO)	m³	251,43
6.3.5	FORN/ASSENT. BLOCOS DE CONCRETO TIPO PAVER E= 8,0 CM COR NATURAL (e= 8,0 - ACESSO VEÍCULOS)	m²	205,00
6.3.6	EXECUÇÃO DE BASE DE BRITA GRADUADA (e= 10,0 - ACESSO VEÍCULOS)	m³	20,50
6.3.7	EXECUÇÃO DE SUB BASE DE MOLEDO COMPACTADO (e= 10,0 - ACESSO VEÍCULOS)	m³	20,50
6.3.8	ESC. CARGA E TRANSP. 1A. CAT. 0-200M (ACESSO VEÍCULOS)	m³	87,95
6.3.9	VIGUETA EM CONCRETO MOLDADA "IN-LOCO" 8,0 X 8,0 CM PARA EXECUÇÃO DE CALÇADA EM PAVER	m	380,00
6.3.10	FORN/PLANTIO DE GRAMA EM LEIVAS C/ TERRA PRETA	m²	443,00
6.3.11	IMPLANTAÇÃO DE RAMPA PARA DEFICIENTE, COM QUATRO LAJOTAS TÁTIL DE ALERTA, SEM PINTURA, MEDINDO: 5,20 X 1,60 X 1,80 M.	ud	2,00
6.3.12	EXECUÇÃO DE RAMPA DE ACESSO EM CANTEIROS DIVISORES OU PASSEIOS ESTREITOS, EM CONCRETO MOLDADO "IN-LOCO", INCLUINDO MALHA DE FERRO	m²	18,20
6.3.13	CORTE DE ÁRVORES Ø 0,40 M ATÉ 0,60 M, INCLUSIVE TRANSPORTE	ud	1,00
6.3.14	DESTOCAMENTO DE ÁRVORES Ø 0,40 M ATÉ 0,60 M, INCLUSIVE TRANSPORTE	ud	1,00
6.3.15	PLANTIO DE MUDAS ARBUSTIVAS COM PORTE DE 50 CM EM COVAS DE 0,40 X 0,40 X 0,40 M (IPÊ AMARELO MIÚDO - <i>Handroanthus albus</i>)	un	24,00
6.3.17	FORN/ASSENT. LAJOTA TÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, MEDINDO 40X40X3,5 CM (ALERTA)	m²	27,00
6.3.18	FORN/ASSENT. LAJOTA TÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, MEDINDO 40X40X3,5 CM (DIRECIONAL)	m²	38,00
6.3.19	MURO EM ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO COM ESPESSURA DE 0,20 M H=1,0M	m	6,50
7	CONTENÇÃO		
7.1	MURO 01		
7.1.1	CONCRETO USINADO Fck= 25,0 Mpa APLICADO	m³	4,25
7.1.2	FERRAGEM CA-50 PARA CONCRETO ARMADO	kg	45,00
7.1.3	FERRAGEM CA-60 PARA CONCRETO ARMADO	kg	59,00
7.1.4	FORMA COM CHAPA COMPENSADA RESINADA 12 MM	m²	22,86
7.1.5	DRENO FERRO GALVANIZADO 0,25M 2"	ud	8,00
7.1.6	ESCAVAÇÃO P/ FUNDAÇÃO EM 1A. CAT.	m³	40,35
7.1.7	CARGA MECÂNICA DE MATERIAL EM CAMINHÃO	m³	52,46

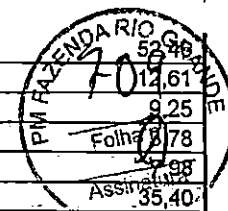


A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR: <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 178451/2021.

CAT nº 3297/2021 de 15/06/2021, página 11 de 18



7.1.8	TRANSP. MAT. C/ CAMINHÃO BASC. DMT 10.001 a 15.000 M	m³	52,40
7.1.9	ESCORAMENTO SIMPLES P/ ANDAIMES	m³	12,61
7.1.10	PLATAFORMA DE MADEIRA P/ ANDAIMES (BOTA-FORA)	m²	8,25
7.1.11	COLCHÃO DE AREIA	m³	2,78
7.1.12	PINTURA A CIMENTO E LIMPEZA	m²	35,40
7.1.13	MANTA GEOTÊXTIL RT - 7 COM RESISTÊNCIA À TRAÇÃO DE 7 KN / M	m²	0,58
7.1.14	LASTRO DE BRITA	m³	
7.2	MURO 02		
7.2.1	CONCRETO USINADO Fck= 25,0 Mpa APLICADO	m³	38,03
7.2.2	FERRAGEM CA-50 PARA CONCRETO ARMADO	kg	567,00
7.2.3	FERRAGEM CA-60 PARA CONCRETO ARMADO	kg	363,00
7.2.4	FORMA COM CHAPA COMPENSADA RESINADA 12 MM	m²	166,65
7.2.5	DRENO FERRO GALVANIZADO 0,25M 2"	ud	16,00
7.2.6	ESCAVAÇÃO P/ FUNDAÇÃO EM 1A. CAT.	m³	328,68
7.2.7	CARGA MECÂNICA DE MATERIAL EM CAMINHÃO	m³	427,28
7.2.8	TRANSP. MAT. C/ CAMINHÃO BASC. DMT 10.001 a 15.000 M	m³	427,28
7.2.9	ESCORAMENTO SIMPLES P/ ANDAIMES	m³	91,27
7.2.10	PLATAFORMA DE MADEIRA P/ ANDAIMES	m²	32,69
7.2.11	COLCHÃO DE AREIA	m³	27,38
7.2.12	PINTURA A CIMENTO E LIMPEZA	m²	68,38
7.2.13	MANTA GEOTÊXTIL RT - 7 COM RESISTÊNCIA À TRAÇÃO DE 7 KN / M	m²	218,50
7.2.14	LASTRO DE BRITA	m³	3,63
7.3	MURO 03		
7.3.1	CONCRETO USINADO Fck= 25,0 Mpa APLICADO	m³	5,77
7.3.2	FERRAGEM CA-50 PARA CONCRETO ARMADO	kg	82,00
7.3.3	FERRAGEM CA-60 PARA CONCRETO ARMADO	kg	58,00
7.3.4	FORMA COM CHAPA COMPENSADA RESINADA 12 MM	m²	27,55
7.3.5	DRENO FERRO GALVANIZADO 0,25M 2"	ud	5,00
7.3.6	ESCAVAÇÃO P/ FUNDAÇÃO EM 1A. CAT.	m³	56,00
7.3.7	CARGA MECÂNICA DE MATERIAL EM CAMINHÃO	m³	72,80
7.3.8	TRANSP. MAT. C/ CAMINHÃO BASC. DMT 10.001 a 15.000 M	m³	72,80
7.3.9	ESCORAMENTO SIMPLES P/ ANDAIMES	m³	14,00
7.3.10	PLATAFORMA DE MADEIRA P/ ANDAIMES	m²	5,00
7.3.11	COLCHÃO DE AREIA	m³	4,20
7.3.12	PINTURA A CIMENTO E LIMPEZA	m²	10,50
7.3.13	MANTA GEOTÊXTIL RT - 7 COM RESISTÊNCIA À TRAÇÃO DE 7 KN / M	m²	33,50
7.3.14	LASTRO DE BRITA	m³	0,55
7.4	MURO 04		
7.4.1	CONCRETO USINADO Fck= 25,0 Mpa APLICADO	m³	2,76
7.4.2	FERRAGEM CA-50 PARA CONCRETO ARMADO	kg	91,00
7.4.3	FORMA COM CHAPA COMPENSADA RESINADA 12 MM	m²	12,76
7.4.4	ESCAVAÇÃO P/ FUNDAÇÃO EM 1A. CAT.	m³	11,20
7.4.5	CARGA MECÂNICA DE MATERIAL EM CAMINHÃO	m³	14,56
7.4.6	TRANSP. MAT. C/ CAMINHÃO BASC. DMT 10.001 a 15.000 M	m³	14,56
7.4.7	ESCORAMENTO SIMPLES P/ ANDAIMES	m³	6,62
7.4.8	PLATAFORMA DE MADEIRA P/ ANDAIMES	m²	6,62
7.4.9	COLCHÃO DE AREIA	m³	1,99
7.4.10	PINTURA A CIMENTO E LIMPEZA	m²	4,30
7.4.11	MANTA GEOTÊXTIL RT - 7 COM RESISTÊNCIA À TRAÇÃO DE 7 KN / M	m²	18,34
7.4.12	LASTRO DE BRITA	m³	0,35
8	ATERRO ARMADO		
8.1	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE GEOTÊXTIL SGI 40 OU SIMILAR RT >= 40 KN	m²	3.146,40
8.2	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE MÓDULOS STRATASLOPE OU SIMILAR	m²	188,00
8.3	EXECUÇÃO DE BASE DE BRITA GRADUADA	m³	60,00
8.4	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE GRAMA EM LEIVAS	m²	727,00
9	FIBRA ÓTICA		
9.1	RUA FRANCISCO XAVIER DE OLIVEIRA		
9.1.1	EXECUÇÃO DE TUBOS DE SUBDUTOS SÉTIPLAS Ø 40mm - SOB PASSEIO	m	377,20
9.1.2	CARGA MECÂNICA DE MATERIAL EM CAMINHÃO	m³	99,30
9.1.3	TRANSP. DE MATERIAIS DMT 5.001 a 10.000m	m³	99,30
9.1.4	CAIXA DE PASSAGEM R2-M - 0,52x01,07x1,00 M	m	14,00
9.1.5	EXECUÇÃO DE TUBOS DE SUBDUTOS SÉTIPLAS Ø 40mm - SOB PAVIMENTO	m	49,40
9.2	RUA FRANCISCA FERREIRA DA LUZ		

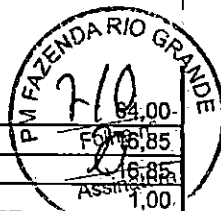


A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 170451/2021.

CAT nº 3297/2021 de 15/06/2021, página 12 de 18



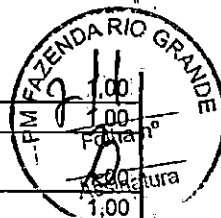
9.2.1	EXECUÇÃO DE TUBOS DE SUBDUTOS SÉTUPLOS Ø 40mm - SOB PASSEIO	m	84,00
9.2.2	CARGA MECÂNICA DE MATERIAL EM CAMINHÃO	m³	6,85
9.2.3	TRANSP. DE MATERIAIS DMT 5.001 a 10.000m	m³	6,85
9.2.4	CAIXA DE PASSAGEM R2-M - 0,52x01,07x1,00 M	m	1,00
9.3	RUA JOSÉ ZANONCINI		
9.3.1	EXECUÇÃO DE TUBOS DE SUBDUTOS SÉTUPLOS Ø 40mm - SOB PASSEIO	m	151,40
9.3.2	CARGA MECÂNICA DE MATERIAL EM CAMINHÃO	m³	39,86
9.3.3	TRANSP. DE MATERIAIS DMT 5.001 a 10.000m	m³	39,86
9.3.4	CAIXA DE PASSAGEM R2-M - 0,52x01,07x1,00 M	m	7,00
9.3.5	EXECUÇÃO DE TUBOS DE SUBDUTOS SÉTUPLOS Ø 40mm - SOB PAVIMENTO	m	26,50
9.4	RUA CAMILO BUENO		
9.4.1	EXECUÇÃO DE TUBOS DE SUBDUTOS SÉTUPLOS Ø 40mm - SOB PASSEIO	m	25,00
9.4.2	CARGA MECÂNICA DE MATERIAL EM CAMINHÃO	m³	6,58
9.4.3	TRANSP. DE MATERIAIS DMT 5.001 a 10.000m	m³	6,58
9.4.4	CAIXA DE PASSAGEM R2-M - 0,52x01,07x1,00 M	m	1,00
9.5	RAMO 100		
9.5.1	EXECUÇÃO DE TUBOS DE SUBDUTOS SÉTUPLOS Ø 40mm - SOB PASSEIO	m	124,00
9.5.2	CARGA MECÂNICA DE MATERIAL EM CAMINHÃO	m³	32,64
9.5.3	TRANSP. DE MATERIAIS DMT 5.001 a 10.000m	m³	32,64
9.5.4	CAIXA DE PASSAGEM R2-M - 0,52x01,07x1,00 M	m	4,00
9.5.5	CONCRETO USINADO Fck= 20,0 Mpa APLICADO	m³	21,35
9.5.6	FERRAGEM CA-50 PARA CONCRETO ARMADO	kg	1.715,00
9.5.7	FORMA COM CHAPA COMPENSADA RESINADA 12 MM	m²	60,90
10	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		
10.1	INSTALAÇÃO DE CANTEIRO		
10.1.1	ALUGUEL CONTAINER/ESCRIT INCL INST ELET	mês	11,04
10.1.2	LOCAÇÃO DE SANITÁRIO QUÍMICO C/ ENTREGA, RETIRADA E 02 LIMPEZAS SEMANAIS	mês	11,04
10.2	MANUTENÇÃO DO CANTEIRO		
10.2.1	CONSUMO DE ÁGUA	mês	11,04
10.2.2	CONSUMO DE ENERGIA	mês	11,04
10	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		
10.3.1	PESSOAL		
10.3.2	ENGENHEIRO DA OBRA (RESIDENTE)	mês	2,36
10.3.3	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	mês	2,36
10.3.4	TÉCNICO AMBIENTAL	mês	1,18
10.3.5	ENCARREGADO DA OBRA	mês	11,78
10.3.6	LABORATORISTA	mês	2,94
10.3.7	AUXILIAR DE LABORATÓRIO	mês	2,94
10.3.8	APONTADOR	mês	2,94
10.3.9	VIGIA (01 POSTO) - 3 POSTOS	mês	11,78
10.3.10	EQUIPE DE TOPOGRAFIA INCLUINDO EQUIPAMENTOS, PESSOAL E VEÍCULO.	mês	2,94
10.4	PESSOAL		
10.4.1	VEÍCULO PARA FISCALIZAÇÃO DE OBRAS, INCLUINDO COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO E SEGURO TOTAL (FISCALIZAÇÃO)	mês	11,78
10.4.2	VEÍCULO PARA FISCALIZAÇÃO DE OBRAS, INCLUINDO COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO E SEGURO TOTAL (LABORATORISTA)	mês	11,78
11	MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS		
11.1	MOBILIZAÇÃO MOTONIVELADORA 120H	ud	1,00
11.2	MOBILIZAÇÃO RETROESCAVADEIRA	ud	1,00
11.3	MOBILIZAÇÃO CARREGADEIRA DE PNEUS 1,7m3	ud	1,00
11.4	MOBILIZAÇÃO ESCAVADEIRA HIDRÁULICA	ud	1,00
11.5	MOBILIZAÇÃO ROLO COMPACTADOR TANDEN	ud	1,00
11.6	MOBILIZAÇÃO ROLO COMPACTADOR DE PNEU AUTO PROPELIDO 25t	ud	1,00
11.7	MOBILIZAÇÃO VIBRO ACABADORA	ud	1,00
11.8	TRANSP. E RETIRADA DE CONTAINER METÁLICO PARA ESCRITÓRIO, REFEITÓRIO E VESTIÁRIO	ud	1,00
12	DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS		
12.1	DESMOBILIZAÇÃO MOTONIVELADORA 120H (paver e=6,0cm)	ud	1,00
12.2	DESMOBILIZAÇÃO RETROESCAVADEIRA	ud	1,00
12.3	DESMOBILIZAÇÃO CARREGADEIRA DE PNEUS 1,7m3	ud	1,00



A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 178451/2021.

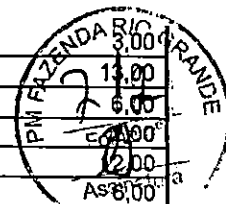
CAT nº 3297/2021 de 15/06/2021, página 13 de 18





12.4	DESMOBILIZAÇÃO ESCAVADEIRA HIDRÁULICA	ud	
12.5	DESMOBILIZAÇÃO ROLO COMPACTADOR TANDEN	ud	
12.6	DESMOBILIZAÇÃO ROLO COMPACTADOR DE PNEU AUTO PROPELIDO 25t	ud	
12.7	DESMOBILIZAÇÃO VIBRO ACABADORA	ud	
13	ILUMINAÇÃO		
13.1	REDES E ILUMINAÇÃO		
13.1.1	ILUMINAÇÃO PÚBLICA (FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO)		
13.1.2	LUMINÁRIA FECHADA DE ALTO RENDIMENTO COMPLETA COM REATOR, CAPACITOR E IGNITOR, PARA LÂMPADA DE VAPOR DE SÓDIO DE 100 W	ud	13,00
13.1.3	LUMINÁRIA FECHADA DE ALTO RENDIMENTO COMPLETA COM REATOR, CAPACITOR E IGNITOR, PARA LÂMPADA DE VAPOR MET. DE 150 W	ud	12,00
13.1.4	RELÉ FOTOELÉTRICO RF-10A	ud	25,00
13.1.5	BRAÇO BR-2 - NTC 813952	ud	25,00
13.1.6	LÂMPADA TUBULAR VAPOR DE SÓDIO 100W	ud	13,00
13.1.7	LÂMPADA TUBULAR VAPOR METÁLICO 150W - TEMPERATURA DE COR 4000 K	ud	12,00
13.1.8	PARAFUSO MAQUINA M-16X250 MM	ud	12,00
13.1.9	PARAFUSO MAQUINA M-16X350 MM	ud	20,00
13.1.10	PARAFUSO R.DUPLA M-16X300 MM	ud	12,00
13.1.11	PARAFUSO R.DUPLA M-16X400 MM	ud	20,00
13.1.12	ARRUELA QUADRADA	ud	96,00
13.1.13	CONECTOR PERFURANTE 70X35	ud	56,00
13.1.14	CABO COBRE XLPE 0,6/1KV 2 X 2,5 MM²	m	117,00
13.2	RELOCAÇÃO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO URBANA - FORNECIMENTO DE MATERIAIS		
13.2.1	ISOLADOR PINO POLIMÉRICO 15KV C/ANEL	ud	21,00
13.2.2	CHAVE FUSÍVEL 15KV	cj	3,00
13.2.3	ESPAÇADOR RD 15KV COM ANEL	ud	47,00
13.2.4	ISOLADOR ROLDANA	ud	37,00
13.2.5	ALÇA PRE-FORMADA CA-CAA 2 AWG	ud	11,00
13.2.6	ALÇA PREF DIST CB CA/CAA 2/0AWG	ud	14,00
13.2.7	ALÇA ESTAI 6,4MM	ud	1,00
13.2.8	ALÇA ESTAI 9,5MM	ud	9,00
13.2.9	ALÇA DE SERVIÇO CAA 6 AWG	ud	32,00
13.2.10	FIO AÇO-COBRE 16MM²	m	110,00
13.2.11	SAPATILHA	ud	7,00
13.2.12	GANCHO OLHAL	ud	6,00
13.2.13	ARMAÇÃO SECUNDÁRIA 01 ESTRIBO	ud	37,00
13.2.14	LUVA EMENDA COMP CB AL CA 2/0AWG	ud	3,00
13.2.15	PARA-RAIOS 15KV 5KA DIST	ud	3,00
13.2.16	FITA ELÉTRICA ALTA-TENSÃO R 10M	rl	1,00
13.2.17	FITA ISOLANTE PRETA R 20M	rl	1,00
13.2.18	SUPORTE "C" (NTC-81-3969) 15/35KV	ud	1,00
13.2.19	BRACO ANTI-BALANÇO 35KV ESPAÇADOR	ud	4,00
13.2.20	LUVA EMENDA CA 336,4 MCM	ud	3,00
13.2.21	MASSA CALAFETAR (ROLO 0,400)	kg	0,12
13.2.22	HASTE DE ATERRAMENTO AÇO-COBRE 2,4 M	ud	10,00
13.2.23	CRUZETA DE CONCRETO 250 DAN	ud	1,00
13.2.24	MÃO FRANCESA PLANA 619 MM	ud	2,00
13.2.25	ISOLAD POLIMÉRICO BASTAO 15KV	ud	6,00
13.2.26	PARAFUSO MAQUINA M-16X 60 MM	un	10,00
13.2.27	PARAFUSO MAQUINA M-16X125 MM	ud	5,00
13.2.28	PARAFUSO MAQUINA M-16X200 MM	ud	46,00
13.2.29	PARAFUSO MAQUINA M-16X250 MM	ud	13,00
13.2.30	PARAFUSO MAQUINA M-16X300 MM	ud	15,00
13.2.31	PARAFUSO MAQUINA M-16X350 MM	ud	3,00
13.2.32	PARAFUSO R.DUPLA M-16X150 MM	ud	2,00
13.2.33	PARAFUSO R.DUPLA M-16X250 MM	ud	8,00
13.2.34	PARAFUSO R.DUPLA M-16X300 MM	ud	4,00
13.2.35	PARAFUSO R.DUPLA M-16X400 MM	ud	7,00
13.2.36	PARAFUSO CABEÇA ABAULADA 45M	ud	5,00
13.2.37	PARAFUSO CABEÇA ABAULADA 70M	ud	4,00
13.2.38	ARRUELA QUADRADA	ud	91,00

13.2.39	ARRUELA ESPAÇADORA	ud	3,00
13.2.40	PORCA-OLHAL	ud	1,00
13.2.41	MANILHA SAPATILHA	ud	6,00
13.2.42	ALÇA SERVIÇO 2/0 CA-CAA	ud	12,00
13.2.43	CONECTOR CUNHA 185X185MM C/ CAPA COMPACTA	ud	12,00
13.2.44	CONECTOR TERMINAL COMP. CA350/336MCM 2F	ud	7,00
13.2.45	CONECTOR TERMINAL 2/0AWG CA/CAA 70MM 2 FURO	ud	45,00
13.2.46	CONECTOR PERFURANTE 16-70 X 6-35	ud	102,00
13.2.47	CONECTOR PERFURANTE 35-70 X 35-70	ud	72,00
13.2.48	CONECTOR PERFURANTE 50-120 X 6-35	ud	3,00
13.2.49	ESTRIBO CONECTOR DERIV. CUNHA AL 336CA	ud	15,00
13.2.50	GRAMPO ANCORA P/CABO 336 XLPE 15KV	ud	3,00
13.2.51	CONECTOR DER. LV COBRE 25 A 95MM²	ud	3,00
13.2.52	CONECTOR CUNHA 2CA-35MM/2CA E 9,5 MM	ud	10,00
13.2.53	CONEC CUNHA ATERR HASTE 1/2" FIO	ud	10,00
13.2.54	CINTA PLASTICA AUTO TRAVANTE	ud	32,00
13.2.55	PROTECTOR DE BUCHA AT 15 KV	ud	3,00
13.2.56	FIO AL COBERTO XLPE AMARRACAO 4 AWG	m	35,50
13.2.57	SUPORTE HORIZONTAL RD COMPACTA 35KV	ud	1,00
13.2.58	BRACO TIPO "L" 610MM	ud	6,00
13.2.59	PERFIL "U" REDE COMPACTA	ud	2,00
13.2.60	FIXADOR DE PERFIL "U" 176MM (COPEL)	ud	2,00
13.2.61	ESTRIBO P/ ESPACADOR LOSANGULAR (COPEL)	ud	4,00
13.2.62	ESPACADOR CRUZ AEREO 15KV	ud	2,00
13.2.63	BRAÇO COM GRAMPO DE SUSPENSÃO 52mm	cj	19,00
13.2.64	CONECTOR TERM. COMP. COBRE 16MM² 1 FURO	ud	6,00
13.2.65	CONECTOR CUNHA TIPO I IP E RAMAL	ud	3,00
13.2.66	CONECTOR CUNHA TIPO D IP E RAMAL	ud	59,00
13.2.67	CONECTOR CUNHA 20CA-CAA/2CA E 9,5 MM	ud	8,00
13.2.68	CONECTOR CUNHA RAMAL 20CA/16MM²-6AWG	ud	7,00
13.2.69	CONECTOR CUNHA 20CA-CAA/20CA-CAA E 40CA	ud	13,00
13.2.70	SUPORTE L; P/ CHAVE FUSÍVEL E PARA-RAIOS	ud	3,00
13.2.71	CABO AL PROTEGIDO XLPE 185MM² 15KV	m	616,00
13.2.72	CORDOALHA DE AÇO SM 6,4 MM	m	65,00
13.2.73	CORDOALHA AÇO SM 3/8 7FIOS	m	235,00
13.2.74	POSTE CONCRETO ARMADO TIPO DUPLO T D/150/10,50 M	ud	18,00
13.2.75	POSTE CONCRETO ARMADO TIPO DUPLO T B/300/10,5 M	ud	3,00
13.2.76	POSTE CONCRETO ARMADO TIPO DUPLO T B/300/12,00 M	ud	7,00
13.2.77	POSTE CONCRETO ARMADO TIPO DUPLO T B/600/12,00 M	ud	1,00
13.2.78	POSTE CONCRETO ARMADO TIPO DUPLO T B-4,5/2000/12 M	ud	2,00
13.2.79	CABO DE COBRE COBERTO 16 MM² 15 KV	ud	14,00
13.2.80	CABO DE AL. MULTIPLEXADO AUTO SUST. QUADRUPLIX XLPE 0,6/1KV 70MM²	m	520,00
13.2.81	SUPORTE DE TRANSFORMADOR 195X100 MM	ud	2,00
13.2.82	CABO DE AL. MULTIPLEXADO AUTO SUST. DUPLEX XLPE 16 MM²	m	326,00
13.2.83	CABO AL. MULTIPLEXADO AUTO SUST. QUADRUPLIX XLPE 16MM²	m	24,00
13.2.84	CABO DE AL. MULTIPLEXADO AUTO SUST. QUADRUPLIX XLPE 0,6/1KV 35MM²	m	328,00
13.2.85	CABO CA 02 AWG	m	2,00
13.3	RELOCAÇÃO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO URBANA - MÃO-DE-OBRA	gl	1,00
14	INTERFERÊNCIAS SANEPAR - RCE		
14.1	INTERFERÊNCIAS RCE - Viaduto Pompéia - SERVIÇOS		
0	SERVIÇOS TÉCNICOS		
0	TOPOGRAFIA E GEODÉSIA - SERVIÇOS		
14.1.1	Locação e nivelamento para assentamento de tubulação de esgoto (Ordem de serviço para execução - OSE)	m	120,00
14.1.2	Reconstituição Topográfica de OSE (Materialização de piquetes)	m	1.049,20
0	CADASTRO DE OBRAS		
14.1.2	Cadastro linear de esgoto - CAD	m	1.049,20
0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
0	PESQUISA E REMANEJAMENTO DE INTERFERÊNCIAS		
14.1.3	Pesquisa	m3	3,96
0	SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA		
14.1.4	Fita plástica	m	150,00
14.1.5	Tapume móvel contínuo	m	56,00
14.1.6	Tapume móvel descontínuo	m	1.049,20
0	SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO		

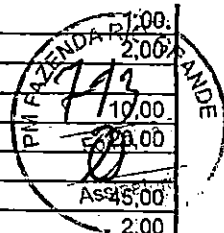


A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 176451/2021.

CAT nº 3297/2021 de 15/06/2021, página 15 de 18



14.1.7	Placa de advertência 1,00 x 1,00 m	ud	2,00
14.1.8	Placa de advertência 1,00 x 2,00 m	ud	2,00
0	DEMOLIÇÃO		
14.1.9	Alvenaria de tijolos maciços sem reaproveitamento.	m3	10,00
14.1.10	Mecânica de concreto armado	m3	20,00
0	TRANSPORTE DE ENTULHO		
14.1.11	Com caminhão carroceria	m3	45,00
14.1.12	Com caçamba tipo "brooks"	ud	2,00
0	MOVIMENTO DE SOLOS		
0	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALAS EM QUALQUER TIPO DE SOLO, EXCETO ROCHA		
14.1.13	Profundidade 0 m < h ≤ 2 m	m3	1.164,61
14.1.14	Profundidade 0 m < h ≤ 4 m	m3	356,60
0	ATERRO/REATERRO EM VALAS E CAVAS		
14.1.15	Manual	m3	419,31
14.1.16	Mecânico	m3	1.018,37
0	COMPACTAÇÃO EM VALAS		
14.1.17	Manual	m3	419,31
14.1.18	Mecânica	m3	1.018,37
0	JAZIDA		
14.1.19	Escavação de material em jazidas	m3	15,00
14.1.20	CARGA E DESCARGA DE SOLOS		
14.1.21	Qualquer tipo de solo exceto rocha	m3	104,40
14.1.22	TRANSPORTE DE SOLOS		
14.1.23	Qualquer tipo de solo, exceto rocha, em rodovia ou rua	m3xkm	626,41
0	ESCORAMENTO		
0	ESCORAMENTO DE MADEIRA		
14.1.24	Pontalete	m2	863,58
0	ESGOTAMENTO		
0	ESGOTAMENTO COM BOMBAS		
14.1.25	Moto bomba	h	15,00
0	ASSENTAMENTOS		
0	TUBULAÇÃO DE PVC JE / JEI PARA ESGOTO		
14.1.26	DN 150	m	1.049,20
0	TERMINAL DE LIMPEZA (TL)		
14.1.27	PVC JE DN 150	ud	5,00
0	POÇO DE VISITA TIPO C - DN 800		
14.1.28	Com profundidade até 1,00 m	ud	21,00
14.1.29	Acréscimo para prof. superior a 1,00 m	m	12,60
0	EMBASAMENTO		
14.1.30	Areia	m3	62,95
0	INSTALAÇÕES DE PRODUÇÃO		
0	MONTAGEM DE TUBULAÇÃO		
14.1.31	Corte de tubo - PVC/RPVC/PRFV/PEAD	m	1,85
0	SERVIÇOS DIVERSOS		
0	LIMPEZA DE OBRA		
14.1.32	Obra linear - raspagem e varrição	m	1.049,20
14.1.33	Lavagem de rede de esgoto	m	1.049,20
0	SERVIÇO NÃO TABELADO		
0	PREENCHIMENTO DE FOSSA COM AREIA		
14.1.34	Areia	m³	30,00
0	INTERFERÊNCIAS RCE - Viaduto Pompéia - MATERIAIS		
0	MATERIAL DE CONCRETO		
0	TAMPA / COPO DE CONCRETO		
14.34	Tampa/copo de concreto DN 150 (282300)	ud	5,00
0	MATERIAL DE FERRO DÚCTIL - ESGOTO		
0	TAMPÃO FD		
14.35	Tampão Classe 50 FD p/ poço de visita padrão Sanepar, incluindo caixilho (270350)	ud	15,00
14.36	Tampão Classe 125 FD p/ poço de visita padrão Sanepar, incluindo caixilho (270369)	ud	6,00
0	MATERIAL DE PVC - ESGOTO		
0	CURVA PVC		
14.37	Curva PVC 90° JE/JEI PB coletor de esgoto DN 150 (115150)	ud	5,00
0	LUVA PVC		
14.38	Luva de Correr PVC JE/JEI coletor de esgoto DN 150 (115100)	ud	8,00
0	TUBO PVC		

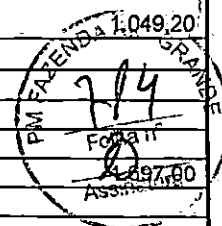


A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do Protocolo: 176451/2021.

CAT nº 3297/2021 de 15/06/2021, página 16 de 18



14.39	Tubo PVC JEI coletor de esgoto parede maciça NBR 7362-2 DN 150 (104647)	m	
15	INTERFERÊNCIAS SANEPAR - RDA		
15.1	INTERFERÊNCIAS RDA - Viaduto Pompéia - Serviços		
0	SERVIÇOS TÉCNICOS		
0	CADASTRO DE OBRAS		
15.1.1	Cadastro linear de água - CAD	m	
0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
0	PESQUISA E REMANEJAMENTO DE INTERFERÊNCIAS		
15.1.2	Pesquisa	m3	7,92
0	SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA		
15.1.3	Tapume móvel contínuo	m	8,40
15.1.4	Tapume móvel descontínuo	m	1.697,00
15.1.5	Placa de advertência 1,00 x 1,00 m	ud	1,00
15.1.6	Placa de advertência 1,00 x 2,00 m	ud	2,00
0	MOVIMENTO DE SOLOS		
0	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALAS EM QUALQUER TIPO DE SOLO, EXCETO ROCHA		
15.1.7	Profundidade 0 m < h <= 2 m	m3	683,81
0	ATERRO/REATERRO EM VALAS E CAVAS		
15.1.8	Manual	m3	290,41
15.1.9	Mecânico	m3	335,83
0	COMPACTAÇÃO EM VALAS		
15.1.10	Manual	m3	290,41
15.1.11	Mecânica	m3	335,83
0	CARGA E DESCARGA DE SOLOS		
15.1.12	Qualquer tipo de solo exceto rocha	m3	73,59
0	TRANSPORTE DE SOLOS		
15.1.13	Qualquer tipo de solo, exceto rocha, em rodovia ou rua	m3xkm	441,56
0	ESGOTAMENTO		
0	ESGOTAMENTO COM BOMBAS		
15.1.14	Moto bomba	h	2,00
0	ASSENTAMENTOS		
0	TUBULAÇÃO DE PVC JE / JEI PARA ÁGUA		
15.1.15	DN 50	m	920,00
15.1.16	DN 75	m	218,00
15.1.17	DN 100	m	269,00
0	TUBULAÇÃO DE FERRO DUCTIL JE / JE2GS / JTI		
15.1.18	DN 250	m	290,00
0	POÇO DE VISITA TIPO A - DN 800		
15.1.19	Com profundidade até 1,00 m	ud	4,00
15.1.20	Acréscimo para prof. superior a 1,00 m	m	4,00
0	EMBASAMENTO		
15.1.21	Areia	m3	41,42
0	ANCORAGEM		
15.1.22	Pontalete de madeira	ud	37,00
0	INSTALAÇÕES DE PRODUÇÃO		
0	INSTALAÇÃO DE VÁLVULA OU REGISTRO		
15.1.23	Junta elástica DN 50	ud	3,00
15.1.24	Junta elástica DN 75	ud	1,00
0	MONTAGEM DE TUBULAÇÃO		
15.1.25	Corte de tubo - PVC/RPVC/PRFV/PEAD	m	5,34
0	DESLOCAMENTO PARA INTERLIGAÇÃO		
15.1.26	5,01 Km < distância média <= 7,00 km	ud	1,00
0	SERVIÇOS DIVERSOS		
0	LIMPEZA DE OBRA		
15.1.27	Obra linear - raspagem e varrição	m	1.697,00
15.2	INTERFERÊNCIAS RDA - Viaduto Pompéia - Materiais		
0	SERVIÇOS DIVERSOS		
0	TRANSPORTE DE MATERIAIS		
15.2.1	Carga e descarga	t	6,48
15.2.2	Transporte local - rua pavimentada	txkm	60,00
0	MATERIAL DE FERRO DÚCTIL - ÁGUA		
0	CURVA FD COM BOLSAS		
15.2.3	Curva de 90º FD BB JE/JE2GS DN250 conforme NBR7675 (58033)	ud	2,00
0	LUVA FD		
15.2.4	Luva de correr FD JE DN 250 (77801)	ud	2,00



A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 176451/2021.

CAT nº 3297/2021 de 15/06/2021, página 17 de 18



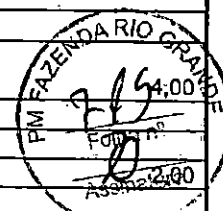
0	MATERIAL DE FERRO DÚCTIL - ESGOTO		
0	TAMPÃO FD		
15.2.5	Tampão Classe 125 FD p/ poço de visita padrão Sanepar, incluindo caixilho (270369)	ud	4,00
0	MATERIAL DE PVC - ÁGUA		
0	CAP PVC		
15.2.6	Cap PVC JE PBA DN 50 (277428)	ud	2,00
0	CRUZETA PVC		
15.2.7	Cruzeta PVC JE PBA BBBB DN 50 (21261)	ud	1,00
15.2.8	Cruzeta red PVC JE PBA BBBB DN 100 75 (21571)	ud	1,00
0	CURVA PVC		
15.2.9	Curva PVC 45° JE PBA DN 50 (22454)	ud	13,00
15.2.10	Curva PVC 90° JE PBA DN 50 (22543)	ud	2,00
15.2.11	Curva PVC 90° JE PBA DN 100 (22608)	ud	1,00
0	LUVA PVC		
15.2.12	Luva de correr PVC JE PBA DN 50 (270547)	ud	4,00
15.2.13	Luva de correr PVC JE PBA DN 100 (270571)	ud	1,00
0	REDUÇÃO PVC		
15.2.14	Redução PVC JE PB PBA DN 75 50 (40479)	ud	3,00
15.2.15	Redução PVC JE PB PBA DN 100 50 (24546)	ud	1,00
0	TAMPÃO PVC / PP		
15.2.16	Tampa plástica para passeio - TPP (275174)	ud	4,00
0	TE PVC		
15.2.17	Te PVC JE BBB PBA DN 50 (26204)	ud	3,00
15.2.18	Te PVC JE BBB PBA DN 75 (26263)	ud	1,00
15.2.19	Te PVC JE BBB PBA DN 100 (26298)	ud	1,00
15.2.20	Te red PVC JE PBA BBB DN 75 50 (26964)	ud	1,00
15.2.21	Te red PVC JE PBA BBB DN 100 50 (27006)	ud	2,00
0	TUBO PVC		
15.2.22	Tubo PVC JEI PBA CL 12 NBR 5647 DN 50 (27570)	m	920,00
15.2.23	Tubo PVC JEI PBA CL 12 NBR 5647 DN 75 (27642)	m	218,00
15.2.24	Tubo PVC JEI PBA CL 12 NBR 5647 DN 100 (27677)	m	269,00
15.2.25	Tubo PVC JEI DEFOFO NBR 7665/07 DN 150 (270415)	m	4,00
15.2.26	Tubo PVC JEI DEFOFO NBR 7665/07 DN 250 (270431)	m	290,00
0	REGISTROS E VÁLVULAS CONF. ESPECIFICAÇÃO - ÁGUA / ESGOTO		
0	REGISTRO DE GAVETA P/ PVC BB JE E CABEÇOTE		
15.2.27	Registro de gaveta FD chato cunha emborrachada BB JE para PVC/PBA e cabeçote DN50 - NBR14968 (280186)	ud	3,00
15.2.28	Registro de gaveta FD chato cunha emborrachada BB JE para PVC/PBA e cabeçote DN75 - NBR14968 (280160)	ud	1,00
0	OUTROS MATERIAIS		
0	LUVA		
15.2.29	Luva de correr BB JE com anéis PVC DN 140	ud	1,00
0	REDUÇÃO		
15.2.30	Redução JE PB com anel PVC DN 140x100	ud	1,00

3, nada mais havendo a certificar em atendimento ao requerido, expedi a presente Certidão, em duas vias compostas de dezesseis (16) folhas que vai assinada pelo Senhor Diretor do Departamento, Engenheiro Civil Livio Petterle Neto, CREA 5.225-D/PR.

Curitiba, 21 de Dezembro de 2020.

SMOP/OPP, em

Eng. Livio Petterle Neto
Livio Petterle Neto CREA 5.225-D/PR
Departamento de Pavimentação
Diretor



A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 178451/2021.

CAT nº 3297/2021 de 15/06/2021, página 18 de 18





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ



Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal n.º 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal n.º 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)(s) contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterá detalhes quanto ao(s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do CREA-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na(s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal n.º 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

ENGENHEIRO CIVIL

FABIANO DE ANDRADE

Carteira Profissional: PR-28297/D

Acervo Técnico Nº.: 1945/2017

Selos de autenticidade: A 037.289

RNP Nº: 1700794710

Protocolo Nº.: 2017/00135001

TABELIONATO DE NOTAS	
São José dos Pinhais - PR	
Bel. Dalton Bishop Cordelero	
18/01/2017	
Conferir com o ORIGINAL apresentado	
Em testemunho da verdade.	
18 JAN 2017	
☐ Andrea P.	☐ Giovana LP
☐ Daliane D. S. C. B.	☐ Gislaine CV
☐ Dalton B. C.	☐ Leila RB
☐ Denis H. B. C.	☐ Thais AK
☐ Edson T. d. R.	

- DOC. SELADO AO TÉRMINO -



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ



Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRO CIVIL
FABIANO DE ANDRADE

Carteira Profissional: PR-28297/D
Acervo Técnico Nº.: **1945/2017**
Selos de autenticidade: **A 037.289**

RNP Nº.: 1700794710
Protocolo Nº.: **2017/00135001**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2017/00135001.

Emitida via Internet em 24/04/2017 16:21:10 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 002/2014.

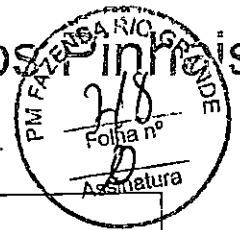
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

TABELIONATO CORDEIRO
São José dos Pinhais - PR
Bel. Dalton Bishop Cordeiro
AUTENTICAÇÃO
18 JAN. 2024 As 14:02
Este documento é cópia do original publicado no site Exclusivo para
SERV: Cos. CREA-PR. 600.011
Autenticação da Cópia
F4183321

☐ Andrea P	☐ Denis H B C	☐ Gislaine C V
☐ Daliane d S C B	☒ Edson T d R	☐ Leila R B
☐ Dalton B C	☐ Giovana L P	☐ Thais A K

Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais

ESTADO DO PARANÁ



TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO - TRD

TRD N.º 028/ 2017 - SMVOP¹

A Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais - PMSJP, CNPJ 76.105.543/0001-35, vem através da Comissão Permanente de Recebimento de Obras e Serviços de Engenharia, designada pelo Decreto nº 2.362/2016 de 1º de Abril de 2016, no uso de suas atribuições legais, CERTIFICAR para os devidos fins, que a Empresa abaixo especificada executou a obra ora em foco de acordo com os elementos técnicos fornecidos pela Administração, sendo que foi recebida em caráter DEFINITIVO pela presente Comissão.

DADOS DA OBRA/SERVIÇO:

Obra: Serviços de Recuperação de Pavimento com Fresagem, reaproveitamento do material fresado, com reforço de base em brita graduada, compactação, aplicação de ligante e aplicação de C.B.U.Q. (Concreto Betuminoso Usinado à Quente), em diversas vias públicas do Município:

Lote: 2.

Locais: Bairros: Afonso Pena, Boneca do Iguaçu, Borda do Campo, Centro, Cidade Jardim, Contenda, Costeira, Del Rey, Dom Rodrigo, Guatupê, Parque da Fonte, Itália, Ouro Fino, Pedro Moro, Quississana, Rio Pequeno, Roseira de São Sebastião, São Cristóvão, São Domingos e São Pedro.

Área: 2.636,00 m².

Concorrência Pública N.º: 023/2016 – SERMALI.

Contrato N.º: 279/2016 – SERMALI.

Ordem de Serviço N.º: 080/2016 – SMVOP.

Valor do Contrato: R\$ 121.999,10.

Período e Prazo de Execução Contratual: 05/10/2016 – 03/01/2017 (90 dias).

Período e Prazo de Vigência Contratual: 05/10/2016 – 03/04/2017 (180 dias).

DADOS DA EMPRESA:

Empresa: VENTURI & ZEN LTDA

CNPJ N.º: 04.955.887/0001-22.

Endereço: Travessa Ana Zen, nº 40, Costeira.

Cidade/Estado: São José dos Pinhais/ Paraná.

Responsável Técnico: Fabiano de Andrade - CREA PR – 28.297/D PR.

Anotação de Responsabilidade Técnica ART N.º: 20164971906.

Observações:

1. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança da obra, nem os aspectos profissionais pela perfeita execução dos serviços conforme garantia estabelecida em contrato.
2. Segue planilha de quantidades em anexo.

1º TABELIONATO DE NOTAS São José dos Pinhais - PR Bel. Dalton Bishop Cordeiro AUTENTICAÇÃO Conferir com o ORIGINAL apresentado Em testemunho da verdade. 18 JAN 2017 ☐ Andrea P. ☐ Giovana LP ☐ Daiane d S C B ☐ Gislaine CV ☐ Dalton B C ☐ Leila RB ☐ Denis H B C ☐ Thaís AK ☐ Edson T d R		- DOC. SELADO AO TÉRMINO -
--	--	-----------------------------------

TRD 028-2017

SELO DE AUTENTICAÇÃO FOI
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais

ESTADO DO PARANÁ

PLANILHA DE QUANTIDADES

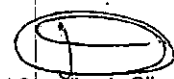
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANTIDADE	
2	Regularização e compactação de subleito até 20 cm	2.800,00	m³
3	Reforço com brita graduada simples (0,15m)	5.600,00	m²
4	Pintura de ligação	3.786,00	m²
6	Aplicação de CBUQ com vibroacabadora	2.636,00	m²

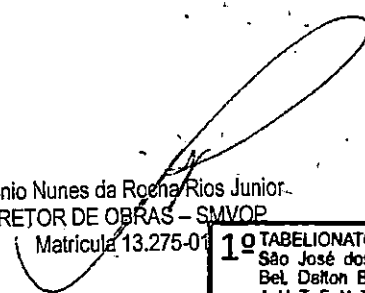


São José dos Pinhais, 16 de Fevereiro de 2017.

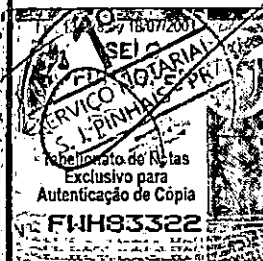

 Renata Meyer Bonk Figueiredo
 Secretária
 Matrícula: 13.498-03
 Emissão


 Giancarlo Zilli
 Membro
 Matrícula: 16.722-01
 Conferência


 Darci Carvalho de Oliveira
 Membro
 Matrícula: 15.426-01


 Antonio Nunes da Rocha Rios Junior
 DIRETOR DE OBRAS - SMVOP
 Matrícula 13.275-01

1º TABELIONATO DE NOTAS
 São José dos Pinhais - PR
 Bel. Dalton Bishop Cordeiro
AUTENTICAÇÃO
 Confere com o ORIGINAL apresentado
 Em testemunho da verdade.
 18 JAN 2017
☐ Andrea P
☐ Daiane d S C B
☐ Dalton B C
☐ Denis H B C
☐ Edson T d R
☐ Giovana L P
☐ Gislaine C V
☐ Leila R B
☐ Thais A K
 - DOC. SELADO AO TÉRMINO -



TRD 028-2017



2/2



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ



Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal nº 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal nº 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)(s) contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterá detalhamentos quanto ao (s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do CREA-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na (s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal nº 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

ENGENHEIRO CIVIL

FABIANO DE ANDRADE

Carteira Profissional: PR-28297/D

Acervo Técnico Nº.: **4720/2014**

Selos de autenticidade: **A 023.719**

RNP Nº: 17007910

Protocolo Nº.: **2014/60324525**

18 JAN 2014 AUTENTICAÇÃO Confira com o ORIGINAL apresentado Em testemunho da verdade.	
☐ Andrea P. ☐ Dalane d S C B ☐ Delton B C ☐ Denis H B C ☐ Edson T d R	☐ Giovana L P ☐ Gislane C V ☐ Leila R B ☐ Thais A K
- DOC. SELADO AO TÉRMINO -	



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

FABIANO DE ANDRADE

Carteira Profissional: PR-28297/D

Acervo Técnico Nº.: 4720/2014

Selos de autenticidade: A 023.719

RNP Nº.: 1700794710

Protocolo Nº.: 2014/00324525

ART Nº.: 20133465340 0..... Registrada: 02/09/2013.....
 ART Correspons.: ART Vinculada:
 Empresa Executora.: VENTURI & ZEN LTDA.....
 Contratante(s).....: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA - CNPJ/CPF:
 76.417.005/0001-86.....
 Tipo de Contrato.....: EMPREITADA.....
 Atividade Técnica....: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
 Área de Competência.: SISTEMAS DE TRANSPORTES.....
 Tipo de Obra/Serviço: ARRUAMENTO.....
 Serviço Contratado...: EXECUÇÃO DE OBRAS DE TERRAPLENAGEM.....
 EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO.....
 EXECUÇÃO DE OBRAS DE ARTE CORRENTE.....
 OUTROS.....
 Dimensão.....: 22.766,19 M2..... Área Existente: 0,00 M2.....
 Área Ampliada.....: 0,00 M2..... Área de Reforma: 0,00 M2.....
 Dados Complementares: 0,00.....
 Local da Obra.....: AV MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, S/Nº BOQUEIRÃO.....
 Município/Estado....: CURITIBA/PR.....
 Data de Início.....: 02/09/2013..... Data de Conclusão: 26/09/2014.....
 Docto de Conclusão..: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
 Descr. Compl. Serv..: EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REQUALIFICAÇÃO DO CORREDOR DA
 AV. MAL. FLORIANO PEIXOTO - OBRA VIÁRIA ENTRE O
 VIADUTO SOBRE A LINHA FÉRREA E A DIVISA COM O
 MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ENTRE AS ESTACAS
 142+14,47M E 188+9,88M, ABRANGENDO OS SEGUINTE
 SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL: OBRAS PRELIMINARES,
 DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO (EM CBUQ E CONCRETO),
 SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL, SINALIZAÇÃO
 SEMAFÓRICA, CALÇAMENTO, INFRA-ESTRUTURA DE FIBRA
 ÓTICA (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE DUTO SÉTUPLIO),
 TERRAPLENAGEM, REMANEJAMENTO DE INTERFERÊNCIAS E
 OBRAS COMPLEMENTARES. OBJETO DA CONCORRÊNCIA RDC Nº
 004/2013-SMOP/OPP, CONTRATO Nº 21.023 E ORDEM DE
 SERVIÇO Nº 1.690/2013-OPP.....
 Observação.....: CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO PARCIAL, FACE OS SERVIÇOS
 ESTAREM EM ANDAMENTO.....

1 - TABELIONATO DE NOTAS	
São José dos Pinhais - PR	
Bel. Dalton Bishop Cordeiro	
AUTENTICAÇÃO	
Confere com o ORIGINAL apresentado	
Em testemunho da verdade.	
18 JAN 2024	
☐ Andrea P	☐ Giovana LP
☐ Dalane d S CB	☐ Gislaine CV
☐ Dalton BC	☐ Leila RB
☐ Denis HBC	☐ Thais AK
☐ Edson T d R	
- DOC. SELADO AO TÉRMINO -	



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

**ENGENHEIRO CIVIL
FABIANO DE ANDRADE**

Carteira Profissional: PR-28297/D

Acervo Técnico Nº.: **4720/2014**

Selos de autenticidade: **A 023.719**

RNP Nº.: 1700794710

Protocolo Nº.: **2014/00324525**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2014/00324525.

Emitida via Internet em 26/09/2014 14:04:07 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

TABELIONATO CORDEIRO
São José dos Pinhais - PR
Bel. Dakon Bishop Cordeiro
AUTENTICAÇÃO
18 JAN. 2024 As 14:02
Este documento é cópia do original publicado no site:
SERVIÇOS - CREA - PR - GOV.BR

☐ Andrea P.	☐ Denis H B C	☐ Gislaine C V
☐ Dalione d S C B	☒ Edson T d R	☐ Leila R B
☐ Dalton B C	☐ Giovana L P	☐ Thais A K





CURITIBA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
CNPJ: 76.417.005/0001-86
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS
DEPARTAMENTO DE PAVIMENTAÇÃO

**CERTIDÃO PARCIAL Nº 027/2014 - SMOP - OPP****SERVIÇOS EXECUTADOS ATÉ 31/07/2014.****DADOS DA CONTRATAÇÃO**

Certificamos, face o requerido no Processo n.º 01-100.659/2014, que, de acordo com documentos arquivados nesta Prefeitura, a empresa Venturi & Zen Ltda, executou para este Departamento, dentro das normas técnicas exigidas, os serviços abaixo discriminados:

LICITAÇÃO: RDC 004/2013 - SMOP/OPP**EMPRESA:** Venturi & Zen Ltda

OBJETO: entre as estacas 142+14,47 e 188+9,88m, abrangendo os seguintes serviços de engenharia civil: obras preliminares, drenagem, pavimentação, sinalização horizontal e vertical, sinalização semaforica, calçamento, infra-estrutura de fibra ótica, terraplenagem, remanejamento de interferências (redes de abastecimento de água e esgoto), e as obras complementares. Obra constante da matriz de responsabilidade da copa do Mundo 2014.

LOCAL: Execução das obras de Requalificação do Corredor da Av. Mal. Floriano Peixoto - Obra viária entre o viaduto sobre a linha férrea e a divisa com o Município de São José dos Pinhais.

DATA DE INICIO: 02/09/2013**ORDEM DE SERVIÇO:** 1690/2013-OPP; 1824/2014-OPP; 1884/2014-OPP.**CONTRATO:** 21.023**ENGENHEIRA FISCAL RESP. DA PMC:** Carla Isabel Parellada -**CREA/PR nº:** 18.095-D/PR**ENGENHEIRA FISCAL CO-RESP. DA PMC:** Nádia Mara Kalluf Souto -**CREA/PR nº:** 24.583-D/PR**ENGENHEIRO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA EMPRESA:** Fabiano de Andrade -**CREA/PR nº:** 28.297-D/PR

SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE
Serviços		
TERRAPLENAGEM		
ESCAVAÇÃO E CARGA EM MATERIAL DE BAIXA RESISTÊNCIA	m³	20.025,88
ESPALHAMENTO DO MATERIAL PARA ATERRO	m³	15.995,19
COMPACTAÇÃO DE ATERRO	m³	16.103,81
REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	m²	19.820,45
COMPACTAÇÃO DO SUB-LEITO	m³	13.268,13
TRANSP. MAT. C/ CAMINHÃO BASC. DMT 1.001 a 5.000 M	m³	26.033,64
PAVIMENTAÇÃO		
SUBSTITUIÇÃO DE MATERIAL INSERVIVEL COM AREIA	m³	11.955,18
EXECUÇÃO DE SUB BASE DE MOLEDO COMPACTADO	m³	6.730,19
BASE DE BRITA GRADUADA BC	m³	2.892,28
EXECUÇÃO DE BASE DE BRITA 4A COMPACTADO	m³	3.626,32
MATERIAL RECICLADO DA CONSTRUÇÃO CIVIL CONFORME DECRETO DE LEI MUNICIPAL Nº 852 (BRITA GRADUADA RECICLADA)	m³	2.294,50
IMPRIMAÇÃO C/ EMULSÃO RM -1C	m²	22.766,19
PINTURA DE LIGAÇÃO C/EMULSÃO RM -1C	m²	26.161,00
REVEST. C/CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE FAIXA "C"	m³	1.308,05
REVEST. C/CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE FAIXA "A"	m³	1.138,30
FORNEC/ASSENT. DE MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ MOLD.C/SARJETA	m	6.791,99
FRESAGEM CONTÍNUA DO REVEST. BETUMINOSO	m³	1.076,11
LEVANTAMENTO TAMPÃO DE FERRO	ud	4,00
CONCRETO COMPACTADO A ROLO FCTMK= 1,5 MPA	m³	21,00
PLACA DE CONCRETO DE CIMENTO PORTLAND FCTMK= 4,5 MPA COM RÉGUA VIBRATÓRIA SIMPLES, INCLUSIVE FORMA METÁLICA	m²	52,50
CURA ÚMIDA DE PLACA DE CONCRETO	m²	210,00
CURA QUÍMICA DE PLACA DE CONCRETO	m²	210,00
JUNTA TRANSVERSAL, INCLUSIVE CORTE, TRELIÇA APOIADA E CORDÃO DE POLIPROPILENO E SELANTE	m	63,00
DRENAGEM		
ESCAVAÇÃO MANUAL DE CAVAS EM MATERIAL 1ª CAT	m³	550,46
ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALAS	m³	3.903,07
REATERRO MANUAL DE VALAS C/PILOAMENTO	m³	193,73
REATERRO MECÂNICO DE VALAS C/PILOAMENTO	m³	1.897,77
CARGA MECÂNICA DE MATERIAL EM CAMINHÃO	m³	1.649,28
TRANSP. DE MATERIAIS DMT ATÉ 500m	m³	2.303,19
FORNEC/ASSENT. TUBO DE CONCRETO Ø 0,40 M SIMPLES	m	602,50
FORNEC/ASSENT. TUBO DE CONCRETO Ø 0,40 M ARMADO	m	1.011,58
FORNEC/ASSENT. TUBO DE CONCRETO Ø 0,80 M ARMADO	m	777,00
CAIXA DE CAPTAÇÃO COM GRELHA DE FERRO FUNDIDO	ud	187,00
LASTRO DE BRITA BC	m³	166,23
CAIXA DE LIGAÇÃO P/ TUBO DE Ø 0,40M	ud	22,00
CAIXA DE LIGAÇÃO P/ TUBO DE Ø 0,80M	ud	18,00
POÇO DE VISITA P/ TUBOS DE ATÉ Ø 0,60M C/ TAMPÃO DE FERRO FUNDIDO	ud	9,00
POÇO DE VISITA P/ TUBOS DE ATÉ Ø 0,80M C/ TAMPÃO DE FERRO FUNDIDO	ud	14,00
LASTRO DE MOLEDO PARA ASSENTAMENTO DE TUBOS	m³	467,70
ESCORAMENTO LATERAL DE VALAS	m²	1.626,50

1º TABELONATO DE NOTAS
 São José dos Pinhais - PR
 Bel Dalton Bishop Cordeiro
AUTENTICAÇÃO
 Confere com o ORIGINAL apresentado
 Em testemunho da verdade:
 18 JAN. 2024
 Giovane L P
 Gislaine C V
 Leila R B
 Thais A K
 Denis H B C
 Edson T d R

CREA-PR

DELO DE AUTENTICIDADE FOI
 AFIIXADO NA ÚLTIMA FOLHA



CURITIBA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
CNPJ: 76.417.005/0001-86
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS
DEPARTAMENTO DE PAVIMENTAÇÃO



CERTIDÃO PARCIAL Nº 027/2014 - SMOP - OPP

ESGOTAMENTO CONTÍNUO D'ÁGUA	h	888,13
CAIXA DE CAPTAÇÃO DUPLA C/GRELHA DE FERRO FUNDIDO	ud	5,00
CAIXA DE CAPTAÇÃO COM FENDA SIMPLES	ud	58,00
CAIXA DE CAPTAÇÃO COM FENDA DUPLA	ud	2,00
ABA P/ TUBO DE Ø 0,40M	ud	4,00
BOCA DE BUEIRO COM ABA PARA TUBO DE Ø 0,80 M	ud	2,00
SINALIZAÇÃO		
FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA DE AÇO OITAVADA L= 0,30 - PARE TIPO 4A FIXADA EM CANO	ud	8,00
FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA DE AÇO DISCO D= 0,50 REGULAMENTAÇÃO TIPO 3A FIXADA EM CANO	ud	30,00
	ud	4,00
Fornecimento e colocação de placa de aço, 1,00 x 1,00 (diagramada), fixada em cano		
Fornecimento e colocação placa de aço, 1,00 x 0,50 - (estar formado capsula), fixada em cano	ud	3,00
Fornecimento e colocação de placa de aço, 0,60 x 0,30 - marcadores de alinhamento, fixada em cano	ud	1,00
Fornecimento e colocação de placa de aço, 1,00 x 0,60 - marcadores de alinhamento - fixada em cano	ud	4,00
FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PLACA 2,00 X 1,00, FIXADA EM SEMI-PORTICO (DIAGRAMADA)	ud	2,00
	ud	4,00
FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PLACA 3,00 X 1,50, FIXADA EM SEMI-PÓRTICO	ud	2,00
FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PLACA 3,00 X 0,75, FIXADA EM SEMI-PÓRTICO		
Retirada de placa de sinalização em cano	ud	6,00
	ud	2,00
Retirada de placa de sinalização em braço projetado (0,50x1,00) (1,00x1,00) (1,00x2,00)		
Fornecimento e colocação de placa de aço, 0,50 x 2,00 - marcadores de alinhamento, fixada em cano	ud	1,00
EXECUÇÃO DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA COM TERMOPLÁSTICO APLICADO POR ASPERSÃO COR AMARELA	m²	428,92
EXECUÇÃO DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA COM TERMOPLÁSTICO APLICADO POR ASPERSÃO COR BRANCA	m²	853,92
EXECUÇÃO DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA COM TERMOPLÁSTICO APLICADO POR EXTRUSÃO COR BRANCA	m²	430,34
TERMOPLÁSTICO APLICADO POR EXTRUSÃO - COR AMARELA	m²	61,72
FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE TACHÕES L = 26 X 18 X 5CM NAS CORES BRANCO/ AMARELO COM REFLETIVOS BIDIRECIONAIS	ud	280,00
PAISAGISMO		
FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE GRAMA EM LEIVAS	m²	6.962,48
REGULARIZAÇÃO / COMPACTAÇÃO MANUAL DE PASSEIOS	m²	13.343,86
IMPLANTAÇÃO DE RAMPA PARA DEFICIENTE, COM PISTA TÁTIL DE ALERTA E PINTURA, MEDINDO: 2,20 X 1,20 X 1,80 M.	ud	17,00
IMPLANTAÇÃO DE RAMPA PARA DEFICIENTE, COM PISTA TÁTIL DE ALERTA, ALONGADA E OU DE TRAVESSIA.	ud	5,00
IMPLANTAÇÃO DE RAMPA PARA CICLOVIA, MEDINDO: 2,00 X 0,80 X 1,40m	ud	7,00
MICROREVESTIMENTO ASFÁLTICO COLORIDO NA COR VERMELHA	m²	985,66
PLANTIO DE ÁRVORE ISOLADA ATÉ 2,00M DE ALT. DE QUALQUER ESPECIE, EM LOGRADOURO PÚBLICO, INCLUSIVE TRANSPORTE DE TERRA PRETA. EXCLUSIVE FORNECIMENTO	ud	103,00
FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PARACICLO CONFECCIONADO EM TUBO GALVANIZADO DIAM. 2" COM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR VERMELHO GRANADA. INCLUSIVE CHUMBADORES E BLOCO DE FUNDAÇÃO.	ud	10,00
FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE TOTEM CONFECCIONADO EM TUBO DE AÇO GALV. SEM COSTURA, D=100MM, H=2,30M + 0,30M CHUMBADO EM BLOCO DE CONCRETO, INCLUSIVE PINTURA ELETROSTÁTICA VERMELHA	ud	6,09
FORN/ASSENT. LAJOTA TÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, MEDINDO 40X40X3,5 CM	m²	72,74
REVESTIMENTO CBUQ FAIXA ESPECIAL	m²	218,38
BASE DE BRITA GRADUADA BC	m³	185,60
IMPRIMAÇÃO C/ EMULSÃO RM -1C	m²	358,618
FORN/ASSENT. BLOCOS DE CONCRETO TIPO PAVER E= 6,0 CM COR NATURAL	m²	876,80
FORN/ASSENT. BLOCOS DE CONCRETO TIPO PAVER E= 6,0 CM COR PRETA	m²	258,60
GRADIL DIVISOR CANALETAS ESTAÇÕES TUBO H=0,80m COM MONTANTES EM TUBO DE FG DIAM 2 1/2". 03 TRAVESSAS HORIZONTAIS EM FERRO GALVANIZADO DIAM 1/2" NAS VERTICAIS A CADA 12cm, INCLUINDO PINTURA DE ESMALTE SINTÉTICO, ESTACAS E BALDRAME	m2	
CORTE DE ÁRVORES Ø ATÉ 0,20 M. INCLUSIVE DESTOCAMENTO	ud	8,00
CORTE DE ÁRVORES Ø 0,20 M ATÉ 0,40 M. INCLUSIVE TRANSPORTE	ud	16,00
CORTE DE ÁRVORES Ø 0,40 M ATÉ 0,60 M. INCLUSIVE TRANSPORTE	ud	3,00
DESTOCAMENTO DE ÁRVORES Ø 0,15 M ATÉ 0,30 M. INCLUSIVE TRANSPORTE	ud	16,00

1. TABELIONATO DE NOTAS
São José dos Pinhais - PR
Bel. Edson Bishop Cordeiro
AUTENTICAÇÃO
Confere com o ORIGINAL apresentado
Em testemunha da verdade.
6,09
18 JAN 2024
Giovana L P
Gislaine C V
Leila R B
Thais A K
- DOC. SELADO AO TÉRMINO -

CREA-PR

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA



CURITIBA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
CNPJ: 76.417.005/0001-86
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS
DEPARTAMENTO DE PAVIMENTAÇÃO



CERTIDÃO PARCIAL Nº 027/2014 - SMOP - OPP

DESTOCAMENTO DE ÁRVORES COM Ø > 0,30 M; INCLUSIVE TRANSPORTE	ud	3,00
TRANSPLANTE DE ÁRVORES	ud	9,00
ILUMINAÇÃO		
FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA RDU		
ISOL. C/PINO UNIVER. 15KV POLIMERICO	un	49,00
CHAVE FUS. DSTB. TIPO C. 15KV C/PF.	un	7,00
ISOLADOR TIPO PILAR PORCELANA 15KV 110NBI	un	1,00
CONECT. CUNHA 336CA / 336 CA	un	6,00
ESPACADOR RD 15KV COM ANEL	cj	210,00
ISOLADOR ANCOR. 13,8KV BASTAO PORCELANA	un	3,00
RABICHO PARA RSI 35MM2; 0.5M C/3 RABICHOS COLORIDO	un	25,00
ISOLADOR ROLDANA	un	31,00
ALÇA PRE-FORMADA CA-CAA 2 AWG	un	33,00
ALÇA ESTAI 9.5MM	un	28,00
SAPATILHA	un	34,00
GANCHO-OLHAL	un	90,00
ARMAÇÃO SEC. COM 1 ESTRIBO	un	10,00
LUVA DE EMENDA CA 2 AWG	un	7,00
CABO DE ALUM. QUADRUPLIX 35 MM2	m	1.849,00
CABO CA 2 AWG	kg	3,34
CORDOALHA DE ACO SM 6,4MM	kg	15,20
CORDOALHA DE ACO HS 9,5MM	kg	451,70
PARA-RAIOS - 15KV - 5KA DISTRIBUICAO	un	12,00
ELO FUSIVEL 500MM 2A TIPO H	un	4,00
ARMAÇÃO SEC. COM 4 ESTRIBOS	un	1,00
FIO ACO-COBRE 16 MM2	kg	17,30
HASTE ATERR. ACO-COBRE 2,4 M	un	12,00
CABO DE ALUM. COBERTO 15KV 185MM	m	3.325,05
CONECT.TERM. COMP. COBRE 16MM2 1F	un	15,00
CONECT. CUNHA TIPO I IP E RAMAL	un	22,00
CONECT. CUNHA TIPO A IP E RAMAL	un	1,00
CONECT. CUNHA 20CA-CAA / 2CA E 9,5/ 9,5MM	un	23,00
CONECT.CUNH 20CA-CAA/20CA E 40CA-CAA/2CA	un	4,00
TERM.ADAPT.P/BT TR 400A 5F	un	3,00
FIXADOR PRE FORMADO ESTAI 9.5mm x 6.4mm	un	7,00
BRACO ANTI-BALANCO 35KV ESPACADOR	un	25,00
MASSA PARA ISOLAM. ELÉTRICO SCOTCHFIL 3M	ri	0,21
POSTE DUPLO T D/150/10.5 M	un	14,00
POSTE DUPLO T B/300/10.5M	un	4,00
POSTE DUPLO T B/300/12.0M	un	8,00
POSTE DUPLO T B/600/12.0 M	un	1,00
POSTE DUPLO T B-1,5/1000/12M	un	1,00
POSTE DUPLO T B/600/13.5M	un	18,00
POSTE DUPLO T B-1,5/1000/13.5M	un	7,00
CABO DE COBRE COBERTO 16MM2 / 15KV	m	40,50
CRUZETA DE CONCRETO RETANG. 2,0m 250DAN	un	9,00
MAO FRANCESA PLANA 619MM	un	18,00
ISOLADOR DE ANC. 15KV- BASTAO POLIMERICO	un	73,00
PINO AUTO TRAVANTE 140MM P/ ISOL. PILAR	un	1,00
SUPORTE TRANSF. DT 195X100MM	un	4,00
PARAFUSO CABECA QUAD. 40MM	un	26,00
PARAFUSO CABECA QUAD. 125MM	un	25,00
PARAFUSO CABECA QUAD. 150MM	un	3,00
PARAFUSO CABECA QUAD. 200MM	un	27,00
PARAFUSO CABECA QUAD. 300MM	un	38,00
PARAFUSO CABECA QUAD. 350MM	un	20,00
PARAFUSO ROSCA DUPLA 150MM	un	21,00
PARAFUSO ROSCA DUPLA 250MM	un	10,00
PARAFUSO ROSCA DUPLA 300MM	un	30,00
PARAFUSO ROSCA DUPLA 350MM	un	19,00
PARAFUSO ROSCA DUPLA 400MM	un	9,00
PARAFUSO ROSCA DUPLA 450MM	un	20,00
PARAFUSO CABECA ABAUL. 45MM	un	7,00
PARAFUSO CABECA ABAUL. 70MM	un	25,00
ARRUELA QUADRADA	un	377,00
PORCA-OLHAL	un	118,00

1. TABELIONATO DE NOTAS
São José dos Pinhais - PR
Bel. Dalton Bishop Cordelero
AUTENTICAÇÃO
Confere com o ORIGINAL apresentado
Em testemunho da verdade.

18 JAN. 2014

☐ Andrea P. ☐ Giovana I. P.
☐ Dalane d. S. C. B. ☐ Giselahe C. V.
☐ Dalton B. C. ☐ Lela R. B.
☐ Denis H. B. C. ☐ Thais A. K.
☐ Edson I. D. R.

DUC. SELO DE AUTENTICAÇÃO

CREA-PR

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA



CURITIBA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
CNPJ: 76.417.005/0001-86
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS
DEPARTAMENTO DE PAVIMENTAÇÃO



CERTIDÃO PARCIAL Nº 027/2014 - SMOP - OPP

MANILHA-SAPATILHA	un	84,00
PLACA DE CONCRETO 1000MM	un	19,00
ALCA PREFORMADA 336,4MCM CA - 336MCM CAA - DSTB	un	6,00
LACO PRE-FORMADO ROLDANA CA 2 AWG	un	5,00
CONECT. CUNHA 185X185MM C/ CAPA COMPACTA	un	31,00
CONECT. TERM. COMP. CA CAA 2 AWG 1F	un	7,00
CONECT. TERM. COMP. CA CAA 4/0AWG 2F	un	4,00
CONECTOR PERFURANTE 16-70 X 6-35	un	81,00
ESTRIBO CONECTOR DERIV. CUNHA AL 2CA/CAA	un	4,00
GRAMPO ANCORA. P/CABO 336 XLPE 15KV	un	67,00
CONECTOR DER. LV COBRE 25 A 95MM2	un	14,00
CONECT. CUNHA. 2CA-35MM/ 2CA E 9MM/ 6,4MM	un	17,00
CONECT. CUNHA 2CA /4CAA - 4CA	un	3,00
CONECTOR, ATERRAMENTO CUNHA; FIO 16/ HASTE 1/2	un	12,00
CONECTOR, ATERRAMENTO CUNHA; FIO 16/ FIO 16	un	7,00
CINTA PLASTICA AUTO TRAVANTE.	un	10,00
PROTETOR DE BUCHA AT DE TRAF0 15KV	un	7,00
COBERTURA PROTETORA 15KV	un	10,00
FIO DE ALUMINIO COBERTO P/AMARRACAO	m	76,50
SUPORTE L P/CH FUS-P-RAIO	un	8,00
SUPORTE HORIZONTAL RD/ COMPACTA- 35KV - 675X400	un	6,00
BRACO TIPO L 34.5KV P/REDE COMPACTA	un	27,00
PERFIL U PARA REDE COMPCTA PROTEG.	un	11,00
FIXADOR DE PERFIL U	un	11,00
ESTRIBO PARA ESPACADOR LOSANGULAR	un	25,00
BRACO C/ GRAMPO SUSPENSÃO 52MM.	un	16,00
CABO ELET ISOL UG. AL 120MM 0.6 1KV PRET	m	5,00
TRANSFORMADOR TRIFÁSICO 13,2KV 30KVA	un	3,00
MÃO DE OBRA RDU		
LOCAÇÃO DE ESTRUTURA EM RDU	un	26,00
CAVA TERRA/ARENITO ATE 600 DAN ATE	un	10,00
CAVA TERRA/ARENITO DE 13 A 15M	un	3,00
LEV. POSTE ATE 12M ATE 1000 DAN	un	10,00
LEV. POSTE ATE 12 ACIMA 1000DAN	un	0,80
LEVANT. POSTE ENTRE 13/15M	un	3,00
CAVA TERRA/ARENITO IGUAL OU SUP.	un	1,00
CADEIA DE ISOLADORES DE DISCO	un	82,84
CRUZETA SIMPLES SEM ISOLADORES	un	5,00
CRUZETA DUPLA SEM ISOLADORES	un	4,00
ISOLADOR DE PINO	un	64,00
ARMAÇÃO C/1 EST.OU PORCA-OLHAL	un	97,00
ARMAÇÃO SECUND. MAIS 1 ESTRIBO	un	11,00
ESCORA DE SUBSOLO DUPLA	un	2,00
ESTAI DE POSTE A POSTE AT/BT	un	1,00
LANC. COND. AT 40/336CAA > 40/336CA	km	0,01
LANC. COND. BT ACIMA 02 CA-CAA	km	1,70
RETENSION. COND. EXISTENTE AT POR	un	75,00
RETENSION. COND. EXISTENTE BT POR	un	24,01
AMARRACAO DE CABO AT E/OU BT	un	195,71
EMENDA COND. ACO/AL CA/COBRE	un	7,00
LIGACAO DE CABOS EM AT E BT	un	203,87
INST. CONJ. SEGURANÇA P/ TRABALHOS	un	102,09
HASTE ATERR.ACO-COBRE PRIMEIRA	un	7,00
CHAVE FUSIVEL/SECC. FAÇA UNIP.	un	8,00
PARA-RAIOS	un	14,00
TRAF0 TRIF.REL.REG.13.8-34.5KV	un	3,00
REINST. RAMAL AEREO CONS. BT	un	2,00
CONCRETAGEM	m³	0,50
DESLOC. PESSOAL ATE LOCAL OBRA	km	5,00
INSTALAÇÃO PLACA IDENTIFICAÇÃO	un	3,82
SERV.DESLIG. DOMINGOS/FERIADOS		
FORNECIMENTO DE CARTUCHO		
IMPLANTAÇÃO DE PROJETO, POR POSTE		
LANC. CORDOALHA ACO 6.4 MM	km	0,01
LANC. CORDOALHA ACO 9 MM	km	0,02
LANC. CABO PROTEGIDO 120 MM² a 18	km	0,03
SUPORTE L	un	43,00

1º TABELIONATO DE NOTAS
São José dos Pinhais - PR
Bel. Dalton Bishop Cordeiro
AUTENTICAÇÃO
Confere com o ORIGINAL apresentado
Em testemunho da verdade,
8 JAN. 2014

☐ Andrea P	☐ Giovana L P
☐ Dalane S C B	☐ Glauina C V
☐ Dalton B C	☐ Leila R B
☐ Denis H B C	☐ Thaís A K
☐ Edson T d R	

- DOC. RELATÓRIO TERMINADO

CREA-PR

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA



CURITIBA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
CNPJ: 76.417.005/0001-86
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS
DEPARTAMENTO DE PAVIMENTAÇÃO

**CERTIDÃO PARCIAL Nº 027/2014 - SMOP - OPP**

ESPAÇ. VERTICAL OU LOSANGULAR	un	213,00
FIX. CORDOALHA NO SUPORTE L	un	99,72
PROTECTOR DE JUMPE E BUCHA	un	18,03
LIG. CABO PROTEGIDO 120MM² a 185M	un	31,00
ESPAÇADOR LOSANG.C/ANTIBALANÇO	un	17,00
CRUZETA .9 M	un	32,00
SUPORTE C. OU SUPORTE HORIZONTAL	un	5,00
LANC. CABO AL. MULTIPLEXADO AUTO-S	km	0,02
LIGACAO C/ CONECTOR PERFURANTE P/	un	224,68
BRACO COM GRAMPO DE SUSPENSÃO.	un	45,00
GEORREFERENCIAMENTO DE RDR	Pto	37,38
ILUMINAÇÃO		
LUMINÁRIA VIÁRIA		
FORNECIMENTO/INSTALAÇÃO DE ARRUELA QUADRADA	un	270,00
FORNECIMENTO/INSTALAÇÃO DE BRAÇO BR-2	un	84,00
FORNECIMENTO/INSTALAÇÃO DE CABO DE COBRE 600V 2,5 mm²	un	840,60
FORNECIMENTO/INSTALAÇÃO CINTA CIRCULAR 190 MM	un	1,00
FORNECIMENTO/INSTALAÇÃO CINTA CIRCULAR 200 MM	un	4,00
FORNECIMENTO/INSTALAÇÃO CINTA CIRCULAR 250 MM	un	2,00
FORNECIMENTO/INSTALAÇÃO CINTA CIRCULAR 300 MM	un	1,00
FORNECIMENTO/INSTALAÇÃO CINTA CIRCULAR 310 MM	un	1,00
FORNECIMENTO/INSTALAÇÃO DE CONECTOR CUNHA TIPO A IP E RAMAL	un	40,00
FORNECIMENTO/INSTALAÇÃO DE CONECTOR CUNHA TIPO C IP E RAMAL	un	52,00
FORNECIMENTO/INSTALAÇÃO DE CONECTOR CUNHA TIPO I IP E RAMAL	un	2,00
FORNECIMENTO/INSTALAÇÃO DE CONECTOR PERFURANTE 16-70 X 1,5 - 10	un	38,00
FORNECIMENTO/INSTALAÇÃO DE LÂMPADA MULTIVAPOR METÁLICO TUBULAR 250 W: Lâmpada vapor metálico de 250W x 220V, bulbo tubular transparente, base E-40, potência 250W, fluxo luminoso mínimo de 20.000 lúmens, eficiência luminosa mínima de 84 lm/W, IRC maior que 65, temperatura de cor de 4000K, vida média de 12.000 horas.	un	84,00
LUMINÁRIA FECHADA DE ALTO RENDIMENTO COMPLETA COM REATOR, CAPACITOR E IGNITOR, PARA LÂMPADA DE VAPOR METALICO DE 250 W, conforme especificação técnica: Luminária fechada, com alojamento para acessórios elétricos (reator, capacitor, ignitor e base para relé fotoelétrico). Corpo único injetado em liga de alumínio, com alta resistência a impactos mecânicos, acabamento regular sem porosidades com tratamento anticorrosivo por cromatização e posterior pintura poliéster a pó com aditivos anti UV. Refletor estampado em chapa de alumínio de alta pureza (99,5%), abrilhantado e selado anodicamente (5 microns), independente do corpo. Difusor em vidro poli-curvo, isento de bolhas e com espessura final uniforme, para evitar distorções na curva fotométrica, fixado ao corpo por pivôs basculantes e dispositivos em poliamida para travamento. A abertura e fechamento do refrator deverão ser feitos sem auxílio de ferramentas, destravando-se a(s) presilha(s) posicionadas nas bordas do refrator, proporcionando acesso aos acessórios elétricos e a lâmpada. Adequada para lâmpada de vapor Metálico de 250W, base E40. As juntas de vedação deverão ser em perfil de silicone ou borracha. Possibilidade de instalação em ponta de braço de 25 a 60mm. O grau de proteção para o corpo óptico deverá ser IP 66 e para o alojamento para acessórios elétricos deverá ser IP65. Garantia mínima de 5 anos contra defeitos de fabricação. A luminária deverá permitir o uso de reator integrado, o qual, juntamente com o capacitor e o ignitor, deverá estar fixado a chassi próprio pré-zincado. Deve possuir rendimento fotométrico mínimo superior a 75% (lâmpada tubular). Deverá possuir base para relé. Equipada com kit elétrico removível composto de reator para lâmpada vapor Metálico 250W/220V/60Hz D.T. 65 uso interno, alto fator de potência, núcleo aberto e impregnado com verniz, com ignitor e capacitor. Reator conforme Norma NBR 13593 com selo Procel/Inmetro, garantia mínima de 3 (três) anos contra defeitos de fabricação. Deverá apresentar ainda: software com as curvas fotométricas, ensaio térmico, ensaio de estanqueidade e ensaio de resistência à ação do vento. Comprovantes de ensaios e laudos fornecidos por órgãos nacionais (Inmetro), ou laboratórios que sejam reconhecidos e cadastrados no Inmetro.	un	84,00
FORNECIMENTO/INSTALAÇÃO DE PARAFUSO DE CABEÇA ABAULADA 70 MM	un	22,00
FORNECIMENTO/INSTALAÇÃO DE PARAFUSO ROSCA DUPLA 350 MM	un	28,00
FORNECIMENTO/INSTALAÇÃO DE PARAFUSO ROSCA DUPLA 250 MM	un	24,00
FORNECIMENTO/INSTALAÇÃO DE PARAFUSO ROSCA DUPLA 300 MM	un	46,00
FORNECIMENTO/INSTALAÇÃO DE PARAFUSO ROSCA DUPLA 400 MM	un	34,00
FORNECIMENTO/INSTALAÇÃO DE PARAFUSO ROSCA DUPLA 450 MM	un	10,00
FORNECIMENTO/INSTALAÇÃO DE RELÉ RF-10A	un	141,00
RETIRADA DE LUMINÁRIA LM-1, LM-3 E LM-8	un	114,00
RETIRADA DE RES 70,100,150, 250 E 400W	un	114,00
RETIRADA DE LÂMPADA 70W,100W,150W,250W E 400W	un	114,00
RETIRADA DE BRAÇO BR-3	un	114,00
RETIRADA DE RELE	un	114,00

1º TABELONATO DE NOTAS
 São José dos Pinhais - PR
 Bel. Dalton Bishop Cordeiro
AUTENTICAÇÃO
 Confira como ORIGINAL apresentado
 E teste a veracidade.

18 JAN. 2024

☐ Andrea P	☐ Giovana LP
☐ Daiane SCS	☐ Gisaine CV
☐ Dalton B C	☐ Leila RB
☐ Denis HBC	☐ Thaís AK
☐ Edson T d R	

* DOC. SELADO AO TÉRMINO *

CREA-PR

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA



CURITIBA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
CNPJ: 76.417.005/0001-86
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS
DEPARTAMENTO DE PAVIMENTAÇÃO

CERTIDÃO PARCIAL Nº 027/2014 - SMOP - OPP

FORNECIMENTO/INSTALAÇÃO DE CINTA CIRCULAR 230MM	un	4,00
RETIRADA CINTA CIRCULAR 190 MM	un	1,00
RETIRADA CINTA CIRCULAR 200 MM	un	1,00
RETIRADA CINTA CIRCULAR 220 MM	un	4,00
RETIRADA CINTA CIRCULAR 230 MM	un	4,00
RETIRADA CINTA CIRCULAR 250 MM	un	2,00
RETIRADA CINTA CIRCULAR 310 MM	un	1,00
RETIRADA DE CONECTOR PERFORANTE 16-70 X 1,5-10	un	3,00
RETIRADA DE CONECTOR TAPIT (PARALELO) DE PARAFUSO ATÉ 1/0	un	30,00
RETIRADA DE CONECTOR TAPIT (PARALELO) DE PARAFUSO 2/0 - 4/0	un	22,00
RETIRADA DE PARAFUSO ROSCA DUPLA 250MM/300MM/350MM/400 MM/450MM	un	19,00
RETIRADA DE PARAFUSO CABEÇA QUADRADA 250MM/300MM/350MM/400MM	un	20,00
RETIRADA DE PARAFUSO DE CABEÇA ABAULADA 45 MM	un	6,00
RETIRADA DE PARAFUSO DE CABEÇA ABAULADA 70 MM	un	12,00
RETIRADA DE ARRUELA QUADRADA	un	58,00
RETIRADA CINTA CIRCULAR 340 MM	un	1,00
ILUMINAÇÃO/ORNAMENTAÇÃO DA CICLOFAIXA VIADUTO/PONTES		
Abertura de valas de 0,30x0,40x1,740m para rede subterrânea de energia, com reaterro e compactação. Em calçada.	m3	208,80
Abertura de valas de 0,30x1,00x64m para rede subterrânea de energia, com reaterro e compactação. Em asfalto.	m3	19,20
Lastro de concreto magro	m3	1,92
Caixa de passagem de concreto pré-moldado 0,30 x 0,30 x 0,30 cm com tampa e lastro de brita	un	61,00
Chave p/ comando de iluminação em grupo 2 x 30 A - BF60	un	6,00
Condutor Cobre 10,0 mm² com isolante plástico 1Kv	m	3.976,00
Condutor flexível de cobre pp. 2x4,0mm	m	402,00
Conector cunha tipo A IP E RAMAL	un	3,00
Conector cunha tipo C IP E RAMAL	un	2,00
Conector perfurante (RABICHO)	un	12,00
Eletroduto corrugado em polietileno de alta densidade Ø 1.1/4" (preto)	m	1.804,00
Eletroduto de aço galvanizado roscável, Ø 1" em barra de 6,00 m, fixados com fita em aço inox (03 fixações/Fusimec) C/CABECOTE	un	6,00
Eletroduto PVC rígido 40 MM (1 1/4")	m	3,00
Fita isolante auto fusão 19 mm x 10 m	rl	4,00
Fita isolante plástica 19mm x 20 m	rl	4,00
	un	7,00
FORNECIMENTO/INSTALAÇÃO DE LÂMPADA MULTIVAPOR METÁLICO TUBULAR 250 W: Lâmpada vapor metálico de 250W x 220V, bulbo tubular transparente, base E-40, potência 250W, fluxo luminoso mínimo de 20.000 lúmens, eficiência luminosa mínima de 84 lm/W, IRC maior que 65, temperatura de cor de 4000K, vida média de 12.000 horas.	un	7,00
FORNECIMENTO/INSTALAÇÃO DE LÂMPADA MULTIVAPOR METÁLICO TUBULAR DE 100W: Lâmpada vapor metálico de 100W x 220V, bulbo tubular transparente, base E-40, potência 100W, fluxo luminoso mínimo de 9.500 lúmens, eficiência luminosa mínima de 84 lm/W, IRC maior que 65, temperatura de cor de 4000K, vida média de 10.000 horas.	un	7,00

NOTA DE AUTENTICAÇÃO DE NOTAS
Assinado por: Jose dos Pinhais - PR
Assinado por: Dalton Bishop Cordeiro

AUTENTICAÇÃO
Confere com o ORIGINAL apresentado
Em testemunho da verdade.

18 JAN 2014

☐ Andrea P ☐ Giovana L P
☐ Delane d S C B ☐ Gisela C V
☐ Dalton B C ☐ Leila R B
☐ Denis H B C ☐ Thais A K
☐ Edson T d R

GREC-PR

DOC. SELADO AO TÉRMINO

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA



CURITIBA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
CNPJ: 76.417.005/0001-86
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS
DEPARTAMENTO DE PAVIMENTAÇÃO

CERTIDÃO PARCIAL Nº 027/2014 - SMOP - OPP

FORNECIMENTO/INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA FECHADA DE ALTO RENDIMENTO COMPLETA COM REATOR, CAPACITOR E IGNITOR, PARA LÂMPADA DE VAPOR METALICA DE 250 W, conforme especificação técnica: Luminária fechada, com alojamento para acessórios elétricos (reator, capacitor, ignitor e base para relé fotoelétrico). Corpo único injetado em liga de alumínio, com alta resistência a impactos mecânicos, acabamento regular sem porosidades com tratamento anticorrosivo por cromatização e posterior pintura poliéster a pó com aditivos anti UV. Refletor estampado em chapa de alumínio de alta pureza (99,5%), abrílhantado e selado anodicamente (5 microns), independente do corpo. Difusor em vidro poli-curvo, isento de bolhas e com espessura final uniforme, para evitar distorções na curva fotométrica, fixado ao corpo por pivôs basculantes e dispositivos em poliamida para travamento. A abertura e fechamento do refrator deverão ser feitos sem auxílio de ferramentas, destravando-se a(s) presilha(s) posicionadas nas bordas do refrator, proporcionando acesso aos acessórios elétricos e a lâmpada. Apropriada para lâmpada de vapor Metalico tubular de 250W, base E40. As juntas de vedação deverão ser em perfil de silicone ou borracha. Possibilidade de instalação em ponta de braço de 25 a 60mm. O grau de proteção para o corpo óptico deverá ser IP 66 e para o alojamento para acessórios elétricos deverá ser IP65. Garantia mínima de 5 anos contra defeitos de fabricação. A luminária deverá permitir o uso de reator integrado, o qual, juntamente com o capacitor e o ignitor, deverá estar fixado a chassi próprio pré-zincado. Deve possuir rendimento fotométrico mínimo superior a 75% (lâmpada tubular). Deverá possuir base para relé. Equipada com kit elétrico removível composto de reator para lâmpada vapor Metalico 250W/220V/60Hz D.T. 65 uso interno, alto fator de potência, núcleo aberto e impregnado com verniz, com ignitor e capacitor. Reator conforme Norma NBR 13593 com selo Procel/Inmetro, garantia mínima de 3 (três) anos contra defeitos de fabricação. Deverá apresentar ainda: software com as curvas fotométricas, ensaio térmico, ensaio de estanqueidade e ensaio de resistência à ação do vento. Comprovaentes de ensaios e laudos fornecidos por órgãos nacionais (Inmetro), ou laboratórios que sejam reconhecidos e cadastrados no Inmetro.	un	7,00
FORNECIMENTO/INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA FECHADA DE ALTO RENDIMENTO COMPLETA COM REATOR, CAPACITOR E IGNITOR, PARA LÂMPADA DE VAPOR METALICO DE 100 W, conforme especificação técnica: Luminária fechada, com alojamento para acessórios elétricos (reator, capacitor, ignitor e base para relé fotoelétrico). Corpo único injetado em liga de alumínio a alta pressão com alta resistência a impactos mecânicos, acabamento regular sem porosidades com tratamento anticorrosivo por cromatização e posterior pintura poliéster a pó com aditivos anti UV. Refletor estampado em chapa de alumínio de alta pureza (99,5%), abrílhantado e selado anodicamente (5 microns), independente do corpo. Difusor em vidro poli-curvo liso. A abertura e fechamento do refrator deverão ser feitos sem auxílio de ferramentas, destravando-se a(s) presilha(s) posicionadas nas bordas do refrator, proporcionando acesso aos acessórios elétricos e a lâmpada. Apropriada para lâmpada de vapor Metalico tubular de 100W, base E40. As juntas de vedação deverão ser em perfil de silicone ou borracha. Possibilidade de instalação em ponta de braço de 25 a 60mm. Grau de proteção tanto para o corpo óptico quanto para alojamento para acessórios elétricos: IP65. Garantia mínima de 5 anos contra defeitos de fabricação. A luminária deverá permitir o uso de reator integrado, o qual, juntamente com o capacitor e o ignitor, deverá estar fixado a chassi próprio pré-zincado. Deve possuir rendimento fotométrico mínimo superior a 75% (lâmpada tubular). Deverá possuir base para relé. Equipada com kit elétrico removível composto de reator para lâmpada vapor Metalico 100W/220V/60Hz D.T. 65 uso interno, alto fator de potência, núcleo aberto e impregnado com verniz, com ignitor e capacitor. Reator conforme Norma NBR 13593 com selo Procel/Inmetro, garantia mínima de 3 (três) anos contra defeitos de fabricação. Deverá apresentar ainda: software com as curvas fotométricas, ensaio térmico, ensaio de estanqueidade e ensaio de resistência à ação do vento. Comprovaentes de ensaios e laudos fornecidos por órgãos nacionais (Inmetro), ou laboratórios que sejam reconhecidos e cadastrados no Inmetro.	un	7,00
FORNECIMENTO/INSTALAÇÃO DE BRAÇO BR-2, COM 0,30m DE COMPRIMENTO	un.	7,00
FORNECIMENTO/INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA DECORATIVA DE ALTO RENDIMENTO COMPLETA COM REATOR, CAPACITOR E IGNITOR, PARA LÂMPADA DE VAPOR METALICO DE 150 W, conforme especificação técnica: Luminária pública decorativa em corpo de alumínio injetado, difusor em vidro temperado poli-curvo, refletor em alumínio polido quimicamente, anodizado e selado. Grau de proteção IP66 para o conjunto óptico e IP44 para o alojamento dos equipamentos auxiliares incorporados à luminária. A pintura deverá ser eletrostática com proteção a raios UV. Acesso à lâmpada e equipamentos auxiliares pela parte superior da luminária através de abertura da tampa fixada ao corpo de alumínio injetado através de parafuso de cabeça recartilhada sem a necessidade de ferramentas especiais. O acesso à lâmpada deverá ser através da retirada de soquete fixada por duas presilhas do tipo engate rápido. Base E-40 apropriada para lâmpadas de vapor metálico de 150W.	un.	7,00

TABELIONATO DE NOTAS
 São José dos Pinhais - PR
 Bel. Dalton Bishop Cordelero
AUTENTICAÇÃO
 Confero com o ORIGINAL apresentado
 Em testemunha da verdade.

18 JAN 2024

☐ Andrea P
☐ Daiane d S C B
☐ Dalton B C
☐ Denis H B C
☐ Edson T d R

☐ Giovana L P
☐ Gislaíne C V
☐ Leila R B
☐ Thais A K

DOC. SELADO AO TÉRMINO

O SELO DE AUTENTICAÇÃO FOI
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA



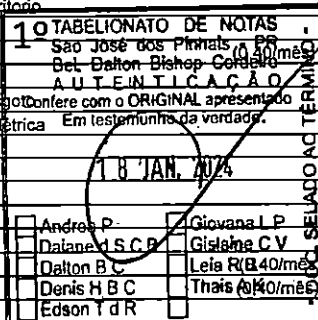
CURITIBA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
CNPJ: 76.417.005/0001-86
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS
DEPARTAMENTO DE PAVIMENTAÇÃO

**CERTIDÃO PARCIAL Nº 027/2014 - SMOP - OPP**

FORNECIMENTO/INSTALAÇÃO DE LÂMPADA MULTIVAPOR METÁLICO TUBULAR DE 150W, Lâmpada vapor metálico de 250W x 220V, bulbo tubular transparente, base E-40, potência 250W, fluxo luminoso mínimo de 20.000 lúmens, eficiência luminosa mínima de 84 lm/W, IRC maior que 65, temperatura de cor de 4000K, vida média de 12.000 horas.	un	53,00
Fornecimento/instalação de Poste Polimérico, Coluna cônica reta em fibra de vidro, com proteção em resina de poliéster na cor da luminária, resina esta aplicada uniformemente com uma espessura entre 250 e 500 microns. Deverá ser anti-corrosiva e com proteção contra os raios UV. Toda a superfície da coluna deverá ser perfeitamente lisa e sem emenda. Deverá ser considerado um fator de segurança de 2.5 vezes para as propriedades mecânicas, onde o poste com a luminária, com uma superfície de vento de 0,20m² não deverá ter deflexão superior a 5%, considerando uma pressão de vento básica de 500 Pa. O poste deverá ter 5 metros de altura útil e 6m total, porta de acesso aos cabos com 1,0 metro de altura do solo e o topo do poste deverá ter 60 mm (para encaixe da luminária).	un	53,00
Fornecimento/instalação de Poste Ornamental modelo PO-10 - NTC 810490, FLANGEADO COM CHUMBADOR E PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO CONFORME DETALHE PROJETO PRANCHA 09.	un	7,00
TRANSMISSÃO DE DADOS - INFRAESTRUTURA DE DUTOS		
FORNECIMENTO/INSTALAÇÃO CAIXA DE PASSAGEM EM CONCRETO (1,07X0,52X1,00m) PADRÃO ANATEL R2 (TELEBRÁS), COM TAMPA ARTICULADA EM FOFO	un	20,00
ARRANCAMENTO DE LOUSAS DE GRANITO (0,30X567m)	m²	153,00
ESCAVAÇÃO MANUAL DE CAVAS EM MATERIAL 1ª CAT	m³	23,40
FORNECIMENTO/INSTALAÇÃO DE DUTO SETUPLO COMPOSTO DE 7 SUBDUTOS SINGELOS COLORIDOS DIÂMETRO = 40MM E ESPESSURA DE 3MM CINTADOS	m	768,00
LASTRO DE AREIA COM LANÇAMENTO MANUAL EM VALA (0,10X0,30X790m)	m³	23,40
REATERRO MANUAL DE VALAS COM APILOAMENTO (0,10X0,30X790m)	m³	23,40
FORNECIMENTO E LANÇAMENTO DE FITA DE ADVERTÊNCIA COM ESCRITA: CUIDADO FIBRA ÓPTICA-PMC	m	768,00
CONCRETO MAGRO PARA LASTRO APLICADO (0,30X0,10X790m)	m³	23,40
TUBO DE FERRO GALVANIZADO D= 4"	m	70,00
SERVIÇOS DE APOIO		
PLACA DE OBRA		
Placa de obra em aço galvanizado	m²	24,00
SINALIZAÇÃO DE OBRA		
Cone de sinalização PVC com pintura refletiva h=0,70m	ud	160,00
Placa de sinalização de Obras	m²	80,00
Cavaletes de sinalização branco e laranja c/viga de 1m	ud	8,00
Cavaletes de sinalização branco e laranja c/viga de 2m	ud	8,00
INSTALAÇÃO DE CANTEIRO/CONTAINER		
Escritório	mês	8,00
Vestibular/Sanitário	mês	8,00
Refeitório	mês	8,00
MANUTENÇÃO DO CANTEIRO		
Locações		
Locação de área (0,40/mês)	mês	8,00
Aluguel de Laboratório de solos e betume (0,40/mês)	mês	8,00
Aluguel equipamentos de topografia (0,40/mês)	mês	8,00
Aluguel de equipamentos p/escritório	mês	8,00
Aluguel veículo sedan	mês	8,00
Aluguel veículo utilitário	mês	8,00
Instalações Provisórias		
Entrada provisória de água e esgoto	ud	1,00
Entrada provisória de energia elétrica	ud	1,00
Consumo		
Consumo de água	mês	8,00
Consumo de energia	mês	8,00
ADMINISTRAÇÃO LOCAL		
Engenheiro de obra	mês	7,25
Técnico de Segurança	mês	7,26
Técnico ambiental	mês	7,26
Encarregado Geral	mês	7,26
Encarregado Administrativo	mês	7,26
laboratorista	mês	7,26
Topógrafo	mês	7,26
Apontador	mês	7,25

**CREA-PR**

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA



CURITIBA

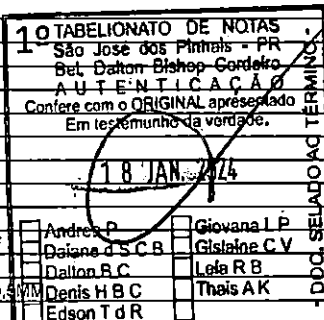


PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
CNPJ: 76.417.005/0001-86
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS
DEPARTAMENTO DE PAVIMENTAÇÃO



CERTIDÃO PARCIAL Nº 027/2014 - SMOP - OPP

Auxiliar laboratório (0,40/mês) x2,00 auxiliares	mês	7,26
Auxiliar topografo (0,40/mês) x 2 auxiliares	mês	7,26
Vigia(3)	mês	7,26
Cadista (0,40/mês)	mês	7,26
MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS		
Betoneira 320 l (4Kv)	ud	4,00
Motoniveladora 120H	ud	2,00
Carregadeira de pneus	ud	2,00
Retroescavadeira	ud	3,00
Rolo compactador - pé de carneiro	ud	1,00
Carregadeira de pneus 1,7m3	ud	1,00
Escavadeira hidraulica	ud	3,00
Rolo compactador tenden	ud	2,00
Rolo compactador de pneu auto propelido 25t	ud	1,00
Vassoura mecanica rebocavel	ud	1,00
Rolo compactador liso	ud	2,00
Vibro acabadora	ud	1,00
Trator de esteira	ud	1,00
Compactador manual - placa vibratória	ud	3,00
Compactador manual - soquete vibratório	ud	3,00
Compressor de ar	ud	1,00
Grupo gerador	ud	1,00
Container p/escritório, refeitório e vestiário	ud	3,00
Caminhão basculante 20 ton	ud	10,00
Caminhão carroceria de madeira 15 ton	ud	2,00
Caminhão carroceria c/guindauto	ud	2,00
Caminhão tanque 6000 l	ud	2,00
Caminhão distribuidor de asfalto 6000l c/barr distribuidora	ud	1,00
Caminhão tanque 10000l	ud	2,00
SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS		
TERRAPLENAGEM		
ESCAVAÇÃO E CARGA EM MATERIAL DE BAIXA RESISTÊNCIA	m³	426,70
TRANSP. MAT. C/ CAMINHÃO BASC. DMT 1.001 a 5.000 M	m³	554,71
PAVIMENTAÇÃO		
SUBSTITUIÇÃO DE MATERIAL INSERVÍVEL COM AREIA	m³	157,00
EXECUÇÃO DE SUB BASE DE MOLEDO COMPACTADO	m³	141,00
BASE DE BRITA GRADUADA BC	m³	46,80
EXECUÇÃO DE BASE DE BRITA 4A COMPACTADO	m³	2.037,56
PINTURA DE LIGAÇÃO C/EMULSÃO RM -1C	m²	11.233,50
REVEST. C/CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE FAIXA "C"	m³	393,17
ILUMINAÇÃO		
FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA RDU		
ISOL.C/PINO UNIVER. 15KV POLIMERICO	un	74,00
CHAVE FUS. DSTB, TIPO C, 15KV C/PF.	un	5,00
ESPACADOR RD 15KV COM ANEL	cj	394,00
RABICHO PARA RSI 35MM2: 0,5M C/3 RABICHOS COLORIDO	un	32,00
ALCA PRE-FORMADA CA-CAA 2 AWG	un	1,00
ALCA ESTAI 9,5MM	un	40,00
SAPATILHA	un	37,00
GANCHO-OLHAL	un	87,00
ARMACAO SEC. COM 1 ESTRIBO	un	17,00
CABO CA 2 AWG	kg	5,66
CORDOALHA DE ACO SM 6,4MM	kg	17,80
CORDOALHA DE ACO HS 9,5MM	kg	898,30
PARA-RAIOS - 15KV - 5KA DISTRIBUICAO	un	9,00
ELO FUSIVEL 500MM 2A TIPO H	un	5,00
FIO ACO-COBRE 16 MM2	kg	17,70
HASTE ATERR. ACO-COBRE 2,4 M.	un	8,00
CABO DE ALUM. COBERTO 15KV 185MM	m	6.570,95
CONECT.TERM. COMP. COBRE 16MM2 1F	un	6,00
CONECT. CUNHA TIPO A IP E RAMAL	un	1,00
CONECT. CUNHA 20CA-CAA / 2CA E 9,5/ 9,5MM	un	14,00
TERM.ADAPT.P/BT TR 400A 5F	un	1,00
FIXADOR PRE FORMADO ESTAI 9,5mm x 6,4mm	un	5,00
BRACO ANTI-BALANÇO 35KV ESPACADOR	un	43,00
MASSA PARA ISOLAM. ELÉTRICO SCOTCHFIL 3M	rl	0,79
CABO DE COBRE COBERTO 16MM2 / 15KV	m	24,50



CREA-PR

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA



CURITIBA

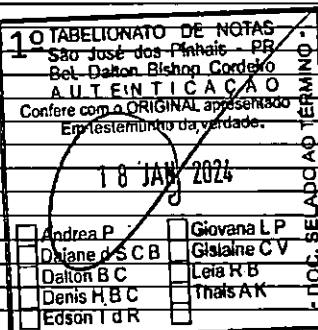


PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
CNPJ: 76.417.005/0001-86
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS
DEPARTAMENTO DE PAVIMENTAÇÃO



CERTIDÃO PARCIAL Nº 027/2014 - SMOP - OPP

ISOLADOR DE ANC. 15KV- BASTAO POLIMERICO	un	101,00
SUPORTE TRANSF. DT 195X100MM	un	2,00
PARAFUSO CABECA QUAD.40MM	un	49,00
PARAFUSO CABECA QUAD.150MM	un	1,00
PARAFUSO CABECA QUAD.200MM	un	22,00
PARAFUSO CABECA QUAD.250MM	un	39,00
PARAFUSO CABECA QUAD.300MM	un	29,00
PARAFUSO CABECA QUAD.350MM	un	12,00
PARAFUSO ROSCA DUPLA 150MM	un	33,00
PARAFUSO ROSCA DUPLA 250MM	un	12,00
PARAFUSO ROSCA DUPLA 300MM	un	45,00
PARAFUSO ROSCA DUPLA 350MM	un	26,00
PARAFUSO ROSCA DUPLA 400MM	un	2,00
PARAFUSO ROSCA DUPLA 450MM	un	1,00
PARAFUSO CABECA ABAUL. 45MM	un	5,00
PARAFUSO CABECA ABAUL. 70MM	un	43,00
ARRUELA QUADRADA	un	274,00
PORCA-OLHAL	un	127,00
MANILHA-SAPATILHA	un	90,00
PLACA DE CONCRETO 1000MM	un	7,00
CONNECT. CUNHA 185X185MM C/ CAPA COMPACTA	un	50,00
CONNECT.TERM. COMP. CA CAA 2 AWG 1F	un	13,00
CONECTOR PERFURANTE 16-70 X 6-35	un	140,00
ESTRIBO CONECTOR DERIV. CUNHA AL 2CA/CAA	un	17,00
GRAMPO ANCORA. P/CABO 336 XLPE 15KV	un	101,00
CONECTOR DER. LV COBRE 25 A 95MM2	un	7,00
CONNECT. CUNHA 2CA /4CAA - 4CA	un	11,00
CONECTOR.ATERRAMENTO CUNHA; FIO 16/ HASTE 1/2	un	8,00
CONECTOR.ATERRAMENTO CUNHA; FIO 16/ FIO 16	un	18,00
CINTA PLASTICA AUTO TRAVANTE.	un	20,00
PROTECTOR DE BUCHA AT DE TRAF0 15KV	un	2,00
COBERTURA PROTETORA 15KV	un	11,00
FIO DE ALUMINIO COBERTO P/AMARRACAO	m	109,50
SUPORTE L P/CH FUS-P.RAIO	un	4,00
SUPORTE HORIZONTAL RD/ COMPACTA- 35KV - 875X400	un	7,00
BRACO TIPO L 34.5KV P/REDE COMPACTA	un	50,00
PERFIL U PARA REDE COMPCTA PROTEG.	un	8,00
FIXADOR DE PERFIL U	un	8,00
ESTRIBO PARA ESPACADOR LOSANGULAR	un	43,00
BRACO C/ GRAMPO SUSPENSAO 52MM.	un	30,00
MÃO DE OBRA RDU		
ADICIONAL DE DESLOCAMENTO	un	89,78
LOCACAO DE ESTRUTURA EM RDU	un	32,00
CAVA TERRA/ARENITO ATE 600 DAN ATE	un	20,00
CAVA TERRA/ARENITO DE 13 A 15M	un	24,00
LEV.POSTE ATE 12M ATE 1000 DAN	un	22,59
LEVANT. POSTE ENTRE 13/15M	un	32,80
CRUZETA SIMPLES SEM ISOLADORES	un	8,00
CRUZETA DUPLA SEM ISOLADORES	un	13,00
ISOLADOR DE PINO	un	9,51
ARMAÇAO C/1 EST.OU PORCA-OLHAL	un	12,86
ARMAÇAO SECUND. MAIS 1 ESTRIBO	un	2,32
ESCORA DE SUBSOLO DUPLA	un	11,00
ESTAI DE POSTE A POSTE AT/BT	un	3,42
LANC. COND.AT 40/336CAA > 40/336CA	km	2,41
LANC.COND. BT ACIMA 02 CA-CAA	km	0,78
RETENÇÃO. COND. EXISTENTE AT POR	un	30,06
HASTE ATERR.ACO-COBRE PRIMEIRA	un	12,00
INSTAL. ATERRAMENTO TEMPORÁRIO TIP	un	181,65
Reinst. De cabos de outros usuários	un	13,92
CHAVE FUSIVEL/SECC. FACA UNIP.	un	6,37
PARA-RAIOS	un	10,56
TRAF0 TRIF.REL.REG.13.8-34.5KV	un	0,40
Reinstalação de Lumin. Montada	un	1,32
Entrda de serviço BIF/TRIF 40-70-100	un	2,25
CONCRETAGEM	m³	9,37
OPERAÇÃO DE CHAVES	un	3,85



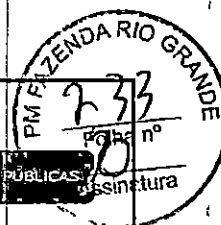
CREA-PR

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA



CURITIBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
CNPJ: 76.417.005/0001-86
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS
DEPARTAMENTO DE PAVIMENTAÇÃO



CERTIDÃO PARCIAL Nº 027/2014 - SMOP - OPP

TRANSPORTE DE POSTER E MAT.	un	414,22
ADICIONAL DE OBRAS EM GRANDES C.	un	216,83
LANC. CORDOALHA ACO 6,4 MM	km	0,20
LANC. CORDOALHA ACO 9 MM	km	4,26
LANC. CABO PROTEGIDO 120 MM² a 18	km	12,76
SUORTE L	un	89,14
ESPAC. VERTICAL OU LOSANGULAR	un	483,32
LIG. CABO PROTEGIDO 120MM² a 185M	un	97,40
ESPACADOR LOSANG. C/ANTIBALANCO	un	72,27
CRUZETA .9 M	un	32,72
SUORTE C OU SUORTE HORIZONTAL	un	5,40
LANC. CABO AL. MULTIPLEXADO AUTO-S	km	1,85
BRACO COM GRAMPO DE SUSPENSAO.	un	1,04
SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS NOVOS		
PAVIMENTAÇÃO		
RACHÃO OU PEDRA DE MÃO COMERCIAL	m³	7.862,86
TRANSPORTE LOCAL C/ BASC. P/ ROCHA RODOV. PAV.	tkm	459.977,31
CONSTRUÇÃO DE CORPO DE ATERRO EM ROCHA	m³	7.862,86
DRENAGEM		
CORPO DE BTTC D=1,50 m	m	14,00
BOCA BTTC D=1,50 m	un	2,00
PAISAGISMO		
FORNASSMENT. DE GUIA EM CONCRETO PARA PAVER 9 X19 X 39 CM	m	1.650,00
ILUMINAÇÃO		
FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA RDU		
POSTE DUPLO T B-4.5/2000/13.5m (200/12m)	un	2,00
FITA ELETRICA ALTA TENSÃO R 10M	un	1,00
FITA ISOLANTE PRETA R 20M	un	1,00
CRUZETA AÇO 1.9M QUADRADA 1000D	un	8,00
POSTE DUPLO TB /600/15M (600/13.5M)	un	1,00
PARAFUSO CABECA QUAD.400MM	un	1,00
PARAFUSO CABECA QUAD.450MM	un	1,00
ESTRUTURA DE CONTENÇÃO		
MURO DE GABIÃO CX 1.00 ALT. 8X10. ZNIAL D=2,7mm	m³	41,00

E, nada mais havendo a certificar em atendimento ao requerido, eu, Edilson da Silva Mat. 45494, expedir a presente Certidão, composta de onze (11) folhas que vai assinada pela Engenheira Civil Carla Isabel Parellada e pelo Senhor Diretor do Departamento, Engenheiro Mário Luis da Costa Padovani.

Curitiba, 23 de Setembro de 2014.

Carla Isabel Parellada
Engª Civil

1º TABELIONATO DE NOTAS
São José dos Pinhais - PR
Bel. Dalton Bishop Cordeto
AUTENTICAÇÃO
Confere com o ORIGINAL apresentado
Em testemunho da verdade.

18 JAN. 2015

DOC. SELADO AO TÉRMINO

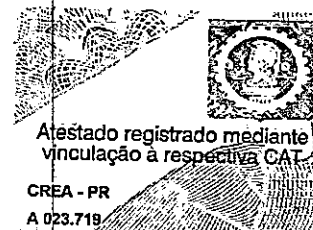
13.2.2015

SERVIÇO NOTARIAL
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR
Tabelião de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia

FWH85320

Andrea P
Dalane d S C B
Dalton B C
Denis H B C
Edson T d R

Giovana L P
Gislaine C V
Leia R B
Thais A K



Atestado registrado mediante
vinculação à respectiva CAT

CREA - PR
A 023.719



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ



Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal n.º 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal n.º 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)(s) contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterá detalhamentos quanto ao(s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do Crea-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na(s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal n.º 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

**ENGENHEIRO CIVIL
FABIANO DE ANDRADE**

Carteira Profissional: PR-28297/D
Acervo Técnico Nº.: **455/2019**
Selos de autenticidade: **A 059935**

RNP Nº: 1700794710
Protocolo Nº: 12019/00025238

18/01/2024	
☐ Andrea P	☐ Giovana LP
☐ Daliane d S CB	☐ Gislaime CV
☐ Dalton BC	☐ Leila RB
☐ Denis HBC	☐ Thais AK
☐ Edson TDR	☐ O&N

18/01/2024

DOC. SELADO AO TÉRMINO

30/01/2019



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

FABIANO DE ANDRADE

Carteira Profissional: PR-28297/D

Acervo Técnico Nº: **455/2019**

Selos de autenticidade: **A 059935**

RNP Nº.: 1700794710

Protocolo Nº.: **2019/00029528**

ART Nº.....: 20173459651 0..... Registrada: 10/08/2017.....
 Empresa Executora...: VENTURI & ZEN LTDA.....
 Contratante(s).....: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS -
 CNPJ/CPF: 76.105.543/0001-35.....
 Tipo de Contrato....: EMPREITADA.....
 Atividade Técnica...: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
 Área de Competência.: OBRAS RODOVIÁRIAS/FERROVIÁRIAS.....
 Tipo de Obra/Serviço.: ARRUAMENTO.....
 Serviço Contratado...: EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO.....
 Dimensão.....: 70.000,00 M2..... Área Existente: 0,00 M2.....
 Área Ampliada.....: 0,00 M2..... Área de Reforma: 0,00 M2.....
 Dados Complementares: 0,00.....
 Local da Obra.....: DIVERSAS RUAS, S/N DIVERSOS BAIRROS.....
 Município/Estado....: SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR.....
 Data de Início.....: 31/07/2017..... Data de Conclusão: 28/03/2018.....
 Docto de Conclusão...: ATESTADO ÓRGÃO.....
 Descr. Compl. Serv...: EXECUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, COMPREENDENDO
 RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTO COM FRESAGEM, COM REFORÇO DE
 BASE EM BRITA GRADUADA. APLICAÇÃO DE LIGANTE E
 APLICAÇÃO DE C.B.U.Q. EM DIVERSAS VIAS PÚBLICAS, NOS
 BAIRROS CIDADE, EM SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, OBJETO DA
 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 023/2016-SERMALI, CONTRATO Nº
 216/2017-SERMALI E ORDEM DE SERVIÇO Nº
 014/2017-SMVOF.....
 Observação.....

1º TABELIONATO DE NOTAS
 São José dos Pinhais - PR
 Bel. Dalton Bishop Cordeiro
 AUTENTICAÇÃO
 Confere com o ORIGINAL apresentado
 Em testemunho da verdade,
 18 JAN. 2019
☐ Andrea P ☐ Giovana LP
☐ Dalane d S C B ☐ Gisaine CV
☐ Dalton B C ☐ Leila R B
☐ Denis H B C ☐ Thais AK
☐ Edson T d R
 • DOC. SELADO AO TÉRMINO •



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

**ENGENHEIRO CIVIL
FABIANO DE ANDRADE**

Carteira Profissional: PR-28297/D

Acervo Técnico Nº.: **455/2019**

Selos de autenticidade: **A 059935**

RNP Nº.: 1700794710

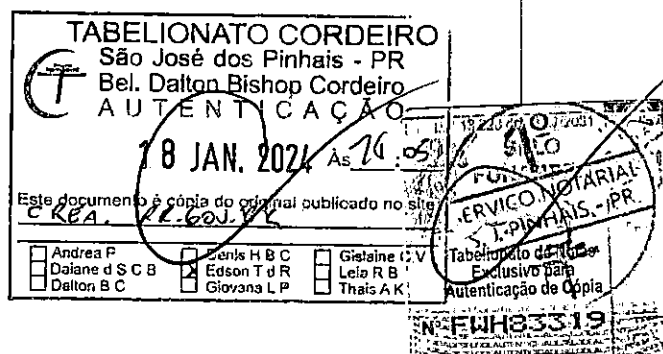
Protocolo Nº.: **2019/00029528**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Crea-PR
(<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2019/00029528.

Emitida via Internet em 30/01/2019 10:58:39 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais

ESTADO DO PARANÁ



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais - PMSJP, CNPJ 76.105.543/0001-35, ATESTA para os devidos fins, que a Empresa abaixo especificada executou a obra ora em foco de acordo com os elementos técnicos fornecidos pela Administração, sendo que foi recebida em caráter DEFINITIVO.

DADOS DA OBRA/SERVIÇO:

Serviço: Recuperação de Pavimento com Fresagem, reaproveitamento do material fresado, com reforço de base em brita graduada, compactação, aplicação de ligante e aplicação de C.B.U.Q. (Concreto Betuminoso Usinado à Quente).

Lote: 01.

Locais: Academia, Águas Belas, Aristocrata, Arujá, Aviação, Barro Preto, Bom Jesus, Campina do Taquaral, Campo Largo da Roseira, Cristal, Cruzeiro, Iná, Ipê, Jurema, Passo do Campo, Colônia Rio Grande, Santo Antônio, São Marcos e Zacarias.

Concorrência Pública N.º: 023/2016- SERMALI.

Contrato N.º: 216/2017- SERMALI.

Ordem de Serviço N.º: 014/2017- SMVOP.

Valor do Contrato: R\$ 1.652.300,00.

Período e Prazo de Execução Contratual Atualizado: 31/07/2017 - 28/03/2018 (240 dias).

Período e Prazo de Vigência Contratual Atualizado: 31/07/2017 - 26/06/2018 (330 dias).

DADOS DA EMPRESA:

Empresa: VENTURI & ZEN LTDA

CNPJ N.º: 04.955.887/0001-22.

Endereço: Travessa Ana Zen, nº 40, Costeira.

Cidade/Estado: São José dos Pinhais/Paraná.

Responsável Técnico: Engº Civil Fabiano de Andrade- CREA PR -28.297/D PR.

Anotação de Responsabilidade Técnica ART N.º: 20173459651.

Observação:

1. Segue planilha de quantidades em anexo.

São José dos Pinhais, 22 de janeiro de 2019.

Engº Civil Antonio N R Rios Jr.
CREA PR 17.906/D
Fiscalização SMVOP

1º TABELIONATO DE NOTAS	
São José dos Pinhais - PR	
Bel Dalton Bishop Cordelro	
AUTENTICAÇÃO	
Confere com o ORIGINAL apresentado	
Em testemunho da verdade.	
18/JAN/2024	
☐ Andrea P	☐ Giovana LP
☐ Dalane d S C B	☐ Gislaíne CV
☐ Dalton B C	☐ Leila RB
☐ Denis H B C	☐ Thais AK
☐ Edson T d R	
* DOC. SELADO AO TÉRMINO *	

O SELO DE AUTENTICAÇÃO DE
AFERIDO NA ÚLTIMA FOLHA



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais

ESTADO DO PARANÁ

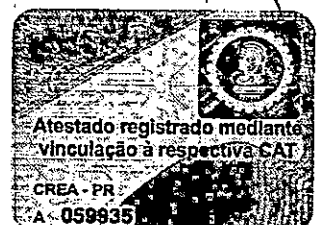
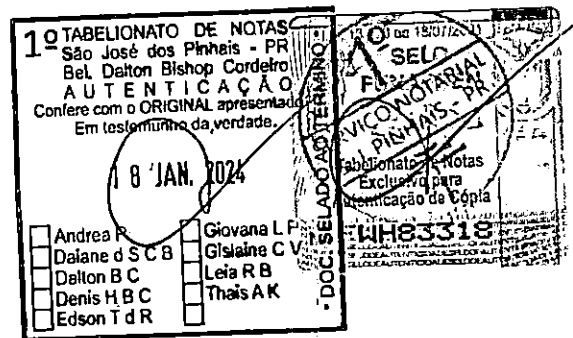
PLANILHA DE QUANTIDADES



ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANTIDADE	UN
01	Fresagem	10.510,00	m²
02	Regularização e compactação de subleito até 20cm	14.400,00	m²
03	Reforço com brita graduada simples (0,15m)	14.485,00	m²
04	Pintura de Ligação	78.480,00	m²
05	Aplicação de CBUQ com motoniveladora	28.500,00	m²
06	Aplicação de CBUQ com vibroacabadora	48.480,00	m²

São José dos Pinhais, 22 de janeiro de 2019.

Engº Civil Antonio N R Rios Jr.
CREA PR 17.906/D
Fiscalização SMVOP

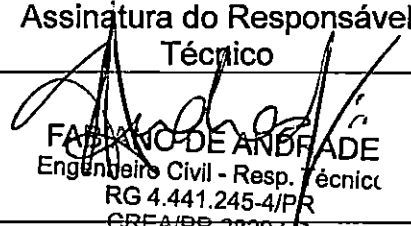


CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 014/2023
PROTOCOLO Nº. 73970/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 323/2023

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Objeto: Contratação de empresa para "serviços de adequação de drenagem, reparos e revitalização de vias públicas contemplando serviços de reciclagem de pavimento asfáltico deteriorado com utilização de recicladora, imprimação, pintura de ligação e aplicação de revestimento em cbuq (concreto betuminoso usinado à quente) sinalização horizontal e vertical de trânsito, realização de ensaios tecnológicos e confecção de placas de comunicação visual e sinalização durante a realização dos serviços em 09 (nove) vias no município de fazenda rio grande, totalizando 2,127 km de extensão, mediante a utilização de serviços e materiais".

Conforme o disposto no Edital em epígrafe, declaramos que o responsável técnico pela obra, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

Nome	Especialidade	CREA n.º	Assinatura do Responsável Técnico
Fabiano de Andrade	Engenheiro Civil Registrado em: 01/04/1996	PR- 28.297/D	 FABIANO DE ANDRADE Engenheiro Civil - Resp. Técnico RG 4.441.245-4/PR CREA/PR 28297-D

Declaramos, outrossim, que o profissional acima relacionado pertence ao nosso quadro técnico de profissionais

São José dos Pinhais, 19 de janeiro de 2024.


Jairo Antonio Venturi
SÓCIO ADMINISTRADOR
R.G. 3.920.814-8/PR
CPF: 574.511.849-00



Carteira de Trabalho Digital

Dados Pessoais

Data de emissão: 12/09/2023



Nome Civil: **FABIANO DE ANDRADE**

CPF: **803.835.309-97**

Data de Nascimento: **19/02/1971**

Sexo: **Masculino**

Nacionalidade: **Brasileiro**

Nome da Mãe: **LUCIA ANTONINA DE ANDRADE**

Contratos de Trabalho

- 10/01/2011 - Aberto

VENTURI & ZEN LTDA.

CNPJ RAIZ: 4955887

Endereço: RUA ROSA LASS RATTMANN

Ocupação 214255 - ENGENHEIRO CIVIL (RODOVIAS)

Tipo de contrato: Prazo indeterminado

Tipo de admissão: Admissão

Salário contratual: R\$ 14.892,85

Remuneração inicial: R\$ 6.000,00

Última remuneração informada: R\$ 14.892,84 (08/2023)

Relação de trabalho: Empregado

Fonte da informação: ESOCIAL

Anotações:

01/06/2023 - Salário alterado para R\$ 14.892,85

03/10/2022 - Férias de 30 dia(s) com previsão de encerramento em 01/11/2022

01/06/2022 - Salário alterado para R\$ 14.116,45

01/10/2021 - Férias de 30 dia(s) com previsão de encerramento em 30/10/2021

01/06/2021 - Salário alterado para R\$ 12.615,24

01/09/2020 - Férias de 30 dia(s) com previsão de encerramento em 30/09/2020

01/06/2020 - Salário alterado para R\$ 11.584,24

01/10/2019 - Férias de 30 dia(s) com previsão de encerramento em 30/10/2019

01/06/2019 - Salário alterado para R\$ 11.351,53

01/06/2019 - Tipo de contrato alterado para Prazo indeterminado

01/11/2018 - Férias de 30 dia(s) com previsão de encerramento em 30/11/2018



Carteira de Trabalho Digital

Anotações:

10/01/2011 - Admissão

Observações: -



● 04/10/2006 - 22/12/2010

BUCAGRANS CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

CNPJ: 85.465.938/0001-30

Endereço: RUA TEODORO DEBONNA

Ocupação 214205 - ENGENHEIRO CIVIL

Tipo de contrato: -

Tipo de admissão: -

Salário contratual: -

Remuneração inicial: **R\$ 3.150,00**

Última remuneração informada: **R\$ 3.666,67 (12/2010)**

Relação de trabalho: **Empregado**

Fonte da informação: **CNIS**

Anotações:

22/12/2010 - Rescisão Contratual

04/10/2006 - Admissão

Observações: -

● 15/05/1996 - 22/08/2006

ARGRAS LIMITADA

CNPJ: 76.520.907/0001-43

Endereço: R MAL FLORIANO PEIXOTO 170 14 AND.CONJ.1407

Ocupação 214705 - ENGENHEIRO DE MINAS

Tipo de contrato: -

Tipo de admissão: -

Salário contratual: -

Remuneração inicial: **R\$ 1.069,11**

Última remuneração informada: **R\$ 2.139,00 (11/2003)**

Relação de trabalho: **Empregado**

Fonte da informação: **CNIS**

Anotações:

22/08/2006 - Rescisão Contratual

01/10/1998 - Tipo de contrato alterado para Prazo indeterminado

15/05/1996 - Admissão

Observações: -



Carteira de Trabalho Digital

● 18/01/1995 - 11/05/1996

BRASILSAT HARALD S A

CNPJ: 78.404.860/0002-69

Endereço: RUA PEDRO GUSO

Ocupação 2390 - OUTROS ENGENHEIROS ELETRICISTAS E ENGENHEIROS

Tipo de contrato: -

Tipo de admissão: Admissão no primeiro emprego

Salário contratual: -

Remuneração inicial: R\$ 600,00

Última remuneração informada: R\$ 593,37 (05/1996)

Relação de trabalho: Empregado

Fonte da informação: CNIS

Anotações:

11/05/1996 - Rescisão Contratual

18/01/1995 - Admissão no primeiro emprego

Observações: -

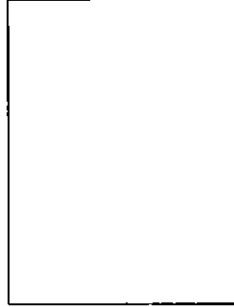


FICHA DE REGISTRO

MEMORIAL DESCRITIVO DO SISTEMA INFORMATIZADO NR:

Estabelecimento	: VENTURI E ZEN LTDA	CNPJ/CEI	: 04.955.887/0001-22
Fantasia	: VENTURI ZEN		
Endereço	: TRAVESSA ANA ZEN 40	Bairro	: COSTEIRA
Cidade/UF	: SAO JOSE DOS PINHAIS PR	CEP	: 83.085-215
CNAE	: 4211101	Código Município	: 4125506
Centro de custo	: 000004 CCO DIVERSAS		
DEPARTAMENTO	: 009 OBRAS DIVERSAS		

REGISTRO DE EMPREGADO NR: 3



Nome	: FABIANO DE ANDRADE	Estado Civil	: Casado
Nome do Pai	: HEITOR DE ANDRADE JUNIOR	Grau de Instrução	: Superior completo
Nome da Mãe	: LUCIA ANTONINA DE ANDRADE	Sexo	: M
Endereço	: RUA PAULO SETUBAL 4495 SOB 34	Nacionalidade	: Brasileiro
Telefone	: ()	Celular	: ()
Bairro	: BOQUEIRAO	Ano Chegada	:
Cidade/Estado/CEP	: CURITIBA PR 81.750-190	Vínculo Empregatício	: Trabalhador urbano vinc.e
Data de Nascimento	: 19/02/1971	Cidade de Nascimento	: CURITIBA
UF de Nascimento	: PR	Certificado Militar	: 15 314 205997 8 15ª
CTPS	: 10218 00040-PR	CPF	: 803.835.309-97
RG/Órgão/UF/Emiss.	: 4.441.245-4 SSP PR 08/02/1989	PIS/PASEP/Emissão	: 125.42899.43-8
Título Eleitoral	: 0473 5630 0680 176 6	Habilitação	: 00696186568
Horas Semanais	: 44,00	Salário Admissional	: 6.000,00
Data de Admissão	: 10/01/2011	CBO	: 214255
Data Opção FGTS	: 10/01/2011	Função Admissional	: Engenh. Civil
Data Desligamento	:	Data Aviso Prévio	:
Motivo Desligamento:			
Horário	: Segunda-feira 07:45 às 12:00 / 13:00 às 17:30		
	: Terça-feira 07:45 às 12:00 / 13:00 às 17:30		
	: Quarta-feira 07:45 às 12:00 / 13:00 às 17:30		
	: Quinta-feira 07:45 às 12:00 / 13:00 às 17:30		
	: Sexta-feira 07:45 às 12:00 / 13:00 às 17:30		
Descanso Semanal	: Domingo		

ALTERAÇÕES SALARIAIS

Data: 01/08/2012	Motivo: Reajuste	Salário: 7.000,00/M	Horas Semanais: 44,00
Data: 01/06/2013	Motivo: CCT aplicado 10,5%	Salário: 7.735,00/M	Horas Semanais: 44,00
Data: 01/08/2014	Motivo: CCT2014/2015 SENGE	Salário: 8.431,15/M	Horas Semanais: 44,00
Data: 01/06/2015	Motivo:	Salário: 9.189,95/M	Horas Semanais: 44,00
Data: 01/06/2016	Motivo: CCT 2016/2017	Salário: 10.092,40/M	Horas Semanais: 44,00
Data: 01/06/2017	Motivo: CCT 2017/2018 - APLICADO 4%	Salário: 10.496,10/M	Horas Semanais: 44,00
Data: 01/06/2018	Motivo: CCT 2018/2019 - APLICADO 3%	Salário: 10.810,98/M	Horas Semanais: 44,00
Data: 01/06/2019	Motivo: CCT 2019/2020 - APLICADO 5%	Salário: 11.351,53/M	Horas Semanais: 44,00
Data: 01/06/2020	Motivo: CCT 2020/2021 - APLICADO 2,05%	Salário: 11.584,24/M	Horas Semanais: 44,00
Data: 01/06/2021	Motivo: CCT 2021/2022 - APLICADO 8,90%	Salário: 12.615,24/M	Horas Semanais: 44,00
Data: 01/06/2022	Motivo: CCT 2022/2023 - APLICADO 11,90%	Salário: 14.116,45/M	Horas Semanais: 44,00

DEPENDENTES

NOME	PARENTESCO	DATA NASCIMENTO
DANIELA MACHADO DA FONSECA DE ANDRADE	Conjuge	02/10/1973
GUILHERME DA FONSECA DE ANDRADE	Filho	25/08/1998
JULIA DA FONSECA DE ANDRADE	Filha	31/01/2002

FÉRIAS

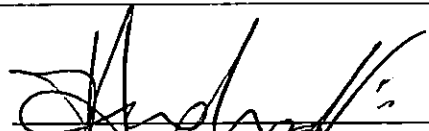
De: 01/10/2012 a 30/10/2012
 De: 01/10/2013 a 30/10/2013
 De: 01/10/2014 a 30/10/2014
 De: 01/10/2015 a 30/10/2015
 De: 30/09/2016 a 29/10/2016
 De: 23/10/2017 a 21/11/2017
 De: 01/11/2018 a 30/11/2018
 De: 01/10/2019 a 30/10/2019
 De: 01/09/2020 a 30/09/2020
 De: 01/10/2021 a 30/10/2021
 De: 03/10/2022 a 01/11/2022

Referente ao período de: 10/01/2011 a 09/01/2012
 Referente ao período de: 10/01/2012 a 09/01/2013
 Referente ao período de: 10/01/2013 a 09/01/2014
 Referente ao período de: 10/01/2014 a 09/01/2015
 Referente ao período de: 10/01/2015 a 09/01/2016
 Referente ao período de: 10/01/2016 a 09/01/2017
 Referente ao período de: 10/01/2017 a 09/01/2018
 Referente ao período de: 10/01/2018 a 09/01/2019
 Referente ao período de: 10/01/2019 a 09/01/2020
 Referente ao período de: 10/01/2020 a 09/01/2021
 Referente ao período de: 10/01/2021 a 09/01/2022

CONTRIBUIÇÃO SINDICAL

Em: 03/2011 Valor: 200,00 Sindicato: SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO ESTADO DO PARANÁ


 Assinatura do Empregador


 Assinatura do Empregado

FABIANO DE ANDRADE
 Engenheiro Civil Resp. Técnico
 RG 4.441.245-4/PR
 CREA/PR 28297-D

8

7

h

del

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 014/2023
PROTOCOLO Nº. 73970/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 323/2023

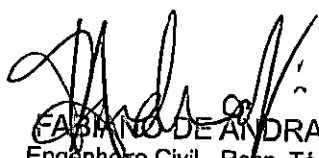


ANEXO VI
RELAÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

Declaramos que disponibilizamos de veículos, máquinas e equipamentos a serem utilizados para a execução dos serviços objeto desta licitação em epigrafe.

LISTAGEM DE EQUIPAMENTOS/VEÍCULOS MÍNIMOS RECOMENDADOS
Caminhão basculante Caçamba 12m³
Caminhão basculante Caçamba 6m³
Caminhão Espargidor de ligante 6.000litros
Caminhão Pipa 10.000litros
Caminhão prancha para transporte de equipamentos
Caminhão Espargidor de Cimento - Capacidade 20toneladas
Rolo Compactador de Pneus AP 26
Fresadora de asfalto
Rolo Compactador Liso
Veículo para transporte pessoal
Recicladora de Pavimento a frio
Motoniveladora
Retroescavadeira
Rolopédecarneiro
Vibro acabadora de asfalto
Máquina para pintura - Demarcação de Faixas Autopropulsor
Usina produtora de CBUQ

São José dos Pinhais, 19 de janeiro de 2024.


FABIANO DE ANDRADE
Engenheiro Civil - Resp. Técnico
RG 4.441.245/4/PR
CREA/PR 28297-D


Jarbas Antonio Venturi
SÓCIO ADMINISTRADOR
R.G. 3.920.814-8/PR
CPF: 574.511.849-00



NF-e
Nº 000842930
SÉRIE 3

Identificação do emitente
PARANA EQUIPAMENTOS S.A. MATRIZ
BR 116 KM 100, 11807
VILA HAUER
CURITIBA - PR
CEP 81690-100 - 41 2103-2211
WWW.PESA.COM.BR

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº 000842930 - FL 1/2
SÉRIE 3

CHAVE DE ACESSO
4120 0776 5279 5100 0185 5500 3000 8429 3010 4840 4900
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizadora
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
141200138517358 30/07/2020 18:32:34

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda mercadorias receb. de terceiros
INSCRIÇÃO ESTADUAL 12
1082473-03

DESTINATÁRIO / REMETENTE
NOME / RAZÃO SOCIAL
VENTURI & ZEN LTDA
ENDERECO
TR ANA ZEN 40
MUNICIPIO
SAO JOSE DOS PINHAIS

INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO
CNPJ
76.527.951/0001-85

INSCRIÇÃO ESTADUAL 04.955.887/0001-22
CNPJ / CPF
04.955.887/0001-22
DATA DA EMISSÃO
30/07/2020
CEP
83085-215
DATA DE SAÍDA / ENTRADA
HORA DE SAÍDA
INSCRIÇÃO ESTADUAL 9036772015
CNPJ / CPF
04.955.887/0001-22
INSCRIÇÃO ESTADUAL 9036772015
CEP
83085-215
FONE / FAX
41 3635-1546

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE RETIRADA/ENTREGA
NOME / RAZÃO SOCIAL
VENTURI & ZEN LTDA
ENDERECO
TR ANA ZEN 40
MUNICIPIO
SAO JOSE DOS PINHAIS

FATURA
FATURA/DUPPLICATA
CNPJ / CPF
04.955.887/0001-22
INSCRIÇÃO ESTADUAL 9036772015
CEP
83085-215
FONE / FAX
41 3635-1546

BASE DE CÁLCULO DO ICMS
160.008,00
VALOR DO ICMS
28.801,44
BASE DE CÁLCULO ICMS ST
240.000,00
VALOR DO ICMS
24.000,00
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
240.000,00
VALOR DO FRETE
240.000,00
VALOR DO SEGURO
240.000,00
OUTRAS DESPESAS
240.000,00
VALOR TOTAL DO IPI
240.000,00
VALOR TOTAL DA NOTA
240.000,00

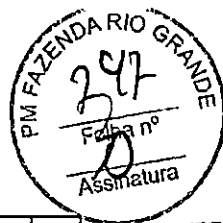
TRANSPORTADOR / VEÍCULOS TRANSPORTADOS
NOME / RAZÃO SOCIAL
ENDERECO
QUANTIDADE
ESPECIE
MARCA
NÚMERO
PESO BRUTO
7.665,000
PESO LÍQUIDO
7.665,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS
CDB. PROD
PA23051
RETOESCAVADERA MODELO 416F2
MARCA CAT. ANO: 2020. NR. SÉRIE:
CAT01416FCB09106. SN EMPLAC:
CAT01416FCB09106.MOTOR A DIESEL
SN: C8X04666 POTENCIA: 95HP
RENAVAN: 501214. COR: AMARELA.
095700 PREPARAÇÃO PARA EMBARQUE

CÁLCULO DO ISSQN
INSCRIÇÃO MUNICIPAL
VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS
BASE DE CÁLCULO DO ISSQN
VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
ALIEVIAÇÃO FISCAL A FAVOR DO BANCO CATERPILLAR S.A. FORMA DE PAGAMENTO: R\$ 24.000,00 PARCELA
BANCO. CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO NÚMERO C0961855. Motivo de Ordem: VENDA NORMAL Sufinanc. / COND. PAGTO: Fatura: 0901368762 -
Vencimento: 30/07/2020 Valor: 24.000,00 / COND. PAGTO: Fatura: 0901368762 - Vencimento: 13/09/2020 Valor: 216.000,00 Shipping mto:
C4020301 Código do cliente:0000880162

RESERVADO AO FISCO



Identificação do emitente
PARANA EQUIPAMENTOS S.A. MATRIZ
BR 116 KM 100, 11807
VILA HAUSER
CURITIBA - PR
CEP 81690-100 - 41 2103-2211
WWW.PESA.COM.BR

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº 000842930 - FL 2/2
SÉRIE 3



CHAVE DE ACESSO
4120 0776 5279 5100 0185 5500 3000 8429 3010 4840 4900 -
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda merc. adq. receb. de terceiros

INSCRIÇÃO ESTADUAL
10107473-05

INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
CNPJ
141200138517358 30/07/2020 18:32:34
76.527.951/0001-85

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

COD. PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR	VALOR TOTAL	B.CALC.ICMS	VALOR ICMS	B.CALC.ICMSST	VALOR ICMSST	VALOR IPI	ALÍQUOTA ICMS IPI
079001	PEDIDO LANE 1 4639229 PACOTE PARA RODAGEM 4916734 LIZES, HALOGENAS 5186761 PRODUCT LINK, NENHUM													

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

[Handwritten signature]



Identificação do emite

PARANA EQUIPAMENTOS S.A. PATRIZ

BR 116 KM 100, 11807

VILA HAUER

CURITIBA - PR

CEP 81690-100 - 41 2103-2211

WWW.PESA.COM.BR

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA

1 - SAÍDA

Nº 000832898 - FL 1/2

SÉRIE 3

CHAVE DE ACESSO

4120 0676 5279 5100 0185 5500 3000 8328 9813 2819 7119

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141200103828038 10/06/2020 18:04:27

CNPJ 76.527.951/0001-85

CNPJ 04.955.887/0001-22

DATA DA EMISSÃO 10/06/2020

DATA DE SAÍDA / ENTRADA 83085-215

HORA DE SAÍDA 9036772015

INSCRIÇÃO ESTADUAL 9036772015

INSCRIÇÃO ESTADUAL 9036772015

FONE / FAX 41 3635-1546

FONE / FAX 41 3635-1546

FONE / FAX 41 3635-1546

FONE / FAX 41 3635-1546

FONE / FAX 41 3635-1546

FONE / FAX 41 3635-1546

FONE / FAX 41 3635-1546

FONE / FAX 41 3635-1546

FONE / FAX 41 3635-1546

FONE / FAX 41 3635-1546

FONE / FAX 41 3635-1546

FONE / FAX 41 3635-1546

FONE / FAX 41 3635-1546

FONE / FAX 41 3635-1546

FONE / FAX 41 3635-1546

FONE / FAX 41 3635-1546

FONE / FAX 41 3635-1546

FONE / FAX 41 3635-1546

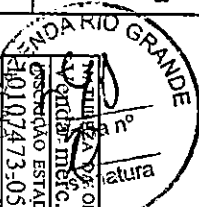
FONE / FAX 41 3635-1546

FONE / FAX 41 3635-1546

RECEBEMOS DE PARANÁ EQUIPAMENTOS S.A. OS PRODUTOS E OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000832898
SÉRIE 3

Venda mte. adq. recb. de terceiros

40107473-05

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

VENTURI & ZEN LTDA

ENDERECO

TR ANA ZEN 40

MUNICIPIO

SAO JOSE DOS PINHAIS

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE RETIRADA/ENTREGA

NOME / RAZÃO SOCIAL

VENTURI & ZEN LTDA

ENDERECO

TR ANA ZEN 40

MUNICIPIO

SAO JOSE DOS PINHAIS

FATURA

FATURA/DUPPLICATA

VENCIMENTO

VALOR

FATURA/DUPPLICATA

VENCIMENTO

VALOR

FATURA/DUPPLICATA

VENCIMENTO

VALOR

FATURA/DUPPLICATA

VENCIMENTO

VALOR

FATURA/DUPPLICATA

VENCIMENTO

VALOR

FATURA/DUPPLICATA

VENCIMENTO

VALOR

FATURA/DUPPLICATA

VENCIMENTO

VALOR

FATURA/DUPPLICATA

VENCIMENTO

VALOR

FATURA/DUPPLICATA

VENCIMENTO

VALOR

FATURA/DUPPLICATA

VENCIMENTO

VALOR

FATURA/DUPPLICATA

VENCIMENTO



Identificação do ente

PARANA EQUIPAMENTOS S.A. MATRIZ
BR 116 KM 100, 11807

VILA HAUSER

CURITIBA - PR

CEP 81690-100 - 41 2103-2211

WWW.PESA.COM.BR

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA

1 - SAÍDA

1

Nº 000832898 - FL 2/2

SÉRIE 3



CHAVE DE ACESSO

4120 0676 5279 5100 0185 5500 3000 8328 9813 2819 7119

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141200103828038 10/06/2020 18:04:27

CNPJ

76.527.951/0001-85



NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda merc. adq. receb. de terceiros

INSCRIÇÃO ESTADUAL
10107473-05

INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

COD. PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM / SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR	VALOR TOTAL	B.CALC.ICMS	VALOR ICMS	B.CALC.ICMSST	VALOR ICMSST	VALOR IPI	ALÍQUOTA ICMS IPI
	PREPARAÇÃO EMBARQUE - RO-RO 0P9003 PEDIDO LANE 3 1862335 PNEU 14.9-24 GY 8PR 3865323 OLEO HIDR ADICIONADO FABRICA 3865324 FREQUENCIA FIXA 3865389 CONTROLE LUXO 3865393 INSTRUCAO CABINE 3865545 MOTOR, TIER 3 CERTIFICAD 3865602 SEM LAMINA 3865607 KIT DE CINTA PATA QUADRADA 4262676 ASSENTO, CTR LUXO, CABINE 4413374 CABINE, ROPS/FOPS C/ AR CONDIC 4545453 PRODUCT LINK, SATELITE PL631 4610789 LINGUAGEM PADRAO 4677328 INSTALACAO, CABINE													

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

PM - AZEVEDO RIO GRANDE

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES VENDA DE BEM DO ATIVO IMOBILIZADO Fresadora Escavadora Elevadora à frio PAT. 808, marca Wirtgen, modelo W1000L, Série N° 07.05.0754 - motor diesel BFGM1013 N° 10264125- Equipamento usado, no estado em que se encontra.	RESERVADO AO FISCO 7 at

CONTRATO PARTICULAR DE GARANTIA DE LOCAÇÃO:



Entre a empresa **VIASUL CONSTRUTORA EIRELI.**, com sede em São José dos Pinhais, à Rua Rosa Lass Ratmann, 291 – Costeira, CNPJ 03.078.090/0001-21, doravante designada simplesmente **LOCADOR** e **VENTURI & ZEN LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.955.887/0001-22 com sede na cidade de São José dos Pinhais, na Rua Rosa Lass Rattmann, n.º 291, Bairro Colônia Murici, seguir denominado apenas **LOCATÁRIA**, é celebrado o presente CONTRATO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, que terá vigência a partir desta data, de acordo com as cláusulas e condições a seguir especificadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS BENS:

Os bens de propriedade do **LOCADOR** que serão disponibilizados, deverão ter no máximo 15 anos de uso, e estar em perfeitas condições de utilização e são os seguintes:

- Caminhão Basculante Caçamba 12 m³ (Ano 2017)
- Caminhão Basculante Caçamba 6 m³ (Ano 2020)
- Caminhão Espargidor de ligante 6.000 Litros (Ano 2015)
- Caminhão Pipa tanque 10.000 litros (Ano 2015)
- Caminhão prancha para transporte de equipamentos (Ano 2016)
- Caminhão Espargidor de Cimento – Capacidade 20 toneladas (Ano 2016)
- Rolo Compactador de Pneus AP-26 (Ano 2012)
- Fresadora de asfalto (Ano 2023)
- Recicladora de Pavimento a frio (Ano 2012)
- Motoniveladora (Ano 2022)
- Rolo pé de carneiro (Ano 2020)
- Vibro acabadora de asfalto (Ano 2013)
- Máquina para pintura – Demarcação de Faixas Autopropulsor (Ano 2016)

f

7

4

du

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DISPONIBILIDADE:

O conjunto de bens descritos na Cláusula Primeira, estarão a disposição da **LOCATÁRIA**, a partir da data de assinatura do presente instrumento, sendo que o mesmo assume a partir desta data toda responsabilidade civil e criminal sobre os bens.



CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO:

Pela locação dos bens descritos na Cláusula Primeira a **LOCATÁRIA**, pagará a importância de R\$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais), por mês para os equipamentos de pavimentação, terraplenagem e pintura, R\$ 10.000,00 (dez mil reais) por mês para os caminhões de acima descritos, e R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) por mês para a recicladora de asfalto a frio, com pagamento em até 30 dias fora mês, após aprovação de medição e emissão da Nota Fiscal.

CLÁUSULA QUARTA – DA OBRIGAÇÃO:

Fica ajustado que o **LOCADOR** acatará ordem emanada da **LOCATÁRIA** que determinará quando e onde o veículo deverá estar e em perfeitas condições de uso para utilização pela **LOCATÁRIA**, em caso de defeito mecânico a substituição do equipamento deverá ocorrer em até 24 horas, sob pena de multa de 5% do valor de locação por hora de atraso na substituição.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA e RESCISÃO:

O presente Contrato terá vigência por tempo indeterminado, com início de vigência a partir de 22/01/2024, por tempo indeterminado, sendo que estará rescindido pela inobservância de qualquer cláusula aqui estipulada ou de comum acordo entre as partes.

CLÁUSULA SEXTA – FUNCIONÁRIOS E COMBUSTÍVEL:

Fica determinado que a **LOCATÁRIA** fornecera todos os operadores e motoristas, bem como combustível, necessários para operacionalização do conjunto de bens descritos na Cláusula Primeira, profissionais estes que deverão ter experiência na condução dos veículos e equipamentos.

CLÁUSULA SÉTIMA – FORO:

8

7

fr

111

Fica eleito o foro da Comarca de São José dos Pinhais – Paraná, para dirimir qualquer litígio oriundo do presente contrato.



E por estarem de pleno acordo, para todos os efeitos legais, as partes contratantes, assinam o presente Contrato de locação em duas vias, ficando a primeira em poder da **LOCATÁRIA**, e a segunda com o **LOCADOR**.

São José dos Pinhais, 19 de janeiro de 2024.

VIASUL CONSTRUTORA
Assinado de forma digital por VIASUL
CONSTRUTORA
LTDA.:03078090000121
Dados: 2024.01.19 15:50:24 -03'00'

LOCATÁRIA

VIASUL CONSTRUTORA LTDA.

VENTURI & ZEN

Assinado de forma digital por VENTURI
& ZEN LTDA.:04955887000122
Dados: 2024.01.19 15:48:15 -03'00'

LOCADOR

VENTURI & ZEN LTDA.

TESTEMUNHAS:
JOSE ZACLIKIEWICZ
Assinado de forma digital por JOSE
ZACLIKIEWICZ JUNIOR:01596015926
Dados: 2024.01.19 15:48:31 -03'00'

José Zaclikewicz Junior

CRC/PR 41.995

GUILHERME PISSAIA
Assinado de forma digital por
GUILHERME PISSAIA
ZEN:08946088940
Dados: 2024.01.19 15:51:26 -03'00'

Guilherme Pissaia Zen

RG: 12.342.480-8/PR

8

7

h

du

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 014/2023
PROTOCOLO Nº 73970/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 323/2023

Folha nº
Assinatura

ANEXO X*
DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO

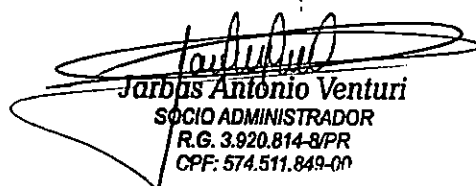
À Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande.

Declaramos para os devidos fins e direito e sob as penas da lei, na qualidade de proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 014/2023**, instaurado pela Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande, que:

Possuímos Pleno Conhecimento do Edital e seus Anexos e todas as informações, das condições locais e dificuldades para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação, e ainda, que aceitamos como válida a situação em que se encontra assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com a contratante, para a execução de serviços de adequação de drenagem, reparos e revitalização de vias públicas contemplando serviços de reciclagem de pavimento asfáltico deteriorado com utilização de recicladora, imprimação, pintura de ligação e aplicação de revestimento em cbuq (concreto betuminoso usinado à quente) sinalização horizontal e vertical de trânsito, realização de ensaios tecnológicos e confecção de placas de comunicação visual e sinalização durante a realização dos serviços em 09 (nove) vias no município de fazenda rio grande, totalizando 2,127 km de extensão, mediante a utilização de serviços e materiais".

Por ser expressão da verdade, firma o presente.

São José dos Pinhais, 19 de janeiro de 2024.


Jarbas Antônio Venturi
SÓCIO ADMINISTRADOR
R.G. 3.920.814-8/PR
CPF: 574.511.849-00



**ANEXO XI
DECLARAÇÃO UNIFICADA**

Pelo presente instrumento, a empresa Venturi & Zen Ltda., CNPJ nº 04.955.887/0001-22, com sede na , bairro Colônia Murici, em São José dos Pinhais/PR, através de seu representante legal infra-assinado, DECLARAMOS que:

1) Para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, **não empregamos menores** de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

2) Que serão utilizados produtos e subprodutos de madeira de origem exótica ou de origem nativa de procedência legal, decorrentes de desmatamento autorizado ou de manejo florestal aprovados por órgão ambiental competente integrante do Sistema Nacional do Meio Ambiente (SISNAMA), com autorização de transporte concedida pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, tendo ciência que o não atendimento da presente exigência na fase de execução do contrato poderá acarretar as sanções administrativas previstas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal 8.666/93, e no artigo 72, § 8º, inciso V da Lei Federal 9.605/98, sem prejuízo das implicações de ordem criminal contempladas na referida lei.

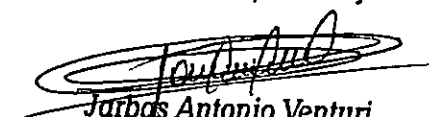
3) Que serão utilizados produtos e subprodutos de madeira de origem-nativa, de procedência legal, decorrentes de desmatamento autorizado ou de manejo florestal aprovados por órgão ambiental competente integrante do Sistema Nacional do Meio Ambiente (SISNAMA), com autorização de transporte concedida pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, tendo ciência que o não atendimento da presente exigência na fase de execução do contrato poderá acarretar as sanções administrativas previstas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal 8.666/93, e no artigo 72, § 8º, inciso V da Lei Federal 9.605/98, sem prejuízo das implicações de ordem criminal contempladas na referida lei.

- 4) Que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.
- 5) Que se sujeita às condições estabelecidas no edital e respectivos modelos, adendos, anexos e documentos e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador. Declara, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2º, e Artigo 97 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- 6) Que sua atividade econômica, CNAE, com a maior receita é a de nº 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 7) Que sob penas da Lei nº 6.938/1981, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, que atendemos aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente. Estamos ciente da obrigatoriedade da apresentação das declarações e certidões pertinentes dos órgãos competentes quando solicitados como requisito para habilitação e da obrigatoriedade do cumprimento integral ao que estabelece a Instrução Normativa nº 001/2023 De 1º de junho de 2023, atendendo ao "Guia Nacional de Contratações Sustentáveis" editado pela Consultoria Geral da União – CGU-AGU, disponível em https://www.gov.br/agu/pt-br/composicao/cgu/cgu/guias/gncs_082022.pdf que estabelece critérios, práticas e diretrizes para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável. Estamos cientes da obrigatoriedade da apresentação do registro no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais caso minha empresa exerça uma das atividades constantes no Anexo II da Instrução Normativa nº 31, de 03 de dezembro de 2009, do IBAMA, com alterações realizadas pela IN Ibama 06/2013.
- 8) Que Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias, que comprometemo-nos a manter, durante todo o período de contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições



de habilitação e qualificação exigidas na licitação, que comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre a execução do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato e que temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº. 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como ao edital e anexos, realizado pela Prefeitura de Fazenda Rio Grande.

São José dos Pinhais, 19 de janeiro de 2024.


Jurbas Antonio Venturi
SÓCIO ADMINISTRADOR
R.G. 3.920.814-8/PR
CPF: 574.511.849-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 014/2023

ENVELOPE Nº 01 – HABILITAÇÃO

DATA: 22/01/2024 ÀS 09h30min

EMPRESA: CTG CONSTRUTORA LTDA

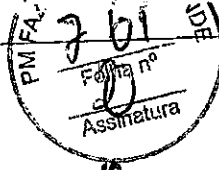
CNPJ 28.390.929/0001-93

Rua Benjamin Claudino Barbosa nº 13.815 – Zacarias

São José Dos Pinhais/PR

licitacaoctgconstrutora@gmail.com

FONE: (41) 3283-5892



À COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EDITAL

CONCORRÊNCIA PÚBLICA

014/2023

CONSTRUTORA

HABILITAÇÃO

FRG - 2024



CTG CONSTRUTORA EIRELI
Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI

Pelo presente instrumento, e na melhor forma de direito, o titular abaixo qualificado:

FERNANDO CLAUDINO, brasileiro, maior, empresário, divorciado, portador da cédula de identidade RG nº. 7.413.865-9 SSP/PR, inscrito no Cadastro de Pessoa Física CPF/MF sob o nº. 007.370.719-82, nascido em 22/09/1981, residente e domiciliado na Rua Rafael Puchetti, nº. 703, casa 02, Condomínio Le Champ, bairro Braga, CEP 83020-330, na cidade São José dos Pinhais no Estado do Paraná, na qualidade de titular, **RESOLVE**, constituir a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, a qual se rege pelas disposições deste instrumento, as quais se coadunam com o contido na lei nº 10.406/2002 e, nos casos omissos, pelas normas aplicáveis às Sociedades Simples e, supletivamente, às Sociedades Anônimas (lei nº 6.404/76), mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa girará sob o nome empresarial de **CTG CONSTRUTORA EIRELI**, utilizando-se do nome fantasia **COTRAGON CONSTRUTORA**.

CLÁUSULA SEGUNDA: A empresa tem sede e foro na Rua Benjamim Claudino Barbosa, nº 13.815, bairro Zacarias, CEP 83025-323, na cidade de São José dos Pinhais no estado do Paraná.

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de duração é por tempo indeterminado sendo que as suas atividades terão início a partir do registro do seu ato constitutivo no Órgão competente. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUARTA: O Capital é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), divididos em 500.000 (quinhentas mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real), cada uma, subscritos e integralizados, neste ato, em moeda corrente nacional, pelo titular:

Sócio	Quotas	%	Valor (R\$)
FERNANDO CLAUDINO	500.000	100	500.000,00
Total	500.000	100	500.000,00



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/08/2017 09:45 SOB Nº 41600595700.
PROTOCOLO: 175408246 DE 09/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703114392, NIRE: 41600595700.
CTG CONSTRUTORA EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 14/08/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



2.

CTG CONSTRUTORA EIRELI

Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI

CLÁUSULA QUINTA: A empresa tem por objeto social a exploração no ramo de extração e comércio de areia, argila, saibro, pedra brita, cascalho, terra, pedregulho e seus derivados e todo beneficiamento associado a esses materiais, obras de terraplanagem e de drenagem, atividades paisagísticas, e o transporte rodoviário de carga municipal, intermunicipal, interestadual e internacional, construção de edifícios, rodovias e ferrovias, serviços especializados para construção, obras de urbanização e pavimentação de ruas, praças e calçadas, drenagem de rios e canais, obras de contenção, construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, aluguel de máquina e equipamentos para construção sem operador, coleta de resíduos não perigosos.

CLÁUSULA SEXTA: A administração da empresa será exercida por **FERNANDO CLAUDINO**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa EIRELI. A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado e a empresa será regida pelo regime jurídico da sociedade limitada e supletivamente pelas leis das Sociedades Anônimas.

CLÁUSULA SÉTIMA: O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA OITAVA: A Eireli poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

CLÁUSULA NONA: Falecendo ou interditado o titular da Eireli, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Eireli se resolva em relação ao seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA: O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O titular declara sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

2.



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/08/2017 09:45 SOB Nº 41600595700.
PROTOCOLO: 175408246 DE 09/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703114392. NIRE: 41600595700.
CTG CONSTRUTORA EIRELI

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 14/08/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



CTG CONSTRUTORA EIRELI

Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA: O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, Fe pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA: Fica eleito o Foro da Comarca de São José dos Pinhais, no estado do Paraná, para dirimir as dúvidas ou questões oriundas deste instrumento de constituição, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DECIMA QUARTA: E, por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina, o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, em 01 (uma) via, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

São José dos Pinhais - PR, 01 de Agosto de 2017.

1º Tabelião
da José Pinhais - PR

FERNANDO CLAUDINO

Elaborado Por:

Edileuza T. dos R. Silveira
Assistente societário
CPF: 067.187.339/38

Confêrido Por:

Alessandro de Aguiar
Advogado Societário
OAB/PR 62.111

Responsabilidade Técnica Contábil:

TIME CONTROL AUDITORIA & CONSULTORIA EIRELI ME
CRC/PR.0005352/O-9



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/08/2017 09:45 SOB Nº 41600595700.
PROTOCOLO: 175408246 DE 09/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703114392. NIRE: 41600595700.
CTG CONSTRUTORA EIRELI

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 14/08/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



Reconheço por VERDADEIRA a assinatura de
FERNANDO CLAUDINO
da verdade de 19.01.2017, 04 de Agosto de 2017
Em testemunho do qual
JOVIANALLI SA FANU-ESCREVENTE-GLP
Tabelião de Notas e Protesto de Títulos de São José dos Pinhais

175408246

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 14/08/2017

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 14/08/2017



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/08/2017 09:45 SOB Nº 41600595700.
PROTOCOLO: 175408246 DE 09/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703114392. NIRE: 41600595700.
CTG CONSTRUTORA EIRELI

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 14/08/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

CTG CONSTRUTORA EIRELI
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO E CONSOLIDAÇÃO
CNPJ 28.390.929/0001-93
NIRE 41600595700



ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

FERNANDO CLAUDINO, brasileiro, maior, empresário, divorciado, portador da cédula de identidade RG sob o nº. 7.413.865-9 SSP/PR, inscrito no Cadastro da Pessoa Física do Ministério da Fazenda - CPF/MF sob o nº. 007.370.719-82, nascido em 22/09/1981, residente e domiciliado na Rua Rafael Puchetti, nº 703, casa 02, Condomínio Le Champ, Bairro Braga, CEP 83020-330, na cidade de São José dos Pinhais no estado do Paraná, titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, resolve alterar o ato constitutivo da empresa, **CTG CONSTRUTORA EIRELI**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº 28.390.929/0001-93, com sede na Rua Benjamin Claudino Barbosa, nº 13815, bairro Zacarias, CEP 83025-323, na cidade de São José dos Pinhais no estado do Paraná, com Número de Identificação no Registro de Empresas - NIRE sob o nº 41600595700 registrada na JUCEPAR em 14/08/2017, a qual se rege pela Lei nº 10.406/2002 e demais disposições legais aplicáveis à espécie, bem como mediante as seguintes cláusulas:

1º O titular decide aumentar o capital em R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), distribuídos em 500.000 (quinhentas mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional, neste ato, as quais somadas com as quotas já integralizadas na constituição perfazem um montante de 1.000.000 (um milhão) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, no total de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional.

2º Altera-se o objeto de: extração e comércio de areia, argila, saibro, pedra brita, cascalho, terra, pedregulho e seus derivados e todo beneficiamento associado a esses materiais, obras de terraplanagem e de drenagem, atividades paisagísticas, e o transporte rodoviário de carga municipal, intermunicipal, interestadual e internacional, construção de edifícios, rodovias e ferrovias, serviços especializados para construção, obras de urbanização e pavimentação de ruas, praças e calçadas, drenagem de rios e canais, obras de contenção, construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, aluguel de máquina e equipamentos para construção sem operador, coleta de resíduos não perigosos, para: extração e comércio de areia, argila, saibro, pedra brita, cascalho, terra, pedregulho e seus derivados e todo beneficiamento associado a esses materiais, obras de terraplanagem e de drenagem, atividades paisagísticas, e o transporte rodoviário de carga municipal, intermunicipal, interestadual e internacional, construção de edifícios, rodovias e ferrovias, serviços especializados para construção, obras de urbanização e pavimentação de ruas, praças e calçadas, drenagem de rios e canais, obras de contenção, construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, construção de estações e redes de



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/03/2019 15:17 SOB Nº 20191546526.
PROTOCOLO: 191546526 DE 28/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901416871. NIRE: 41600595700.
CTG CONSTRUTORA EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 28/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

CTG CONSTRUTORA EIRELI
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO E CONSOLIDAÇÃO
CNPJ 28.390.929/0001-93
NIRE 41600595700



distribuição de energia elétrica, aluguel de máquina e equipamentos para construção sem operador, coleta de resíduos não perigosos, demolição de edifício e outras estruturas, fabricação de artefatos de cimento para uso na construção;

3º As demais cláusulas permanecem inalteradas.

4º A vista da modificação ora ajustada consolida-se o ato constitutivo primitivo, com a seguinte redação:

CTG CONSTRUTORA EIRELI
CNPJ 28.390.929/0001-93
NIRE 41600595700

CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

FERNANDO CLAUDINO, brasileiro, maior, empresário, divorciado, portador da cédula de identidade RG sob o nº 7.413.865-9 SSP/PR, inscrito no Cadastro da Pessoa Física do Ministério da Fazenda - CPF/MF sob o nº 007.370.719-82, nascido em 22/09/1981, residente e domiciliado na Rua Rafael Puchetti, nº 703, casa 02, Condomínio Le Champ, Bairro Braga, CEP 83020-330, na cidade de São José dos Pinhais no estado do Paraná, titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, resolve consolidar o ato constitutivo da empresa **CTG CONSTRUTORA EIRELI**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº 28.390.929/0001-93, com sede na Rua Benjamim Claudino Barbosa, nº 13815, bairro Zacarias, CEP 83025-323, na cidade de São José dos Pinhais no estado do Paraná, com Número de Identificação no Registro de Empresas - NIRE sob o nº 41600595700 registrada na JUCEPAR em 14/08/2017, a qual se rege pela Lei nº 10.406/2002 e demais disposições legais aplicáveis à espécie, bem como mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI girará sob o nome empresarial **CTG CONSTRUTORA EIRELI**, com sede na Rua Benjamim Claudino Barbosa, nº 13815, bairro Zacarias, CEP 83025-323, na cidade de São José dos Pinhais no estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº 28.390.929/0001-93.

CLÁUSULA SEGUNDA: A titular declara que a empresa está enquadrada na condição de empresa de pequeno porte, bem como, que a receita bruta anual da empresa não excederá ao limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/03/2019 15:17 SOB Nº 20191546526.
PROTOCOLO: 191546526 DE 28/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901416871. NIRE: 41600595700.
CTG CONSTRUTORA EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 28/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

CTG CONSTRUTORA EIRELI
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO E CONSOLIDAÇÃO
CNPJ 28.390.929/0001-93
NIRE 41600595700



CLAUSULA TERCEIRA: A EIRELI tem por objeto o ramo de extração e comércio de areia, argila, saibro, pedra brita, cascalho, terra, pedregulho e seus derivados, e todo beneficiamento associado a esses materiais, obras de terraplanagem e de drenagem, atividades paisagísticas, e o transporte rodoviário de carga municipal, intermunicipal, interestadual e internacional, construção de edifícios, rodovias e ferrovias, serviços especializados para construção, obras de urbanização e pavimentação de ruas, praças e calçadas, drenagem de rios e canais, obras de contenção, construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatadas, exceto obras de irrigação, construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, aluguel de máquina e equipamentos para construção sem operador, coleta de resíduos não perigosos, demolição de edifício e outras estruturas, fabricação de artefatos de cimento para uso na construção.

CLAUSULA QUARTA: O prazo de duração é por tempo indeterminado, sendo que as suas atividades iniciaram-se em 14/08/2017. É garantida a continuidade da pessoa jurídica, diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLAUSULA QUINTA: O Capital é de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), divididos em 1.000.000 (um milhão) quotas, no valor de R\$1,00 (um real) cada, totalmente subscritos e integralizados em moeda corrente nacional.

CLAUSULA SEXTA: A empresa será administrada individualmente pelo titular **FERNANDO CLAUDINO**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da EIRELI, sendo a responsabilidade da titular, limitada ao capital integralizado.

CLAUSULA SETIMA: O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLAUSULA OITAVA: Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLAUSULA NONA: Fica eleito o Foro da Comarca de São José dos Pinhais, para dirimir as dúvidas ou questões oriundas do presente Ato Constitutivo da EIRELI.

O Titular assina o presente instrumento em uma (01) via, obrigando-se por si, seus herdeiros e sucessores a cumpri-lo em todos os seus termos.

1º Tabelião
de São José dos Pinhais - PR

São José dos Pinhais - PR, 14 de Março de 2019.

FERNANDO CLAUDINO



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/03/2019 15:17 SOB Nº 20191546526.
PROTOCOLO: 191546526 DE 28/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901416871. NIRE: 41600595700.
CTG CONSTRUTORA EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 28/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



10 Tabelionato de Notas de
São José dos Pinhais - PR

Ruiz Isabel A. R. de Moraes, 2730, Fátima,
São José dos Pinhais, PR, CEP 83111-100
Fone: (41) 3299-2880 (41) 3285-3311
www.dallentordemora.com.br

ANTONIO BISHOP CORDEIRO - Tabelião

Selo nº YRLQR, Hx6Lz, loXlp, 8/y8b, 062.J

Validade este selo em: www.dallentordemora.com.br

Reconheço por VERDADEIRA as firmas de
[5fg\$z130] - FERNANDO CLAUDINO

Em testemunho da verdade, São José dos Pinhais, 23 de Março de 2019.
069-CLAUDIR CAVALHEIRO-ESCREVENTE-CC



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/03/2019 15:17 SOB N° 20191546526.
PROTOCOLO: 191546526 DE 28/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901416871. NIRE: 41600595700.
CTG CONSTRUTORA HIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 28/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

CTG CONSTRUTORA EIRELI
SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO E CONSOLIDAÇÃO
CNPJ 28.390.929/0001-93
NIRE 41600595700



ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

FERNANDO CLAUDINO, brasileiro, maior, empresário, divorciado, portador da cédula de identidade RG sob o nº. 7.413.865-9 SSP/PR, inscrito no Cadastro da Pessoa Física do Ministério da Fazenda - CPF/MF sob o nº. 007.370.719-82, nascido em 22/09/1981, residente e domiciliado na Rua Rafael Puchetti, nº 703, casa 02, Condomínio Le Champ, Bairro Braga, CEP 83020-330, na cidade de São José dos Pinhais no estado do Paraná, titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, resolve alterar o ato constitutivo da empresa, **CTG CONSTRUTORA EIRELI**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº 28.390.929/0001-93, com sede na Rua Benjamim Claudino Barbosa, nº. 13815, bairro Zacarias, CEP 83025-323, na cidade de São José dos Pinhais no estado do Paraná, com Número de Identificação no Registro de Empresas – NIRE sob o nº. 41600595700 registrada na JUCEPAR em 14/08/2017, e primeira alteração contratual sob nº. 20191546526 em 28/03/2019, a qual se rege pela Lei nº 10.406/2002 e demais disposições legais aplicáveis à espécie, bem como mediante as seguintes cláusulas:

1ª Altera-se o objeto social, de: extração e comércio de areia, argila, saibro, pedra brita, cascalho, terra, pedregulho e seus derivados e todo beneficiamento associado a esses materiais, obras de terraplanagem e de drenagem, atividades paisagísticas, e o transporte rodoviário de carga municipal, intermunicipal, interestadual e internacional, construção de edifícios, rodovias e ferrovias, serviços especializados para construção, obras de urbanização e pavimentação de ruas, praças e calçadas, drenagem de rios e canais, obras de contenção, construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatadas, exceto obras de irrigação, construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, aluguel de máquina e equipamentos para construção sem operador, coleta de resíduos não perigosos, demolição de edifício e outras estruturas, fabricação de artefatos de cimento para uso na construção, para: extração e comércio de areia, argila, saibro, pedra brita, cascalho, terra, pedregulho e seus derivados e todo beneficiamento associado a esses materiais, obras de terraplanagem e de drenagem, atividades paisagísticas, e o transporte rodoviário de carga municipal, intermunicipal, interestadual e internacional, construção de edifícios, rodovias e ferrovias, serviços especializados para construção, obras de urbanização e pavimentação de ruas, praças e calçadas, drenagem de rios e canais, obras de contenção, construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatadas, exceto obras de irrigação, construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, aluguel de máquina e equipamentos para construção sem operador, coleta de resíduos não perigosos, demolição de edifício e outras estruturas, fabricação de artefatos de cimento para uso na construção, comércio atacadista de materiais de construção, preparação de massa de concreto e argamassa para construção, fabricação de artigos de asfalto, atividades de estudos geológicos, testes e análises técnicas.

2º As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Página 2 de 4
Fazenda Rio Grande
PM 2019
Assinatura

CTG CONSTRUTORA EIRELI
SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO E CONSOLIDAÇÃO
CNPJ 28.390.929/0001-93
NIRE 41600595700

3º À vista da modificação ora ajustada consolida-se o ato constitutivo primitivo, com a seguinte redação:

CTG CONSTRUTORA EIRELI
CNPJ 28.390.929/0001-93
NIRE 41600595700

CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

FERNANDO CLAUDINO, brasileiro, maior, empresário, divorciado, portador da cédula de identidade RG sob o nº. 7.413.865-9 SSP/PR, inscrito no Cadastro da Pessoa Física do Ministério da Fazenda - CPF/MF sob o nº. 007.370.719-82, nascido em 22/09/1981, residente e domiciliado na Rua Rafael Puchetti, nº 703, casa 02, Condomínio Le Champ, Bairro Braga, CEP 83020-330, na cidade de São José dos Pinhais no estado do Paraná, titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, resolve consolidar o ato constitutivo da empresa, **CTG CONSTRUTORA EIRELI**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº 28.390.929/0001-93, com sede na Rua Benjamim Claudino Barbosa, nº. 13815, bairro Zacarias, CEP 83025-323, na cidade de São José dos Pinhais no estado do Paraná, com Número de Identificação no Registro de Empresas – NIRE sob o nº. 41600595700 registrada na JUCEPAR em 14/08/2017, e primeira alteração contratual sob nº. 20191546526 em 28/03/2019, a qual se rege pela Lei nº 10.406/2002 e demais disposições legais aplicáveis à espécie, bem como mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI girará sob o nome empresarial **CTG CONSTRUTORA EIRELI**, com sede na Rua Benjamim Claudino Barbosa, nº. 13815, bairro Zacarias, CEP 83025-323, na cidade de São José dos Pinhais no estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF sob o nº. 28.390.929/0001-93.

CLÁUSULA SEGUNDA: A titular declara que a empresa está enquadrada na condição de empresa de pequeno porte, bem como, que a receita bruta anual da empresa não excederá ao limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

CLÁUSULA TERCEIRA: A EIRELI tem por objeto social a extração e comércio de areia, argila, saibro, pedra brita, cascalho, terra, pedregulho e seus derivados e todo beneficiamento associado a esses materiais, obras de terraplanagem e de drenagem, atividades paisagísticas, e o transporte rodoviário de carga municipal, intermunicipal, interestadual e internacional, construção de edifícios, rodovias e ferrovias, serviços especializados para construção, obras de urbanização e pavimentação de ruas, praças e calçadas, drenagem de rios e canais, obras de contenção, construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto

§
/

CTG CONSTRUTORA EIRELI
SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO E CONSOLIDAÇÃO
CNPJ 28.390.929/0001-93
NIRE 41600595700



obras de irrigação, construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, aluguel de máquina e equipamentos para construção sem operador, coleta de resíduos não perigosos, demolição de edifício e outras estruturas, fabricação de artefatos de cimento para uso na construção, comércio atacadista de materiais de construção, preparação de massa de concreto e argamassa para construção, fabricação de artefatos de amianto e artigos de asfalto, atividades de estudos geológicos, testes e análises técnicas.

CLÁUSULA QUARTA: O prazo de duração é por tempo indeterminado, sendo que as suas atividades iniciaram-se em 14/08/2017. É garantida a continuidade da pessoa jurídica, diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUINTA: O Capital é de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), divididos em 1.000.000 (um milhão) quotas, no valor de R\$1,00 (um real) cada, totalmente subscritos e integralizados em moeda corrente nacional.

CLÁUSULA SEXTA: A empresa será administrada individualmente pelo titular **FERNANDO CLAUDINO** a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da EIRELI, sendo a responsabilidade da titular, limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA SÉTIMA: O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA OITAVA: Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA NONA: Fica eleito o Foro da Comarca de São José dos Pinhais, para dirimir as dúvidas ou questões oriundas do presente Ato Constitutivo da EIRELI.

O Titular assina o presente instrumento em uma (01) via, obrigando-se por si, seus herdeiros e sucessores a cumpri-lo em todos os seus termos.

São José dos Pinhais - PR, 25 de Maio de 2021.

FERNANDO CLAUDINO

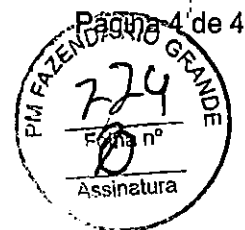
8

7

h



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CTG CONSTRUTORA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
00737071982	FERNANDO CLAUDINO



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/06/2021 18:31 SOB Nº 20213284154.
PROTOCOLO: 213284154 DE 07/06/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103972232. CNPJ DA SEDE: 28390929000193.
NIRE: 41600595700. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 07/06/2021.
CTG CONSTRUTORA EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA

S
f

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
ARTIGO 24, LEI Nº 2.406/1966

PR

NOME
FERNANDO CLAUDIO

DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSORAUF
74138659-5/ESP PR

CPF
007.370.719-82

DATA NASCIMENTO
22/09/1981

FIJACAO
LIVALDO AUGUSTO CLAUDIO
ANA VERA ZILLOTTO CLAUDIO

PERMISSAO
ACC
CAT. HAB.
E

Nº REGISTRO
00952257635

VALIDADE
24/03/2032

1ª HABILITACAO
23/11/1999

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CURITIBA, PR.

DATA EMISSAO
24/03/2022

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

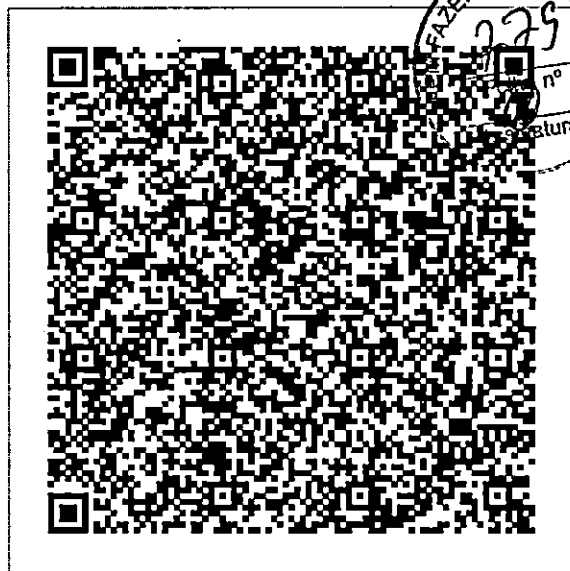
34784918082
PR221278285

PARANÁ

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODOS
OS TERRITÓRIOS NACIONAIS
2370318922

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

8

f



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.390.929/0001-93 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/08/2017
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL CTG CONSTRUTORA LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) COTRAGON CONSTRUTORA	PORTE DEMAIS
--	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 08.10-0-06 - Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 08.10-0-07 - Extração de argila e beneficiamento associado 08.10-0-08 - Extração de saibro e beneficiamento associado 08.10-0-99 - Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado 09.90-4-03 - Atividades de apoio à extração de minerais não-metálicos 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 23.30-3-05 - Preparação de massa de concreto e argamassa para construção 23.99-1-99 - Fabricação de outros produtos de minerais não-metálicos não especificados anteriormente 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R BENJAMIM CLAUDINO BARBOSA	NÚMERO 13815	COMPLEMENTO *****
---	-----------------	----------------------

CEP 83.025-323	BAIRRO/DISTRITO ZACARIAS	MUNICÍPIO SAO JOSE DOS PINHAIS	UF PR
-------------------	-----------------------------	-----------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO AREALCOTRAGON@HOTMAIL.COM	TELEFONE (41) 3282-0903
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/08/2017
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 04/01/2023 às 09:46:46 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.390.929/0001-93 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/08/2017
NOME EMPRESARIAL CTG CONSTRUTORA LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.89-3-01 - Comércio atacadista de produtos da extração mineral, exceto combustíveis 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, Intermunicipal, Interestadual e Internacional 71.19-7-02 - Atividades de estudos geológicos 71.20-1-00 - Testes e análises técnicas 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R BENJAMIM CLAUDINO BARBOSA	NÚMERO 13815	COMPLEMENTO *****
CEP 83.025-323	BAIRRO/DISTRITO ZACARIAS	MUNICÍPIO SAO JOSE DOS PINHAIS
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO AREALCOTRAGON@HOTMAIL.COM	TELEFONE (41) 3282-0903	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/08/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 04/01/2023 às 09:46:46 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

8

7

4



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CTG CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 28.390.929/0001-93

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 01:35:38 do dia 31/08/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/02/2024.

Código de controle da certidão: **D816.0E4E.FE24.374D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

7

fu



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 032182219-77

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **28.390.929/0001-93**

Nome: **CTG CONSTRUTORA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 07/03/2024 - Fornecimento Gratuito

g

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

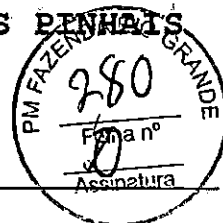
7

4



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO FINANCEIRO



*** CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO ***

Nº: 50813/2023

IMPORTANTE: 1. RESERVA — SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE CONSTATADAS, MESMO REFERENTES A PERÍODOS NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDOS.

2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE DE 60 DIAS, A CONTAR DA DATA DA EMISSÃO, CONFORME DECRETO 4.751 DE 18/04/2022.

3. A ACEITAÇÃO DA PRESENTE CERTIDÃO ESTÁ CONDICIONADA A VERIFICAÇÃO DE SUA VALIDADE NA INTERNET, NO ENDEREÇO www.sjp.pr.gov.br.

"CERTIFICO QUE ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTA DÉBITO TRIBUTÁRIO RELATIVO AO CONTRIBUINTE COM LOCALIZAÇÃO DESCRITA ABAIXO"

IMPRESSA VIA INTERNET

CONTRIBUINTE: CTG CONSTRUTORA EIRELI

CNPJ: 28.390.929/0001-93

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 70974

BAIRRO: ZACARIAS

ENDEREÇO: RUA BENJAMIM CLAUDINO BARBOSA, 13815

COMPLEMENTO:

BLOCO:

APTO:

CIDADE: SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

SITUAÇÃO: ATIVA

FINALIDADE: DIVERSOS / LICITAÇÃO / LICITAÇÃO MOBILIÁRIO / LICITAÇÃO IMOBILIÁRIO

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 95630513557b273aceef42cda823f183

ESTA CERTIDÃO PODERÁ SER VALIDADA NO SITE: <https://financas.sjp.pr.gov.br>

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, 18 de dezembro de 2023

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 28.390.929/0001-93
Razão Social: CTG CONSTRUTORA EIRELI
Endereço: R BENJAMIM CLAUDINO BARBOSA 13815 / ZACARIAS / SAO JOSE DOS
PINHAIS / PR / 83025-323

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/01/2024 a 11/02/2024 *h*

Certificação Número: 2024011301441969033820

Informação obtida em 19/01/2024 17:08:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

h

h



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CTG CONSTRUTORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 28.390.929/0001-93

Certidão n°: 57766734/2023

Expedição: 18/10/2023, às 16:32:20

Validade: 15/04/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição. X

Certifica-se que CTG CONSTRUTORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 28.390.929/0001-93, NÃO CONSTA como inadimplente, no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

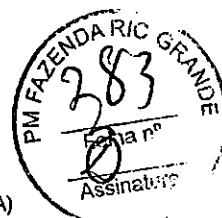
INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
FORO REGIONAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

OFICIO DISTRIBUIDOR
Rua Joao Angelo Cordeiro - Edifício do Forum - Centro
SAO JOSE DOS PINHAIS/PR - 83005-570

TITULAR
SIMONE PEREIRA LAGE (DESIGNADA)
JURAMENTADOS
CLAUDIO HANUSIAK SETIM
KELLEN CRISTINA BUSCHMANN



Certidão Negativa
FALÊNCIA E CONCORDATA

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de Pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (somente nos casos em que a homologação tenha sido trazida à juízo), nos termos da Lei 11.101/2005 sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento, tendo como parte:

C T G CONSTRUTORA LTDA.

Documento..... CNPJ 28.390.929/0001-93

Sede..... Rua BENJAMIM CLAUDINO BARBOSA, 13815, COLÔNIA RIO GRANDE, SÃO JOSÉ
DOS PINHAIS/PR, CEP 83025323

no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecede.

SAO JOSE DOS PINHAIS/PR, 19 de Dezembro de 2023

SIMONE PEREIRA LAGE (DESIGNADA)

Assinado de forma digital por
SIMONE PEREIRA
LAGE:73794015991
Dados: 2023.12.20 15:30:23 -03'00'



Certificação



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 10.1.8

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO		
NIRE	CNPJ	
41600595700	28.390.929/0001-93	
NOME EMPRESARIAL CTG CONSTRUTORA LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO	
FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO	NÚMERO DO LIVRO
Livro Diário	7
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
01.4B.1B.4B.28.8F.54.C4.44.1C.E6.15.D9.C3.76.61.2C.5F.E7.73	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:					
QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	28390929000193	CTG CONSTRUTORA EIRELI:28390929000193	182878033324474443 8	21/06/2022 a 21/06/2023	Sim
contador	92219179915	ROSANNA MATSUO:92219179915	298704987103178817 6	19/08/2022 a 19/08/2023	Não

NÚMERO DO RECIBO:

01.4B.1B.4B.28.8F.54.C4.44.1C.E6.15.
D9.C3.76.61.2C.5F.E7.73-5

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 18/05/2023 às 18:24:55

66.D9.8B.C2.39.1A.0B.EC
2F.91.50.CF.06.44.81.1D

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	CTG CONSTRUTORA LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	28.390.929/0001-93
Número de Ordem do Livro:	7		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	CTG CONSTRUTORA LTDA
NIRE	41600595700
CNPJ	28.390.929/0001-93
Número de Ordem	7
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	SAO JOSE DOS PINHAIS
Data do arquivamento dos atos constitutivos	14/08/2017
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	22932

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	CTG CONSTRUTORA LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	7
Quantidade total de linhas do arquivo digital	22932
Data de inicio	01/01/2022
Data de término	31/12/2022

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: CTG CONSTRUTORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 28.390.929/0001-93

Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 10.283.474,72	R\$ 25.163.532,11
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 2.400.421,61	R\$ 11.695.101,80
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R\$ 678.752,74	R\$ 387.142,46
CAIXA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CAIXA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 676.763,27	R\$ 387.142,46
BANCO ITAU C/C 70799-9		R\$ 676.762,27	R\$ 385.550,36
BANCO BRADESCO C/C 14432-0		R\$ 1,00	R\$ 0,00
BANCO ITAU C/C 79838-6 CONTA GARANTIDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BANCO SICREDI C/C 15452-6		R\$ 0,00	R\$ 1.592,10
APLICACAO LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 1.989,47	R\$ 0,00
BANCO ITAU C/A 70799-9		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BANCO BRADESCO C/A 14432-0 - INVEST FACIL		R\$ 1.989,47	R\$ 0,00
CLIENTES		R\$ 519.379,52	R\$ 7.471.849,07
CLIENTES		R\$ 519.379,52	R\$ 7.471.849,07
CLIENTES DIVERSOS		R\$ 519.379,52	R\$ 7.471.849,07
CREDITOS		R\$ 1.202.289,35	R\$ 3.836.110,27
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 205.008,68	R\$ 384.575,97
SOLUCAO DIGITAL INFORMATICA EIRELI ME		R\$ 229,00	R\$ 229,00
MR SERVICOS EM INFORMATICA LTDA		R\$ 1.706,02	R\$ 1.564,04
GRECA TRANSPORTES DE CARGAS S/A		R\$ 2.580,50	R\$ 1.296,50
C S O SEGURANÇA ELETRONICA E COMERCIO		R\$ 432,00	R\$ 0,00
A M MORENO PNEUS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 9.000,00
FAZENDAO MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI ME		R\$ 1.982,48	R\$ 0,00
CARTAO DE CREDITO		R\$ 10.549,31	R\$ 10.566,97
BUMERANG LOCADORA E LTDA		R\$ 2.166,67	R\$ 2.166,67
RESTAURANTE ESTANCIA DA FAMILIA		R\$ 29.172,00	R\$ 29.172,00
LR LOCACAO EM EQUIPAMENTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 11.000,00
LOCPAR EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SMARTFLEX		R\$ 1.203,45	R\$ 1.203,45
VO LITA REST COLONIAL EIRELI		R\$ 2.241,50	R\$ 2.241,50
FM PNEUS LTDA		R\$ 14.912,01	R\$ 12.447,06

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 14

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: CTG CONSTRUTORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 28.390.929/0001-93

Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
A BECKER ENGENHARIA LTDA		R\$ 1.042,09	R\$ 11.500,00
GUIA VEICULOS LTDA		R\$ 3.276,27	R\$ 3.374,13
SANITARIOS PORTATEIS ALIANCA LTDA		R\$ 5.800,00	R\$ 800,00
F. COSTA COMUNICACAO VISUAL LTDA		R\$ 1.585,00	R\$ 280,00
GERSON LUIS ZILLOTTO 84852690987		R\$ 14.233,33	R\$ 7.233,33
ALTERNATIVA CARTUCHOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 350,00
J. JULIANO FERNANDES DE MOURA		R\$ 2.248,45	R\$ 2.248,45
GLEDSON DOS SANTOS SOARES 01009105990		R\$ 470,00	R\$ 0,00
ELDO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA ME.		R\$ 0,00	R\$ 85.811,25
TERRATER TERRAPLANAGEM LTDA		R\$ 301,50	R\$ 301,50
FC CONSTRUCAO CIVIL LTDA		R\$ 777,02	R\$ 1.055,00
ASFALTOS DO PARANA INDUSTRIALIZACAO E DISTRIBUICAO DE DERIVA		R\$ 428,40	R\$ 4.478,50
DESENTUPIDORA KN LTDA		R\$ 3.400,00	R\$ 3.400,00
SOLOTEST APARELHOS PARA MECANICA DO SOLO LTDA		R\$ 1.729,55	R\$ 1.729,55
LUCAS HENRIQUE ZAGONEL NUNES		R\$ 629,89	R\$ 629,89
ANDRE AGUIAR E FILHOS		R\$ 4.010,70	R\$ 4.010,70
SIGAME SINALIZACAO VIARIA LTDA		R\$ 6.679,68	R\$ 6.679,68
JOAO AMIR WOSNIAK		R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
PARANA EQUIPAMENTOS S.A. MATRIZ		R\$ 379,18	R\$ 1.713,37
SOARES MECANICA PESADA		R\$ 1.900,00	R\$ 1.900,00
REPECOL RENOVADORA DE PNEUS COLOMBO LTDA		R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00
SOUZA E PILATI LTDA EPP		R\$ 649,00	R\$ 237,50
LUCAS TIAGO PILATTO		R\$ 15.166,66	R\$ 14.233,33
PILATTO E PILATTO TRANSP E LOGISTICA LTDA		R\$ 492,45	R\$ 492,45
FUBA & POLENTA MECANICA DIESEL LTDA		R\$ 17.025,00	R\$ 6.595,00
SEGLINE ADM DE SERVICOS E COM LTDA ME		R\$ 720,00	R\$ 1.186,86
MOTORTRUCK PECAS E SERVICOS LTDA		R\$ 418,00	R\$ 836,00
SINALCAMP COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E PINTURAS EIRELI		R\$ 4.389,00	R\$ 4.389,00
HANDEL EQUIPAMENTOS E LOCACOES LTDA		R\$ 1.570,00	R\$ 2.870,00
LABCONSER COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA		R\$ 1.450,00	R\$ 0,00

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 2 de 14

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: CTG CONSTRUTORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 28.390.929/0001-93

Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
NETTO BLINDAGEM DE VALA EIRELI		R\$ 6.000,00	R\$ 9.000,00
ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA		R\$ 2.070,60	R\$ 0,00
UNIDAS LOCADORA DE VEICULOS LTDA		R\$ 8.790,22	R\$ 17.830,64
TECNOLAV INDUSTRIAL LTDA ME		R\$ 298,00	R\$ 298,00
TRANSPORTADORA GAMPER LTDA		R\$ 85,96	R\$ 2,52
EFITRANS TRANSPORTES LTDA		R\$ 201,27	R\$ 0,00
TGO DIGITAL COM. E SERV. EQUIP. AUT. LTDA		R\$ 320,00	R\$ 0,00
HIDRAULICA MATIAS COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME		R\$ 2.400,00	R\$ 2.400,00
PARANASUL COMERCIAL E MANUTENCAO DE GUINDASTES LTDA		R\$ 2.149,00	R\$ 2.149,00
R AIRES DE BARROS EIRELI		R\$ 67,52	R\$ 0,00
VAPORMIL SERVICOS DE VAPORIZACAO EM TANQUES LTDA		R\$ 2.680,00	R\$ 0,00
ONDINA VIEIRA DOS SANTOS		R\$ 0,00	R\$ 8.152,05
FORTIPLAS PLASTICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FLORENCA CAMINHOS S/A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JOSÉ ROSA FRANCISCO CAVALCANTE 81831250268		R\$ 0,00	R\$ 3.110,09
AB ADMINISTRACAO DE SERVICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.918,00
CR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 15.530,00
ORLEANS IND E COM PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.000,00
MACAGNAN E MACHADO COMERCIO DE AUTO PECAS		R\$ 0,00	R\$ 433,01
ADEMIR PALMEIRA DA SILVA 50436309904		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADILSON MOCELIN 45676550953		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANTONIO NICESIO STRAPASSON 64078620949		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IRINEU STRAPASSON 25450166915		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IRION LUIZ GONCALVES 65442644900		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JESUS NEVES DA SILVA 27489540925		R\$ 0,00	R\$ 0,00
KELI PRISCILA CHAYKA 06110985988		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUIZ ROBERTO CARDOSO 97461156934		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MAIKON CECCON 04938883902		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MIGUEL DE JESUS CARVALHO TABORDA 31737730987		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OSVALDINO TABORDA RIBAS 39200876900		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CRUZZEPAR SERVICOS TERRAPLENAG		R\$ 0,00	R\$ 4.200,00

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 3 de 14

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: CTG CONSTRUTORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 28.390.929/0001-93

Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
SCHRYVER BR AGENC CARGAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 41.018,62
RESTAURANTE MF LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMPRESA BRASILEIRA DE BENEFICIOS E PAGAMENTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 759,50
CONTABILISTA SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO S.A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
POSTO BOM RETIRO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 551,86
BOLSA DE LICITACOES E LEILÕES DO BRASIL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
5001 CARGO E LOCACOES EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SELECTRUCKS COMERCIO DE VEICULOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 5.000,00
ADIANTAMENTO A FUNCIONARIOS		R\$ 27.215,41	R\$ 5.386,25
ADIANTAMENTO 13 SALARIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO DE FERIAS		R\$ 27.215,41	R\$ 5.386,25
ADIANTAMENTO DE SALARIOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 385.782,34	R\$ 461.577,64
ICMS A RECUPERAR		R\$ 214.247,77	R\$ 219.685,69
INSS A RECUPERAR		R\$ 75.398,53	R\$ 143.630,33
IRRF A RECUPERAR		R\$ 75.320,13	R\$ 0,00
ISS A RECUPERAR		R\$ 7.215,95	R\$ 7.215,95
ICMS RECUPERAR SOBRE ATIVO IMOBILIZADO		R\$ 13.599,96	R\$ 15.718,08
IRRF SOBRE APLICACAO FINANCEIRA		R\$ 0,00	R\$ 7,46
IRPJ BASE NEGATIVA 2021		R\$ 0,00	R\$ 75.320,13
CONSORCIOS		R\$ 557.640,48	R\$ 1.016.914,08
CONSORCIO - GRUPO 0142 - COTA 040.3		R\$ 125.417,85	R\$ 125.417,85
CONSORCIO - GRUPO 0142 - COTA 049.1		R\$ 68.678,76	R\$ 68.678,76
CONSORCIO - GRUPO 0166 - COTA 497.0		R\$ 240.291,77	R\$ 299.153,10
CONSORCIO - GRUPO 0142 - COTA 027.1		R\$ 123.252,10	R\$ 123.252,10
CONSORCIO GAPLAN ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA - GRUPO 0923 - COTA 12		R\$ 0,00	R\$ 34.776,07
CONSORCIO GAPLAN ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA - GRUPO 0922 - COTA 38		R\$ 0,00	R\$ 34.776,07
CONSORCIO GAPLAN ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA - GRUPO 0920 - COTA 135		R\$ 0,00	R\$ 34.776,07
CONSORCIO GAPLAN - GRUPO 0896 - COTA 70		R\$ 0,00	R\$ 34.776,07

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 4 de 14

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CTG CONSTRUTORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 28.390.929/0001-93

Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CONSORCIO GAPLAN ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA - GRUPO 0822 - COTA 124		R\$ 0,00	R\$ 34.776,07
CONSORCIO GAPLAN - GRUPO 802 - COTA 174		R\$ 0,00	R\$ 34.776,07
CONSORCIO GAPLAN ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA - GRUPO 721 - COTA 80		R\$ 0,00	R\$ 34.776,07
CONSORCIO GAPLAN - GRUPO 715 - COTA 118		R\$ 0,00	R\$ 87.427,64
CONSORCIO GAPLAN - GRUPO 21 - COTA 93		R\$ 0,00	R\$ 34.776,07
CONSORCIO - GRUPO 20 - COTA 147		R\$ 0,00	R\$ 34.776,07
EMPRESTIMO A TERCEIROS		R\$ 0,00	R\$ 1.928.474,46
EMPRESTIMO A TERCEIROS		R\$ 0,00	R\$ 1.928.474,46
ADIANTAMENTO A SOCIOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FERNANDO CLAUDINO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DESPESAS A APROPRIAR EXERCICIO SEGUINTE		R\$ 26.642,44	R\$ 39.181,87
IPVA A APROPRIAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SEGUROS A APROPRIAR		R\$ 26.642,44	R\$ 39.181,87
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 7.883.053,11	R\$ 13.468.430,31
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R\$ 3.756.575,62	R\$ 7.674.557,52
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 15.876,83	R\$ 6.739,88
ICMS A RECUPERAR SOBRE ATIVO IMOBILIZADO - LP		R\$ 15.876,83	R\$ 6.739,88
CREDITOS COM PESSOAS LIGADAS		R\$ 3.740.698,79	R\$ 7.667.817,64
EMPRESTIMO A TERCEIROS 06		R\$ 70.308,49	R\$ 724.308,49
EMPRESTIMO A TERCEIROS 05		R\$ 2.273.249,22	R\$ 4.224.852,07
EMPRESTIMO A TERCEIROS 02		R\$ 947.141,08	R\$ 1.078.920,30
EMPRESTIMO A TERCEIROS 03		R\$ 0,00	R\$ 826.694,77
BRUNO CLAUDINO		R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
EMPRESTIMO A TERCEIROS 04		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JEFFERSON APARECIDO MARTINS NEGRAO		R\$ 250.000,00	R\$ 250.000,00
EMPRESTIMO A TERCEIROS 07		R\$ 0,00	R\$ 363.042,01
ATIVO IMOBILIZADO		R\$ 4.126.477,49	R\$ 5.793.872,79
BENS MOVEIS		R\$ 5.385.307,15	R\$ 7.606.618,77
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 4.279.779,05	R\$ 5.319.209,98
MOVEIS E UTENSILIOS		R\$ 7.530,32	R\$ 7.530,32
VEICULOS		R\$ 1.097.997,78	R\$ 2.194.497,78

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 5 de 14

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: CTG CONSTRUTORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 28.390.929/0001-93

Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MOLDES		R\$ 0,00	R\$ 85.380,69
(-) (-) DEPRECIACOES IMOBILIZADO		R\$ (1.258.829,66)	R\$ (1.812.745,98)
(-) DEPRECIACAO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ (703.269,71)	R\$ (1.056.304,54)
(-) DEPRECIACAO MOVEIS E UTENSILIOS		R\$ (874,74)	R\$ (1.627,74)
(-) DEPRECIACAO VEICULOS		R\$ (554.685,21)	R\$ (748.019,93)
DEPRECIACAO MOLDES		R\$ 0,00	R\$ (6.793,77)
PASSIVO		R\$ 10.283.474,72	R\$ 25.163.532,11
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 2.173.261,70	R\$ 3.442.925,23
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 1.714.300,33	R\$ 3.363.009,78
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 1.378.960,76	R\$ 2.481.595,01
TIME CONTROL AUDITORIA E CONSUL		R\$ 0,00	R\$ 21.100,00
NR MEDICINA E SERV DE SEG DO TRABALHO LT		R\$ 614,14	R\$ 877,20
ORLEANS IND E COM PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA		R\$ 385,86	R\$ 1.465,86
FIBRA COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GRECA DISTRIBUIDORA DE ASFALTOS S/A		R\$ 1.896,55	R\$ 1.896,55
SANITARIOS PORTATEIS ALIANCA LTDA		R\$ 2.400,00	R\$ 0,00
COTRAGON EXT COM DE AREIA LTDA		R\$ 692.908,19	R\$ 819.655,79
New Jeans Indústria de Beneficiamentos T		R\$ 0,00	R\$ 298,00
AUTO POSTO E MECANICA BARAO LTDA FILIAL		R\$ 528,74	R\$ 528,74
FAMAQ MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME		R\$ 391,12	R\$ 391,12
AMP IMPRESSAO DIGITAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 653,89
M H A DOS ANJOS DA SILVA CONFECCOES ME		R\$ 0,00	R\$ 1.299,00
SOLOTEST APARELHOS PARA MECANICA DO SOLO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ELDO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA ME.		R\$ 87.141,31	R\$ 0,00
L C DA LUZ BUHRER TELAS ME		R\$ 563,42	R\$ 563,42
TIMESEG COM PROD P/SEG DO TRAB E MAMB EIRELI-ME		R\$ 1.429,00	R\$ 1.429,00
MR SERVICOS EM INFORMATICA LTDA		R\$ 567,00	R\$ 0,00
FAZENDAO MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI ME		R\$ 150,50	R\$ 123,16
VENTURI E ZEN LTDA		R\$ 48.168,42	R\$ 56.026,07
ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA		R\$ 2.112,82	R\$ 42,22
VIANMAQ EQUIPAMENTOS LTDA		R\$ 1.791,01	R\$ 0,00

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 6 de 14

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CTG CONSTRUTORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 28.390.929/0001-93

Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CARDANS CURITIBA LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HDF COMPONENTES HIDRAULICOS LTDA		R\$ 1.406,76	R\$ 1.203,21
ATACADO E DISTRIB ALIM.DOIS IRMAOS LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRACOMAQ PECAS PARA TRATORES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LINCK MAQUINAS SA		R\$ 7.782,73	R\$ 10.502,73
ACOS RR LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Cabopec Cabos de Aço e Peças Ltda.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FONTES RADIADORES EIRELI ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SULPECAS COM. E REPRES. LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VZA COMERCIO DE FERRAGENS LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AUTO VIDROS CURITIBA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AUTO CORES - DISTRIBUIDORA DE TINTAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 3.543,33
TCO DIGITAL COM. E SERV. EQUIP. AUT. LTDA		R\$ 865,00	R\$ 337,66
PARANA EQUIPAMENTOS S.A. MATRIZ		R\$ 145.006,70	R\$ 333.500,00
MOYSA COMERCIO DE EMBALAGENS PLASTICAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BARAO PNEUS COMERCIO DE PNEUS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Greca Transportes de Cargas S/A		R\$ 1.284,00	R\$ 0,00
AUTO VIDROS PEDRO MORO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
C S O SEGURANÇA ELETRONICA E COMERCIO		R\$ 288,00	R\$ 455,24
MANDIPETRO TRANSPORTADORA RETALHISTA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JCM VEDACOES INDUSTRIAIS LTDA		R\$ 114,86	R\$ 0,00
01 WIG COMERCIO BATERIAS COMPONENTES LTDA - EPP		R\$ 249,00	R\$ 249,00
CASA DA JARDINAGEM COMERCIO E MANUTENÇÃO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FERRAMENTAS GERAIS COMERCIO IMP DE FERRAM. E MAQUINAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 7.520,05
MOTORTRUCK PECAS E SERVICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JAIR DA SILVA 82610762968		R\$ 0,00	R\$ 21.500,00
LOJA DO COMPRESSOR EQUIPAMENTOS E FERRAGENS LTDA - ME		R\$ 30,00	R\$ 54,00
ELETRORASTRO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA		R\$ 3.345,09	R\$ 3.137,72
MENEGOTTI MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 93.620,00

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 7 de 14

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CTG CONSTRUTORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 28.390.929/0001-93

Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MACDAL REPAROS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SUPER CORES TINTAS - EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 108,00
GLEDSON DOS SANTOS SOARES 01009105990		R\$ 540,00	R\$ 70,00
FAZENDAO MATERIAIS DE CONSTRUCAO - MATRIZ		R\$ 7.177,81	R\$ 8.072,83
FOX LAB SUPRIMENTOS E EQ. P/LABORATORIO LTDA-ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JBLOG TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS E		R\$ 0,00	R\$ 1.966,24
VIDOFE COMERCIO DE FERRO E ACO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ELIZANDRA VALERIA PADILHA DIST AUTO PECAS E SERVIC		R\$ 2.909,16	R\$ 2.909,16
GERDAU ACOS LONGOS SA		R\$ 1.879,09	R\$ 1.879,09
COBERTURA NACIONAL LTDA		R\$ 65,06	R\$ 65,06
PAPEMIX PAPELARIA E PRESENTES LTDA		R\$ 322,14	R\$ 569,12
BONATO IRRIGACAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JC MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME		R\$ 1.190,00	R\$ 1.190,00
ESTRADA DIST. DE DERIV. DO PETR. LTDA		R\$ 30.534,00	R\$ 30.534,00
ROBSON BRANCALLIAO ASSIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
F. COSTA COMUNICACAO VISUAL LTDA		R\$ 1.305,00	R\$ 0,00
PADOMAR COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA		R\$ 1.025,99	R\$ 92,66
TELEFONICA BRASIL S/A		R\$ 54,00	R\$ 54,00
5001 CARGO E LOCACOES EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FM PNEUS LTDA - GUARAPUAVA		R\$ 6.804,01	R\$ 1.233,34
QUIMIDRÓL COMERCIO INDUSTRIA IMPORTACAO LTDA		R\$ 390,00	R\$ 390,00
JHONILSON DA SILVA AFONSO 06122254967		R\$ 35,00	R\$ 1.260,00
DM-COMERCIAL DE ENGRENAGENS E CORRENTES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 82,31
TECPAVER PRE MOLDADOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MAXIMINO PASTORELLO S.A.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ACIPAR LUBRIFICANTES LTDA		R\$ 573,80	R\$ 573,80
SAC TECNOLOGIA EM RASTREAMENTO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SAN MARCOS REVESTIMENTOS CERAMICOS LTDA		R\$ 6.076,05	R\$ 6.076,05
BALEIA PNEUS EIRELI		R\$ 5.172,00	R\$ 5.172,00
LABCONSER COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA		R\$ 1.450,00	R\$ 0,00

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 8 de 14

7
h

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: CTG CONSTRUTORA LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 28.390.929/0001-93
 Número de Ordem do Livro: 7
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ALTERNATIVA CARTUCHOS LTDA		R\$ 120,00	R\$ 99,65
REALMAQ COM DE MANGUEIRAS E CONEXOES		R\$ 42,00	R\$ 42,00
VALMIR BATISTA DA ROCHA 02394777907		R\$ 5.366,66	R\$ 5.366,66
ALSI COMERCIO DE ALUMINIO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 590,00
HIDROVAR COM DE MATER HIDRAULICO LTDA		R\$ 3.680,36	R\$ 3.680,36
RHM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA		R\$ 2.549,00	R\$ 2.549,00
RIWAS COMERCIO E MANUTENCAO DE HIDRAULICOS LTDA		R\$ 180,00	R\$ 180,00
COOPERATIVA DE LATICINIOS CURITIBA LTDA		R\$ 1.917,00	R\$ 1.917,00
JULIA ERNANDES CARDOSO 10710267983		R\$ 11.709,93	R\$ 11.709,93
CUNHADOS COMERCIO DE AUTO PECAS ELETRICAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 219,30
CONVICTA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 20.444,79
TORRES COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SUPER-PRO COM EQUIP E FERR. LTDA		R\$ 309,00	R\$ 309,00
COSMOS TRANSPORTES LTDA		R\$ 13.333,34	R\$ 13.333,34
A. BECKER ENGENHARIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 7.422,81
GERSON LUIS ZILLOTTO 84852690987		R\$ 7.000,00	R\$ 0,00
WAE PECAS E SERVICOS LTDA		R\$ 560,00	R\$ 560,00
SOLANGE RAQUEL SOGA		R\$ 12.168,00	R\$ 12.168,00
ANDRE AGUIAR E FILHOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
R AIRES DE BARROS EIRELI		R\$ 5.332,46	R\$ 5.264,94
FC CONSTRUCAO CIVIL LTDA		R\$ 8.573,33	R\$ 0,00
CLOROQUIMICA LTDA		R\$ 68,00	R\$ 68,00
ERVAMIL TRANSPORTES LTDA		R\$ 6.833,30	R\$ 6.833,30
WF LOCADORA DE FERRAMENTAS ELETRICAS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 1.950,00
ASFALTOS DO PARANA INDUSTRIALIZACAO E DISTRIBUICAO DE DERIVA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AUTO ELETRICA MORIA		R\$ 0,00	R\$ 2.073,47
SAWAMAQ CONserto E MANUTENÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTD		R\$ 2.915,00	R\$ 0,00
COMERCIAL E L J DE ACESSORIOS PARA BORRACHARIAS LT		R\$ 45,00	R\$ 45,00
FCA FIAT CHRYSLER AUTOMOVEIS BRASIL LTDA.		R\$ 191.215,78	R\$ 191.215,78
ZUNI VEDACOES IMPORT E EXPORT		R\$ 13,60	R\$ 13,60

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 9 de 14

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: CTG CONSTRUTORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 28.390.929/0001-93

Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
DE COMP HIDR E MANUT IND			
EZCONET COMERCIO E SERVIÇOS LTDA		R\$ 2,00	R\$ 2,00
CHAPECO INDUSTRIA E COMERCIO DE FIBRAS LTDA		R\$ 1.170,00	R\$ 0,00
LUCAS TIAGO PILLATTO 06824912921		R\$ 933,33	R\$ 0,00
FUBA & POLENTA MECANICA DIESEL LTDA		R\$ 7.479,00	R\$ 0,00
RENATA SOUZA NEME DESENTUPIDORA		R\$ 0,00	R\$ 1.500,00
DAF INDUSTRIA QUIMICA LTDA - ME		R\$ 6.067,20	R\$ 0,00
MERIDIONAL COMERCIO DE COMPENSADOS LTDA		R\$ 2.960,00	R\$ 2.960,00
MCR COMERCIAL DE MOVEIS PARA ESCRITORIO EIRELI		R\$ 3.400,00	R\$ 3.400,00
POWERTRUCK EMBREAGENS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ONIPÉCAS PECAS PARA ONIBUS LTDA		R\$ 75,00	R\$ 75,00
GUILHERME DA COSTA RODRIGUES 09403142901		R\$ 2.135,20	R\$ 2.135,20
SCHERER S/A COMERCIO DE AUTOPECAS		R\$ 0,00	R\$ 525,62
COMERCIO DE MANUFATURADOS HIPERVIAS - EIRELI		R\$ 4.389,00	R\$ 4.389,00
DURAGAS COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
POSTO BOM RETIRO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RECAPADORA REPECOL		R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00
SOUZA E PILATI LTDA		R\$ 411,50	R\$ 0,00
EFITRANS TRANSPORTES LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 33,71
Transportadora Gamper Ltda		R\$ 83,44	R\$ 0,00
ROTA DOS EQUIPAMENTOS E ACESSORIOS PARA ABASTECIMENTO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VIACAO SORRISO DE TOLEDO S/A		R\$ 0,00	R\$ 25.000,00
CLODOALDO GABRIEL ROSA 11470172984		R\$ 0,00	R\$ 250,00
VAPORMIL SERVICOS DE VAP EM TANQUES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FLORENCA CAMINHOS S/A		R\$ 0,00	R\$ 514,44
RESTAURANTE MF LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FORTIPLAS PLASTICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.045,00
ELIZANDRA REGINA DE ARAUJO BORCHARDT 04240167965		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GALDINO & GALDINO ENGENHARIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARCOS DA SILVA DOS SANTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 10 de 14

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: CTG CONSTRUTORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 28.390.929/0001-93

Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
03420869959			
ELIETE TEIXEIRA GARCIA 07875675901		R\$ 0,00	R\$ 4.385,00
GUIA VEICULOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.800,00
LOCPAR EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 300,00
ROBSON MACAGNAN		R\$ 0,00	R\$ 1.416,68
EMACO EQUIP. E MAQ. DO AGRONEGOCIO E CON		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MACAGNAN E MACHADO COMERCIO DE AUTO PECAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RAVEGRAN GRANITOS E MÁRMORES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 10.853,48
IVONIR LOPES ANTUNES 38812509134		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IRENE DA SILVA DOS SANTOS 01666806994		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ROSNEI MAFRA 47078251253		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 1.125,00
SMARTFLEX COMPONENTES HIDRAULICOS LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 603,16
AB ADMINISTRACAO DE SERVICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ARCHELAU CENTRO AUTOMOTIVO		R\$ 0,00	R\$ 378,00
SANDRO LUIZ TORQUES 71874585920		R\$ 0,00	R\$ 7.606,70
ADEMIR PALMEIRA DA SILVA 50436309904		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADILSON MOCELIN 45676550953		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANTONIO NICESIO STRAPASSON 64078620949		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IRINEU STRAPASSON 25450166915		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IRION LUIZ GONCALVES 65442644900		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JESUS NEVES DA SILVA 27489540925		R\$ 0,00	R\$ 0,00
KELI PRISCILA CHAYKA 06110985988		R\$ 0,00	R\$ 5.916,60
LUIZ ROBERTO CARDOSO 97461156934		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MAIKON CECCON 04938883902		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MIGUEL DE JESUS CARVALHO TABORDA 31737730987		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OSVALDINO TABORDA RIBAS 39200876900		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MAW CONSULTORIA EMPRESARIAL E TRIBUTARIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TEDEA INSTRUMENTACAO E METROLOGIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MIDAS - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 136.243,00

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: CTG CONSTRUTORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 28.390.929/0001-93

Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
BDC BOMBAS INJETORAS LTDA EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MS BRASIL COMÉRCIO DE PRÓD. AUTOMOTIV. E INDUSTRIAIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.060,00
GUATUPE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 7.456,00
CONTABILISTA SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO S.A		R\$ 0,00	R\$ 244,12
SERGIO MORO - COLETA, DESTINACAO E TRANS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JOSE RENANCIR NOGUEIRA 20341660949		R\$ 0,00	R\$ 4.482,00
COMBATE COMERCIO E SERVICOS LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 1.032,00
LUCIANO ANDREI FELIPE		R\$ 0,00	R\$ 2.419,97
A M COMERCIO DE PNEUS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ASSOCIACAO BRASILEIRA DE NORMAS TECNICAS.		R\$ 0,00	R\$ 90,60
R. S. FREIOS LTDA. - ME		R\$ 0,00	R\$ 7.694,50
EMPRESA BRASILEIRA DE BENEFICIOS E PAGAMENTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BOLSA DE LICITACOES E LEILÕES DO BRASIL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SEGLINE ADMINISTRADORA DE SERVICOS E COMERCIO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.224,00
SELECTRUCKS COMERCIO DE VEICULOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 480.000,00
CPX DISTRIBUIDORA S.A		R\$ 0,00	R\$ 12.682,48
JC MORO COM. EQUIPAMENTOS LTDA-EPP		R\$ 0,00	R\$ 2.417,20
PESA RENTAL LOCAÇÕES S.A. - CURITIBA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JOSE PEDRO PIOVEZAN		R\$ 0,00	R\$ 7.508,00
PROTANKS COMERCIO E SER DE IMPLEMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 80,00
CERTIPAR SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 420,00
BANCOS CONTA NEGATIVA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BANCO ITAU C/C 79838-6 CONTA GARANTIDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGACOES TRABALHISTAS		R\$ 22.919,08	R\$ 29.762,40
PRO-LABORE		R\$ 979,00	R\$ 1.078,68
RESCISOES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SALARIOS A PAGAR		R\$ 21.940,08	R\$ 28.683,72
DECIMO TERCEIRO A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PLR A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ENCARGOS SOCIAIS		R\$ 50.659,43	R\$ 45.618,97

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 12 de 14

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: CTG CONSTRUTORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 28.390.929/0001-93

Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FGTS A RECOLHER		R\$ 6.803,73	R\$ 6.021,58
INSS A RECOLHER		R\$ 42.947,83	R\$ 38.689,52
INSS TERCEIROS A RECOLHER		R\$ 907,87	R\$ 907,87
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 253.700,04	R\$ 778.462,17
COFINS A RECOLHER		R\$ 161.969,48	R\$ 330.585,89
CONTRIBUICOES A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 408,68
CSLL A RECOLHER		R\$ 17.159,97	R\$ 165.740,28
ICMS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IRPJ A RECOLHER		R\$ 31.777,71	R\$ 196.155,51
IRRF A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 120,00
ISS A RECOLHER		R\$ 416,13	R\$ 7.702,78
ISS RETIDO A RECOLHER		R\$ 2.600,60	R\$ 2.683,70
PIS A RECOLHER		R\$ 35.143,54	R\$ 71.626,95
IRRF S/ FOLHA A RECOLHER		R\$ 4.632,61	R\$ 3.438,38
CONTAS A PAGAR		R\$ 8.061,02	R\$ 27.571,23
IPVA A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CARTAO DE CREDITO ITAU 1654		R\$ 133,00	R\$ 0,00
SEGUROS A PAGAR		R\$ 7.928,02	R\$ 27.571,23
PROVISOES		R\$ 102.547,69	R\$ 79.915,45
PROVISAO FERIAS		R\$ 102.547,69	R\$ 79.915,45
FERIAS		R\$ 75.792,94	R\$ 59.065,51
FGTS		R\$ 6.063,34	R\$ 4.725,13
INSS		R\$ 20.691,41	R\$ 16.124,81
DECIMO TERCEIRO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DECIMO TERCEIRO SALARIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FGTS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INSS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO		R\$ 356.413,68	R\$ 0,00
BANCO ITAU		R\$ 356.413,68	R\$ 0,00
BANCO ITAU C/C 79838-6 CONTA GARANTIDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMPR BANCO ITAU CT 1790251159 12 X 24.038,72 CP		R\$ 192.309,83	R\$ 0,00
EMPR BANCO ITAU CT 1790616237 12 X 20.512,98 CP		R\$ 164.103,85	R\$ 0,00
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 2.694.000,70	R\$ 13.220,00

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: CTG CONSTRUTORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

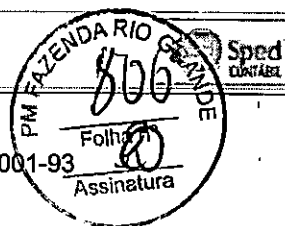
CNPJ: 28.390.929/0001-93

Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R\$ 2.694.000,70	R\$ 13.220,00
ADIANTEAMENTO DE CLIENTES - LP		R\$ 2.551.495,47	R\$ 0,00
ADIANTEAMENTO DE CLIENTES DIVERSOS		R\$ 2.551.495,47	R\$ 0,00
CREDITOS DE PESSOAS LIGADAS		R\$ 142.505,23	R\$ 13.220,00
EMPRESTIMO A TERCEIROS 06		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMPRESTIMO A TERCEIROS 05		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMPRESTIMO A TERCEIROS 02		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMPRESTIMO A TERCEIROS 03		R\$ 72.505,23	R\$ 0,00
EMPRESTIMO A TERCEIROS 04		R\$ 70.000,00	R\$ 13.220,00
EMPRESTIMO A TERCEIROS 07		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 5.416.212,32	R\$ 21.707.386,88
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 5.416.212,32	R\$ 21.707.386,88
CAPITAL SOCIAL		R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00
CAPITAL NACIONAL		R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00
RESERVAS		R\$ 4.416.212,32	R\$ 20.707.386,88
RESERVA DE LUCROS A REALIZAR		R\$ 4.416.212,32	R\$ 20.707.386,88
RESULTADO DO EXERCICIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
APURACAO RESULTADO DO EXERCICIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCRO DO EXERCICIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) LUCROS DISTRIBUIDOS SOCIO FERNANDO CLAUDINO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AJUSTES CREDORES DE EXERCICIOS ANTERIORES		R\$ 0,00	R\$ 0,00

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: CTG CONSTRUTORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 28.390.929/0001-93

Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita Operacional		R\$ 6.757.677,85	R\$ 20.727.873,77
VENDAS A PRAZO		R\$ 506.317,00	R\$ 126.261,35
SERVICOS PRESTADOS		R\$ 6.251.360,85	R\$ 20.601.612,42
(-) Deducoes		R\$ (747.356,82)	R\$ (974.459,47)
(-) (-) COFINS		R\$ (509.557,86)	R\$ (621.836,23)
(-) (-) ICMS		R\$ (55.080,54)	R\$ (14.304,10)
(-) (-) ISS		R\$ (72.090,73)	R\$ (203.587,96)
(-) (-) PIS		R\$ (110.627,69)	R\$ (134.731,18)
Receita Líquida		R\$ 6.010.321,03	R\$ 19.753.414,30
(-) Custos Mercadorias Vendidas		R\$ (5.159.147,69)	R\$ (1.453.041,08)
(-) COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		R\$ (967.848,17)	R\$ (161.766,81)
(-) LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS		R\$ (63.965,71)	R\$ (0,00)
(-) INSUMOS		R\$ (3.297.990,23)	R\$ (501.739,13)
(-) MANUTENÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ (172.958,36)	R\$ (93.354,12)
(-) INDUSTRIALIZAÇÃO POR TERCEIROS		R\$ (38.943,42)	R\$ (7.857,65)
(-) CUSTO COM PESSOAL		R\$ (1.159.479,02)	R\$ (708.037,17)
(-) DECIMO TERCEIRO SALARIO		R\$ (51.763,35)	R\$ (37.626,23)
(-) FERIAS		R\$ (47.281,96)	R\$ (69.192,73)
(-) FGTS		R\$ (74.013,79)	R\$ (60.118,12)
(-) INSS		R\$ (189.406,25)	R\$ (124.177,13)
(-) PROVISÃO DE FERIAS		R\$ (83.350,46)	R\$ (52.513,98)
(-) PROVISÃO DECIMO TERCEIRO SALARIO		R\$ (58.454,46)	R\$ (33.754,04)
(-) PROVISÃO ENCARGOS SOCIAIS		R\$ (50.706,18)	R\$ (30.457,73)
REVERSAO PROVISÃO DECIMO TERCEIRO		R\$ 51.450,93	R\$ 33.754,04
REVERSAO PROVISÃO ENCARGOS SOCIAIS		R\$ 43.504,94	R\$ 36.362,54
REVERSAO PROVISÃO FERIAS		R\$ 48.827,93	R\$ 69.241,41
(-) SALARIOS		R\$ (476.609,41)	R\$ (322.560,44)
(-) HORAS EXTRAS		R\$ (164.173,50)	R\$ (64.656,60)
(-) GASTOS COM ALIMENTAÇÃO		R\$ (44.633,76)	R\$ (6.416,39)
(-) PLR		R\$ (23.976,60)	R\$ (16.491,41)
(-) UNIFORMES E EQUIPAMENTOS EPI		R\$ (38.893,10)	R\$ (29.430,36)
(-) ICMS SOBRE COMPRAS		R\$ 122.465,13	R\$ 19.713,82
(-) (-) COFINS SOBRE COMPRAS		R\$ 344.729,96	R\$ (0,00)
(-) (-) PIS SOBRE COMPRAS		R\$ 74.842,13	R\$ (0,00)
Lucro Bruto		R\$ 851.173,34	R\$ 18.300.373,24



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: CTG CONSTRUTORA LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 28.390.929/0001-93
Número de Ordem do Livro: 7
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) Despesas Administrativas		R\$ (1.600.648,04)	R\$ (1.508.199,01)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (47.096,56)	R\$ (44.048,36)
(-) INSS		R\$ (14.094,03)	R\$ (10.195,56)
(-) PRO-LABORE		R\$ (13.200,00)	R\$ (14.544,00)
(-) PROVISAO ENCARGOS SOCIAIS		R\$ (12,63)	R\$ (0,00)
(-) REVERSAO PROVISAO ENCARGOS SOCIAIS		R\$ 328,00	R\$ (0,00)
(-) ASSISTENCIA MEDICA		R\$ (4.276,30)	R\$ (3.913,10)
(-) DESPESAS COM ALIMENTACAO		R\$ (15.841,60)	R\$ (15.395,70)
(-) ALUGUEL/CONDOMINIO		R\$ (29.509,02)	R\$ (61.533,54)
(-) INFORMATICA		R\$ (16.125,00)	R\$ (15.408,50)
(-) BENS DE PEQUENO VALOR		R\$ (2.498,80)	R\$ (1.277,00)
(-) BRINDES		R\$ (60,00)	R\$ (3,05)
(-) DEPRECIACAO/AMORTIZACAO		R\$ (584.141,48)	R\$ (626.989,66)
(-) DESPESAS COM VEICULOS		R\$ (202.053,20)	R\$ (151.023,06)
(-) ENERGIA ELETRICA		R\$ (8.710,77)	R\$ (13.390,76)
(-) CONSULTORIA/ ASSESSORIA		R\$ (35.624,61)	R\$ (19.966,25)
(-) MANUTENCAO E CONSERVACAO		R\$ (87.424,25)	R\$ (34.713,65)
(-) MATERIAL DE ESCRITORIO E EXPEDIENTE		R\$ (17.260,09)	R\$ (8.136,91)
(-) PEDAGIO		R\$ (236,12)	R\$ (258,88)
(-) PUBLICIDADE E PROPAGANDA		R\$ (0,00)	R\$ (7.138,15)
(-) SEGURANCA E VIGILANCIA		R\$ (1.275,50)	R\$ (1.964,96)
(-) SEGUROS DIVERSOS		R\$ (36.102,51)	R\$ (70.970,11)
(-) SERVICOS DE TERCEIROS		R\$ (245.178,90)	R\$ (33.998,19)
(-) TELEFONE/INTERNET		R\$ (5.827,21)	R\$ (6.500,07)
(-) FRETES E CARRETOS		R\$ (24.651,76)	R\$ (202.799,75)
(-) CONTABILIDADE		R\$ (39.982,96)	R\$ (21.100,00)
(-) DESPESAS DE CARTORIO		R\$ (4.764,83)	R\$ (1.936,60)
(-) COPA E COZINHA		R\$ (71.556,67)	R\$ (53.223,77)
(-) LOCACAO DE EQUIPAMENTO		R\$ (109.692,47)	R\$ (97.671,23)
(-) LIMPEZA E DEDETIZACAO		R\$ (7.900,00)	R\$ (7.342,61)
(-) RASTREAMENTO		R\$ (10.954,09)	R\$ (11.545,81)
(-) ICMS NÃO RECUPERÁVEL		R\$ (12.021,24)	R\$ (15.258,14)
(-) Despesas Tributarias		R\$ (15.682,08)	R\$ (23.323,68)
(-) IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS		R\$ (8.615,10)	R\$ (10.058,66)
(-) IPVA		R\$ (6.835,41)	R\$ (13.265,02)
(-) MULTAS DE TRANSITO		R\$ (231,57)	R\$ (0,00)



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: CTG CONSTRUTORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 28.390.929/0001-93

Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) Despesas Financeiras		R\$ (103.678,34)	R\$ (84.557,35)
(-) DESCONTOS CONCEDIDOS		R\$ (0,00)	R\$ (400,02)
(-) DESPESAS BANCARIAS		R\$ (7.314,19)	R\$ (7.433,82)
(-) DESPESAS COM COBRANCA BANCARIA		R\$ (0,00)	R\$ (289,46)
(-) JUROS SOBRE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ (58.181,73)	R\$ (48.365,48)
(-) JUROS SOBRE IMPOSTOS		R\$ (1.908,55)	R\$ (49,37)
(-) JUROS SOBRE PAGAMENTOS EM ATRASO		R\$ (13.729,11)	R\$ (20.236,44)
(-) MULTAS SOBRE IMPOSTOS		R\$ (8.325,31)	R\$ (89,61)
(-) IOF/IOC		R\$ (14.219,45)	R\$ (7.693,11)
(-) PERDAS COM APLICACAO FINANCEIRA		R\$ (0,00)	R\$ (0,04)
Receitas Financeiras		R\$ 1.219,03	R\$ 8.579,13
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 1.219,03	R\$ 8.579,13
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 1.219,03	R\$ 8.579,13
DESCONTOS OBTIDOS		R\$ 545,52	R\$ 7,00
JUROS DE MORA ATIVOS		R\$ 0,00	R\$ 8.264,54
RENDIMENTO APLICACAO FINANCEIRA		R\$ 673,51	R\$ 307,59
(-) Outras Despesas Operacionais		R\$ (131.351,45)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS NAO DEDUTIVEIS		R\$ (131.351,45)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS NAO DEDUTIVEIS		R\$ (131.351,45)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS NAO DEDUTIVEIS		R\$ (214.793,41)	R\$ (0,00)
(-) MULTAS DE TRANSITO		R\$ (2.558,63)	R\$ (0,00)
(-) (-) REVERSAO DESPESAS NAO DEDUTIVEIS		R\$ 86.000,59	R\$ (0,00)
Outras Receitas Operacionais		R\$ 60,00	R\$ 530.003,05
RECEITA VENDA IMOBILIZADO		R\$ 0,00	R\$ 530.000,00
BONIFICACOES/DOACAO OU BRINDE		R\$ 60,00	R\$ 3,05
Resultado operacional líquido		R\$ (998.907,54)	R\$ 17.222.875,38
(-) Despesas Não Operacionais		R\$ (0,00)	R\$ (268.738,73)
(-) CUSTO VENDA IMOBILIZADO		R\$ (0,00)	R\$ (268.738,73)
Resultado Antes do IR		R\$ (998.907,54)	R\$ 16.954.136,65
(-) Provisões		R\$ (0,00)	R\$ (614.418,52)
(-) PROVISAO PARA CONTRIBUICAO SOCIAL		R\$ (0,00)	R\$ (223.861,04)
(-) PROVISAO PARA ADICIONAL IRPJ		R\$ (0,00)	R\$ (141.823,00)
(-) PROVISAO PARA IMPOSTO DE RENDA		R\$ (0,00)	R\$ (248.734,48)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ (998.907,54)	R\$ 16.339.718,13

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 3 de 3

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade: CTG CONSTRUTORA LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022
 CNP: 28.390.929/0001-93
 Número de Ordem do Livro: 7

Histórico	Código de Apuração das Contas do Patrimônio Líquido			Total (R\$)
	CAPITAL NACIONAL (R\$)	RESERVA DE LUCROS A REALIZAR (R\$)	RESULTADO DO EXERCÍCIO (R\$)	
Saldo Inicial em 01.01.2022	1.000.000,00	4.416.212,32	0,00	5.416.212,32
Retif. de erros de exercícios anteriores			17.260,42	17.260,42
RESULTADO DO EXERCÍCIO			16.339.718,13	16.339.718,13
Destinação- Reserva de Lucros a Realizar		16.291.174,56	(-)16.291.174,56	0,00
Destinação- Dividendos a Distribuir			(-)65.803,99	(-)65.803,99
Saldo Final em 31.12.2022	1.000.000,00	20.707.386,88	0,00	21.707.386,88
Notas				



Empresa: CTG CONSTRUTORA LTDA

C.N.P.J.: 28.390.929/0001-93

Período: 01/01/2022 - 31/12/2022 Insc. Junta Comercial: 41600595700 Data: 14/08/2017

Folha:
Número livro:

0001
7

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO INDIRETO EM
31 DE DEZEMBRO DE 2022



ATIVIDADES OPERACIONAIS

Resultado do período	16.339.718,13
Depreciação e amortização	553.916,32
Ajustes Exercícios Anteriores	17.260,42
LUCRO OPERACIONAL BRUTO	16.910.894,87
Clientes a receber	(6.952.469,55)
Adiantamentos a fornecedores	(179.567,29)
Adiantamentos a Funcionários	21.829,16
Impostos a recuperar	(66.658,35)
Despesas de Exercícios Seguintes	(12.539,43)
Outros Ativos	(6.314.866,91)
Fornecedores	
1.102.634,25	
Obrigações Tributárias	524.762,13
Obrigações Trabalhistas	(20.829,38)
Outras Contas a Pagar e provisões	19.510,21
Caixa obtido nas Atividades Operacionais	5.032.699,71
CAIXA LÍQUIDO OBTIDO NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	5.032.699,71

ATIVIDADES DE INVESTIMENTO

Adquisição de Imobilizado	(2.221.311,62)
CAIXA LÍQUIDO APLICADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	(2.221.311,62)

ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO

Pagamentos de Lucros e Dividendos	(65.803,99)
Empréstimos Captados	(2.907.909,15)
Outros Financiamentos	(129.285,23)
CAIXA LÍQUIDO APLICADO NAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	(3.102.998,37)

Redução nas Disponibilidades	(291.610,28)
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	678.752,74
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	387.142,46

FERNANDO CLAUDINO
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 007.370.719-82

ROSANNA MATSUO
Reg. no CRC - PR sob o No. PR-076231/O-6
CPF: 922.191.799-15
Contador



NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021

1) CONTEXTO OPERACIONAL

A CTG Construtora, é uma empresa individual de responsabilidade limitada, localizada na cidade São José dos Pinhais. A sociedade tem por objeto principal a atividade de extração e comércio de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado.

2) Apresentação das demonstrações financeiras e resumo das principais práticas contábeis

Declaração de conformidade e aprovação

As demonstrações financeiras inerentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 (comparativas) foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem os pronunciamentos, interpretações e orientações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

A administração da sociedade optou pela contratação de contabilidade terceirizada e declara que as demonstrações contábeis refletem e espelham a realidade da empresa em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização, respondendo a administração da sociedade pela veracidade, integralidade e procedência. A responsabilidade profissional do contabilista que referenda este conjunto de demonstrações contábeis está limitada aos fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional.

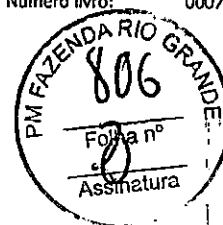
As demonstrações contábeis do exercício anterior, apresentados para fins de comparação, podem conter reclassificações, quando aplicável, para melhoria da informação e comparabilidade.

Base de preparação das demonstrações contábeis e mensuração.

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações financeiras levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000: Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade, estando assim alinhadas com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

As demonstrações contábeis foram preparadas considerando o custo histórico avaliando como base o valor justo, registrando os ativos e passivos financeiros atualizados contra o resultado do exercício, quando aplicável. A preparação das demonstrações contábeis pode requerer que a administração faça uso de certas estimativas contábeis que possam afetar valores reportados de ativos e passivos. Também, se necessário poderá promover a divulgação de ativos e passivos contingentes na data das demonstrações contábeis.

A entidade elabora suas demonstrações contábeis usando o regime contábil de competência, neste regime os itens são reconhecidos como ativos, passivos, patrimônio líquido, receitas ou despesas quando satisfazem as definições e critérios de reconhecimento.



Principais práticas contábeis

a) Apuração do resultado

O resultado das operações (receitas, custos e despesas) é apurado em conformidade com o regime contábil de caixa.

b) Caixa e equivalentes de caixa

Incluem caixa, saldos em conta movimento, aplicações financeiras com liquidez imediata e com risco insignificante de mudança de seu valor de mercado. As aplicações financeiras incluídas nos equivalentes de caixa são classificadas na categoria "Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado".

c) Contas a receber de clientes

As contas a receber são registradas e mantidas no balanço pelo valor nominal dos títulos representativos desses créditos. Representam as vendas realizadas e ainda despesas desembolsadas pela Empresa e que serão recuperadas junto a parceiros envolvidos em atividades comerciais.

d) Estoques

Os estoques são contabilizados pelo custo ou valor líquido de realização, o que for menor. Os estoques adquiridos são registrados pelo custo médio, incluídos os custos de armazenamento e manuseio, na medida em que estes custos são necessários para trazer os estoques na sua condição de venda. O valor líquido de realização é o preço de venda estimado no curso normal dos negócios, deduzidos os custos estimados necessários para efetuar a venda.

e) Imobilizado

O imobilizado é registrado ao custo de aquisição, acrescido, quando aplicável, de juros capitalizados, para os casos de ativos qualificáveis, líquido de depreciação acumulada e de provisão para redução ao valor recuperável de ativos para os bens paralisados e sem expectativa de reutilização ou realização. A depreciação é computada pelo método linear, com base na vida útil estimada de cada bem, conforme taxas fiscais. Os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades da Empresa, originados de operações de arrendamento do tipo financeiro, são registrados como se fosse uma compra financiada, reconhecendo no início de cada operação um ativo imobilizado e um passivo de financiamento, sendo os ativos também submetidos às depreciações calculadas de acordo com as vidas úteis estimadas dos respectivos bens.

Um item do imobilizado é baixado após alienação, ou quando não há benefícios econômicos futuros resultantes do uso contínuo do ativo. Os ganhos e as perdas em alienações são apurados comparando-se o produto da venda com o valor residual contábil e são reconhecidos na demonstração do resultado.

f) Provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas



As provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas são reconhecidas quando a Empresa tem uma obrigação presente ou não formalizada como resultado de eventos passados, sendo provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e o valor possa ser estimado com segurança. As provisões são atualizadas até as datas dos balanços pelo montante estimado das perdas prováveis, observadas suas naturezas e apoiadas na opinião do jurídico da empresa.

g) Tributação sobre a renda

A provisão para tributos sobre a renda está baseada no lucro presumido.

h) Instrumentos financeiros

Os instrumentos financeiros mantidos pela Empresa são classificados de acordo com a finalidade para a qual foram adquiridos, conforme as categorias relacionadas abaixo:

- **Empréstimos e recebíveis**

Os empréstimos e recebíveis são ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis, que não são cotados em um mercado ativo. Esses ativos são mensurados inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, os empréstimos e financiamentos são medidos pelo custo amortizado utilizando o método de taxa de juros efetiva. São incluídos como ativo circulante, exceto aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data de emissão do balanço (estes são classificados como ativos não circulantes).

- **Contas a pagar e a receber**

Os valores a receber junto aos clientes diversos e terceiros são ativos financeiros, com recebimentos fixos ou determináveis, que não são cotados em um mercado ativo. São incluídos como ativos circulantes, com prazo de vencimento igual ou inferior a 12 meses da data base do balanço. Esses montantes referem-se aos valores das transações realizadas pela Empresa com seus clientes, com terceiros ou pessoas ligadas. Os saldos referentes aos ganhos ou às perdas decorrentes das operações não liquidadas são classificados no ativo ou no passivo circulante, sendo as variações no valor justo registradas, respectivamente, nas contas "Receitas financeiras" ou "Despesas financeiras".

Moeda funcional e moeda de apresentação

A moeda funcional da Empresa é o Real. Todos os valores apresentados nestas demonstrações contábeis estão expressos em reais, exceto quando indicado de outra forma.

3) CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

31/12/2022

31/12/2021

PM 25/08/2008 15:00
Folha: 1000
Número livro: 1000
Assinatura: 0,00

Caixa – matriz	0,00	Assinatura 0,00
Bancos conta movimento	387.142,46	676.763,27
Aplicações financeiras	0,00	1.989,47
Total	387.142,46	678.752,74

4) CONTAS A RECEBER

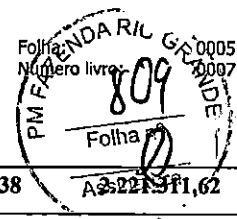
	31/12/2022	31/12/2021
Duplicatas a receber	7.471.849,07	519.379,52
Total	7.471.849,07	519.379,52

5) CREDITOS

	31/12/2022	31/12/2021
Adiantamentos a Fornecedores	384.575,97	205.008,68
Adiantamentos a Funcionários	5.386,25	27.215,41
Impostos a Recuperar	468.317,52	401.659,17
Consórcios	1.016.914,08	557.640,48
Empréstimos a terceiros	1.928.474,46	0,00
Créditos com pessoas ligadas	7.667.817,64	3.740.698,79
Total	11.471.485,92	4.932.222,53

6) IMOBILIZADO / INTANGIVEL

	Saldos das Contas Patrimoniais			
	31/12/2021	Entradas	Saídas	31/12/2022
Máquinas e equipamentos	0,00	1.381.243,00	-341.812,07	1.039.430,93
Veículos	0,00	1.096.500,00	0,00	1.096.500,00
Moveis e utensílios	0,00	0,00	0,00	0,00
Moldes	0,00	93.620,00	-8.239,31	85.380,69



Total	0,00	2.571.363,00	-350.051,38	2.221.311,62
--------------	-------------	---------------------	--------------------	---------------------

Saldos de Depreciação					
	Taxa	31/12/2021	Entradas	Saídas	31/12/2022
Máquinas e equipamentos	10%	0,10	426.108,17	-73.073,34	353.034,93
Veículos	20%	0,20	193.334,72	0,00	193.334,92
Moveis e utensílios	10%	0,10	753,00	0,00	753,10
Moldes	10%	0,00	6.793,77		6.793,77
Total	4	0,40	626.989,66	-73.073,34	553.916,72

7) OBRIGAÇÕES DE CURTO E LONGO PRAZO

	31/12/2022	31/12/2021
Fornecedores	2.481.595,01	1.378.960,76
Obrigações Trabalhistas, Sociais e Provisões	155.296,82	176.126,20
Obrigações Tributárias	778.462,17	253.700,04
Adiantamento de Clientes	0,00	2.551.495,47
Consórcios	0,00	0,00
Créditos com pessoas ligadas	13.220,	142.505,23
Total	3.428.574,00	4.502.787,70

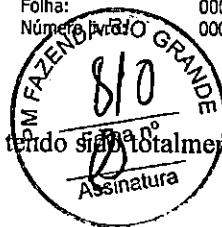
8) RESPONSABILIDADE E CONTINGÊNCIAS

Não existe registro contábil de passivo contingente em função de que os administradores da empresa escudados em opinião e seus consultores e advogados não apontam contingências de qualquer natureza.

9) PATRIMÔNIO LÍQUIDO

9.1) Capital Social

[Handwritten signature]



O capital social é de R\$ 1.000.000,00, dividido em 1.000.000 quotas de R\$ 1,00 cada uma, tendo sido totalmente integralizadas, conforme apresentando no quadro a seguir:

TITULAR	QUOTAS	%	VALOR (R\$)
FERNANDO CLAUDINO	1.000.000	100	1.000.000,00
TOTAL INTEGRALIZADO	1.000.000	100	1.000.000,00

9.2) Reservas de Lucros

São as contas de reservas formadas através da apropriação dos lucros obtidos no desenvolvimento das atividades exercidas no período e/ou em períodos anteriores pela empresa, conforme apresentado no quadro a seguir:

	31/12/2022	31/12/2021
Reservas de Lucros	20.707.386,88	4.416.212,32
Total	20.707.386,88	4.416.212,32

10) EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

CTG CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 28.390.929/0001-93



DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE FINANCEIRA

Ref.: Edital de Concorrência Pública nº 014/2023

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem a real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social (2022).

Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, os comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações.

SÃO AS DEMONSTRAÇÕES:

Tipo de índice	Valor em reais	Índice (*)
Índice de Liquidez Geral: ILG ILG = (AC + ARLP) / (PC + PELP)	$LG = \frac{11.695.101,80 + 7.674.557,52}{3.442.925,23 + 13.220,00}$	5,60
Índice de Liquidez Corrente: ILC ILC = AC / PC	$LC = \frac{11.695.101,80}{3.442.925,23}$	3,40
Índice de Solvência Geral: ISG ISG = AT / (PC+PNC)	$SG = \frac{25.163.532,11}{3.442.925,23 + 13.220,00}$	7,28

AC - Ativo circulante
AP - Ativo permanente
PC - Passivo circulante

RLP - Realizável a longo prazo
PNC - Passivo não circulante
AT - Ativo total

OBS: Os índices deverão ser apresentados com 2 (duas) casas decimais, desprezando-se as demais.

São José dos Pinhais, 18 de janeiro de 2024.
FERNANDO
CLAUDINO:00737
071982

Assinado de forma digital por
FERNANDO
CLAUDINO:00737071982
Dados: 2024.01.19 13:30:19 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader:
2023.008.20470

Fernando Claudino
RG nº 7.413.865-9
CPF nº 007.370.719-82
Administrador

ROSANNA
MATSUO:92
219179915

Assinado de forma
digital por ROSANNA
MATSUO:92219179915
Dados: 2024.01.19
11:36:26 -03'00'

Rosanna Matsuo
CRC - PR Nº 076231/O-6
CPF nº 922.191.799-15
Contador





CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos



O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 5847/2024

Validade: 31/03/2024

Razão social:
CTG CONSTRUTORA EIRELI

CNPJ:
28.390.929/0001-93

Num. Registro:
64836

Capital Social:
R\$ 1.000.000,00

Endereço:
RUA BENJAMIM CLAUDINO BARBOSA, 13815, ZACARIAS

CEP:
83025-323

Cidade:
SAO JOSE DOS PINHAIS-PR

Objetivo Social:

Exploração no ramo de extração e comércio de areia, argila, saibro, pedra brita, cascalho, terra, pedregulho e seus derivados e todo beneficiamento associado a esses materiais, obras de terraplanagem e de drenagem, atividades paisagísticas, e o transporte rodoviário de carga municipal, intermunicipal, interestadual e internacional, construção de edifícios, rodovias e ferrovias, serviços especializados para construção, obras de urbanização e pavimentação de ruas, praças e calçadas, drenagem de rios e canais, obras de contenção, construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, coleta de resíduos não perigosos, demolição de edifício e outras estruturas, fabricação de artefatos de cimento para uso na construção.

Restrição de atividade:

As atividades da empresa estão circunscritas às atribuições de seus responsáveis técnicos.

Possui débitos de anuidade

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsáveis técnicos pela Matriz - CNPJ: 28.390.929/0001-93

NOME CIVIL: ANDRE ALBERGE BECKER

Carteira: PR-159330/D - Data de expedição: 22/02/2017

Desde 25/10/2022 - Carga horária: 4h

Desde 30/11/2018 até 19/10/2022 - Carga horária: 5h

Desde 06/11/2017 até 27/10/2018 - Carga horária: 2h

Situação: Ativo

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Obs.: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º

NOME CIVIL: JOSE PEDRO PIOVEZAN

Carteira: PR-7663/D - Data de expedição: 22/01/1979

Desde 16/11/2022 - Carga horária: 4h

Situação: Ativo

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Obs.: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos



Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Para fins de: Licitações

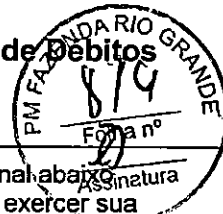
Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 13625/2024, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 15/01/2024 14:54:39

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: 126673/2023

Validade: 19/03/2024

Nome civil:
ANDRE ALBERGE BECKER

CPF:
076.174.649-83

Carteira - CREA-PR N°:
PR-159330/D

RG:
8.840.995-7

Registro Nacional:
1716167272

Órgão emissor:
SESP/PR/PR

Filiação:
PAI: JOSE CARLOS PINHEIRO BECKER
MÃE: GISELLE ALBERGE BECKER

Naturalidade:
CURITIBA/PR

Encontra-se quite com o exercício 2023.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

TÍTULOS

Título: ENGENHEIRO CIVIL

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO PARANÁ

Data da Colação de Grau: 15/02/2017 - Diplomação: 15/02/2017

Situação: Regular

Atribuições profissionais:

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Obs.: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Para fins de: Licitações

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 273398/2023, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 19/09/2023 14:10:11

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço N.º 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Acervo
Técnico Parcial com
Atestado nº

1720230001125

Atividade em andamento



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional ANDRE ALBERGE BECKER referente à (s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: ANDRE ALBERGE BECKER

RNP: 1716167272

Registro: PR-159330/D

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: 1720230903642 Situação da ART: NÃO BAIXADA

Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 27/02/2023 Forma de registro: Inicial Participação técnica: Corresponsável

Empresa contratada: CTG CONSTRUTORA EIRELI

Contratante: CURITIBA PREFEITURA MUNICIPAL CNPJ: 76.417.005/0001-86

Rua: AVENIDA CANDIDO DE ABREU - PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA Nº: 817

Complemento: Bairro: CENTRO CIVICO

Cidade: CURITIBA UF: PR CEP: 80530-908

Contrato: 25047 celebrado em 04/11/2022 Vinculado a ART: 1720226444531

Valor do contrato: R\$ 27.500.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: R ALCINO GUANABARA Nº: S/N

Bairro: HAUER

Cidade: CURITIBA

UF: PR

CEP: 81610-110

Coordenadas Geográficas: -25,481276 x -49,248076

Endereço da obra/serviço: R CORONEL LUIZ JOSE DOS SANTOS Nº: S/N

Bairro: BOQUEIRAO

Cidade: CURITIBA

UF: PR

CEP: 81650-240

Coordenadas Geográficas: -25,505482 x -49,264662

Endereço da obra/serviço: R PRESIDENTE PADUA FLEURY Nº: S/N

Bairro: HAUER

Cidade: CURITIBA

UF: PR

CEP: 81610-150

Coordenadas Geográficas: -25,475763 x -49,248134

Endereço da obra/serviço: R WILLIAM BOOTH Nº: S/N

Bairro: BOQUEIRAO

Cidade: CURITIBA

UF: PR

CEP: 81650-120

Coordenadas Geográficas: -25,495164 x -49,229497

Endereço da obra/serviço: R JOAQUIM FERREIRA BELLO Nº: S/N

Bairro: PINHEIRINHO

Cidade: CURITIBA

UF: PR

CEP: 81870-120

Coordenadas Geográficas: -25,528989 x -49,292968

Endereço da obra/serviço: R ROSA CARVALHO CHAVES Nº: S/N

Bairro: FANNY

Cidade: CURITIBA

UF: PR

CEP: 81030-390

Coordenadas Geográficas: -25,490439 x -49,27493

Endereço da obra/serviço: R JOAO PALOMEQUE Nº: S/N

Bairro: NOVO MUNDO

Cidade: CURITIBA

UF: PR

CEP: 81050-040

Coordenadas Geográficas: -25,482194 x -49,293171

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 83621/2023.

CAT nº 1720230001125 de 21/03/2023, página 1 de 6



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Acervo
Técnico Parcial com
Atestado

1720230001125

Atividade em andamento

Assinatura

Endereço da obra/serviço: R BORTOLO GUSSO Nº: S/N

Bairro: CAPAO RASO

Cidade: CURITIBA

UF: PR

CEP: 81110-200

Coordenadas Geográficas: -25,502776 x -49,281701

Endereço da obra/serviço: R OLINDO SEQUINEL Nº: S/N

Bairro: CAPAO RASO

Cidade: CURITIBA

UF: PR

CEP: 81150-120

Coordenadas Geográficas: -25,516858 x -49,296548

Endereço da obra/serviço: R OLIVEIRA VIANA Nº: S/N

Bairro: HAUER

Cidade: CURITIBA

UF: PR

CEP: 81630-070

Coordenadas Geográficas: -25,485768 x -49,253433

Endereço da obra/serviço: R VEREADOR ANTONIO CARNASCIALI Nº: S/N

Bairro: BOQUEIRAO

Cidade: CURITIBA

UF: PR

CEP: 81670-420

Coordenadas Geográficas: -25,499065 x -49,247305

Endereço da obra/serviço: R DEPUTADO NEO MARTINS Nº: S/N

Bairro: NOVO MUNDO

Cidade: CURITIBA

UF: PR

CEP: 81030-470

Coordenadas Geográficas: -25,494568 x -49,276584

Endereço da obra/serviço: R JOSE ZALESKI Nº: S/N

Bairro: CAPAO RASO

Cidade: CURITIBA

UF: PR

CEP: 81130-060

Coordenadas Geográficas: -25,501553 x -49,304426

Endereço da obra/serviço: R MARECHAL RONDON Nº: S/N

Bairro: CAPAO RASO

Cidade: CURITIBA

UF: PR

CEP: 81130-170

Coordenadas Geográficas: -25,511125 x -49,299377

Endereço da obra/serviço: R ROSA TORTATO Nº: S/N

Bairro: PINHEIRINHO

Cidade: CURITIBA

UF: PR

CEP: 81870-090

Coordenadas Geográficas: -25,534079 x -49,290826

Endereço da obra/serviço: R BARTOLOMEU LOURENCO DE GUSMAO Nº: S/N

Bairro: BOQUEIRAO

Cidade: CURITIBA

UF: PR

CEP: 81650-050

Coordenadas Geográficas: -25,477905 x -49,243651

Endereço da obra/serviço: R PROFESSOR JOSE MAURICIO HIGGINS Nº: S/N

Bairro: BOQUEIRAO

Cidade: CURITIBA

UF: PR

CEP: 81650-250

Coordenadas Geográficas: -25,496127 x -49,246795

Endereço da obra/serviço: R ODAIR PAZELLO Nº: S/N

Bairro: CAPAO RASO

Cidade: CURITIBA

UF: PR

CEP: 81130-080

Coordenadas Geográficas: -25,503343 x -49,304923

Endereço da obra/serviço: R DOUTOR FRANCISCO SOARES Nº: S/N

Bairro: NOVO MUNDO

Cidade: CURITIBA

UF: PR

CEP: 81030-450





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo Técnico Parcial com
Atestado

1720230001125

Atividade em andamento

Assinatura

Coordenadas Geográficas: -25,494242 x -49,275129

Endereço da obra/serviço: R IRMA FLAVIA BORLET Nº: S/N

Bairro: HAUER

Cidade: CURITIBA

UF: PR

CEP: 81630-170

Coordenadas Geográficas: -25,487427 x -49,252323

Endereço da obra/serviço: R CLETO DA SILVA Nº: S/N

Bairro: BOQUEIRAO

Cidade: CURITIBA

UF: PR

CEP: 81650-290

Coordenadas Geográficas: -25,490508 x -49,249428

Endereço da obra/serviço: R ANTONIO FREITAS BARBOSA Nº: S/N

Bairro: CAPAO RASO

Cidade: CURITIBA

UF: PR

CEP: 81110-110

Coordenadas Geográficas: -25,496135 x -49,292954

Endereço da obra/serviço: R ALBERTO KRAMER Nº: S/N

Bairro: CAPAO RASO

Cidade: CURITIBA

UF: PR

CEP: 81150-170

Coordenadas Geográficas: -25,516679 x -49,307977

Endereço da obra/serviço: R MAJOR VICENTE DE CASTRO Nº: S/N

Bairro: FANNY

Cidade: CURITIBA

UF: PR

CEP: 81030-020

Coordenadas Geográficas: -25,494799 x -49,278194

Endereço da obra/serviço: R ANNE FRANK Nº: S/N

Bairro: BOQUEIRAO

Cidade: CURITIBA

UF: PR

CEP: 81650-020

Coordenadas Geográficas: -25,513438 x -49,23045

Endereço da obra/serviço: R DEPUTADO NEO MARTINS Nº: S/N

Bairro: NOVO MUNDO

Cidade: CURITIBA

UF: PR

CEP: 81030-470

Coordenadas Geográficas: -25,49014 x -49,283418

Endereço da obra/serviço: R ARTHUR POLZIN Nº: S/N

Bairro: NOVO MUNDO

Cidade: CURITIBA

UF: PR

CEP: 81020-260

Coordenadas Geográficas: -25,491614 x -49,28879

Endereço da obra/serviço: R FRANCISCO DE CAMARGO PINTO Nº: S/N

Bairro: CAPAO RASO

Cidade: CURITIBA

UF: PR

CEP: 81130-290

Coordenadas Geográficas: -25,516589 x -49,302603

Endereço da obra/serviço: R DOUTOR ARMANDO FAJARDO Nº: S/N

Bairro: CAPAO RASO

Cidade: CURITIBA

UF: PR

CEP: 81020-740

Coordenadas Geográficas: -25,499138 x -49,285706

Endereço da obra/serviço: R JAIME RODRIGUES DA ROCHA Nº: S/N

Bairro: CAPAO RASO

Cidade: CURITIBA

UF: PR

CEP: 81150-130

Coordenadas Geográficas: -25,516085 x -49,300277

Endereço da obra/serviço: R CORONEL ANTONIO RICARDO DOS SANTOS Nº: S/N

Bairro: HAUER

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do
Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número
do protocolo: 83621/2023.

CAT nº 1720230001125 de 21/03/2023, página 3 de 6



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico Parcial com
Atestado

1720230001125

Folha nº 1
Assinatura

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Atividade em andamento

Cidade: CURITIBA

UF: PR

CEP: 81610-160

Coordenadas Geográficas: -25,47477 x -49,248972

Endereço da obra/serviço: R CASCAVEL Nº: S/N

Bairro: BOQUEIRAO

Cidade: CURITIBA

UF: PR

CEP: 81670-180

Coordenadas Geográficas: -25,50785 x -49,249289

Data de início: 24/11/2022 Previsão de término: 22/07/2023

Finalidade:

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: 1- Execução de obra de pavimentação asfáltica para vias urbanas, 183456,2 M2

Observações:

Reciclagem de pavimentação asfáltica

Observações da certidão:

O Crea-PR certifica os dados da ART.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1720230001125/2023

21/03/2023 09:40

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 83621/2023.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 83621/2023.

CAT nº 1720230001125 de 21/03/2023, página 4 de 6



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS
CNPJ - 76.417.005/0001-86
UNIDADE TÉCNICA DE INFRAESTRUTURA DE PAVIMENTAÇÃO
CERTIDÃO N.º 005/2023 - SMOP - 10
ATESTADO PARCIAL DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

A Prefeitura Municipal de Curitiba, inscrita no CNPJ sob o n.º 76.417.005/0001-86, com sede na Avenida Cândido de Abreu, n.º 817, Centro Cívico, neste ato representada pelo Sr. Diego Prendin, identificado abaixo como signatário, ATESTA para os devidos fins, que de acordo com os documentos arquivados nesta SMOP, a Empresa CTG CONSTRUTORA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 28.390.929/0001-93, sob a responsabilidade técnica de José Pedro Piovezan, Engenheiro Civil, CREA PR-7633/D, RNP 1701337240, conforme ARTs n.º 1720226097904 e n.º 1720226444531 e corresponsabilidade de André Alberge Becker, Engenheiro Civil, CREA PR-159330/D, RNP 1716167272, conforme ARTs n.º 1720225750574 e n.º 1720230903642, realizou:

DADOS DA OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO:

1. Número do Contrato: 25047/2022 – PE Nº 312/2022 – Lote 03 – UTIP – SMOP-10
2. Endereço da obra / serviço técnico: Diversas vias públicas na área de abrangência do Município de Curitiba
3. Atividades/serviços que efetivamente desenvolveu: Serviços de reparos e revitalização de contemplando serviços de reciclagem de pavimento asfáltico deteriorado com utilização de recicladora, fresagem parcial de pavimento com fresadora, imprimação, pintura de ligação e aplicação de revestimento em CBUQ (concreto betuminoso usinado a quente), conforme tabela abaixo:

ITEM	COD. SMOP	DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADES EXECUTADAS	
			UND.	ACUMULADO TOTAL
1	96001	FRESAGEM DE PAVIMENTO ASFÁLTICO (PROFUNDIDADE ATÉ 5,0 CM) - SEM TRANSPORTE	m²	49.904,53
2	PAV-015	RECICLAGEM DO PAVIMENTO COM ADIÇÃO DE BRITA E 3% DE CIMENTO	m³	24.768,38
3	COM-002	IMPRIMAÇÃO COM EMULSÃO RR-1C	m²	131.498,53
4	COM-001	PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO RR-1C	m²	90.250,51
5	COM-004	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM PRÉ-MISTURADO A QUENTE, CAMADA DE ROLAMENTO, FAIXA C - SEM TRANSPORTE	m³	8.987,27
6	MOB-019	TRANSPORTE EM CAMINHÃO BASCULANTE COM CAPACIDADE DE CARGA DE 10 M³ - DMT DE 15001 M ATÉ 20000 M	m³	11.683,51
7	PAV-090	CORTE PAVIMENTO ASFALTO/CONCRETO COM SERRA DIAMANTADA E= 6MM E PROFUNDIDADE ATÉ 5 CM	m	2.758,20



ITEM	CÓD-SMOP	DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADES EXECUTADAS	
			UND.	ACUMULADO TOTAL
8	101125	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL E CARGA DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA	m³	1.826,30
9	PAV-008	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE DE BRITA 4A	m³	1.610,30
10	100974	CARGA EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA	m³	2.086,88
11	MOB-018	TRANSPORTE EM CAMINHÃO BASCULANTE COM CAPACIDADE DE CARGA DE 10 M³ - DMT DE 10001 M ATÉ 15000 M	m³	2.761,32
12	PAV-062	EXECUÇÃO DE MEIO-FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO GUIA ALTA COM SARJETA - TRECHO RETO	m	3.204,40
14	SIN-043	EXECUÇÃO DE PINTURA DE FAIXA COM TERMOPLÁSTICO APLICADO POR ASPERSÃO NAS CORES BRANCA E AMARELA - ESP. = 1,5 MM	m²	664,55
15	SIN-045	EXECUÇÃO DE PINTURA DE SETAS E ZEBRADOS COM TERMOPLÁSTICO APLICADO POR EXTRUSÃO NA COR BRANCA - ESP. = 3,0 MM	m²	1.018,74
22	PAI-047	LEVANTAMENTO DE POÇO DE VISITA NA PISTA	ud	27
23	PAI-051	LEVANTAMENTO DE CAIXA DE CAPTAÇÃO	ud	459
24	SIN-052	EXECUÇÃO DE ONDULAÇÃO TRANSVERSAL (LOMBADA) TIPO A PARA LIMITAR A VELOCIDADE MÁXIMA PARA 30 KM/H COM ALTURA DE 8 a 10 CM E COMPRIMENTO DE 370 CM, COM PINTURA	m²	41,28
26	MOB/DESMOB	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	ud	18,00
27	ICO-002	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA 12 MM, DIMENSÕES DE 1,00 X 1,00 M	ud	24,00
28	ICO-006	COLOCAÇÃO DE CONE DE SINALIZAÇÃO EM PVC COM FAIXA REFLETIVA H=75 CM COM REUTILIZAÇÃO DE 100 VEZES	ud	2.000,00
29	ADM. LOCAL	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	%	61,28

4. Período de execução parcial dos serviços: 24/11/2022 a 20/03/2023

5. Prazo contratual: 17/11/2022 a 17/11/2023

Curitiba, 20 de março de 2023.

Raquel Pereira Batista
Engª Raquel Pereira Batista
Matrícula 184.396
CREA 247.114/D-MG; RNP 1418947091
Un Técnica de Infraestrutura de Pavimentação
Fiscal

Engº Civil Diego Prendin
Matrícula 183.074
CREA 136919/D-PR; RNP 1712873547
Un Técnica de Infraestrutura de Pavimentação
Diretor

Página 2 de 2

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 83621/2023.

CAT nº 1720230001125 de 21/03/2023, página 6 de 6



À

Comissão de Licitação.

Processo Administrativo nº 323/2023 – Protocolo nº 73970/2023

REF.: Concorrência Pública nº 014/2023.

ANEXO V

RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Prezados Senhores,

Conforme o disposto no Edital em epígrafe, declaramos que o responsável técnico pela obra, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

Nº	Nome	Especialidade	CREA/CAU Nº	Data de registro
1	André Alberge Becker	Engenheiro Civil	CREA: 159.330/D	22/02/2017 ANDRE ALBERGE BECKER:0761 7464983 Assinado de forma digital por ANDRE ALBERGE BECKER:07617464983 Dados: 2024.01.19 17:44:52 -03'00'

ANDRÉ ALBERGE BECKER
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-PR 159.330/D

Declaramos, outrossim, que o profissional acima relacionado pertence ao nosso quadro técnico de profissionais.

Atenciosamente,

São José dos Pinhais, 18 de janeiro de 2024.

FERNANDO
CLAUDINO:0737071982
0737071982
Assinado de forma digital por FERNANDO CLAUDINO:00737071982
Dados: 2024.01.19 17:44:52 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2023.008.20470

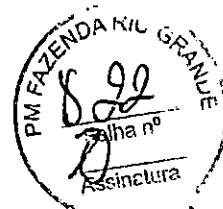
Fernando Claudino
CPF Nº 007.370.719-82

28.390.929/0001-93

CTG CONSTRUTORA EIRELI

RUA BENJAMIM CLAUDINO BARBOSA, 13815
ZACARIAS - CEP 83025-323
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS-PR

CTG CONSTRUTORA EIRELI

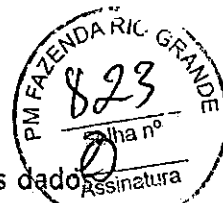


CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento particular de um lado **ANDRÉ ALBERGE BECKER**, Engenheiro Civil, CREA PR-159330/D, inscrito no CPF/MF sob nº 076.174.649-83, com endereço à Tv. João Schaffer Junior, nº 28, Bairro Bom Retiro, Município de Curitiba, Paraná, doravante denominado CONTRATADO, adiante assinado, e do outro lado **CTG CONSTRUTORA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 28.390.929/0001-93, estabelecida no ramo de extração e comércio de areia, argila, saibro, pedra brita, cascalho, terra, pedregulho e seus derivados e todo beneficiamento associado a esses materiais, obras de terraplanagem e drenagem, atividades paisagísticas, e o transporte rodoviário de carga municipal, intermunicipal, interestadual e internacional, construção de edifícios, rodovias e ferrovias, serviços especializados para construção, obras de urbanização e pavimentação de ruas, praças e calçadas, drenagem de rios e canais, obras de contenção, construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatadas, exceto obras de irrigação, construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, aluguel de máquina e equipamentos para construção sem operador, coleta de resíduos não perigosos, demolições de edifício e outras estruturas e fabricação de artefatos de cimento para uso na construção, comércio atacadista de materiais de construção, preparação de massa de concreto e argamassa para construção, fabricação de artigos de asfalto, atividades de estudos geológicos, testes e análises técnicas, com sede na Rua Rafael Puchetti, nº 703, Bairro le Champ, casa 02, no Município de São José dos Pinhais/PR, neste ato por seu representante legal **FERNANDO CLAUDINO**, brasileiro, maior, divorciado, inscrito no CPF/MF sob nº 007.370.719-82 e RG nº 7.413.865-9/PR, adiante assinado, doravante denominada CONTRATANTE, com base nos dispositivos legais e na melhor forma de direito resolvem, pelo presente Contrato de Prestação de Serviços, ajustar conforme as cláusulas e condições adiante, o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O CONTRATADO prestará para a CONTRATANTE, os seguintes serviços:

- Responsabilidade técnica junto ao CREA para empresa de execução de obras.
- Gestão de obras civis e de infraestrutura viária.



CLÁUSULA SEGUNDA: A CONTRATANTE deverá fornecer a documentação e os dados necessários ao bom desenvolvimento dos serviços a serem executados pelo CONTRATADO.

CLÁUSULA TERCEIRA: Pelos serviços contratados conforme Cláusula Primeira a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO a importância de:

- R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), correspondentes a 4 (quatro) salários mínimos mensais mais adicionais no 5º (quinto) dia útil de cada mês.
- 5,00% (cinco por cento) dos lucros líquidos de cada empreendimento de engenharia executado.
- Sendo a carga horária do contratado de 4 (quatro) horas diárias de segunda à sexta das 08:00 às 13:00 horas.

CLÁUSULA QUARTA: O CONTRATADO fornecerá à CONTRATANTE orientação técnica de campo em qualquer tempo, desde que solicitada por escrito pela CONTRATANTE, ficando a forma de realização de outros serviços eventualmente necessários, bem como os preços e pagamentos dos mesmos, a serem estabelecidos nas ocasiões próprias, caso seja do interesse da CONTRATANTE a execução de tais serviços pelo CONTRATADO.

CLÁUSULA QUINTA: O prazo de validade do presente contrato será de 48 (quarenta e oito) meses, contados a partir da data da assinatura, podendo ser prorrogado se assim as partes ou desejarem. O presente contrato poderá ser rescindido mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA SEXTA: A parte que infringir qualquer cláusula do presente Contrato, ou que der causa a sua rescisão, pagará a multa de 10% (dez por cento), do valor do Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA: A CONTRATANTE nomeia e constitui seu bastante procurador o CONTRATADO, já qualificado no preâmbulo do presente contrato, a quem confere poderes especiais para representá-la perante o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA, e demais órgãos Públicos federais, estaduais e municipais, a fim de tomar qualquer providência exigida por este Contrato, podendo para tanto apresentar requerimentos, termos, assinar declarações, pedir visto de



processos, anexar e retirar documentos, eleger o que convir, recorrer de despachos e decisões, até mesmo em instância superior.

CLÁUSULA OITAVA: Fica eleito o Foro da Comarca de Curitiba, Estado do Paraná para dirimir as questões que surjam durante o prazo de vigência do presente Contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

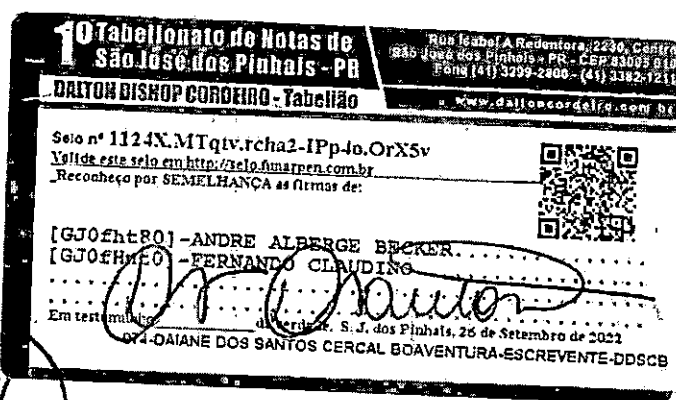
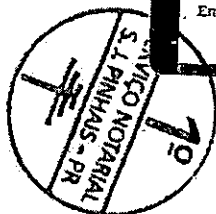
Curitiba, 26 de setembro de 2022.

1º Tabelião
São José dos Pinhais - PR

CTG CONSTRUTORA EIRELI
CONTRATANTE

1º Tabelião
São José dos Pinhais - PR

ANDRÉ ALBERGE BECKER – ENGENHEIRO CIVIL
CONTRATADA



Testemunhas:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF:

À

Comissão de Licitação.

Processo Administrativo nº 323/2023 – Protocolo nº 73970/2023

REF.: Concorrência Pública nº 014/2023.

ANEXO VI

RELAÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

Declaramos que disponibilizamos de veículos, máquinas e equipamentos a serem utilizados para a execução dos serviços objeto desta licitação em epígrafe:

ITEM	LISTAGEM DE EQUIPAMENTOS/VEÍCULOS MÍNIMOS RECOMENDADOS
1	Caminhão basculante Caçamba 12m³
2	Caminhão basculante Caçamba 6m³
3	Caminhão Espargidor de ligante 6.000 litros
4	Caminhão Pipa 10.000 litros
5	Caminhão prancha para transporte de equipamentos
6	Caminhão Espargidor de Cimento - Capacidade 20 toneladas
7	Rolo Compactador de Pneus AP 26
8	Fresadora de asfalto
9	Rolo Compactador Liso
10	Veículo para transporte pessoal
11	Recicladora de Pavimento a frio
12	Motoniveladora
13	Retroescavadeira
14	Rolo pé de carneiro
15	Vibroacabadora de asfalto
16	Máquina para pintura - Demarcação de Faixas Autopropulsor
17	Usina produtora de CBUQ

São José dos Pinhais, 18 de janeiro de 2024.

FERNANDO
CLAUDINO: 0737071982
Assinado de forma digital
por FERNANDO
CLAUDINO:00737071982
Dados: 2024.01.19
17:46:47 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat
Reader: 2023.008.20470

Fernando Claudino
CPF Nº 007.370.719-82
RG nº 7413865-99

ANDRE
ALBERGE
BECKER:07617
464983
Assinado de forma digital
por ANDRE ALBERGE
BECKER:07617464983
Dados: 2024.01.19
17:47:03 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat
Reader: 2023.008.20470

André Alberge Becker
CREA/PR 159.330/D

ANDRÉ ALBERGE BECKER
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-PR 159.330/D

COMPROMISSO DE LOCAÇÃO FUTURA DE BEM MÓVEL



LOCATÁRIA: CTG CONSTRUTORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 28.390.929/0001-93, com sede na Rua Benjamin Claudino Barbosa, 13.815, bairro Zacarias, em São José dos Pinhais, Paraná, ora chamada compradora representada neste ato pela seu representante e sócio-administrador, Sr. Fernando Claudino, inscrita no CPF nº 007.370.719-82, doravante denominada de futura **LOCATÁRIA**.

LOCADORA: COTRAGON EXTRAÇÃO COMÉRCIO DE AREIA - LTDA, inscrita no CNPJ nº 75.193.698/0001-08, com sede à Rua Benjamin Claudino Barbosa, nº 13.815, bairro Zacarias, cidade de São José dos Pinhais/PR, representada por Livaldo Augusto Claudino, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 201.609.689-68, doravante denominada de futura **LOCADORA**.

Pelo presente instrumento particular, as partes acima qualificadas têm entre si, justo e contratado na melhor forma de direito o presente **Compromisso de Locação Futura de Bens Móveis**, o qual se regerá de acordo com a legislação pertinente bem como pelas cláusulas e condições seguintes, que mutuamente aceitam e outorgam, a saber:

1. OBJETO DA LOCAÇÃO COM CLÁUSULA RESOLUTIVA: Acordam as partes envolvidas no presente instrumento que estarão sendo **futuramente** locados os seguintes bens móveis de propriedade da locadora:

1. Caminhão basculante caçamba 12m³, ano de fabricação/modelo 2023/2024;
2. Caminhão PIPA 10.000 litros, ano 2018;
3. Fresadora de Asfalto, ano 2015;
4. Rolo Compactador Liso, ano 2015 e
5. Veículo para transporte pessoal, ano 2019.

Parágrafo 1º: A locação será efetivada, mediante ADITIVO, tão somente em caso de **ganho** da empresa locatária da seguinte licitação:

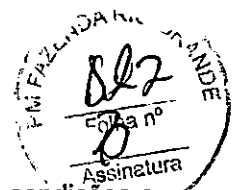
Concorrência Pública nº 014/2023 – Fazenda Rio Grande/PR.

Parágrafo 2º: Caso a empresa locatária não seja declarada como **VENCEDORA** na referida licitação, **ocorrerá a resolução do presente contrato**, ou seja, será o mesmo imediatamente **rescindido**, sem necessidade de manifestação judicial e sem aplicação de multa para qualquer uma das partes ora envolvidas. O rompimento se dará de forma simples e célere.

2. FINALIDADE DA LOCAÇÃO: Efetivado o contrato e assinado o aditivo, tem-se que a locação deverá ser exclusivamente para **realização de serviços envolvendo obras da locatária (ligadas à licitação anteriormente mencionada)**, sendo-lhe vedada a utilização para outro fim, sob pena de tipificar infração contratual, punível com a rescisão contratual, além de sujeitar-se a outras sanções preconizadas neste instrumento.

Parágrafo 1º: As partes estipulam que, efetivado o contrato, será assinado **ADITIVO** envolvendo o recebimento dos bens, no qual constará eventual declaração por parte da

5
A
F



locatária de que examinou os bens mediante vistoria, restando ciente de suas condições e estado de conservação, aceitando o estado atual, na data de efetivo início do contrato, nada tendo a reclamar quanto à estado, conservação ou acessórios.

Parágrafo 2º: A locatária ficará obrigada em manter a conservação do bem, durante o uso no período contratual, até o seu encerramento. A locatária zelar pelo bom funcionamento, sendo defesa a alteração de estrutura ou funções e aparência. Todo e qualquer dano por mau uso será de responsabilidade exclusiva da locatária. Porém, danos decorrentes da atividade normal serão de responsabilidade da locadora.

3. PRAZO DA LOCAÇÃO: Declarada a locatária vencedora do Procedimento Licitatório nº 11/2023 será imediatamente realizado o necessário **ADITIVO CONTRATUAL**, no qual restará estipulado entre as partes o prazo da locação (data de início, término, valores, etc).

Parágrafo 1º: No referido aditivo também constará a possibilidade de o contrato ser encerrado a qualquer momento, mediante simples notificação da locatária à locadora, com prazo de 24 (vinte e quatro) horas de antecedência.

Parágrafo 2º: Em caso de prorrogação do contrato deverá a locatária avisar a locadora do interesse em manter o bem locado com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, antes do encerramento do contrato, ou, isto não acontecendo, rescindir o contrato, devolvendo os bens.

4. LOCAL DE PAGAMENTO: Efetivado o contrato, sendo a locatária declarada VENCEDORA do Procedimento Licitatório nº CP 14/2023, estipulam as partes que o pagamento será realizado sempre de **forma antecipada, na retirada do produto ou serviço.**

5. DAS OBRIGAÇÕES DA LOCADORA: Efetivado o contrato, competirá à locadora, sob pena de tipificar infração contratual, punível na forma adiante convencionada:

- a) garantir, durante a vigência do contrato, o uso pacífico dos bens locados;
- b) dar recibo discriminado das importâncias pagas pela locatária;
- c) não efetuar qualquer alteração nos bens, mantendo e conservando conforme locado.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA LOCATÁRIA: Efetivado o contrato, competirá à locatária, sob pena de tipificar infração contratual, punível da forma convencionada:

- a) servir-se dos bens locados para o uso convencionado, compatível com a natureza e com os fins a que se destina;
- b) pagar o aluguel na forma convencionada;
- c) todas as notificações, citações e demais atos necessários para o deslinde do presente contrato serão consideradas recebidas (até a entrega dos bens locados à locadora) no endereço da locatária, local onde também deverá ocorrer a citação em caso de demandas judiciais.
- d) utilizar o equipamento de acordo com os regulamentos estabelecidos para tal tipo de equipamento.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS: A partes afirmam, ainda, ter conhecimento das seguintes obrigações locatícias:

- a) o preço do presente aluguel refere-se ao bem móvel nas condições em que se encontram



no momento do início da locação (data do 1º aditivo), sendo de responsabilidade da locadora a manutenção normal dos mesmos;

b) a locatária nomeia e constitui individualmente seu bastante procurador o representante legal citado no preâmbulo deste contrato, em caráter irrevogável, para o fim especial de receber citações, notificações judiciais ou extrajudiciais que se relacionem com a presente relação locatícia, inclusive intimações de penhora;

c) ocorrendo a utilização do equipamento por terceiros, com a concordância da locadora, esta se responsabilizará por toda e qualquer ação civil ou criminal que referida utilização possa gerar, isentando assim a locatária de qualquer responsabilidade ou ônus.

8. DA COBRANÇA: Nas cobranças judiciais ou extrajudiciais de aluguel e indenização por danos, será acrescida, além dos juros legais moratórios de 1% a.m., correção monetária, custas judiciais e honorários advocatícios na base de 10% (dez por cento) sobre o valor do(s) débito(s) devidamente corrigido(s).

9. INFRAÇÃO CONTRATUAL: Excetuado o caso previsto no §2º da Cláusula 1ª (resolução/rescisão do contrato), a parte que infringir o instrumento a ser firmado, em qualquer de seus termos, ficará sujeita ao pagamento em benefício da outra, de multa contratual correspondente a meio aluguel vigente à época da infração, sem prejuízo da resolução contratual, e das demais cominações como aluguel (eres) em atraso, perdas e danos superiores a este título, hipótese em que o valor ora estipulado serve como mínimo da indenização a ser apurada.

10. DOS TERMOS ADITIVOS: Efetivado o contrato deverão ser assinados todos os TERMOS ADITIVOS CONTRATUAIS necessários para o início da locação, sendo que toda e qualquer nova alteração contratual somente poderá ser realizada mediante novo ADITIVO CONTRATUAL.

11. DO FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Curitiba para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente em duas vias de igual teor e forma, perante as duas testemunhas abaixo assinadas.

São José dos Pinhais, 18 de janeiro de 2024

COTRAGON
EXTRACAO
COMERCIO DE
AREIA
LTDA:7519369800
0108

Assinado de forma
digital por COTRAGON
EXTRACAO COMERCIO
DE AREIA
LTDA:75193698000108
Dados: 2024.01.19
15:47:52 -03'00'

LOCADOR:

Cotragon Extração Comércio De Areia - LTDA
CNPJ nº 75.193.698/0001-08

CTG
CONSTRUTORA
LTDA:28390929000
193

Assinado de forma digital por CTG
CONSTRUTORA
LTDA:28390929000193
Dados: 2024.01.19 15:51:31 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader:
2023.008.20470

LOCATÁRIO:

CTG Construtora Ltda
CNPJ nº 28.390.929/0001-93



COMPROMISSO DE LOCAÇÃO FUTURA DE BEM MÓVEL

LOCATÁRIA: CTG CONSTRUTORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 28.390.929/0001-93, com sede na Rua Benjamin Claudino Barbosa, 13.815, bairro Zacarias, em São José dos Pinhais, Paraná, ora chamada compradora representada neste ato pela seu representante e sócio-administrador, Sr. Fernando Claudino, inscrita no CPF nº 007.370.719-82, doravante denominada de futura **LOCATÁRIA**.

LOCADORA: PAVIMENTAÇÃO OLIVEIRA LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 76.184.662/0001-20, com sede à Rua Onofre Holthman, nº 601, bairro Rio Pequeno, cidade de São José dos Pinhais/PR, representada por Marcos Antonio Artigas de Oliveira, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF nº 036.397.029-05, doravante denominada de futura **LOCADORA**.

Pelo presente instrumento particular, as partes acima qualificadas têm entre si, justo e contratado na melhor forma de direito o presente **Compromisso de Locação Futura de Bens Móveis**, o qual se regerá de acordo com a legislação pertinente bem como pelas cláusulas e condições seguintes, que mutuamente aceitam e outorgam, a saber:

1. OBJETO DA LOCAÇÃO COM CLÁUSULA RESOLUTIVA: Acordam as partes envolvidas no presente instrumento que estarão sendo **futuramente** locados os seguintes bens móveis de propriedade da locadora:

1. CAMINHÃO BASCULANTE CAÇAMBA 6M³, ano de 2015
2. RETROESCAVADEIRA, ano 2018

Parágrafo 1º: A locação será efetivada, mediante ADITIVO, tão somente em caso de **ganho** da empresa locatária da seguinte licitação:

Concorrência Pública nº 014/2023 – Fazenda Rio Grande/PR.

Parágrafo 2º: Caso a empresa locatária não seja declarada como **VENCEDORA** na referida licitação, **ocorrerá a resolução do presente contrato**, ou seja, será o mesmo imediatamente **rescindido**, sem necessidade de manifestação judicial e sem aplicação de multa para qualquer uma das partes ora envolvidas. O rompimento se dará de forma simples e célere.

2. FINALIDADE DA LOCAÇÃO: Efetivado o contrato e assinado o aditivo, tem-se que a locação deverá ser exclusivamente para **realização de serviços envolvendo obras da locatária (ligadas à licitação anteriormente mencionada)**, sendo-lhe vedada a utilização para outro fim, sob pena de tipificar infração contratual, punível com a rescisão contratual, além de sujeitar-se a outras sanções preconizadas neste instrumento.

Parágrafo 1º: As partes estipulam que, efetivado o contrato, será assinado **ADITIVO** envolvendo o recebimento dos bens, no qual constará eventual declaração por parte da locatária de que examinou os bens mediante vistoria, restando ciente de suas condições e estado de conservação, aceitando o estado atual, na data de efetivo início do contrato, nada tendo a reclamar quanto à estado, conservação ou acessórios.

Parágrafo 2º: A locatária ficará obrigada em manter a conservação do bem, durante o uso

2 f



no período contratual, até o seu encerramento. A locatária zelará pelo bom funcionamento, sendo defesa a alteração de estrutura ou funções e aparência. Todo e qualquer dano por mau uso será de responsabilidade exclusiva da locatária. Porém, danos decorrentes da atividade normal serão de responsabilidade da locadora.

3. PRAZO DA LOCAÇÃO: Declarada a locatária vencedora do Procedimento Licitatório nº 11/2023 será imediatamente realizado o necessário **ADITIVO CONTRATUAL**, no qual restará estipulado entre as partes o prazo da locação (data de início, término, valores, etc).

Parágrafo 1º: No referido aditivo também constará a possibilidade de o contrato ser encerrado a qualquer momento, mediante simples notificação da locatária à locadora, com prazo de 24 (vinte e quatro) horas de antecedência.

Parágrafo 2º: Em caso de prorrogação do contrato deverá a locatária avisar a locadora do interesse em manter o bem locado com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, antes do encerramento do contrato, ou, isto não acontecendo, rescindir o contrato, devolvendo os bens.

4. LOCAL DE PAGAMENTO: Efetivado o contrato, sendo a locatária declarada VENCEDORA do Procedimento Licitatório nº CP 14/2023, estipulam as partes que o pagamento será realizado sempre de **forma antecipada, na retirada do produto ou serviço.**

5. DAS OBRIGAÇÕES DA LOCADORA: Efetivado o contrato, competirá à locadora, sob pena de tipificar infração contratual, punível na forma adiante convencionada:

- a) garantir, durante a vigência do contrato, o uso pacífico dos bens locados;
- b) dar recibo discriminado das importâncias pagas pela locatária;
- c) não efetuar qualquer alteração nos bens, mantendo e conservando conforme locado.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA LOCATÁRIA: Efetivado o contrato, competirá à locatária, sob pena de tipificar infração contratual, punível da forma convencionada:

- a) servir-se dos bens locados para o uso convencionado, compatível com a natureza e com os fins a que se destina;
- b) pagar o aluguel na forma convencionada;
- c) todas as notificações, citações e demais atos necessários para o deslinde do presente contrato serão consideradas recebidas (até a entrega dos bens locados à locadora) no endereço da locatária, local onde também deverá ocorrer a citação em caso de demandas judiciais.
- d) utilizar o equipamento de acordo com os regulamentos estabelecidos para tal tipo de equipamento.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS: A partes afirmam, ainda, ter conhecimento das seguintes obrigações locatícias:

- a) o preço do presente aluguel refere-se ao bem móvel nas condições em que se encontram no momento do início da locação (data do 1º aditivo), sendo de responsabilidade da locadora a manutenção normal dos mesmos;
- b) a locatária nomeia e constitui individualmente seu bastante procurador o representante legal citado no preâmbulo deste contrato, em caráter irrevogável, para o fim especial de



receber citações, notificações judiciais ou extrajudiciais que se relacionem com a presente relação locatícia, inclusive intimações de penhora;

c) ocorrendo a utilização do equipamento por terceiros, com a concordância da locadora, esta se responsabilizará por toda e qualquer ação civil ou criminal que referida utilização possa gerar, isentando assim a locatária de qualquer responsabilidade ou ônus.

8. DA COBRANÇA: Nas cobranças judiciais ou extrajudiciais de aluguel e indenização por danos, será acrescida, além dos juros legais moratórios de 1% a.m., correção monetária, custas judiciais e honorários advocatícios na base de 10% (dez por cento) sobre o valor do(s) débito(s) devidamente corrigido(s).

9. INFRAÇÃO CONTRATUAL: Excetuado o caso previsto no §2º da Cláusula 1ª (resolução/rescisão do contrato), a parte que infringir o instrumento a ser firmado, em qualquer de seus termos, ficará sujeita ao pagamento em benefício da outra, de multa contratual correspondente a meio aluguel vigente à época da infração, sem prejuízo da resolução contratual, e das demais cominações como aluguel (eres) em atraso, perdas e danos superiores a este título, hipótese em que o valor ora estipulado serve como mínimo da indenização a ser apurada.

10. DOS TERMOS ADITIVOS: Efetivado o contrato deverão ser assinados todos os TERMOS ADITIVOS CONTRATUAIS necessários para o início da locação, sendo que toda e qualquer nova alteração contratual somente poderá ser realizada mediante novo ADITIVO CONTRATUAL.

11. DO FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Curitiba para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente em duas vias de igual teor e forma, perante as duas testemunhas abaixo assinadas.

São José dos Pinhais, 18 de janeiro de 2024

MARCOS ANTONIO
ARTIGAS DE
OLIVEIRA:03639702
905

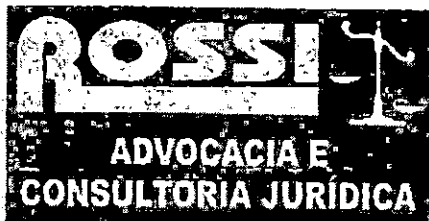
Assinado de forma digital
por MARCOS ANTONIO
ARTIGAS DE
OLIVEIRA:03639702905
Dados: 2024.01.19 15:35:56
-03'00'

LOCADOR:
Pavimentação Oliveira Ltda
CNPJ 76.184.662/0001-20

CTG
CONSTRUTORA
LTDA:2839092900
0193

Assinado de forma digital por
CTG CONSTRUTORA
LTDA:28390929000193
Dados: 2024.01.19 15:43:11
-03'00'
Versão do Adobe Acrobat
Reader: 2023.008.20470

LOCATÁRIO:
CTG Construtora Ltda
CNPJ nº 28.390.929/0001-93



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATADA: PAVIMENTAÇÃO OLIVEIRA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 76.184.662/0001-20, com sede à Rua Onofre Holthman, nº 601, Bairro Rio Pequeno, Cidade de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, CEP 83.085-520, representada por **MARCOS ANTONIO ARTIGAS DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, portador da cédula de Identidade RG nº 7.1175.960 SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 036.397.029-05.

CONTRATANTE: CTG CONSTRUTORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 28.390.929/0001-93, com sede à Rua Benjamin Claudino Barbosa, nº 13.815, Bairro Zacarias, Cidade de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, CEP 83.025-323, representada por **FERNANDO CLAUDINO**, brasileiro, divorciado, portador da cédula de Identidade RG nº 7413865-9 SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 007.370.719-82, por procuração de totais poderes.

I- CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:

Cláusula Primeira. Pelo presente instrumento particular de CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS tem como objeto, a prestação pela CONTRATADA à CONTRATANTE, de qualquer dos serviços de transportes de cargas diversas cujo trajeto será no Município de São José dos Pinhais/PR e/ou outras regiões assim determinadas pela CONTRATANTE.

II- DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO.

Cláusula Segunda. A CONTRATANTE, por intermédio do presente instrumento, contrata os serviços especializados da CONTRATADA.

Parágrafo Primeiro. Os serviços serão desenvolvidos e prestados de acordo com as necessidades, condições e especificações fornecidas pela CONTRATANTE.

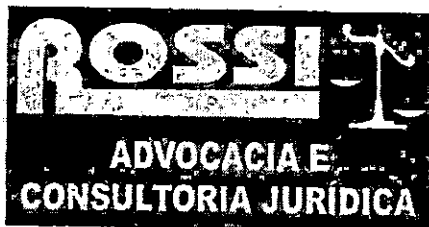
Parágrafo Segundo. Os objetos deste contrato é a locação dos seguintes equipamentos:

ITEM	QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO
1	1	Caminhão espargidor de asfalto 6.000 l

COM MOTORISTA (operador), devidamente habilitado, com sua CNH válida, cabendo A CONTRATADA todos os recolhimentos de encargos previdenciários relativos, não tendo A CONTRATANTE nenhuma responsabilidade trabalhista sobre o veículo e operador contratado.

Professor Dullio Calderari, 2042, Piso Superior, Jardim Paulista, Campina Grande do Sul, Paraná, CEP 83430-000. FONE: (41) 3679-5143.

Página 1



III- DO OPERADOR.

Cláusula Terceira. A Contratada se compromete a enviar de segunda-feira à sexta-feira, das 8h00min às 17h00min o veículo ora locado, assim como o operador do veículo para o local que será informado pela Contratante.

Parágrafo Primeiro. A apresentação do operador deverá acontecer até às 8h00min no local informado pela contratante.

Parágrafo Segundo. O horário de encerramento das atividades será às 17h00min ou conforme a obra estabelecer.

Parágrafo Terceiro. O operador fornecido pela Contratada deverá seguir única e exclusivamente as orientações do encarregado de obra/engenheiro da contratante.

Cláusula Quarta. Em caso de falta O CONTRATADO não receberá o pagamento mensal acordado entre as partes, os quais serão descontados no fechamento.

IV- DO PAGAMENTO.

Cláusula Quinta: A título de remuneração pelos serviços prestados, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, a quantia discriminada de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais) ao mês**. A CONTRATANTE fará a liberação do pagamento mediante a apresentação da medição autorizada pelos encarregados da OBRA que estão sendo executados.

Cláusula Sexta. O prazo para o pagamento da remuneração pelos serviços prestados pela CONTRATADA será realizada no mês subsequente após o fechamento da medição.

V- DO PRAZO.

Cláusula Sétima. O presente contrato vigorará por pelo prazo de **12 (doze) meses**, com início na data de 03/07/2023, podendo ser renovado automaticamente por iguais períodos, com término em 02/07/2024.

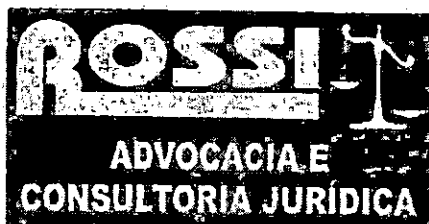
Cláusula Oitava. Este contrato poderá ser rescindido, desde que com aviso prévio de 15 (quinze) dias, de ambas as partes e na ocorrência de uma das seguintes hipóteses:

Parágrafo Primeiro. Força maior, conforme previsto e definido no art. 393, parágrafo único do Código Civil;

Parágrafo Segundo. Quando ocorrer a rescisão de contratos de realização de obras do terceiro com a Contratante;

Parágrafo Terceiro. Descumprimento de qualquer das cláusulas e condições do presente contrato.

Cláusula Nona. A rescisão do presente contrato com fundamento nos casos dos § 1º, 2º, 3º, desde que preenchidos os requisitos ali estabelecidos, **não acarretará o pagamento de multa**.



Cláusula Décima. Qualquer omissão ou tolerância em exigir o estrito cumprimento de quaisquer termos ou condições deste contrato, ou em exercer direito dele decorrente, não constituirá renúncia a eles e não prejudicará assim, a faculdade de qualquer das partes em exigí-los ou exercê-los a qualquer tempo.

VI- LIMITE DE RESPONSABILIDADE.

Cláusula Décima Primeira. O presente Contrato não estabelece qualquer relação de emprego entre a CONTRATANTE e os empregados da CONTRATADA, sendo a última citada a única e exclusiva responsável pela contratação, pagamento e demissão de seus funcionários, durante o prazo de vigência desse Contrato.

Cláusula Décima Segunda. A CONTRATADA compromete-se a cumprir fielmente a legislação trabalhista, previdenciária, fundiária e tributária, bem como as normas relativas à segurança e medicina do trabalho em relação aos seus empregados.

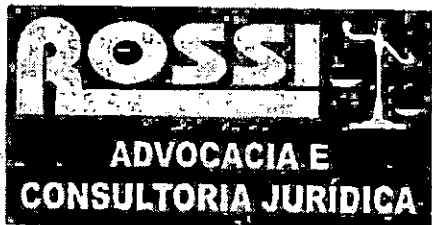
Cláusula Décima Terceira. No valor da remuneração devida à CONTRATADA já estão incluídos todas e quaisquer despesas, inclusive aquelas referentes a impostos, taxas e contribuições, ficando expressamente entendido que a CONTRATADA bem como seus funcionários (operador, motorista) e/ou preposto utilizados na execução dos serviços ora contratados, não tem nenhuma subordinação administrativa ou funcional com a CONTRATANTE, não se estabelecendo desta forma, qualquer vínculo empregatício entre a CONTRATADA ou prestadores de serviços com a CONTRATANTE.

Cláusula Décima Quarta. Qualquer reivindicação, na hipótese deste artigo, das empresas clientes da CONTRATANTE e que a CONTRATADA atuou como subcontratada que vierem a ser efetuadas em juízo, ou fora dele serão suportadas de forma isolada e integral pela CONTRATADA, ainda que por ventura a ser efetuados em nome da CONTRATANTE.

Cláusula Décima Quinta. Ocorrendo esta hipótese, a CONTRATADA assumirá o processo bem como os seus ônus financeiros decorrentes de uma eventual condenação, ficando ainda obrigadas a reembolsar eventuais despesas, custas e honorários eventualmente despendidos pela CONTRATANTE, na defesa de seus direitos e interesses.

Cláusula Décima Sexta. A celebração do presente não implica em nenhuma espécie de sociedade, associação, solidariedade obrigacional, nem em qualquer responsabilidade direta ou indireta, seja societária, comercial, tributária, trabalhista, previdenciárias ou de qualquer outra natureza, nem em alienação ou sucessão, seja entre as partes, seus empregados ou prepostos, seja perante terceiros, estando preservada a autonomia jurídica e funcional de cada uma das partes.

Cláusula Décima Sétima. A CONTRATADA fica responsável pelo pagamento de todos os impostos, taxas ou contribuições sociais, de todo e qualquer indivíduo na prestação dos serviços objeto deste contrato, forma da legislação vigente, bem como garantir a desconstituição de qualquer vínculo



trabalhista que venha a ser postulado em face da CONTRATANTE pelo pessoal designado da CONTRATADA.

Cláusula Décima Oitava. A CONTRATADA será responsável pelo seguro contra roubo e seguro contra terceiros do equipamento objeto do presente contrato.

Cláusula Décima Nona. A CONTRATADA será responsável pela manutenção, manuseio do equipamento, bem como, pela orientação e capacitação de seus operadores.

Cláusula Vigésima. Ficarão a cargo exclusivo da CONTRATADA todos os custos e despesas do veículo, como pneus, conservação geral, limpeza e manutenção do veículo, etc., principalmente no que se refere à parte mecânica e de segurança.

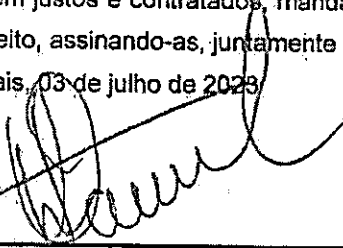
Cláusula Vigésima Primeira. Quando ocorrer a manutenção do equipamento, o mesmo deverá ser realizado em dias que não ocorra expediente, caso contrário o valor da diária será devidamente descontado do recebimento final.

VII- CONDIÇÕES GERAIS.

Cláusula Vigésima Segunda. As partes contratantes obrigam-se por si, herdeiros e/ou sucessores, elegendo o Foro da Cidade de São José dos Pinhais, para a propositura de qualquer ação

E, por assim estarem justos e contratados, mandaram extrair o presente instrumento em duas (02) vias, para um só efeito, assinando-as, juntamente com as testemunhas, a tudo presente.

São José dos Pinhais, 03 de julho de 2023



CONTRATANTE: CTG CONSTRUTORA LTDA



CONTRATADO: PAVIMENTAÇÃO OLIVEIRA LTDA - ME

TESTEMUNHA



DETRAN-PR

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAL

01058007723

PLACA

AZU7158

EXERCÍCIO

2022

ANO FABRICAÇÃO

2015

ANO MODELO

2015

NÚMERO DO CRV



Valide este QRCode com app Via

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

65211201244

CAT

MARCA / MODELO / VERSÃO

FORD/CARGO 1519 B

ESPÉCIE / TIPO

ESPECIAL CAMINHÃO

PLACA ANTERIOR / UF

*****/**

CHASSI

9BFXEB2B7FBS84241

COR PREDOMINANTE

BRANCA

COMBUSTÍVEL

DIESEL

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

ALTERAÇÃO DOC. CARROC. CSV 015618181942015
ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA
DIGITAL DE
TRÂNSITO



DENATRAN

Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo Carteira Digital de Trânsito - CDT e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades. Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas infrações e pagar multas com desconto
- Acessar a versão digital da CNH (para CNHs emitidas após 05/2013)
- Acessar a versão digital deste Licenciamento (CDT Digital)
- Compartilhar o licenciamento com até 5 pessoas
- Indicar o principal condutor
- Receber avisos de recall



Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!

CATEGORIA

ALUGUEL

POTÊNCIA/CILINDRADA

189CV/4462

PESO BRUTO TOTAL

14.5

MOTOR

36511901

CMT

27.0

EXOS

2

LOTAÇÃO

04P

CARROCERIA

TANQUE/CABINE SUPLEMENTAR

NOME

PAVIMENTACAO OLIVEIRA LTDA ME

CPF / CNPJ

76.184.662/0001-20

LOCAL

SAO JOSE DOS PINHAIS PR

DATA

21/09/2022

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF

*

DATA DE QUITAÇÃO

*

PAGAMENTO

☐ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)

*

CUSTO DO
BILHETE (R\$)

*

CUSTO EFETIVO
DO SEGURO (R\$)

*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO
DEPARTAMENTO NACIONAL DE
TRÂNSITO (R\$)

*

VALOR DO IOF (R\$)

*

VALOR TOTAL A SER PAGO
PELO SEGURADO (R\$)

*

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

RECEBEMOS DE INDUSTRIA METALURGICA PASTRE LTDA. OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO		NF-e Nº. 0048542 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

PASTRE INDUSTRIA METALURGICA PASTRE LTD. ROD.REGIS BITTENCOURT S/N KM 8 JD. MENINO DEUS QUATRO BARRAS - PR CEP 83420-000 - 4131672000	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA		
	0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº. 0048542 FL 1 / 1 SÉRIE 1	CHAVE DE ACESSO 4123 0576 1054 3600 0107 5500 1000 0485 4212 3463 8008 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141230133460677 25/05/2023 15:01:37	
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE PRODUÇÃO DO ESTABELECIMENTO		CNPJ / CPF 76.105.436/0001-07	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 1013677707	INSCR. EST. SUBS. TRIBUTARIO		

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ / CPF 28.390.929/0001-93		DT EMISSÃO 25/05/2023
NOME / RAZÃO SOCIAL CTG CONSTRUTORA LTDA		BAIRRO / DISTRITO ZACARIAS		DT ENTRADA/SAÍDA
ENDEREÇO R BENJAMIM CLAUDINO BARBOSA 13815		CEP 83025-323		HORA SAÍDA
MUNICÍPIO SÃO JOSÉ DOS PINHAIS		FONE / FAX 4132820903	UF PR	
		INSCRIÇÃO ESTADUAL 9075786902		

FATURA/DUPLIC.	VENCIMENTO	VALOR	FATURA/DUPLIC.	VENCIMENTO	VALOR	FATURA/DUPLIC.	VENCIMENTO	VALOR
0048542/001	25/05/2023	249.850,00						

VALOR DO ICMS 157.805,26		VALOR DO ICMS 29.983,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUTO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 249.850,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	VALOR DO DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 249.850,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA 4 - Transporte Próprio por conta do Destinatário		CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ
DESTINATÁRIO		MUNICÍPIO					
QUANTIDADE 1,00	ESPECIE S.REBOQUE	MARCA PASTRE	NUMERO 1	PESO BRUTO 10.900,000	PESO LÍQUIDO 10.900,000		

CÓDIGO	DESCRIÇÃO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
04.700.0001	Semirreboque Carrega Tudo, Plano, 03 Eixos. Marca: Pastr e, Cor: Vermelha, Ano Fab.: 2023, Ano Mod.: 2023, Cap. de Carga: 19100, Cod Renavam: 700063, Chassi: 9APC15330P P000195, Serie: 19633, Referencia: 00022060, Cap. Técnica: 45000, EIXOS:303602 / 303603 / 303604 /	87163900	520	5101	UN	1,00	249850,00	249.850,00	157.805,26	29.983,00	0,00	19,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN		VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00		BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 0,00	VALOR DO ISSQN 0,00
INSCRIÇÃO MUNICIPAL					

DADOS ADICIONAIS		RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES PEDIDO: 14532. Isenção do paracheques autorizado pelo denatran conforme artigo 4º, inciso X. A LIBERAÇÃO DO RECURSO SERÁ FEITA NA AG. 0274, CC. 45705-0 DO BANCO ITAÚ (341). ALIQ. IPI 0% DECRETO Nº 8.950, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016. Redução da base de cálculo prevista no item 8 do Anexo VI do RICMS-PR. LOCAL DE ENTREGA: R BENJAMIM CLAUDINO BARBOSA 13815 Bairro/Distrito: ZACARIAS Município: SÃO JOSÉ DOS PINHAIS UF: PR País: BRASIL/PR/RM		



DETRAN-PR

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM

01349197073

PLACA

BDA6G06

EXERCÍCIO

2023

ANO FABRICAÇÃO

2023

ANO MODELO

2023

NÚMERO DO CRV

233737460213



Valide este QR Code com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

85652065108

CAT

MARCA / MODELO / VERSÃO

SR/PASTRE SRCT 3E

ESPÉCIE / TIPO

CARGA SEMI-REBOQUE

PLACA ANTERIOR / UF

*****/**

CHASSI

9APC15330FP000195

COR PREDOMINANTE

VERMELHA

COMBUSTÍVEL

Documento emitido por Portal de Serviços Denatran (3395e06) em 04/12/2023 às 09:37:33.

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

SEM OBSERVAÇÕES

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e baixe agora.



CATEGORIA

PARTICULAR

POTÊNCIA/CILINDRADA

0CV/****

MOTOR

CARROCERIA

PRANCHA

NOME

CTG CONSTRUTORA LTDA

CPF / CNPJ

28.390.929/0001-93

LOCAL

SAO JOSE DOS PINHAIS PR

DATA

02/06/2023

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF

*

DATA DE QUITAÇÃO

*

PAGAMENTO

☐ COTA ÚNICA

☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)

*

CUSTO DO
BILHETE (R\$)

*

CUSTO EFETIVO
DO SEGURO (R\$)

*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO
DEPARTAMENTO NACIONAL DE
TRÂNSITO (R\$)

*

VALOR DO IOF (R\$)

*

VALOR TOTAL A SER PAGO
PELO SEGURADO (R\$)

*

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

RECEBEMOS OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO DE: ROMANELLI EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA		NF-e NÚMERO 24598 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	



ROMANELLI EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA

AV JOSE BONIFACIO,3793. PAVLH 08
VILA ATALAIA
CAMBE - PR
C.N.P.J./C.P.F. 05.453.447/0001-30
FONE (43)3174-9000 CEP 86181-570

DANFE
DOCUMENTO
AUXILIAR DA NOTA
FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA 1
1 - SAÍDA
Nº 24598
SÉRIE 1
FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO

4123 1205 4534 4700 0130 5500 1000 0245 9813 0384 4173

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de Produção do Estabelecimento		NÚMERO PROTOCOLO 141230322179474 01/12/2023 08:42:56
INSCRIÇÃO ESTADUAL 9033832084	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ/CPF 05.453.447/0001-30

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF 28.390.929/0001-93	DATA EMISSÃO 01/12/2023
FOME / RAZÃO SOCIAL CTG CONSTRUTORA LTDA		CEP 83025-323	DATA DE ENT / SAÍ 01/12/2023
ENDEREÇO RUA: BENJAMIM CLAUDINO BARBOSA, N 13815		BAIRRO / DISTRITO ZACARIAS	HORA DE SAÍDA 08:31:00
MUNICÍPIO SAO JOSE DOS PINHAIS	FONE / FAX (41)3282-0903	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL 9075786902

FATURA / DUPLICATA			
001	01/12/2023	445.000,00	

CÁLCULO DO IMPOSTO					
E CÁLCULO ICMS R\$ 281.052,66	VALOR DO ICMS R\$ 53.400,01	BASE DE CÁLCULO ICMS SUBST. R\$ 0,00	VALOR DO ICMS SUBST. R\$ 0,00	VALOR TOTAL DOS TRIBUTOS R\$ 67.693,41	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS R\$ 445.000,00
VALOR DO FRETE R\$ 0,00	VALOR DO SEGURO R\$ 0,00	DESCONTO R\$ 0,00	OUTRAS DESPESAS ACES. R\$ 0,00	VALOR DO IPI R\$ 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA R\$ 445.000,00

TRANSPORTADOR / VOLUME		CÓDIGO ANTT	PLACA	UF	CNPJ / CPF
RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 1- Por conta do Destinatário (FOB)			
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
CÁLCULO DO ISSQN					
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 9796	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS		BASE DE CÁLCULO DO ISSQN		VALOR DO ISSQN

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS													
COD. PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM / SH	CST	CFOP	UNID	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC. ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
805	DISTRIBUIDOR DE CIMENTO ROMANELLI - DCR-15 CHASSI: 93ZE62RNZP8700175 SERIE: 000022	84791010	020	5101	UN	1,0000	445.000,00	445.000,00	281.052,66	53.400,01		19,00	0,00

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES - **EQUIPAMENTO NOVO/ZERO MARCA E PADRAO ROMANELLI - ANO DE FABRICACAO 2024 E MODELO 2024 - DADOS PARA ENVIO CREDITO: BANCO DO BRASIL: 001 AG: 0768-4 C/C 20.651-2 - "Reducao de base de calculo prevista no item 3 do Anexo VI do RICMS/2017". BANCO ITAU: 341 AG: 3893 - C/C: 16.918-9 - EQUIPAMENTO INSTALADO SOBRE CHASSI INDICADO NO DESCRITIVO DO PRODUTO COM ALTERACAO NO BALANCO TRASEIRO/ENCURTAMENTO CHASSI** - PEDIDO(S): 26634 - Pedido do cliente No: - Valor aproximado dos tributos: 67.693,41	RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE PARANA EQUIPAMENTOS S.A. OS PRODUTOS E OS SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

DATA DE RECEBIMENTO

Identificação do emittente
PARANA EQUIPAMENTOS S.A. PIRACICABA
Paraná, 145
Glebas Califórnia
PIRACICABA - SP
CEP 13403-143 - 19 3414-2861
WWW.PESA.COM.BR

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº 000037641 - FL 1/2
SÉRIE 3

CHAVE DE ACESSO
3520 0376 5279 5100 1238 5500 3000 0376 4115 1325 6824
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda merc.adq.receb.de terceltros

INSCRIÇÃO ESTADUAL
535454689116

INSCR. EST. SUBS. TRIBUTARIO

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
135200182275239 05/03/2020 09:23:05

CNPJ
76.527.951/0012-38

RESPOSTA DO EMITENTE
CTG CONSTRUTORA-EIRELI

NOME / RAZÃO SOCIAL
R BENJAMIM CLAUDINO BARBOSA 13815

ENDEREÇO
SAO JOSE DOS PINHAIS

CEP
83025-323

Bairro / Distrito
ZACARIAS

INSCRIÇÃO ESTADUAL
9075786902

DATA DA EMISSÃO
05/03/2020

DATA DE SAÍDA / ENTRADA

HORA DE SAÍDA

FATURA/DUPPLICATA Cópia em duob autênticas	VENCIMENTO	VALOR	FATURA/DUPPLICATA	VENCIMENTO	VALOR	FATURA/DUPPLICATA	VENCIMENTO	VALOR
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	375.555,00	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	45.066,60	VALOR DO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUTO		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO	VALOR DO DESCONTO		OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI		VALOR TOTAL DA NOTA
								375.555,00

TRANSMISSÃO DE INFORMAÇÕES DE IDENTIFICAÇÃO DO VEÍCULO

NOME / RAZÃO SOCIAL

ENDEREÇO

QUANTIDADE

ESPECIE

MARCA

NUMERO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

9.360,000

9.360,000

UF

UF

UF

CNPJ / CPF

000.000.000-00

INSCRIÇÃO ESTADUAL

COD. FROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM / SH	CST	CTOP	LUND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CÁLC.ICMS	VALOR ICMS	B.CÁLC.ICMSST	VALOR ICMSST	VALOR IPI	ALÍQUOTA ICMS IPI
PAZ2464	ROLO COMPACTADOR CW31 MARCA CAT. ANO 2020 SS: CATROV31TSC-00240 SERIE MOTOR: CBT05078 131 HP MOTOR A DIESEL COR: AMARELA CLASSIFICAÇÃO FISCAL: 8429.0000 010210 CAMINHÃO DOMÉSTICO 070293 MANUAL, PORTUGUES 070002 PEDIDO	84294000	500	6102	UN	1.0000	375.555,0000	375.555,00	375.555,00	45.066,60			0,00	0,00

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

614964

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

VALOR DO ISSQN

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

ALVENAÇÃO FIDUCIÁRIA DO BEM FINANCIADO EM FAVOR DEITAU UNIBANCO - DADOS BANCÁRIOS PARA CRÉDITO: BANCO ITAU AG: 3833 C/C: 24614

-7 CNPJ: 76.527.951/0001-95 Mês de Origem: Fatura: 0901300243 - Vencimento: 05/03/2020

Valor: 37.555,50 / COND. PACTO: Fatura: 0901300243 - Vencimento: 10/03/2020 Valor: 337.099,50 Shipping net: N0681501 Código do cliente:0003020672

RESERVADO AO FISCO

Assinatura

840



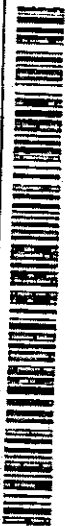
Identificação do emitente
PARANA EQUIPAMENTOS S.A. PIRACICABA
Paraná, 145
Glebas Califórnia
PIRACICABA - SP
CEP 13403-143 - 19 3414-2861
WWW.PESA.COM.BR

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

Nº 000037641 - FL 2/2
SÉRIE 3



CHAVE DE ACESSO

3520 0376 5279 5100 1238 5500 3000 0376 4115 1325 6824

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda merc.adq.rech. de terceiros

INSCRIÇÃO ESTADUAL

535454689116

INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

135200182275239 05/03/2020 09:23:05

CNPJ

76.527.951/0012-38

RESUMO DE PREÇOS E SERVIÇOS

CÓD. PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM / SI	CST	CTOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CALC.ICMS	VALOR ICMS	B.CALC.ICMSST	VALOR ICMSST	VALOR IPI	ALÍQUOTA ICMS IPI
	LANE 2 346749 ASSIENTO PADRAO DE TECIDO 346437 OLEO HIDRAULICO ADIC. DE FABR. 3699204 INSTRUCAO INTERNACIONAL 4357485 MOTOR, TIER 3/STAGE 3A 4388361 LINHAS, AQUECEDOR, LRC 4945453 PRODUCT LINK, SATELITE PL631 4571822 CONTROLE, PREMIUM 498781 INSTALACAO CABINE, 4610780 LINGUACENT PADRAO 525817 CHASSIS 5381945 PNEUS. 11.00 R20 T1 5541057 ADESIVOS 5589276 DEGRAU AUX. DE ABASTECIMENTO													

RESUMO DE PREÇOS E SERVIÇOS



PM FAZENDA RIL GRANDE
842
folha nº
Assinatura



R-05

04/09/2020

8
h



DETRAN-PR

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM

01108152853

PLACA

BBC1D83

EXERCÍCIO

2023

ANO FABRICAÇÃO

2016

ANO MODELO

2017

NÚMERO DO CRV

233814855426



Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

87825679883

CAT

MARCA / MODELO / VERSÃO

CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE

ESPÉCIE / TIPO

PASSAGEIRO AUTOMÓVEL

PLACA ANTERIOR / UF

*****/**

CHASSI

9BGKL48U0HB173531

COR PREDOMINANTE

BRANCA

COMBUSTÍVEL

ALCOOL/GASOLINA

Documento emitido por Portal de Serviços Denatran (3895e06) em 19/01/2024 às 14:52:48.

CATEGORIA

PARTICULAR

POTÊNCIA/CILINDRADA

80CV/1000

MOTOR

GFG012612

CMT

1.3

EIXOS

*

Assinatura

05P

CARROCERIA

NÃO APLICÁVEL

NOME

CTG CONSTRUTORA LTDA

CPF / CNPJ

28.390.929/0001-93

LOCAL

SAO JOSE DOS PINHAIS PR

DATA

11/09/2023

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF

*

DATA DE QUITAÇÃO

*

PAGAMENTO

☐ COTA ÚNICA

☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)

*

CUSTO DO
BILHETE (R\$)

*

CUSTO EFETIVO
DO SEGURO (R\$)

*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO
DEPARTAMENTO NACIONAL DE
TRÂNSITO (R\$)

*

VALOR DO IOF (R\$)

*

VALOR TOTAL A SER PAGO
PELO SEGURADO (R\$)

*

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

SEM OBSERVAÇÕES

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e baixe agora.



Google Play



App Store

RECEBEMOS DE VENEZA EQUIPAMENTOS SUL COMERCIO LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e N. 000032072 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

Veneza Equipamentos Sul  JOHN DEERE	Identificação do emitente VENEZA EQUIPAMENTOS SUL COMERCIO LTDA ROD CURITIBA PONTA GROSSA BR-277, 2160 MOSSUNGUE Cep:82305-100 CURITIBA/PR Fone: 4131656600	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0-ENTRADA 1-SAÍDA N. 000032072 SÉRIE 1 FOLHA 01/01	 CHAVE DE ACESSO DA NF-E 4123 0829 6446 6600 0164 5500 1000 8320 7021 65365 7702 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-E www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada
--	--	---	---

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA MAQUINAS E IMP		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141230227563259 31/08/2023 12:08:00-03:00
INSCRIÇÃO ESTADUAL 9077235695	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ/CPF 29.644.666/0001-64

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF 28.390.929/0001-93	DATA DE EMISSÃO 31/08/2023
NOME/RAZÃO SOCIAL CTG CONSTRUTORA EIRELI		BAIRRO/DISTRITO CENTRO	DATA ENTRADA/SAÍDA 31/08/2023
ENDEREÇO R BENJAMIM CLAUDINO BARB, 13600		CEP 83025-323	HORA ENTRADA/SAÍDA 12:05:00
MUNICÍPIO SAO JOSE DOS PINHAIS	FONE/FAX 4132835892	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL 9075786902

FATURA	001 07/09/2023 1.150.000,00	002 10/09/2023 2.350.000,00	003 10/10/2023 483.333,33	004 09/11/2023 483.333,33	005 09/12/2023 483.333,34				
---------------	-----------------------------------	-----------------------------------	---------------------------------	---------------------------------	---------------------------------	--	--	--	--

CÁLCULO DO IMPOSTO	BASE DE CÁLCULO DO ICMS 3.126.420,00	VALOR DO ICMS 594.019,80	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 4.950.000,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 4.950.000,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 1-DESTINATARIO	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL			
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO		

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO													
COD. PROD	DESCRIÇÃO DO PROD./SERV.	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	V.UNITARIO	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	A.ICMS	A.IPI
VEIC_018019	Marcas: WIRTGEN; Modelo: RECICLADORAS A FRIJO E ESTABI LIZADORES DO SOLO WR240; Chassi: 07WR.0631; Ano de Fabric./Modelo: 2023/2023; Cor: BRANCA; Combustível: Diesel;	84305000	620	5102	UN	1,0000	4.950.000,00 00	4.950.000,00	126.420,00	94.019,80	0,00	19,00%	0,00%

CÁLCULO DO ISSQN	INSCRIÇÃO MUNICIPAL 7899630	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
-------------------------	---------------------------------------	---------------------------------	---------------------------------	-----------------------

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES MD-5:94DBB831B0F3C67A412EAC4010EC561F Protocolo: 141230227563259 REDUÇÃO DE BASE DE CÁLCULO CONF RICMS Pedido(s)/Atendimento: 015537 / 0000001614 Condicao de Pagto: 999 - DMS Chassi: 07WR.0631 WR 240 Maquina autopropulsada sobre 4 rodas, para reciclagem de pavimentos a frio, ou estabilizacao de solos, com largura de trabalho maxima de 2.400mm, profundidade maxima de 510mm, diametro do tambor de corte de 1.480MM com espacamento de 20mm entre os dentes de corte e motor com potencia de 610HP. MARCA: WIRTGEN / MODELO: WR 240 / Numero de Serie: 07WR.0631 / Ano de fabricacao: 2023. Numero do Motor diesel: 85202590. DADOS BANCARIOS PARA REPASSE DO CREDITO - BANCO ITAU 5196-9 CONTA CORRENTE 30951-1 Vendedor: FERNANDO LOPES - 800103	



Identificação do emissor
PARANA EQUIPAMENTOS S.A. - PIRACICABA
Paraná, 145
Glebas Califórnia
PIRACICABA - SP
CEP 13403-143 - 19 3414-2861
WWW.PESA.COM.BR

DANFE

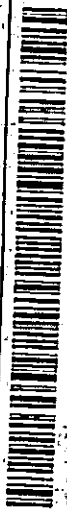
DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº 000038323 - FL 12

SERIE 3



CHAVE DE ACESSO

3520 0676 5279 5100 1238 5500 3000 0383 2315 4063 3367

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizadora.

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

135200511681589 23/06/2020 11:11:02

INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO

535454689116

JUSTIFICATIVA DE USO

NOME / RAZÃO SOCIAL

CTG CONSTRUTORA EIRELI

ENDERECO

R BENJAMIM CLAUDINO BARBOSA 13815

MUNICIPIO

SÃO JOSE DOS PINHAIS

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9075786902

CTG CONSTRUTORA EIRELI

ENDERECO

R BENJAMIM CLAUDINO BARBOSA 13

MUNICIPIO

SÃO JOSE DOS PINHAIS

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9075786902

CEP

83025-323

UF

PR

FONE / FAX

41 3282-0903

DATA DA EMISSÃO

23/06/2020

DATA DE SAÍDA / ENTRADA

HORA DE SAÍDA

9075786902

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9075786902

CEP

83025-323

UF

PR

FONE / FAX

41 3282-0903

DATA DA EMISSÃO

23/06/2020

DATA DE SAÍDA / ENTRADA

HORA DE SAÍDA

9075786902

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9075786902

CEP

83025-323

UF

PR

FONE / FAX

41 3282-0903

DATA DA EMISSÃO

23/06/2020

DATA DE SAÍDA / ENTRADA

HORA DE SAÍDA

9075786902

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9075786902

CEP

83025-323

UF

PR

Nº 000038323

SERIE 3

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

RECEBEMOS DE PARANA EQUIPAMENTOS S.A. OS PRODUTOS E OS SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AOLADO

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

RECEBEMOS DE PARANA EQUIPAMENTOS S.A. OS PRODUTOS E OS SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AOLADO

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

RECEBEMOS DE PARANA EQUIPAMENTOS S.A. OS PRODUTOS E OS SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AOLADO

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

RECEBEMOS DE PARANA EQUIPAMENTOS S.A. OS PRODUTOS E OS SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AOLADO

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

RECEBEMOS DE PARANA EQUIPAMENTOS S.A. OS PRODUTOS E OS SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AOLADO

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

RECEBEMOS DE PARANA EQUIPAMENTOS S.A. OS PRODUTOS E OS SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AOLADO

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

RECEBEMOS DE PARANA EQUIPAMENTOS S.A. OS PRODUTOS E OS SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AOLADO

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

RECEBEMOS DE PARANA EQUIPAMENTOS S.A. OS PRODUTOS E OS SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AOLADO

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

RECEBEMOS DE PARANA EQUIPAMENTOS S.A. OS PRODUTOS E OS SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AOLADO

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

RECEBEMOS DE PARANA EQUIPAMENTOS S.A. OS PRODUTOS E OS SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AOLADO

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

RECEBEMOS DE PARANA EQUIPAMENTOS S.A. OS PRODUTOS E OS SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AOLADO

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

RECEBEMOS DE PARANA EQUIPAMENTOS S.A. OS PRODUTOS E OS SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AOLADO

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

RECEBEMOS DE PARANA EQUIPAMENTOS S.A. OS PRODUTOS E OS SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AOLADO

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

RECEBEMOS DE PARANA EQUIPAMENTOS S.A. OS PRODUTOS E OS SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AOLADO

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

RECEBEMOS DE PARANA EQUIPAMENTOS S.A. OS PRODUTOS E OS SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AOLADO

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

RECEBEMOS DE PARANA EQUIPAMENTOS S.A. OS PRODUTOS E OS SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AOLADO

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

RECEBEMOS DE PARANA EQUIPAMENTOS S.A. OS PRODUTOS E OS SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AOLADO

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

RECEBEMOS DE PARANA EQUIPAMENTOS S.A. OS PRODUTOS E OS SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AOLADO

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

RECEBEMOS DE PARANA EQUIPAMENTOS S.A. OS PRODUTOS E OS SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AOLADO

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

RECEBEMOS DE PARANA EQUIPAMENTOS S.A. OS PRODUTOS E OS SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AOLADO

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

RECEBEMOS DE PARANA EQUIPAMENTOS S.A. OS PRODUTOS E OS SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AOLADO

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

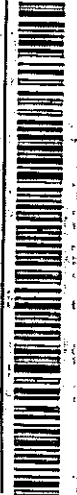
RECEBEMOS DE PARANA EQUIPAMENTOS S.A. OS PRODUTOS E OS SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AOLADO

DATA DE RECEBIMENTO



Identificação do emitente:
PARANA EQUIPAMENTOS S.A. PIRACICABA
Paraná, 145
Glebas Califônia
PIRACICABA - SP
CEP 13403-143 - 19 3414-2861
WWW.PESA.COM.BR

DANFE
DOCUMENTO AGRUPAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº 000038323 - FL 22
SÉRIE 3



CHAVE DE ACESSO
3520 0676 5279 5100 1238 5500 3000 0383 2315 4063 3367
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda merc. adq. receb. de terceiros
INSCRIÇÃO ESTADUAL
535454689116

INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
135200511681589 23/06/2020 11:11:02
CPF
76.527.951/0012-38

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

COD. FISC.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM / SH	CST	CFOP	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	R. CALC. ICMS	VALOR ICMS	B. CALC. ICMS ST	VALOR ICMS ST	VALOR IPI	ALÍQUOTA ICMS PT.
345313	UNIDENITE PRERADICIONAL 475085 MOTOR SACOMPRESSOR SAQUEADOR 491509 PRODUCT LINK SATELITE FLE732 498871 PAINEL TRASEIRO CORTIA ACESSO 501893 PROTEÇÃO TAMPA CABINE ALV 506465 BARRA TRACAO REG. TOME HID. ALV 517072 MOTOR DE PARTIDA PADRAO 530231 SEM TECNOLOGIA GRADE CONTROL 546629 PACOTE DE TRANSITO, BRASIL 560421 PLACA DE IDENTIFICACAO ANO 563429 LUZES, FREIO/REJ. SETA ALV BIAL 565964 CONJUNTO CIRCLE SAVER 5665048 INDICADOR DE NIVEL												

INFORMACOES UNICOES





COMPROMISSO DE LOCAÇÃO FUTURA DE BEM MÓVEL

LOCATÁRIA: CTG CONSTRUTORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 28.390.929/0001-93, com sede na Rua Benjamin Claudino Barbosa, 13.815, bairro Zacarias, em São José dos Pinhais, Paraná, ora chamada compradora representada neste ato pela seu representante e sócio-administrador, Sr. Fernando **Claudino**, inscrita no CPF nº 007.370.719-82, doravante denominada de futura **LOCATÁRIA**.

LOCADORA: BF ASFALTO LTDA, inscrita no CNPJ nº 37.816.040/0001-16, com sede à Rod. Cotorno Leste, BR 116, nº 20315, Colônia Rio Grande/PR, cidade de São José dos Pinhais/PR, representada por Bruno Claudino, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF nº 048.627.959-60, doravante denominada de futura **LOCADORA**.

Pelo presente instrumento particular, as partes acima qualificadas têm entre si, justo e contratado na melhor forma de direito o presente **Compromisso de Locação Futura de Bens Móveis**, o qual se regerá de acordo com a legislação pertinente bem como pelas cláusulas e condições seguintes, que mutuamente aceitam e outorgam, a saber:

1. OBJETO DA LOCAÇÃO COM CLÁUSULA RESOLUTIVA: Acordam as partes envolvidas no presente instrumento que estarão sendo **futuramente** locados os seguintes bens móveis de propriedade da locadora:

1. Rolo compactador – pé de carneiro, ano do equipamento 2015.

Parágrafo 1º: A locação será efetivada, mediante ADITIVO, tão somente em caso de **ganho** da empresa locatária da seguinte licitação:

Concorrência Pública nº 014/2023 – Fazenda Rio Grande/PR.

Parágrafo 2º: Caso a empresa locatária não seja declarada como **VENCEDORA** na referida licitação, **ocorrerá a resolução do presente contrato**, ou seja, será o mesmo imediatamente **rescindido**, sem necessidade de manifestação judicial e sem aplicação de multa para qualquer uma das partes ora envolvidas. O rompimento se dará de forma simples e célere.

2. FINALIDADE DA LOCAÇÃO: Efetivado o contrato e assinado o aditivo, tem-se que a locação deverá ser exclusivamente para **realização de serviços envolvendo obras da locatária (ligadas à licitação anteriormente mencionada)**, sendo-lhe vedada a utilização para outro fim, sob pena de tipificar infração contratual, punível com a rescisão contratual, além de sujeitar-se a outras sanções preconizadas neste instrumento.

Parágrafo 1º: As partes estipulam que, efetivado o contrato, será assinado **ADITIVO** envolvendo o recebimento dos bens, no qual constará eventual declaração por parte da locatária de que examinou os bens mediante vistoria, restando ciente de suas condições e estado de conservação, aceitando o estado atual, na data de efetivo início do contrato, nada tendo a reclamar quanto à estado, conservação ou acessórios.

Parágrafo 2º: A locatária ficará obrigada em manter a conservação do bem, durante o uso no período contratual, até o seu encerramento. A locatária zelará pelo bom funcionamento,



sendo defesa a alteração de estrutura ou funções e aparência. Todo e qualquer dano por mau uso será de responsabilidade exclusiva da locatária. Porém, danos decorrentes da atividade normal serão de responsabilidade da locadora.

3. PRAZO DA LOCAÇÃO: Declarada a locatária vencedora do Procedimento Licitatório nº 11/2023 será imediatamente realizado o necessário **ADITIVO CONTRATUAL**, no qual restará estipulado entre as partes o prazo da locação (data de início, término, valores, etc).

Parágrafo 1º: No referido aditivo também constará a possibilidade de o contrato ser encerrado a qualquer momento, mediante simples notificação da locatária à locadora, com prazo de 24 (vinte e quatro) horas de antecedência.

Parágrafo 2º: Em caso de prorrogação do contrato deverá a locatária avisar a locadora do interesse em manter o bem locado com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, antes do encerramento do contrato, ou, isto não acontecendo, rescindir o contrato, devolvendo os bens.

4. LOCAL DE PAGAMENTO: Efetivado o contrato, sendo a locatária declarada VENCEDORA do Procedimento Licitatório nº CP 14/2023, estipulam as partes que o pagamento será realizado sempre de **forma antecipada, na retirada do produto ou serviço**.

5. DAS OBRIGAÇÕES DA LOCADORA: Efetivado o contrato, competirá à locadora, sob pena de tipificar infração contratual, punível na forma adiante convencionada:

- a) garantir, durante a vigência do contrato, o uso pacífico dos bens locados;
- b) dar recibo discriminado das importâncias pagas pela locatária;
- c) não efetuar qualquer alteração nos bens, mantendo e conservando conforme locado.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA LOCATÁRIA: Efetivado o contrato, competirá à locatária, sob pena de tipificar infração contratual, punível da forma convencionada:

- a) servir-se dos bens locados para o uso convencionado, compatível com a natureza e com os fins a que se destina;
- b) pagar o aluguel na forma convencionada;
- c) todas as notificações, citações e demais atos necessários para o deslinde do presente contrato serão consideradas recebidas (até a entrega dos bens locados à locadora) no endereço da locatária, local onde também deverá ocorrer a citação em caso de demandas judiciais.
- d) utilizar o equipamento de acordo com os regulamentos estabelecidos para tal tipo de equipamento.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS: A partes afirmam, ainda, ter conhecimento das seguintes obrigações locatárias:

- a) o preço do presente aluguel refere-se ao bem móvel nas condições em que se encontram no momento do início da locação (data do 1º aditivo), sendo de responsabilidade da locadora a manutenção normal dos mesmos;
- b) a locatária nomeia e constitui individualmente seu bastante procurador o representante legal citado no preâmbulo deste contrato, em caráter irrevogável, para o fim especial de receber citações, notificações judiciais ou extrajudiciais que se relacionem com a presente



relação locatícia, inclusive intimações de penhora;

c) ocorrendo a utilização do equipamento por terceiros, com a concordância da locadora, esta se responsabilizará por toda e qualquer ação civil ou criminal que referida utilização possa gerar, isentando assim a locatária de qualquer responsabilidade ou ônus.

8. DA COBRANÇA: Nas cobranças judiciais ou extrajudiciais de aluguel e indenização por danos, será acrescida, além dos juros legais moratórios de 1% a.m., correção monetária, custas judiciais e honorários advocatícios na base de 10% (dez por cento) sobre o valor do(s) débito(s) devidamente corrigido(s).

9. INFRAÇÃO CONTRATUAL: Excetuado o caso previsto no §2º da Cláusula 1ª (resolução/rescisão do contrato), a parte que infringir o instrumento a ser firmado, em qualquer de seus termos, ficará sujeita ao pagamento em benefício da outra, de multa contratual correspondente a meio aluguel vigente à época da infração, sem prejuízo da resolução contratual, e das demais cominações como aluguel (eres) em atraso, perdas e danos superiores a este título, hipótese em que o valor ora estipulado serve como mínimo da indenização a ser apurada.

10. DOS TERMOS ADITIVOS: Efetivado o contrato deverão ser assinados todos os TERMOS ADITIVOS CONTRATUAIS necessários para o início da locação, sendo que toda e qualquer nova alteração contratual somente poderá ser realizada mediante novo ADITIVO CONTRATUAL.

11. DO FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Curitiba para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente em duas vias de igual teor e forma, perante as duas testemunhas abaixo assinadas.

São José dos Pinhais, 18 de janeiro de 2024

BF

ASFALTO

LTDA:3781616

040000116

Assinado de forma
digital por BF
ASFALTO
LTDA:378160400001

Dados: 2024.01.19
16:26:03 -03'00'

LOCADOR:

BF ASFALTO LTDA

CNPJ nº 37.816.040/0001-16

CTG

CONSTRUTORA

LTDA:283909290

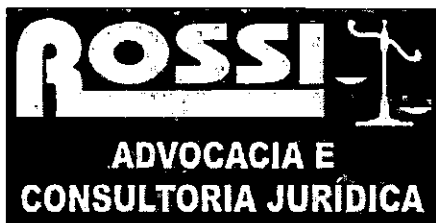
00193

Assinado de forma digital por
CTG CONSTRUTORA
LTDA:28390929000193
Dados: 2024.01.19 16:24:10
-03'00'
Versão do Adobe Acrobat
Reader: 2023.008.20470

LOCATÁRIO:

CTG Construtora Ltda

CNPJ nº 28.390.929/0001-93



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATADA: DEZEMBRO MINERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 75.193.698/0001-08, com sede à Rua Rafael Puchetti, nº 703, Bairro Itália, Cidade de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, representada por **FERNANDO CLAUDINO**, brasileiro, sócio administrador, inscrito no CPF/MF sob o nº 007.370.719-82.

CONTRATANTE: CTG CONSTRUTORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 28.390.929/0001-93, com sede na Rua Benjamin Claudino Barbosa, 13.815, bairro Zacarias, em São José dos Pinhais, Paraná, ora chamada compradora representada neste ato pela seu representante e sócio-administrador, Sr. **Fernando Claudino**, inscrita no CPF nº 007.370.719-82.

I- CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:

Cláusula Primeira. Pelo presente instrumento particular de CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS tem como objeto, a prestação pela CONTRATADA à CONTRATANTE, de qualquer dos serviços de transportes de cargas diversas cujo trajeto será no Município de São José dos Pinhais/PR e/ou outras regiões assim determinadas pela CONTRATANTE.

II- DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO.

Cláusula Segunda. A CONTRATANTE, por intermédio do presente instrumento, contrata os serviços especializados da CONTRATADA.

Parágrafo Primeiro. Os serviços serão desenvolvidos e prestados de acordo com as necessidades, condições e especificações fornecidas pela CONTRATANTE.

Parágrafo Segundo. Os objetos deste contrato é a locação dos seguintes equipamentos:

ITEM	QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO
1	1	Vibro acabadora em esteira

COM MOTORISTA (operador), devidamente habilitado, com sua CNH válida, cabendo A CONTRATADA todos os recolhimentos de encargos previdenciários relativos, não tendo A CONTRATANTE nenhuma responsabilidade trabalhista sobre o veículo e operador contratado.

III- DO OPERADOR.



Cláusula Terceira. A Contratada se compromete a enviar de segunda-feira à sexta-feira, das 8h00min às 17h00min o veículo ora locado, assim como o operador do veículo para o local que será informado pela Contratante.

Parágrafo Primeiro. A apresentação do operador deverá acontecer até às 8h00min no local informado pela contratante.

Parágrafo Segundo. O horário de encerramento das atividades será às 17h00min ou conforme a obra estabelecer.

Parágrafo Terceiro. O operador fornecido pela Contratada deverá seguir única e exclusivamente as orientações do encarregado de obra/engenheiro da contratante.

Cláusula Quarta. Em caso de falta O CONTRATADO não receberá o pagamento mensal acordado entre as partes, os quais serão descontados no fechamento.

IV- DO PAGAMENTO.

Cláusula Quinta: A título de remuneração pelos serviços prestados, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, a quantia à combinar ao mês. A CONTRATANTE fará a liberação do pagamento mediante a apresentação da medição autorizada pelos encarregados da OBRA que estão sendo executados.

Cláusula Sexta. O prazo para o pagamento da remuneração pelos serviços prestados pela CONTRATADA será realizada no mês subsequente após o fechamento da medição.

V- DO PRAZO.

Cláusula Sétima. O presente contrato vigorará por pelo prazo de 12 (doze) meses, com início na data de 03/07/2023, podendo ser renovado automaticamente por iguais períodos, com término em 02/07/2024.

Cláusula Oitava. Este contrato poderá ser rescindido, desde que com aviso prévio de 15 (quinze) dias, de ambas as partes e na ocorrência de uma das seguintes hipóteses:

Parágrafo Primeiro. Força maior, conforme previsto e definido no art. 393, parágrafo único do Código Civil;

Parágrafo Segundo. Quando ocorrer a rescisão de contratos de realização de obras do terceiro com a Contratante;

Parágrafo Terceiro. Descumprimento de qualquer das cláusulas e condições do presente contrato.

Cláusula Nona. A rescisão do presente contrato com fundamento nos casos dos § 1º, 2º, 3º, desde que preenchidos os requisitos ali estabelecidos, não acarretará o pagamento de multa.



Cláusula Décima. Qualquer omissão ou tolerância em exigir o estrito cumprimento de quaisquer termos ou condições deste contrato, ou em exercer direito dele decorrente, não constituirá renúncia a eles e não prejudicará assim, a faculdade de qualquer das partes em exigi-los ou exercê-los a qualquer tempo.

VI- LIMITE DE RESPONSABILIDADE.

Cláusula Décima Primeira. O presente Contrato não estabelece qualquer relação de emprego entre a CONTRATANTE e os empregados da CONTRATADA, sendo a última citada a única e exclusiva responsável pela contratação, pagamento e demissão de seus funcionários, durante o prazo de vigência desse Contrato.

Cláusula Décima Segunda. A CONTRATADA compromete-se a cumprir fielmente a legislação trabalhista, previdenciária, fundiária e tributária, bem como as normas relativas à segurança e medicina do trabalho em relação aos seus empregados.

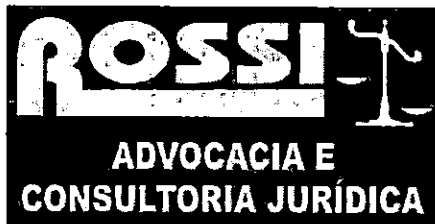
Cláusula Décima Terceira. No valor da remuneração devida à CONTRATADA já estão incluídos todas e quaisquer despesas, inclusive aquelas referentes a impostos, taxas e contribuições, ficando expressamente entendido que a CONTRATADA bem como seus funcionários (operador, motorista) e/ou preposto utilizados na execução dos serviços ora contratados, não tem nenhuma subordinação administrativa ou funcional com a CONTRATANTE, não se estabelecendo desta forma, qualquer vínculo empregatício entre a CONTRATADA ou prestadores de serviços com a CONTRATANTE.

Cláusula Décima Quarta. Qualquer reivindicação, na hipótese deste artigo, das empresas clientes da CONTRATANTE e que a CONTRATADA atuou como subcontratada que vierem a ser efetuadas em juízo, ou fora dele serão suportadas de forma isolada e integral pela CONTRATADA, ainda que por ventura a ser efetuados em nome da CONTRATANTE.

Cláusula Décima Quinta. Ocorrendo esta hipótese, a CONTRATADA assumirá o processo bem como os seus ônus financeiros decorrentes de uma eventual condenação, ficando ainda obrigadas a reembolsar eventuais despesas, custas e honorários eventualmente despendidos pela CONTRATANTE, na defesa de seus direitos e interesses.

Cláusula Décima Sexta. A celebração do presente não implica em nenhuma espécie de sociedade, associação, solidariedade obrigacional, nem em qualquer responsabilidade direta ou indireta, seja societária, comercial, tributária, trabalhista, previdenciárias ou de qualquer outra natureza, nem em alienação ou sucessão, seja entre as partes, seus empregados ou prepostos, seja perante terceiros, estando preservada a autonomia jurídica e funcional de cada uma das partes.

Cláusula Décima Sétima. A CONTRATADA fica responsável pelo pagamento de todos os impostos, taxas ou contribuições sociais, de todo e qualquer indivíduo na prestação dos serviços objeto deste contrato, forma da legislação vigente, bem como garantir a desconstituição de qualquer vínculo



trabalhista que venha a ser postulado em face da **CONTRATANTE** pelo pessoal designado da **CONTRATADA**.

Cláusula Décima Oitava. A **CONTRATADA** será responsável pelo seguro contra roubo e seguro contra terceiros do equipamento objeto do presente contrato.

Cláusula Décima Nona. A **CONTRATADA** será responsável pela manutenção, manuseio do equipamento, bem como, pela orientação e capacitação de seus operadores.

Cláusula Vigésima. Ficarão a cargo exclusivo da **CONTRATADA** todos os custos e despesas do veículo, como pneus, conservação geral, limpeza e manutenção do veículo, etc., principalmente no que se refere à parte mecânica e de segurança.

Cláusula Vigésima Primeira. Quando ocorrer a manutenção do equipamento, o mesmo deverá ser realizado em dias que não ocorra expediente, caso contrário o valor da diária será devidamente descontado do recebimento final.

VII- CONDIÇÕES GERAIS.

Cláusula Vigésima Segunda. As partes contratantes obrigam-se por si, herdeiros e/ou sucessores, elegendo o Foro da Cidade de São José dos Pinhais, para a propositura de qualquer ação

E, por assim estarem justos e contratados, mandaram extrair o presente instrumento em duas (02) vias, para um só efeito, assinando-as, juntamente com as testemunhas, a tudo presente.

São José dos Pinhais, 03 de julho de 2023

CTG CONSTRUTORA
LTDA:283909290001
93

Assinado de forma digital por CTG
CONSTRUTORA
LTDA:28390929000193
Versão do Adobe Acrobat Reader:
2023.008.20458

CONTRATANTE: CTG CONSTRUTORA LTDA

DEZEMBRO MINERACAO
E PAVIMENTACAO
LTDA:27657370000152

Assinado de forma digital por DEZEMBRO
MINERACAO E PAVIMENTACAO
LTDA:27657370000152
Versão do Adobe Acrobat Reader:
2023.008.20458

CONTRATADO: DEZEMBRO MINERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA

TESTEMUNHA

RECEBEMOS DE VIANMAQ EQUIPAMENTOS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO		NF-e	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		
VIANMAQ Identificação do Emissor VIANMAQ EQUIPAMENTOS LTDA Rua Alcides Valentino Zanella, 1886 - Marginal da BR 277 KM 112,5 - Rondinha Campo Largo - PR CEP: 83.607-312 Telefone: 4135552161		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 79525 Série: 1 Folha: 1 / 1	
Natureza da Operação Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros		Chave de acesso 4122 1201 6310 2200 0112 5500 1000 0795 2510 1448 4800 Consulta de autenticidade no portal da NF-e http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal/	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	IE SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ	Protocolo de autorização de uso
9012464913		01.631.022/0001-12	141220313985395 - 27/12/2022 11:33:09

DESTINATÁRIO REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL		CNPJ / CPF	DATA DE EMISSÃO
Dzembro Mineração e Pavimentação Elrcdi		27.657.370/0001-52	27/12/2022
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA ENTRADA / SAÍDA
Rua Rafael Puchetti, 703	Itaia	83.020-330	27/12/2022
MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	HORA DA SAÍDA
Sao Jose dos Pinhais	4132835892	PR	11:33:00
INSCRIÇÃO ESTADUAL			
9081314796			

FATURA / DUPLICATAS

Fatura: 001	Vencimento: 27/12/2022	Valor: 500.000,00	Fatura: 002	Vencimento: 26/01/2023	Valor: 193.675,00	Fatura: 003	Vencimento: 25/02/2023	Valor: 193.675,00
Fatura: 004	Vencimento: 27/03/2023	Valor: 193.675,00	Fatura: 005	Vencimento: 26/04/2023	Valor: 193.675,00	Fatura: 006	Vencimento: 26/05/2023	Valor: 193.675,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

VALOR DO ICMS	VALOR DO ICMS	BC ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
1.468.375,00	176.205,00	0,00	0,00	1.468.375,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				1.468.375,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0-Contrat. Remet.CIF				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
				11.600,00Kg	11.600,00Kg

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC. ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
SUPER13001	Pavimentadora de asfalto Marca Voegel/Modelo: Super 1300	8479.10.10	6.00	5102	UNID	1,00	1.468.375,00	1.468.375,00	1.468.375,00	176.205,00	0,00	12,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO ISSQN	VALOR DO ISSQN
55115	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Vendedor: Liriz Sangali Número do Pedido do Cliente: Série: 2211.0024, Motor: 12888432, Ano: 2022. Pavimentadora de asfalto, autopropulsada sobre esteiras e/ou rodas de borrachas. Dados bancários: Bradesco / Ag: 6349-5 / CC: 17640-0 Baseado em Pedidos de venda 23008.

RESERVADO AO FISCO

Handwritten signature and initials.



COMPROMISSO DE LOCAÇÃO FUTURA DE BEM MÓVEL

LOCATÁRIA: CTG CONSTRUTORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 28.390.929/0001-93, com sede na Rua Benjamin Claudino Barbosa, 13.815, bairro Zacarias, em São José dos Pinhais, Paraná, ora chamada compradora representada neste ato pela seu representante e sócio-administrador, Sr. Fernando Claudino, inscrita no CPF nº 007.370.719-82, doravante denominada de futura **LOCATÁRIA**.

LOCADORA: SIGAME SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 39.425.370/0001-06, Inscrição Estadual: 90940526-26, Inscrição Municipal: 86164, com sede à Rua Voluntários da Pátria 537, Centro, cidade de São José dos Pinhais/PR, representada por Julia Ernandes Cardoso, brasileira, inscrito no CPF nº 107.102.679-83, doravante denominada de futura **LOCADORA**.

Pelo presente instrumento particular, as partes acima qualificadas têm entre si, justo e contratado na melhor forma de direito o presente Compromisso de Locação Futura de Bens Móveis, o qual se regerá de acordo com a legislação pertinente bem como pelas cláusulas e condições seguintes, que mutuamente aceitam e outorgam, a saber:

1. OBJETO DA LOCAÇÃO COM CLÁUSULA RESOLUTIVA: Acordam as partes envolvidas no presente instrumento que estarão sendo futuramente locados os seguintes bens móveis de propriedade da locadora:

1. Máquina para pintura – Demarcação de faixas autopropulsor, ano 2015.

Parágrafo 1º: A locação será efetivada, mediante ADITIVO, tão somente em caso de ganho da empresa locatária da seguinte licitação:

Concorrência Pública nº 014/2023 – Fazenda Rio Grande/PR.

Parágrafo 2º: Caso a empresa locatária não seja declarada como **VENCEDORA** na referida licitação, ocorrerá a resolução do presente contrato, ou seja, será o mesmo imediatamente rescindido, sem necessidade de manifestação judicial e sem aplicação de multa para qualquer uma das partes ora envolvidas. O rompimento se dará de forma simples e célere.

2. FINALIDADE DA LOCAÇÃO: Efetivado o contrato e assinado o aditivo, tem-se que a locação deverá ser exclusivamente para realização de serviços envolvendo obras da locatária (ligadas à licitação anteriormente mencionada), sendo-lhe vedada a utilização para outro fim, sob pena de tipificar infração contratual, punível com a rescisão contratual, além de sujeitar-se a outras sanções preconizadas neste instrumento.

Parágrafo 1º: As partes estipulam que, efetivado o contrato, será assinado ADITIVO envolvendo o recebimento dos bens, no qual constará eventual declaração por parte da locatária de que examinou os bens mediante vistoria, restando ciente de suas condições e estado de conservação, aceitando o estado atual, na data de efetivo início do contrato, nada tendo a reclamar quanto à estado, conservação ou acessórios.

Parágrafo 2º: A locatária ficará obrigada em manter a conservação do bem, durante o uso



no período contratual, até o seu encerramento. A locatária zelará pelo bom funcionamento, sendo defesa a alteração de estrutura ou funções e aparência. Todo e qualquer dano por mau uso será de responsabilidade exclusiva da locatária. Porém, danos decorrentes da atividade normal serão de responsabilidade da locadora.

3. PRAZO DA LOCAÇÃO: Declarada a locatária vencedora do Procedimento Licitatório nº 11/2023 será imediatamente realizado o necessário **ADITIVO CONTRATUAL**, no qual restará estipulado entre as partes o prazo da locação (data de início, término, valores, etc).

Parágrafo 1º: No referido aditivo também constará a possibilidade de o contrato ser encerrado a qualquer momento, mediante simples notificação da locatária à locadora, com prazo de 24 (vinte e quatro) horas de antecedência.

Parágrafo 2º: Em caso de prorrogação do contrato deverá a locatária avisar a locadora do interesse em manter o bem locado com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, antes do encerramento do contrato, ou, isto não acontecendo, rescindir o contrato, devolvendo os bens.

4. LOCAL DE PAGAMENTO: Efetivado o contrato, sendo a locatária declarada VENCEDORA do Procedimento Licitatório nº CP 14/2023, estipulam as partes que o pagamento será realizado sempre de **forma antecipada, na retirada do produto ou serviço.**

5. DAS OBRIGAÇÕES DA LOCADORA: Efetivado o contrato, competirá à locadora, sob pena de tipificar infração contratual, punível na forma adiante convencionada:

- a) garantir, durante a vigência do contrato, o uso pacífico dos bens locados;
- b) dar recibo discriminado das importâncias pagas pela locatária;
- c) não efetuar qualquer alteração nos bens, mantendo e conservando conforme locado.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA LOCATÁRIA: Efetivado o contrato, competirá à locatária, sob pena de tipificar infração contratual, punível na forma convencionada:

- a) servir-se dos bens locados para o uso convencionado, compatível com a natureza e com os fins a que se destina;
- b) pagar o aluguel na forma convencionada;
- c) todas as notificações, citações e demais atos necessários para o deslinde do presente contrato serão consideradas recebidas (até a entrega dos bens locados à locadora) no endereço da locatária, local onde também deverá ocorrer a citação em caso de demandas judiciais.
- d) utilizar o equipamento de acordo com os regulamentos estabelecidos para tal tipo de equipamento.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS: A partes afirmam, ainda, ter conhecimento das seguintes obrigações locatícias:

- a) o preço do presente aluguel refere-se ao bem móvel nas condições em que se encontram no momento do início da locação (data do 1º aditivo), sendo de responsabilidade da locadora a manutenção normal dos mesmos;
- b) a locatária nomeia e constitui individualmente seu bastante procurador o representante legal citado no preâmbulo deste contrato, em caráter irrevogável, para o fim especial de



receber citações, notificações judiciais ou extrajudiciais que se relacionem com a presente relação locatícia, inclusive intimações de penhora;

c) ocorrendo a utilização do equipamento por terceiros, com a concordância da locadora, esta se responsabilizará por toda e qualquer ação civil ou criminal que referida utilização possa gerar, isentando assim a locatária de qualquer responsabilidade ou ônus.

8. DA COBRANÇA: Nas cobranças judiciais ou extrajudiciais de aluguel e indenização por danos, será acrescida, além dos juros legais moratórios de 1% a.m., correção monetária, custas judiciais e honorários advocatícios na base de 10% (dez por cento) sobre o valor do(s) débito(s) devidamente corrigido(s).

9. INFRAÇÃO CONTRATUAL: Excetuado o caso previsto no §2º da Cláusula 1ª (resolução/rescisão do contrato), a parte que infringir o instrumento a ser firmado, em qualquer de seus termos, ficará sujeita ao pagamento em benefício da outra, de multa contratual correspondente a meio aluguel vigente à época da infração, sem prejuízo da resolução contratual, e das demais cominações como aluguel (eres) em atraso, perdas e danos superiores a este título, hipótese em que o valor ora estipulado serve como mínimo da indenização a ser apurada.

10. DOS TERMOS ADITIVOS: Efetivado o contrato deverão ser assinados todos os TERMOS ADITIVOS CONTRATUAIS necessários para o início da locação, sendo que toda e qualquer nova alteração contratual somente poderá ser realizada mediante novo ADITIVO CONTRATUAL.

11. DO FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Curitiba para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente em duas vias de igual teor e forma, perante as duas testemunhas abaixo assinadas.

São José dos Pinhais, 18 de janeiro de 2024

JULIA ERNANDES
CARDOSO:10710267983
267983

Assinado de forma digital
por JULIA ERNANDES
CARDOSO:10710267983
Dados: 2024.01.19 16:21:58
-03'00"

LOCADOR:
SIGAME SERVIÇOS LTDA
CNPJ nº 39.425.370/0001-06

CTG
CONSTRUTORA
LTDA:28390929000193
00193

Assinado de forma digital por
CTG CONSTRUTORA
LTDA:28390929000193
Dados: 2024.01.19 16:45:25
-03'00"
Versão do Adobe Acrobat
Reader: 2023.008.20470

LOCATÁRIO:
CTG Construtora Ltda
CNPJ nº 28.390.929/0001-93

8
7
4



CONTRATO DE COMPROMISSO DE VENDA DE CBUQ E MATERIAL ASFÁLTICO

Pelo presente instrumento particular de fornecimento de material, de um lado **Dezembro Mineração e Pavimentação LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 27.657.370/0001-52, com sede na Rua Rafael Puchetti, nº 703, Bairro Itália, São José dos Pinhais, Paraná CEP: 83.020-330, ora chamada fornecedora representada neste ato pela sua sócio-administrador, Sr. **Fernando Claudino**, inscrita no CPF nº 007.370.719-82, e de outro lado **CTG Construtora Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 28.390.929/0001-93, com sede na Rua Benjamin Claudino Barbosa, 13.815, bairro Zacarias, em São José dos Pinhais, Paraná, ora chamada compradora representada neste ato pela seu representante e sócio-administrador, Sr. **Fernando Claudino**, inscrita no CPF nº 007.370.719-82, têm entre si, o comprometimento de fornecimento de CBUQ e material asfáltico da usina da empresa Dezembro Mineração e Pavimentação Ltda.

A **Dezembro Mineração e Pavimentação LTDA**, produz CBUQ e material asfáltico se compromete a fornecer o material acima citado para empresa **CTG Construtora Ltda** e autoriza a mesma a utilizar as licenças ambientais necessárias para atender a Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, referente a Concorrência Pública nº 014/2023.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento.

São José dos Pinhais, 10 de janeiro de 2024.

DEZEMBRO
MINERACAO E
PAVIMENTACAO
LTDA:27657370000152
Assinado de forma digital por
DEZEMBRO MINERACAO E
PAVIMENTACAO
LTDA:27657370000152
Versão do Adobe Acrobat
Reader: 2023.008.20470

FORNECEDOR
Dezembro Mineração e Pavimentação

CTG CONSTRUTORA
LTDA:28390929000193
Assinado de forma digital
por CTG CONSTRUTORA
LTDA:28390929000193
Versão do Adobe Acrobat
Reader: 2023.008.20470

193

COMPRADOR
CTG Construtora Ltda

RECEBEMOS DE CARAVAGGIO CONSTRUTORA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO										NF-e Nº 1012 SERIE: 1								
DATA DE RECEBIMENTO		VALOR TOTAL NOTA 2.338.467,00		IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR						DEZEMBRO MINERACAO E PAVIMENTACAO EIRELI								
CARAVAGGIO CONSTRUTORA LTDA R DA IMIGRACAO, nº 1205, ***** , NOVA CIDADE CASCATEL - PR CEP: 85803-030 FONE: (45)3324-5256				DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRONICA 0 - ENTRADA 1 - SAIDA Nº 1012 SÉRIE 1 PÁGINA 1 DE 1		CONTROLE DO FISCO CHAVE DE ACESSO 41220604929130000164550010000010121000733811 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.												
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE BENS DO ATIVO IMOBILIZADO										PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141220148955018 2022-06-27T17:46:13								
INSCRIÇÃO ESTADUAL 9042385627				INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO				CNPJ / CPF 04.929.130/0001-64										
DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL DEZEMBRO MINERACAO E PAVIMENTACAO EIRELI										CNPJ / CPF 27.657.370/0001-52		DATA EMISSÃO 27/06/2022						
ENDEREÇO RUA RAFAEL PUCHETTI, nº 703				BAIRRO / DISTRITO ITÁLIA				CEP 83020-330		DATA ENTRADA / SAÍDA 27/06/2022								
MUNICÍPIO SÃO JOSÉ DOS PINHAIS				FONE / FAX (41)3283-5892		UF PR		INSCRIÇÃO ESTADUAL 9081314796		HORA ENTRADA / SAÍDA 17:40:14								
FATURA / DUPLICATA																		
TÍTULO DO IMPOSTO																		
BC ICMS 0,00		VALOR ICMS 0,00		BC ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00		VALOR ICMS SUBST. 0,00		OUTRAS DESP. 0,00		VALOR TOTAL APROX. 0,00		ICMS DESONERADO 0,00		VALOR TOTAL PRODUTOS 2.338.467,00				
VALOR FRETE 0,00		VALOR SEGURO 0,00		VALOR DESCONTO 0,00		VALOR IPI 0,00		VALOR PIS 0,00		VALOR COFINS 0,00				VALOR TOTAL DA NOTA 2.338.467,00				
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS																		
NOME / RAZÃO SOCIAL				FRETE POR CONTA 9 - Sem Frete		CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEÍCULO		UF		CNPJ / CPF						
ENDEREÇO				MUNICÍPIO				UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL								
QUANTIDADE		ESPÉCIE		MARCA		NUMERAÇÃO		PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO								
DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS																		
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS				NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTDE	VALOR UNITÁRIO	DESC	VALOR TOTAL	VLR APROX. TRIBUTOS	BASE CÁLCULO ICMS	VALOR ICMS	IPI	ALÍQUOTA ICMS	IPI
12881	USINA DE ASFALTO AMMANN PRIME 140 TON C/ SILOS, SISTEMA AQUECIMENTO, AQUECEDOR DE FLUIDO				84743200	041	5551	UN	1,0000	2.338.467,0000	0,00	2.338.467,00	0,00					
CÁLCULO DO ISSQN																		
INSCRIÇÃO MUNICIPAL				VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS				BASE DE CÁLCULO DO ISSQN				VALOR DO ISSQN						
DADOS ADICIONAIS																		
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES USINA DE ASFALTO MOVEL, MARCA AMMANN, MODELO PRIME 140 380V/60HZ, NOVA SEM USO, ANO DE FABRICACAO 2021, COR CINZA, SERIE Nº4000125, CHASSIS Nº9A9CPR140MBFJ11001 COMPOSTA DE: QUARTO SILO DOSADOR ADICIONAL COM VIBRADOR, SILO DE CAL IMPORTADO 3M3, SILO DE FILLER RECUPERADO 20M3, SISTEMA DE AQUECIMENTO TIPO CONTAINER FIXO ASFALTO/COMBUSTIVEL AMM60 60.000L (40/20) SERIE Nº20210277 COM AQUECEDOR DE FLUIDO TERMICO DE 600.000 KCal/h, MEDIDOR DE VAZAO E TUBULACOES DE INTERCONEXAO.										RESERVADO AO FISCO								
NFe emitida por: TATIANE CARDOSO DOS SANTOS																		



À
Comissão de Licitação.

Processo Administrativo nº 323/2023 – Protocolo nº 73970/2023

REF.: Concorrência Pública nº 014/2023.



ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins e direito e sob as penas da lei, na qualidade de proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Concorrência Pública nº 014/2023, instaurado pela Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande, que:

Possuímos Pleno Conhecimento do Edital e seus Anexos e todas as informações, das condições locais e dificuldades para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação, e ainda, que aceitamos como válida a situação em que se encontra assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com a contratante, para a adequação de drenagem, reparos e revitalização de vias públicas contemplando serviços de reciclagem de pavimento asfáltico deteriorado com utilização de recicladora, imprimação, pintura de ligação e aplicação de revestimento em cbuq (concreto betuminoso usinado à quente) sinalização horizontal e vertical de trânsito, realização de ensaios tecnológicos e confecção de placas de comunicação visual e sinalização durante a realização dos serviços em 09 (nove) vias no município de fazenda rio grande, totalizando 2,127 km de extensão, mediante a utilização de serviços e materiais.

São José dos Pinhais, 18 de janeiro de 2024.

**FERNANDO
CLAUDINO:0
0737071982**

Assinado de forma digital por
FERNANDO
CLAUDINO:00737071982
Dados: 2024.01.19 17:51:39
-03'00"
Versão do Adobe Acrobat
Reader: 2023.008.20470

**Fernando Claudino
CPF nº 007.370.719-82**

28.390.929/0001-03

CTG CONSTRUTORA EIRELI

CTG CONSTRUTORA EIRELI
Rua Benjamim Claudino Barbosa nº 13.815
Bairro Zacarias – São José dos Pinhais – PR
Tel. (41) 3283-5892 - licitacaoctgconstrutora@gmail.com

RUA BENJAMIM CLAUDINO BARBOSA, 13815
ZACARIAS - CEP 83025-323
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS-PR

CTG CONSTRUTORA EIRELI

A

Comissão de Licitação

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 323/2023

PROTOCOLO Nº 73970/2023

REF.: Concorrência Pública nº 14/2023.

ANEXO IX

DECLARAÇÃO – UNIFICADA

Pelo presente instrumento, a empresa CTG Construtora LTDA, CNPJ nº 28.390.929/0001-93, com sede na Rua Benjamin Claudino Barbosa, nº 13.815, bairro Zacarias em São José dos Pinhais/PR, através de seu representante legal infra-assinado, DECLARAMOS que:

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, **não empregamos menores** de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

2) Que serão utilizados produtos e subprodutos de madeira de origem exótica ou de origem nativa de procedência legal, decorrentes de desmatamento autorizado ou de manejo florestal aprovados por órgão ambiental competente integrante do Sistema Nacional do Meio Ambiente (SISNAMA), com autorização de transporte concedida pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, tendo ciência que o não atendimento da presente exigência na fase de execução do contrato poderá acarretar as sanções administrativas previstas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal 8.666/93, e no artigo 72, § 8º, inciso V da Lei Federal 9.605/98, sem prejuízo das implicações de ordem criminal contempladas na referida lei.

3) Que serão utilizados produtos e subprodutos de madeira de origem nativa ou exótica, de procedência legal, decorrentes de desmatamento autorizado ou de manejo florestal aprovados por órgão ambiental competente integrante do Sistema Nacional do Meio Ambiente (SISNAMA), com autorização de transporte concedida pelo Instituto

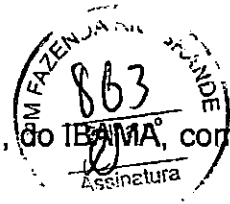
Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, atendendo ciência que o não atendimento da presente exigência na fase de execução do contrato poderá acarretar as sanções administrativas previstas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal 8.666/93, e no artigo 72, § 8º, inciso V da Lei Federal 9.605/98, sem prejuízo das implicações de ordem criminal contempladas na referida lei.

4) Que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

5) Que se sujeita às condições estabelecidas no edital e respectivos modelos, adendos, anexos e documentos e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador. Declara, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2º, e Artigo 97 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

6) Que sua atividade econômica, CNAE, com a maior receita é a de nº 4213-8/00 – Obras de Urbanização – Ruas, praças e calçadas.

7) Que sob penas da Lei nº 6.938/1981, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, que atendemos aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente. Estamos ciente da obrigatoriedade da apresentação das declarações e certidões pertinentes dos órgãos competentes quando solicitados como requisito para habilitação e da obrigatoriedade do cumprimento integral ao que estabelece a Instrução Normativa nº 001/2023 De 1º de junho de 2023, atendendo ao "Guia Nacional de Contratações Sustentáveis" editado pela Consultoria Geral da União – CGU-AGU, disponível em https://www.gov.br/agu/pt-br/composicao/cgu/cgu/guias/gncs_082022.pdf que estabelece critérios, práticas e diretrizes para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável. Estamos cientes da obrigatoriedade da apresentação do registro no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais caso minha empresa exerça uma das atividades constantes



no Anexo II da Instrução Normativa nº 31, 03 de dezembro de 2009, do IBAMA, com alterações realizadas pela IN Ibama 06/2013.

8) Que Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias, que comprometemo-nos a manter, durante todo o período de contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, que comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre a execução do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato e que temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº. 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como ao edital e anexos, realizado pela Prefeitura de Fazenda Rio Grande.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

São José dos Pinhais, 18 de janeiro de 2024.

FERNANDO
CLAUDINO:0
0737071982

Assinado de forma digital por
FERNANDO
CLAUDINO:00737071982
Dados: 2024.01.19 18:01:18
-03'00'
Versão do Adobe Acrobat
Reader: 2023.008.20470

Fernando Claudio
CPF nº 007.370.719-82

28.390.929/0001-93

CTG CONSTRUTORA EIRELI

RUA BENJAMIM CLAUDINO BARBOSA, 13815
ZACARIAS - CEP 83025-323
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS-PR

CTG CONSTRUTORA EIRELI

CTG CONSTRUTORA LTDA
Rua Benjamim Claudino Barbosa nº 13.815
Bairro Zacarias - São José dos Pinhais - PR
Tel. (41) 3283-5892 - licitacaoctgconstrutora@gmail.com



CRONOGRAMA DE UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

À

Comissão de Licitação.

Processo Administrativo nº 323/2023 – Protocolo nº 73970/2023

REF.: Concorrência Pública nº 014/2023

Prezados Senhores:

A proponente CTG CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 28.390.929/0001-93, apresenta e submetemos à apreciação de V. Sas o cronograma da obra, da licitação em epígrafe:

	DESCRIÇÃO				
			30	60	90
1	Caminhão basculante Caçamba 12m³	QTDE	1,00	1,00	1,00
2	Caminhão basculante Caçamba 6m³	QTDE	1,00	1,00	1,00
3	Caminhão Espargidor de ligante 6.000litros	QTDE	1,00	1,00	1,00
4	Caminhão Pipa 10.000litros	QTDE	1,00	1,00	1,00
5	Caminhão prancha para transporte de equipamentos	QTDE	1,00	1,00	1,00
6	Caminhão Espargidor de Cimento - Capacidade 20 tón	QTDE	1,00	1,00	1,00
7	Rolo Compactador de Pneus AP 26	QTDE	1,00	1,00	1,00
8	Fresadora de asfalto	QTDE	1,00	1,00	1,00
9	Rolo Compactador Liso	QTDE	1,00	1,00	1,00
10	Veículo para transporte pessoal	QTDE	1,00	1,00	1,00
11	Recicladora de Pavimento a frio	QTDE	1,00	1,00	1,00
12	Motoniveladora	QTDE	1,00	1,00	1,00
13	Retroescavadeira	QTDE	1,00	1,00	1,00
14	Rolopédecarneiro	QTDE	1,00	1,00	1,00
15	Rolopédecarneiro	QTDE	1,00	1,00	1,00
16	Máquina para pintura - Demarcação de Faixas Autopropulsor	QTDE	1,00	1,00	1,00
17	Usina produtora de CBUQ	QTDE	1,00	1,00	1,00

Sem mais, subscrevemo-nos,

São José dos Pinhais, 18 de janeiro de 2024.

FERNANDO
CLAUDINO: 0737071982
0737071982

Assinado de forma digital por
FERNANDO
CLAUDINO: 00737071982
Dados: 2024.01.18 16:42:20
-03'00"
Versão do Adobe Acrobat
Reader: 2023.008.20458

Fernando Claudino
CPF Nº 007.370.719-82
RG nº 7413865-99

ANDRE
ALBERGE
BECKER: 07617464983
464983

Assinado de forma digital
por ANDRE ALBERGE
BECKER: 07617464983
Dados: 2024.01.18 16:43:51
-03'00"
Versão do Adobe Acrobat
Reader: 2023.008.20458

André Alberge Becker
CREA/PR 159.330/D

CTG



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

ATA DE REUNIÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES Nº 014/2023

REF: EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 014/2023



Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de janeiro de 2024, às 09h:30min, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, a Comissão Permanente de Licitações, nomeada por meio da Portaria nº 110/2023, reuniu-se para realizar a sessão de abertura da Concorrência Pública nº 014/2023, como objeto **“Contratação de empresa para serviços de adequação de drenagem, reparos e revitalização de vias públicas contemplando serviços de reciclagem de pavimento asfáltico deteriorado com utilização de recicladora, imprimação, pintura de ligação e aplicação de revestimento em cbuq (concreto betuminoso usinado à quente) sinalização horizontal e vertical de trânsito, realização de ensaios tecnológicos e confecção de placas de comunicação visual e sinalização durante a realização dos serviços em 03 (tres) vias no município de fazenda rio grande, totalizando 2,127 km de extensão, mediante a utilização de serviços e materiais”**. A Presidente iniciou, informando que a presente sessão está sendo transmitida pelo canal do youtube <https://www.youtube.com/@prefeituramunicipaldefazen706/streams> – Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande e declarou encerrado o prazo de entrega de qualquer envelope. Iniciou sessão com 02 empresas participantes, sendo, empresa VENTURI & ZEN LTDA inscrita no CNPJ 04.955.887/0001-22, protocolo 2927/2024, sem representante presente e empresa CTG CONSTRUTORA LTDA inscrita no CNPJ 28.390.929/0001-93. Na continuidade recebeu os documentos para credenciamento. Compareceu a sra. Karolline Rodrigues Custódio de Oliveira Ribas com RG 8.435.254-3/PR representante da empresa CTG CONSTRUTORA LTDA, os documentos foram rubricados pelos presentes, **credenciando a representante**. Os envelopes 01



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

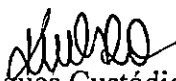


e 02 devidamente lacrados, foram rubricados por todos os presentes. A presidente informa que os envelopes Nº 02 de proposta de preços, serão reservados e realiza então a abertura dos envelopes Nº 01 de habilitação, da proponente VENTURI & ZEN LTDA e na sequência realizou abertura do envelope da proponente CTG CONSTRUTORA LTDA. Os documentos foram analisados e rubricados por todos os presentes. A Presidente pergunta a representante se tem algum questionamento a fazer e mesma diz que não. A presidente informa que a sessão resta suspensa para encaminhamento dos documentos referentes Qualificação Econômica e Financeira para Contabilidade e os documentos referentes à Qualificação Técnica serão encaminhados para Engenheiro Civil para análise e parecer. O Julgamento da Habilitação será publicado no Órgão Oficial do Município. Nada mais havendo para acrescentar, encerra-se esta ata da sessão pública contendo a assinatura dos membros da Comissão de Licitações e da representante presente.


Geovana Maria Cordeiro
Presidente


Rosimeri Rodolfo Depetris
Secretaria


José Daniel Fabrício
Membro


Karolline Rodrigues Custódio de Oliveira Ribas

CTG CONSTRUTORA LTDA